

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias

Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Urbanismo

RAFAEL AUGUSTO SILVA FERREIRA

**ENTRE FRONTEIRAS E CONFLITOS: ASPECTOS FUNDIÁRIOS DA
FORMAÇÃO DO SERTÃO DO RIO PARDO, 1775 – 1865.**

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Renata Baesso Pereira

CAMPINAS

2017

RAFAEL AUGUSTO SILVA FERREIRA

ENTRE FRONTEIRAS E CONFLITOS: ASPECTOS FUNDIÁRIOS DA FORMAÇÃO
DO SERTÃO DO RIO PARDO, 1775 – 1865.

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-graduação em Urbanismo do Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Renata Baesso Pereira

Campinas

2017

Ficha catalográfica elaborada por Marluce Barbosa CRB 8/7313
Sistema de Bibliotecas e Informação - SBI - PUC-Campinas

t720.981 Ferreira, Rafael Augusto Silva.
F383e Entre fronteiras e conflitos: aspectos fundiários da formação do Sertão do Rio Pardo, 1775-1865 / Rafael Augusto Silva Ferreira. - Campinas: PUC-Campinas, 2017.
296f.

Orientadora: Renata Baesso Pereira.

Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias, Pós-Graduação em Urbanismo.

Inclui anexo e bibliografia.

1. Urbanização - Brasil. 2. Patrimônio da igreja. 3. Territórios ocupados. 4. Brasil - Divisões territoriais e administrativas. 5. Fazendas - São Paulo (Estado) - História. 6. Caconde (SP) - História. 7. Pardo, Rio, (MG e SP) - História. I. Pereira, Renata Baesso. II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias. Pós-Graduação em Urbanismo. III. Título.

CDD – 22. Ed. t720.981

RAFAEL AUGUSTO SILVA FERREIRA

“ENTRE FRONTEIRAS E CONFLITOS: ASPECTOS FUNDIÁRIOS DA FORMAÇÃO DO SERTÃO DO RIO PARDO, 1775 – 1865.”

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Urbanismo do Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias da Pontifícia Universidade Católica de Campinas como requisito para obtenção do título de Mestre em Urbanismo.

Área de Concentração: Urbanismo.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Renata Baesso Pereira

Dissertação defendida e aprovada em 12 de Dezembro de 2017 pela Comissão Examinadora constituída dos seguintes professores:



Prof^a Dr^a Renata Baesso Pereira

Orientadora da Dissertação e Presidente da Comissão Examinadora
Pontifícia Universidade Católica de Campinas



Prof^a Dr^a Ivone Salgado

Pontifícia Universidade Católica de Campinas



Prof^a Dr^a Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno

Universidade de São Paulo

Aos meus pais.

AGRADECIMENTOS

Uma dissertação é construída através de experiências, descobertas e trocas que se dão em um espaço coletivo, são compartilhadas com outros que, mesmo pesquisando temas muito diversos, compartilharam do interesse sobre o objeto que construí durante esses dois anos. Certamente devo agradecer a todos que opinaram, discordaram e argumentaram sobre essa pesquisa, aos alunos do Programa de Pós Graduação em Urbanismo da PUC Campinas, companheiros de disciplinas, e aos professores que me instigaram em todas as aulas a repensar meu próprio posicionamento. Muito obrigado!

Agradeço imensamente à minha orientadora, Dr.^a Renata Baesso Pereira, que soube conduzir com sabedoria os rumos da pesquisa, concedendo autonomia na elaboração das mudanças e tomadas de decisão. Acredito que essa pesquisa foi um desafio em muitos sentidos, mas o maior deles talvez tenha sido o de desconstruir a imagem que eu tinha sobre esse objeto tão complexo, o que me possibilitou enxergá-lo de forma objetiva e madura.

Agradeço às professoras Dr.^a Ivone Salgado e Dr.^a Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno pelas considerações, indicações e correções nas bancas de qualificação e na banca de defesa, fundamentais para a finalização desse trabalho e para a construção de novas questões ainda por vir.

Também devo agradecer a todos os funcionários dos arquivos percorridos durante a pesquisa, que nos auxiliaram na busca por documentos. Nesse sentido, agradeço a Jair Mongeli, Diretor do Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, que compartilhou conosco seu interesse pela história de Caconde. Agradeço também aos funcionários do Arquivo Público de São Paulo, em especial ao Elzio José Silva, fundamental no trabalho de localização da cartografia histórica, assim como os funcionários do Núcleo de Consulta Documental, Haïke e Máira, meu muito obrigado.

Não devemos nos esquecer dos arquivos regionais percorridos; assim agradeço ao Delegado do Ofício Único de Caconde, Matheus Henrique Girólamo Lourenço, que gentilmente permitiu o livre acesso ao acervo de Livros Notariais sob sua guarda em Caconde, o que também abriu perspectivas de uma pesquisa futura. Da mesma forma, agradeço ao Delegado do Cartório de Notas do 1º Ofício de São José do Rio Pardo, Sr.

Sérgio Tavela, que nos permitiu que conhecêssemos o acervo de Livros Notariais em seu cartório, ajudando a definir as fontes da presente pesquisa e, da mesma forma, abrindo possibilidades futuras de consulta e trabalho. Agradeço também à Eliana, funcionária do Arquivo Público Municipal de Casa Branca. Agradeço à Marlon Callegari da Silva, funcionário da Hemeroteca Paschoal Atese em São José do Rio Pardo.

Agradeço à CAPES pela bolsa concedida, que possibilitou a dedicação integral à pesquisa.

RESUMO

Essa dissertação objetiva compreender o processo de formação da rede urbana de uma parcela do Sertão do Rio Pardo, relacionada com a formação da fronteira entre as Capitânicas e depois Províncias de São Paulo e Minas Gerais, a partir da fundação da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, em meados do século XVIII. O recorte temporal estende-se até a formação dos dois primeiros patrimônios religiosos desmembrados de seu território: Espírito Santo do Rio do Peixe (1834) e São José do Rio Pardo (1865), abarcado pelo recorte de 1775 a 1865. Contudo, para demonstrar a formação dessa rede urbana, recuamos no tempo até as primeiras décadas do século XVIII demonstrando a formação do Caminho dos Goíases e seu papel na estruturação de uma rede de pousos, povoados e freguesias destacando os aspectos fundiários das diferentes formas de ocupação do território. Para tanto, o método empregado foi o trabalho sobre fontes primárias (textuais e cartografia histórica), espacializadas em bases cartográficas e georreferenciadas. Metodologicamente, a pesquisa situa-se no campo disciplinar da História da Urbanização, utilizando conceitos da Geografia e da Morfologia Urbana como aportes teórico-metodológicos para a compreensão da dimensão espacial das fontes primárias. Através do exame aprofundado de árdua documentação primária (Maços de População, Sesmarias e Registro Paroquial de Terras) podemos avançar na compreensão da formação desse território a partir da confrontação dos resultados com a bibliografia estabelecida para essa pesquisa. Ao espacializar a rede urbana em formação, revelamos novas nuances da ocupação do Sertão do Rio Pardo, dando vida aos atores envolvidos nesse processo, representantes de uma oligarquia agrária atuante no século XIX.

Termos de indexação: Sertão do Rio Pardo; patrimônio religioso; formação territorial; fazendas; conflitos de fronteiras; Caconde.

ABSTRACT

This dissertation aims to understand the process of forming the urban network of a portion of Rio Pardo's hinterland, related to the formation of the frontiers between the Captaincies and later Provinces of São Paulo and Minas Gerais, from the foundation of the parish of Nossa Senhora da Conceição of Bom Sucesso do Rio Pardo, in the middle of the eighteenth century. The temporal clipping extends until the formation of the first two religious patrimonies dismembered of its territory: Espírito Santo do Rio do Peixe (1834) and São José do Rio Pardo (1865), covered by the clipping from 1775 to 1865. However, to demonstrate the formation of this urban network, we retreat in time to the first decades of the eighteenth century demonstrating the formation of the Caminhos dos Goias and its function in structuring a network of landings, settlements and parishes highlighting the land aspects of the different forms of occupation of the territory. For this objective, the method used was the work on primary sources (textual and historical cartography), spatialized in cartographic and georeferenced bases. Methodologically, the research is located in the disciplinary field of Historical Urbanization, using concepts of Geography and Urban Morphology as theoretical-methodological contributions to the understanding of the spatial dimension of primary sources. Through in-depth examination of arid primary documentation (Maços de População, Sesmarias e Registros Paroquiais de Terras) we can advance the understanding of the formation of this territory from the comparison of the results with the bibliography established for this research. By spatializing the urban network in formation, we reveal new nuances of the occupation of the Sertão do Rio Pardo, giving life to the actors involved in this process, representatives of an agrarian oligarchy in the nineteenth century.

Index terms: Rio Pardo's hinterland; religious heritage; territorial formation; farms; frontier conflicts; Caconde.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 Mapa demonstrando a divisão entre os bispados de São Paulo e Minas Gerais, criados em 1745, em relação ao Bispado de Pernambuco53
- Figura 2 *Mapa da região em litígio entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais, organizado pela Comissão do Instituto Histórico de São Paulo. 1926*58
- Figura 3 *Recorte do mapa onde podemos observar as várias divisões de fronteira*.....59
- Figura 4 Demarcação em vermelho assinalando a “Estrada dos Goiaes”, sobre o “Mappa da capitania de S. Paulo, e seu sertão em que devem os descobertos, que lhe forão tomados para Minas Geraes, como também o caminho de Goyazes, com todos os seus pouzos, e passagens [Cartográfico] / delineado por Francisco Tosi Columbina..64
- Figura 5 Mapa demonstrando as sesmarias concedidas no Caminho dos Goiaes, entre 1726 e 1734, e sua espacialização no território.75
- Figura 6 Recorte sobre o "Mapa da Região em Litígio entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais", elaborado pela Comissão Geográfica e Geológica, em 1926 (data de sua publicação da revista do instituto, VOL XXIV).86
- Figura 7 Mapa demonstrando as sesmarias concedidas no Caminho dos Goiaes entre o Rio Pardo ao norte, e o Rio Jaguari Mirim ao sul.....89
- Figura 8 Mapa hipsométrico com o relevo da região de fronteira entre Minas Gerais e São Paulo, representando o caminho dos Goiaes e seus pousos.93
- Figura 9 Trecho do Mapa de Tosi Columbina, onde localizam-se os pousos (1- Batatais; 2-Raphael Francisco; 3- Cubatão; 4- Paciência; 5- Freguesia de Casa Branca) entre o Rio Sapucaí, ao norte, e ao sul, os pousos localizados próximos à travessia do Rio Mogi98
- Figura 10 Interpretação dos limites da vila de São Jozé de Mogimirim, no ano de 1769108
- Figura 11 "CARTA GEOGRAPHICA QUE COMPREHENDE TODA A COMARCA DO RIO DAS MORTES, VILLA RICA E PARTE DA CIDADE DE MARIANA DO GOVERNO DE MINAS GERAES"113
- Figura 12 Recorte sobre a Carta Geográfica que compreende toda a comarca do Rio das Mortes, Villa Rica, da cidade de Mariana e do Governo de Minas Gerais (sem data), que acompanha os DOC. INT.....114
- Figura 13 Interpretação acerca dos limites das freguesias de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, criada em 1775, destacada na cor marrom, bem como a freguesia de Mogi Guaçu, criada em 1740, destacada no mapa na cor roxa.119
- Figura 14 “Carta corográfica da parte da capitania de S. Paulo que confina com a Capitania de Minas Gerais em que mostram as diversas divisões que em diferentes tempos se tem feito entre estas duas Capitanias”, 1874, autor desconhecido121
- Figura 15 “Planta da nova descoberta de São João de Jacuhy” (século XVIII), extraído de Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania de São Paulo125
- Figura 16 "Carta Corográfica dos limites do Estado de Minas Gerais com o de São Paulo", de 1766.....126

Figura 17 Trecho da "Carta Corográfica dos limites do Estado de Minas Gerais com o de São Paulo", de 1766	127
Figura 18 Recorte sobre o mapa "Carta chorographica da provincia de Minas Gerais" de 1863, de autoria de Frederico Wagner	129
Figura 19 Recorte sobre o "Mappa da Comarca do Rio das Mortes, pertencente a Capitania das Minas Gerais", de autoria de José Joaquim da Rocha, em 1778.	135
Figura 20 Recorte sobre o "Mappa da Comarca do Rio das Mortes, pertencente a Capitania das Minas Gerais", de autoria de José Joaquim da Rocha, em 1778	135
Figura 21 Maço de População de Mogi Mirim, freguesia de N. S. ^a da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, 1779	146
Figura 22 Sobreposição dos caminhos indicados no mapa de José Joaquim da Rocha, em base cartográfica da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, de 1949.....	148
Figura 23 Recorte do mapa da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, Folha de Caldas 1914. ...	150
Figura 24 Imagem de satélite do Google Earth (2017).	151
Figura 25 Maço de População de 1798 de Mogi Mirim, freguesia de N. S. ^a do Bom Sucesso	159
Figura 26 Mapa demonstrando a rede urbana em formação, em fins do século XVIII.....	167
Figura 27 Mapa apresentado junto ao Ofício de 06/08/1805, por Hypólito Antônio Pinheiro.	173
Figura 28 Mapa demonstrando em 1841, os termos das vilas de Franca (1821) em laranja; Batatais (1839) em roxo, Casa Branca (1841) em verde e Mogi Mirim (1769) em vermelho	177
Figura 29 Espacialização aproximada do patrimônio doado em 1816 à Carlos Luiz de Mello.	194
Figura 30 Mapa demonstrando a hipótese de espacialização das sesmarias, descritas na tabela 4, concedidas na região entre rios afluentes do Rio Pardo	207
Figura 31 Espacialização das propriedades rurais do Registro de Terras de 1856, relacionadas com a formação dos patrimônios religiosos do Esp. Santo do Rio do Peixe (1844) e de São José do Rio Pardo (1865).....	230
Figura 32 Recorte sobre o mapa 'Distrito de Sapeçado município de São José do Rio Pardo. S.....	255
Figura 33 Localização do núcleos urbano do Espírito Santo do Rio do Peixe, em 1905.....	255
Figura 34 Mapa Hipsométrico demonstrando a relação entre os patrimônios do Espírito Santo do Rio do Peixe (1834) e São José do Rio Pardo (1865) e as rotas no território..	268
Figura 35 Patrimônio doado em 1865 à São José, vindo a formar o núcleo urbano de São José do Rio Pardo-SP.....	270
Figura 36 Patrimônio doado a São José em 1865.....	271
Figura 37 Vista aérea de São José do Rio Pardo em 1921.....	278

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 Quadro do desmembramento territorial dos municípios que conformam parte do nordeste paulista, originários da vila de Mogi-Mirim, e relacionados diretamente com os processos de formação territorial a partir do Caminho dos Goiases.	33
Tabela 2 Quadro das sesmarias concedidas no eixo do Caminho dos Goiases tendo como referencial o Rio Pardo e seus afluentes	72
Tabela 3 Quadro das sesmarias concedidas no eixo do Caminho dos Goiases tendo como referencial o Rio Pardo e seus afluentes.	82
Tabela 4 Diferentes denominações encontradas para a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo em relação ao seu termo e sua paróquia, nos maços de população da Vila de São José de Mogi Mirim.	154
Tabela 5 Tombamento de Bens Rústicos “1818, 7ª Comarca, Distrito do Bom Sucesso da Freguesia de Caconde do termo da vila de Mogi-Mirim”.	187
Tabela 6 Sesmarias concedidas na região da freguesia de Caconde, que têm como referenciais o Rio Pardo e seus afluentes.	205
Tabela 7 Fazendas constantes no Registro Paroquial de Terras e sua quantidade de sócios.....	223
Gráfico 1 Organograma, mostrando os diversos desmembramentos territoriais, iniciados com a elevação à vila de São Paulo (1560), até o século XX.....	34
Gráfico 2 Gráfico representando o número de sócios proprietários das fazendas constantes no Registro Paroquial de Terras de Caconde em 1856	225

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACMSP Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

APESP Arquivo Público do Estado de São Paulo

APMCB Arquivo Público Municipal de Casa Branca

CGG Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo

DOC. INT. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo

EMPRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SIG Sistema de Informação Georreferenciada

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

Conflitos de fronteira: ocupação do Sertão do Rio Pardo e a formação da rede urbana como estratégia de definição da fronteira

1.1 Os conceitos de Sertão e Território: o léxico da formação territorial no período colonial	39
1.2 A Formação do território paulista até o Sertão do Rio Grande	49
1.3 Origem dos conflitos de fronteira entre as capitanias de São Paulo e Minas Gerais.....	52
1.4 O Caminho dos Goíases como estruturador da ocupação: sesmarias e pousos no Sertão do Rio Pardo.	61
1.5 Desmembramentos territoriais pelo Sertão do Rio Pardo: fundação de vilas e estruturação da rede urbana como estratégia de definição do território	103
1.6 Circunscrição civil e eclesiástica: a rede urbana a partir da vila de São José de Mogimirim	107

CAPÍTULO 2

A construção do território: a rede urbana a partir da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo.

2.1 A criação da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo.....	119
2.1.1 A rede de caminhos na articulação da freguesia de Caconde	127
2.1.2 População do Sertão do Rio Pardo, 1778 – 1801: a articulação da freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo.	136
2.2 Uma rede urbana em transição: permanências e rupturas nos status urbanos do século XIX.....	168
2.3 A restauração da freguesia de Caconde e o povoamento no início do século XIX.....	178

CAPÍTULO 3

Transformações do território: política fundiária durante o Império

3.1	A lei de terras de 1850, seus antecedentes e aplicações	214
3.1.1	O Registro Paroquial de Terras de Caconde e a rede de fazendas na formação do território	218
3.2	A Comarca Eclesiástica de Caconde: nova circunscrição no território de fronteira.....	237

CAPÍTULO 4

A consolidação do território: o papel dos núcleos rurais e a formação de novos patrimônios religiosos

4.1	A tessitura da rede: entre o rural e o urbano	243
4.1.1	A fase inicial da ocupação: as rotas e organismos territoriais	246
4.2	Espírito Santo do Rio do Peixe – formação do patrimônio religioso	250
4.3	São José do Rio Pardo – formação do patrimônio religioso.....	262

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	280
----------------------------------	------------

FONTES DE PESQUISA E BIBLIOGRAFIA.....	285
---	------------

ANEXOS.....	297
--------------------	------------

Introdução

A construção de um trabalho como esse envolve aspectos de ordem subjetiva. Me refiro ao fato de estudar a formação de minha própria região, e ao dizer minha, quero deixar clara a relação de afeto com o objeto. A maioria dos pesquisadores da História da Urbanização estuda suas próprias regiões, pois como conhecedores que são das histórias e sobretudo do espaço geográfico, trazem para a atividade de pesquisa um valioso repertório.

Como não poderia deixar de ser, ao estudar a formação da região de Caconde e São José do Rio Pardo, inicialmente pretendia abarcar de uma só vez todos os aspectos que julgava importantes para a região, e foi necessário um amadurecimento para que o recorte do objeto de pesquisa fosse feito da melhor forma, exequível e produtivo ao debate que estava consolidado. Iniciava-se um processo contínuo de conhecimento e definição do objeto, que passava pela necessidade de desconstrução de minha própria visão sobre o tema que julgava conhecer a muito.

Ao descrever o objeto de pesquisa, iniciei um longo processo dialético onde, me aprofundando melhor na definição do objeto, este modificava progressivamente meu entendimento sobre ele próprio. Isso parece óbvio quando colocado dessa forma, mas conduziu a um outro caminho de pesquisa, diferente do inicial. Ao iniciarmos o olhar sobre a temática de pesquisa que, em princípio, consistia em um inventário sobre as propriedades rurais no território de São José do Rio Pardo, percebemos gradativamente a importância de estudar as fazendas em uma perspectiva de rede urbana, e seu papel no processo de urbanização. Isso nos colocou em contato com a bibliografia clássica sobre o tema, aquela já muito conceituada de meados do século XX, mas também tive o privilégio de poder acompanhar o desenvolvimento mais recente sobre o campo disciplinar da História da Urbanização, publicado nos últimos anos e debatido em todos os programas de pós graduação. Além disso, estudos como a tese de Cícero Ferraz Cruz (2016) eram publicados a medida que o trabalho ganhava corpo, mudando os rumos da pesquisa.

Através de minha formação nesses dois anos de mestrado, pude ampliar o conhecimento do tema inicial e compreender a necessidade de estudar a formação do território muito mais do que o valor de um inventário em si. Da mesma forma, tomamos contato com autores regionais que desde o final da década de 1970 já publicavam sobre o

assunto: Adriano Campanhole (1979) e mais recentemente o memorialista Rodolpho José Del Guerra (2001, *in memoriam*).

Nessa dissertação, dialogando com os autores, percorrendo suas fontes e também novas fontes, buscamos alargar a discussão sobre a urbanização do Sertão do Rio Pardo, por meio de um recorte regional. A justificativa para tal abordagem está na possibilidade de revisão ou confirmação de antigos axiomas sobre a formação da região e mesmo da formação do território paulista, além de evidenciar atores e agentes sociais que circulavam nesse território, em uma abordagem da História Nova tal como preconizada por Bernard Lepetit.

Essa pesquisa não objetiva finalizar o assunto, mas discutir categorias teóricas e metodológicas para, tanto quanto possível, iniciar novas discussões, formulando novas questões. Ser original não significa definir um objeto inédito, ou dedicar-se a um tema nunca antes pesquisado, mas ter a sabedoria de olhar para as mesmas coisas e com humildade, poder dar um passo além.

Estado da Arte sobre a História da Urbanização no Brasil no período colonial e imperial

A história da urbanização no Brasil Colônia e Império tem sido ampliada, desde as primeiras publicações de Nestor Goulart Reis Filho e Murilo Marx, por meio de trabalhos recentes que evidenciaram relações territoriais em diversas escalas, por meio de novas fontes de pesquisa tanto quanto abordagens inéditas em interfaces com a geografia, a história e o urbanismo.

Em comum em todos os autores está a inflexão sobre diversos axiomas da história do Brasil, extremamente regionalizada. Os novos estudos sobre a rede urbana têm considerado novas escalas e fragmentos¹ que desempenham diversas funções em conjunto,

¹ Aqui usamos especificamente o termo cunhado por Cícero Ferraz Cruz em sua pesquisa de doutorado, que definiu o conceito de “fragmentos de cidade” (2016, p. 17), ou seja, todas as marcas da ocupação territorial, em um sentido de interface entre paisagens naturais e artificiais. Por meio da visão do autor sobre a “cidade difusa” (ibid), aquela que se estende para qualquer vestígio da ocupação humana, como uma forma de territorialização para além do que tradicionalmente chamamos de urbano, o autor demonstrou a articulação da vila de Campanha da Princesa dentro de seu termo, através da noção de ordem propagada pela arquitetura rural e urbana, além de outras camadas da paisagem, como a rede de caminhos dentro da vila. Além disso, reforçou o que outros autores já evidenciaram em estudos de caso sobre a interdependência entre o rural e o urbano, e entre o bairro da vila e os diferentes bairros rurais.

deixando de lado a imagem de uma rede unicamente formada por poucas vilas e freguesias em um território vazio na cartografia. Nesse conjunto, inserem-se as fazendas², pousos, bairros rurais, capelas, povoados, patrimônios religiosos, registros, barreiras, passagens de rios, picadas, entre outros. É unísono nos autores sobre os quais iremos discorrer nessa introdução, e com os quais dialogamos ao longo de todo o trabalho, que o entendimento de urbano seja estendido para outras formas de fixação no território, como listado anteriormente. Unísono também está a percepção acerca da dependência entre os mundos rural e urbano, como duas faces de uma mesma realidade; a dependência entre as diferentes escalas dentro de uma vila, como os bairros rurais, fazendas e caminhos, em uma imagem de organismo.

Em comum nesses estudos, está a abordagem da história social, que evidencia os mais diversos atores que dão vida à rede urbana: homens urbanos desempenhando relações distantes no território, assim como homens rurais cujas atividades, nas palavras de Beatriz Bueno, “vinculavam-se ao abastecimento de circuitos urbanos” (BUENO, 2016, p. 245). Dessa forma, derruba-se a história antes contada por meio do relato de figuras emblemáticas e desgastadas, para evidenciar uma história de homens que, enfrentando adversidades no contato com o sertão, realizaram efetivamente a ocupação do território.

Na mesma linha de Nestor Goulart Reis Filho, encontra-se a obra de Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno. Destacamos alguns de seus artigos³ que nos foram úteis por trazerem questões de ordem metodológica, coerentes com a proposta inaugurada por Nestor Goulart Reis Filho, de estudar a urbanização como processo em perspectiva histórica. Soma-se a isso sua aproximação com a abordagem e conceitos próprios da interface entre a geografia e a história, no estudo da paisagem e dos fragmentos materiais depositados na mesma, de uma arqueologia da paisagem.

² Sobre as fazendas, ver com atenção as pesquisas de Nathália Diniz (mestrado e doutorado) e Cícero Ferraz Cruz (2016) essa última recentemente finalizada em um trabalho sobre o termo da vila de Campanha da Princesa durante os séculos 18 e 19.

³

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **O Brasil-Colônia: em que medida mais urbano do que parece à primeira vista?** In: Actas Primer Congreso Iberoamericano de Historia Urbana, Santiago de Chile, 2016, p. 825 – 834.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **Caminhos da história da urbanização no Brasil-Colônia.** Dossiê. Anais do Museu Paulista. 2. ed. São Paulo: Museu Paulista, 2012. v. 20.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **Decifrando mapas: sobre o conceito de território e suas vinculações com a cartografia.** Anais do Museu Paulista, São Paulo, v. 12, p. 193-234, 2004.

Para compor e espacializar, em mapas, os aspectos do mercado imobiliário – objeto de estudo do artigo publicado em 2016⁴ – a autora procede ao cruzamento de diferentes fontes documentais (décimas urbanas, permissões de construção, dados estatísticos, etc.), revelando a interdependência das fontes no estudo da história da urbanização. O método possibilitou o exame das dinâmicas ao nível das edificações, produzindo cartografias regressivas.

Diante dessa metodologia de estudo, percebemos a necessidade da utilização conjunta das fontes de pesquisa, método fundamental para produzir conclusões acerca do material, como também a necessidade de espacializar os dados obtidos. No caso da presente pesquisa, o esforço age no sentido de permitir a visualização do processo de urbanização, no território de São José do Rio Pardo, da relação entre o rural e o urbano que se deu em diferentes escalas, do território ao espaço intraurbano.

Nesse interim, situamos a pesquisa de Diogo Borsoi⁵, que trabalhou sobre o cruzamento de informações presentes em diferentes tipos de documentos (cartas de sesmarias, cartografia, décimas urbanas e maços de população) da vila de Cunha, e pôde responder a perguntas fundamentais sobre quais foram as modalidades de ocupação, as atividades desenvolvidas, bem como as relações dos indivíduos na lógica da rede urbana, atribuindo aos atores um papel ativo na configuração de territórios em diversas escalas. Para tanto, o autor elege diferentes séries documentais para tratar das diferentes escalas de análise da vila de Cunha, revelando a sociotopografia e espacializando grupos sociais. Também nos foi importante verificar como o autor espacializou os bairros rurais da vila, usando a toponímia e localizando referências mesmo em mapas do século XX, trabalhando com a ideia de aproximação e não de precisão. O mérito desse trabalho de fôlego está na capacidade de perceber a teia alinhada que abrangia uma série de núcleos de povoamento, extravasando as fronteiras de capitânicas, em uma interdependência nítida entre o urbano e o periurbano. Compreendendo assim, a história fora dos moldes tradicionais (história memorialista que isola o território) para dar luz ao seu significado em meio a uma rede urbana. O autor também espacializou diferentes grupos familiares e os relacionou com a formação dos bairros da freguesia de Cunha, podendo compreender até mesmo o trajeto utilizado na realização da Décima Urbana de Cunha.

⁴ BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **Arqueologia da paisagem urbana. Lógicas, ritmos e atores na construção do centro histórico de São Paulo (1809-1942)**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, v. 64, p. 99-130, 2016.

⁵ BORSOI, Diogo Fonseca. **Nos traços do cotidiano: Cunha entre as vilas de serra acima e os portos da marinha (1776-1817)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

Semelhante à abordagem de Borsoi, é a dissertação de Rubens Giancesella⁶. Este, coloca as representações urbanas, enquanto representações dos espaços produzidos como uma das hipóteses de sua pesquisa, ao afirmar que, ocupações e articulações territoriais, (as reproduções) revelam o processo dinâmico desta nova paisagem social. Isso nos fez refletir sobre a cartografia que representou o território da freguesia de Caconde e sua articulação regional: cartografia esta que ora evidencia a barreira alfandegária e militar, ora o descoberto aurífero passível de ser usurpado pelo governo mineiro (evidente na cartografia do governo do Morgado de Mateus). A cartografia elaborada pela Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo⁷, no início do século XX conservou nos traçados de caminhos e na toponímia, referências à cartografia do século XVIII, e que serão exploradas nesse trabalho. Rubens Giancesella ainda traz à tona a contribuição das sociedades indígenas para a formação da rede urbana litorânea pelos portugueses que, como nos mostrou esse autor, sequenciavam ocupações preexistentes, e souberam criar uma simbiose com os povos indígenas. Utilizando-se de estudo de caso sobre as cidades litorâneas de São Vicente, Santos, Cananéia, Iguape, São Sebastião e Ubatuba, Giancesella realizou um estudo interdisciplinar entre História, Arqueologia, Geografia, Antropologia e Urbanismo, buscando compreender a formação dessas cidades e da rede urbana, a partir do contato dos portugueses com as sociedades indígenas.

A percepção de Giancesella sobre o papel dos indígenas para a formação da rede urbana foi incorporada por Nestor Goulart Reis Filho⁸, que em 2013 produziu uma obra demonstrando a formação da região das minas de ouro na Repartição do Sul, um primeiro ciclo do ouro nesse território que corresponde aos atuais Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Reis Filho se utiliza de outras fontes: o trabalho de campo sobre os resquícios materiais deixados pelo trabalho nas lavras e ainda um olhar minucioso sobre a cartografia histórica e as possibilidades de exploração da toponímia, trabalho que Giancesella já havia empregado. A partir da caracterização da mineração nesse imenso

⁶ GIANESELLA, Rubens Ramos. **Paisagem no tempo: vilas litorâneas paulistas**. 2008. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008..

⁷ A cartografia da CGG foi utilizada no presente trabalho e será devidamente explorada nas suas dimensões ideológicas.

⁸ REIS FILHO, Nestor Goulart. **As minas de ouro e a formação das Capitânicas do Sul**. – São Paulo: Vias das Artes, 2013.

território, relacionada com a urbanização e “os modos de organização da vida cotidiana”, o autor produz diretrizes para a conservação e salvaguarda desses sítios em larga escala⁹.

Na mesma linha dos estudos precedentes sobre a história da urbanização, trazemos como referencial teórico-metodológico a obra de Cláudia Damasceno Fonseca¹⁰, defendida como tese de doutorado em 2001, na França, e publicada no Brasil em 2011. O foco, nesse caso, foi Minas Gerais e seu processo de urbanização, em diferentes escalas, desde a conversão dos sertões, em território colonial, até o cotidiano dos vários agentes sociais no espaço intraurbano. O ineditismo do trabalho está também nas fontes, compostas em sua maioria por documentos das Câmaras das vilas mineiras, onde descortinam-se todos os conflitos acerca da urbanização, nas mais diferentes escalas. A metodologia utilizada pela autora é extremamente pertinente: está calcada nas bases da História Nova, como definida por Bernard Lepetit, focalizando, além dos espaços físicos, também as representações associadas a esses espaços, feitas por homens que participaram das transformações das cidades mineiras (FONSECA, 2011, p.26). Além disso, pôde rever as teses sobre migração de mineiros para a capitania de São Paulo – mineiros que teriam ocupado as terras do nordeste paulista motivados pela necessidade de desenvolver outras formas de produção frente à decadência do ouro – demonstrando haver vilas e arraiais cuja fundação estava voltada à economia agropecuarista, sem nenhuma ligação com a decadência da mineração. Esse ponto da obra nos despertou interesse e foi de grande ajuda para compreender uma série de questões voltadas às definições das fronteiras entre Minas Gerais e São Paulo, bem como as fundações de vilas mineiras nos limites da Capitania, o que nos fez rever o papel da freguesia paulista de Caconde na defesa do território e na formação da rede urbana.

Sobre o território mineiro, especificamente sobre o termo da vila de Campanha da Princesa nos séculos XVIII e XIX, recente contribuição foi feita por Cícero Ferraz Cruz em sua tese de doutorado¹¹. Buscando a compreensão da formação do termo da vila de Campanha através de séries documentais – décimas prediais, cartas da criação da vila e atas da Câmara – cruzadas com outras fontes iconográficas e cartográficas, Cícero

⁹ Fundamental para a nossa pesquisa, também foi a metodologia de Reis Filho no trabalho com a cartografia histórica em uma interface com imagens de satélites atuais, o que trouxe à tona os resquícios materiais do processo de mineração nessa região, relacionado com a toponímia. A qualidade no tratamento das imagens e na produção de mapas é algo que torna rica a obra do autor.

¹⁰ FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas**. Tradução de Juliana Gambogi Teixeira – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

¹¹ CRUZ, Cícero Ferraz. **Cidade difusa: a construção do território na vila de Campanha e seu termo, século XVIII-XIX**/Cícero Ferraz Cruz – São Paulo, 2016. 426. : il

reconstrói conjecturalmente o espaço urbano de Campanha, identificando seus moradores e respectivas residências. Várias das questões estudadas por Cícero já estavam sendo abordadas nessa dissertação quando da publicação de sua tese, que veio a reforçar e rever vários aspectos, acrescentando uma visão fundamental: o conceito de “cidade difusa” e “fragmentos de cidade” que permite enxergar a urbanização para além da costumeira atenção apenas nas vilas, freguesias e cidades, dando visão à teia multifacetária composta por todos os vestígios e fragmentos da ocupação humana, tais como fazendas, pousos, registros, capelas, passagens de rios, etc. enquanto partes de um mesmo organismo que é o termo da vila. A própria noção de rural e urbano é revista por Cícero em seu trabalho, que em muito ajudou a amadurecer ideias que havíamos iniciado. Por fim, a metodologia do autor, que cruzou fontes textuais e visuais é coerente com o trabalho dos autores que citamos nesse balanço historiográfico e com as abordagens que buscamos demonstrar na presente pesquisa.

Entre os trabalhos mais recentes sobre a história da urbanização, estão a dissertação¹² e a tese de doutorado¹³ de Esdras Arraes. O autor estuda a urbanização e formação da rede urbana no sertão nordestino entre os séculos XVII e XIX, demonstrando o papel do gado e da pecuária extensiva na formação de caminhos e no desbravamento dos sertões, caminhos que posteriormente foram utilizados pelas autoridades eclesiásticas para a construções de aldeamentos missionários e, posteriormente, para instalação de uma rede urbana de capelas, freguesias e vilas. Por meio de um estudo de caso de localidades selecionadas – Oeiras (PI), e as vilas de índios Monte – Mor, Novo da América (CE) e Crato (CE) o autor analisa o papel dos caminhos de gado e da pecuária juntamente com as determinações da Igreja visíveis nos traçado urbano. Na mesma metodologia de Cícero Ferraz Cruz (2016), Esdras Arraes (2012) compreende o papel urbanizador dos currais e fazendas de gado como precursores de núcleos urbanos e parte integrantes da rede, visível nas cartografias do século XVII e XVIII. Esdras espacializa na macro e micro escala a rede de caminhos, utilizando de georreferenciamento, e coloca luz sobre uma rede que não se restringia a pequenas distâncias, uma vez que as rotas do gado do Piauí eram

¹² ARRAES, Damiao Esdras Araújo. **Curral de reses, Curral de almas: urbanização do sertão nordestino entre os séculos XVII e XIX**. 2012. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

¹³ ARRAES, Damião Esdras Araújo. **Ecossistema de um suposto silêncio: paisagem e urbanização dos certos do Norte**, c. 1666-1820. 2017. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

comercializadas em Minas Gerais, e seus derivados – carne e couro – comercializados até o Rio de Janeiro. Arraes elege para tanto, diferentes fontes que tratam de diferentes escalas. Em sua tese de doutorado, Arraes (2017) amplia o recorte demonstrando cartograficamente a urbanização do sertão para além das rotas de gado e seus derivados. Nesse trabalho, o autor desconfia das teses apresentadas por Euclides da Cunha, Capristano de Abreu e Caio Prado Jr. sobre o vazio nordestino e a homogeneidade das paisagens relacionadas ao semiárido. Em sua tese, o autor trabalhou sobre o conceito de paisagem (como cunhado por Milton Santos) e paisagem cultural, em uma abordagem contemporânea que investigou os resquícios materiais da formação de Sertões que não existem mais. Propondo uma arqueologia da paisagem, o autor cartografa esses sertões e expõe uma rede de relações sociais que derrubam a tese de isolamento e vazio incógnito da historiografia.

No mesmo diapasão, está o trabalho mais recente de Nathália Diniz¹⁴ (2015), editado a partir de sua tese de doutorado defendida na FAU-USP. Diniz estuda uma macrorregião, os Sertões do Norte, rompendo com barreiras políticas e se aproximando do trabalho de Esdras Arraes. Os elementos presentes nas outras obras aqui elencadas fundem-se no trabalho de Diniz, que discorre sobre a formação desses sertões presentes nas cartografias, com o foco sobre o papel urbanizador de fazendas, engenhos e casas de farinha, em meio a uma rede de comunicação terrestre e fluvial, interligando freguesias, vilas, capelas, feiras, passagens, registros, barreiras e pousos, discutindo a relação entre o rural e o urbano. A autora revela uma trama intrincada de relações sociais movidas pelo comércio de gado mas também de outros tantos gêneros esquecidos pela historiografia, realizando um inventário de fazendas, mas também um inventário da cultura imaterial representada pelas narrativas oficiais e de viajantes, colocando vida em sertões deveras esquecidos. A espacialização das fontes a aproxima de Esdras Arraes, assim como a forma de lidar com diferentes documentos que, sobrepostos, demonstram cartograficamente um passado pouco conhecido por sua visão espacial de conjunto.

Para o recorte paulista, nos apoiamos trabalhos do grupo de pesquisa de História das Cidades do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da PUC Campinas, enquanto referenciais teórico-metodológicos. Nesse conjunto de autores, insere-

¹⁴ DINIZ, Nathália Montenegro. **Um sertão entre tantos outros**. São Paulo: Versal, 2015.

se a pesquisa de Dirceu Piccinato Junior¹⁵ (2012 e 2016) sobre a urbanização do Sertão do Rio Pardo. Em sua dissertação, Dirceu Piccinato Junior (2012), pesquisou a apropriação do solo no Nordeste Paulista, estudando a formação do Sertão do Rio Pardo e a formação de patrimônios laicos e religiosos entre 1800 e 1930. Nessa dissertação, Piccinato Junior dialoga com autores já consagrados que versam sobre o processo de urbanização no Sertão do Rio Pardo, definindo a ocupação desse sertão a partir da abertura do Caminho dos Goiazes, no início do século XVIII, posteriormente com a chegada dos entrantes mineiros, em um diálogo com a obra de Carlos Bacellar e Lucila Reis Brioschi. O foco do autor recai sobre a formação dos patrimônios religiosos no Sertão do Rio Pardo, e sobre a rede de cidades da região de Franca e Batatais. Piccinato Junior, investiga a doação de terras para a formação desses núcleos urbanos, espacializando os patrimônios religiosos que deram origem a diversos núcleos urbanos. O autor ainda explora uma dimensão política da atuação do Governador paulista José da Franca e Horta, como o incentivo da criação da freguesia de Franca em face das disputas territoriais de fronteira entre Minas Gerais e São Paulo, promovendo a entrada e efetiva ocupação dessas terras por entrantes mineiros. A metodologia utilizada é a pesquisa em fontes primárias (textuais, iconográficas e cartográficas) em um diálogo com referencial teórico estabelecido sobre o processo de urbanização no Sertão do Rio Pardo. A contribuição do autor poderia ter avançado no sentido de levantar novas hipóteses e espacializações a partir do exame detalhado das fontes documentais trazidas pelos próprios autores elegidos para a pesquisa (maços de população e sesmarias), o que teria criado novas hipóteses sobre a formação da rede urbana. O mérito do trabalho é grande, definindo a formação da rede urbana em dois períodos distintos, o Império e a República, e as diferentes configurações da propriedade fundiária.

Em sua tese, Piccinato Junior (2016) analisa o aforamento da terra urbana como mecanismo de urbanização no Bispado de Ribeirão Preto, em um estudo de caso sobre Ribeirão Preto, Batatais e Jariquera. O método utilizado foi o trabalho sobre fontes primárias, as cartas de aforamento, e a espacialização dessas em bases cartográficas. Entre as novidades da pesquisa, está uma análise aprofundada sobre o instituto da enfiteuse em

¹⁵ PICCINATO JUNIOR, Dirceu. **Terra Urbana, Patrimônio Fundiário: uma análise histórica da apropriação do solo na configuração do urbano no Nordeste Paulista (1800-1930)** / Dirceu Piccinato Junior. – Campinas: PUC Campinas, 2016.

PICCINATO JUNIOR, Dirceu. **Em cão urbano o senhorio é santo: urbanização e aforamento de datas no Bispado de Ribeirão Preto ente o Brasil Império e a Primeira República** / Dirceu Piccinato Junior. – Campinas: PUC Campinas, 2016.

Portugal, e sua transplantação para o Brasil. Cotejando importante documentação de acervos em Portugal, Piccinato Junior coloca luz sobre um conceito ainda pouco explorado pela historiografia, visto a bibliografia ainda escassa sobre esse tema. Sua hipótese central está alicerçada na afirmação da diversidade dos espaços urbanos formados pela aplicação da enfiteuse, cujos estudos de caso – Ribeirão Preto, Batatais e Jeriquara – revelam diferentes situações urbanas onde existem diversos conflitos em torno da relação entre a Igreja e as Câmaras municipais. Ao levantar essa questão, e eleger o Sertão do Rio Pardo como recorte espacial, que seria mais uma vez reconfigurado pela criação do Bispado de Ribeirão Preto no início do século XX, Piccinato Junior disserta também sobre a relação que estava sendo construída entre o Estado e a Igreja, no século XIX e XX. O autor discute também a continuidade da prática do aforamento, atingindo o século atual. Em Portugal esse regime de terras foi extinto em 1976. O autor destaca que em um momento de incerteza nas definições entre Estado e Igreja, esta última fortaleceu sua atuação no meio urbano pela afirmação do instituto da enfiteuse. Ademais, a contribuição de Dirceu está em definir com propriedade o que chamou de dialética da propriedade fundiária, podendo compreender como se deu a valorização dos núcleos urbanos, através do aforamento de datas em locais infraestruturados, promovidos por uma elite econômica como forma de controle do espaço urbano. O autor ainda alerta para o fato do aforamento, ou enfiteuse, por si só não definir a forma urbana, mas as suas possíveis interpretações sim, contribuindo para determinar aspectos da propriedade fundiária urbana, emanado por poderes civis e religiosos.

Devemos destacar ainda os trabalhos de: Jéssica de Almeida Polito¹⁶ (2013), sobre a formação do binômio das Mogis (Mogi Mirim e Mogi Guaçu), relacionadas à estruturação do leste paulista e da rede urbana. Jéssica parte dos relatos de viajantes e naturalistas no século XIX e espacializa uma rede urbana plural, composta de pousos, caminhos e patrimônios religiosos em mapas base atuais. Jéssica demonstra o papel do binômio das Mogi na estruturação do leste paulista, e ao descrever a formação de Mogi Mirim e Mogi Guaçu através dos relatos de viajantes, nos indicou valiosas referências e abordagens; Iara Fioravante Sampaio¹⁷ (2013) realizou pesquisa sobre a formação da rede urbana de Itu, demonstrando seus sucessivos desmembramentos e a formação de novos

¹⁶ POLITO, Jéssica de Almeida. **Territórios de civilidade: o papel das Mogis na formação e reestruturação do leste paulista, século XVII-XIX**. 2013. 256 p. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2013.

¹⁷ SAMPAIO, Iara Fioravante. **Formação da rede urbana e Fundação de Cidades na região de Itu – 1796 a 1830** Dissertação (mestrado) / Iara Fioravante Sampaio. – Campinas: PUC Campinas, 2015.

municípios, utilizando como fonte principal os Maços de População de Itu, sistematicamente transcritos, o que possibilitou compreender a formação de novas freguesias e vilas, espacializadas em mapas do IBGE. A compreensão de Iara obre a estrutura dos Maços de População, e de suas agendas ocultas, foi tomada como um referencial para a análise dos maços de nossa pesquisa. Além disso, Iara alerta para uma questão importante: o estudo da toponímia e sua permanência na atualidade, como método de espacialização dos dados textuais. Na mesma linha situa-se a pesquisa de Carolina Nunes¹⁸ (2016), cuja fonte principal foram os maços de população de Bragança Paulista. A autora cotejou grande volume de material censitário cruzado a fontes cartográficas, o que lhe permitiu compreender a relação de Bragança com os bairros rurais contidos em seu termo e que foram sucessivamente desmembrando-se em outras freguesias e vilas. Carolina também discorreu sobre os conflitos de litígio na região do Morro do Lopo, fronteira entre Minas Gerais e São Paulo, relacionada com a sobreposição das redes civil e eclesiástica.

Em face esse arcabouço de autores, nos debruçamos no presente trabalho, sob um aspecto que julgamos ser crucial no entendimento da urbanização e formação da rede urbana: o aspecto fundiário das diferentes formas de fixação no território, desde sesmarias, fazendas, até patrimônios religiosos e o papel de cada um na formação de novos arraiais, freguesias e vilas. Procurando criar uma metodologia coerente e concisa, buscamos, tanto quanto possível, espacializar os dados recolhidos em séries documentais, permitindo construir novas questões e aprofundar outras já bastantes exploradas.

Para isso, apoiamo-nos em uma bibliografia consolidada e que, a partir do final da década de 1970, buscou definir a formação de nossa região de estudo, o Sertão do Rio Pardo. Nos referimos especificamente à obra de Carlos Bacellar¹⁹, em trabalho conjunto organizado juntamente com Lucila Reis Brioschi, que também estudou o Sertão do Rio Pardo, em sua tese de doutorado²⁰. Dentro desse grupo de autores também devemos incluir José Chiachiri Filho²¹, em um estudo sobre a formação do território de Franca e do Sertão

¹⁸ NUNES, Carolina Gonçalves. **Formação do território e espaço urbanos de Bragança Paulista: dos primórdios a 1830.** 2016. 211 p. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2016.

¹⁹ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado & BRIOSCHI, Lucila Reis, orgs. **Na estrada do Anhanguera: uma visão regional da história paulista.** São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 1999. 252 p.

²⁰ BRIOSCHI, Lucila Reis. **Criando História; paulistas e mineiros no nordeste de São Paulo, 1725 – 1835.** 1995. 266 folhas. Tese de doutorado. Programa de Pós Graduação em Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da universidade de São Paulo. São Paulo.

²¹ CHIACHIRI FILHO, José. **Do Sertão do Rio Pardo à Vila Franca do Imperador.** Ribeirão Preto, Ribeira Gráfica e Editora LTDA. Ed., 1986. 220 p.

do Rio Pardo. O traço comum entre esses autores é o interesse por estudos demográficos sobre a formação do Sertão do Rio Pardo. As fontes utilizadas por esses autores são principalmente os Maços de População da vila de Mogi Mirim, registros paroquiais (casamentos, óbitos e nascimentos), além de processos de divisão de fazendas, inventários *pós morte* e Registros Paroquiais de Terras, o que permitiu traçar um perfil geral da população que ocupou a região de Franca e Batatais. Ao mesmo tempo em que soubemos valorizar a contribuição desses autores, nos permitimos questionar axiomas presentes em suas obras, aprofundando algumas questões e dando novos ares a outras. Essa tarefa foi levada a cabo por meio de uma metodologia de trabalho sistemático sobre fontes documentais que se revelaram áridas (Registro de Terras, Maços de População, Cartas de Sesmarias) em uma interface com a cartografia história e novos métodos de espacialização de fontes, como os SIG histórico²².

O objetivo da presente dissertação é reconstituir a formação territorial da rede urbana, de uma parcela do Sertão do Rio Pardo – entendida como uma região fisicamente homogênea se comparada com a totalidade do Sertão do Rio Pardo – a partir da criação da freguesia de Caconde²³ (1775), até a formação do patrimônio religioso de São José do Rio

²² Os SIG (Sistema de Informação Geográfica), são um conjunto de ferramentas (softwares e hardwares) utilizadas para armazenar, recuperar, produzir, espacializar e emitir informações geográficas. Todos os dados criados em um programa SIG descrevem objetos do mundo real, a partir de seu posicionamento em um sistema de coordenadas geográficas. Os SIG podem ser utilizados para o georreferenciamento de objetos tais como pontos, polígonos e vetores obtidos no espaço, e sua representação em uma base digital. São úteis para o trabalho com imagens de satélite, mapas temáticos, posicionamento de pontos GPS e cruzamento de dados de outra natureza, como textuais tabulados e imagens. A criação de mapas em programas SIG permite a visualização de realidades do passado que de outra forma não seriam possíveis, assim como permite a criação de mapas com precisão georreferenciada.

²³ Ao longo desse trabalho, será corrente a utilização do termo Freguesia de Caconde, referindo-se ora ao **termo** da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, criada em 1775, ora referindo-se a sede da **paróquia**, que corresponde ao atual município de Caconde – SP. Em muitos documentos por nós pesquisados, termo e sede da freguesia confundem-se, tornando difícil, em um primeiro momento, sua diferenciação. No entanto é fundamental mencionar que essa diferenciação foi realizada por nós nesse estudo, pois julgamos fundamental diferenciar essas duas escalas de povoamento, dentro da atual perspectiva da histórica da urbanização. O termo Caconde foi encontrado pela primeira vez em um documento de 1772, numa carta ao governador da capitania de São Paulo, em que se vê grafado o nome “Quaconda”. Esse nome, apesar de muito antigo, é o atual nome do município paulista, e guarda uma origem ligada à toponímia de antigos quilombos presentes na região, o que também será devidamente esclarecido conforme o andamento da pesquisa. Optamos por utilizar o termo “Freguesia de Caconde”, em vários momentos do texto, para simplificar o emprego da toponímia que, como veremos, alterou-se muitas vezes dentro do período estudado, muito mais em função do método de se recensear a população, do que uma alteração de nome para a freguesia. Esse nome aparece como oficial pela primeira vez em 1822 em um censo da população da “Freguesia de N. S. da Conceição de Caconde” (APESP, 1822), mas a freguesia foi criada com a denominação N. S.^a da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo. Como dizemos anteriormente, o nome Caconde ou “Quaconda” aparece em documentação sobre a região pelo menos desde 1772 e, anteriormente a isso, a toponímia era “Descoberto do Rio Pardo”. Por isso, não se trata de um anacronismo a utilização desse termo, mas sim de uma simplificação para a apresentação da toponímia da freguesia e de sua paróquia.

Pardo em 1865. Os noventa anos abarcados pelo recorte temporal, contudo, não são suficientes para explicar todos os fatos relacionados com a formação de nosso objeto, ao passo que foi necessário retroceder no tempo até o início do século XVIII para compreender os acontecimentos na macroescala que deram origem a formação dessa freguesia em 1775. O limite do recorte temporal foi definido pela própria documentação escolhida para a pesquisa: partindo da formação do território paulista, levantamos as primeiras cartas de sesmarias concedidas na região, desde início do século XVIII até as últimas concessões na região de Caconde em 1821. Nos valem de importantes fontes documentais sobre a posse de fazendas na região, que foram o Tombamento de Bens Rústicos (1818) e o Registro Paroquial de Terras (1856), este último que processamos integralmente, num esforço ainda inédito para as pesquisas sobre a região. Complementarmente, recorreremos à documentação eclesiástica ainda existente sobre a formação de Caconde e do patrimônio religioso de São José do Rio Pardo; além disso, outras fontes primárias foram utilizadas como os Maços de População da vila de Mogi Mirim, a cartografia histórica da região, desde o século XVIII até os mapas da CGG no século XX, além de documentos judiciais e cartoriais sobre a posse de fazendas na região de estudo.

Com relação ao recorte espacial da pesquisa, este foi construído à medida que caminhávamos na direção da compreensão do objeto através da documentação da época. Em um primeiro momento, os conflitos e discursos se concentraram sobre a posse de novos descobertos auríferos na região do atual município de Caconde, nas chamadas “Cabeceiras do Rio Pardo”, termo que passou a designar a nova sede da freguesia criada em 1775, que tinha como orago N. S.^a da Conceição. Esse termo, como bem observou Marcos Celeste²⁴ em sua dissertação de mestrado, é mencionado na documentação histórica oficial e foi atribuído a uma região de características diversas (geofísicas e sociais) do Sertão do Rio Pardo como um todo. Esse é um aspecto que ainda não havia sido explorado em profundidade, em trabalhos anteriores que, quando muito, apenas mencionaram tal característica. Procuramos avançar nos estudos sobre a região, sobretudo nos aspectos da relação entre Caconde e o povoamento do Sertão do Rio Pardo em uma perspectiva de rede urbana e no aspecto físico dessa ocupação.

²⁴ CELESTE, Marcos. **Cabeceiras do Rio Pardo: ocupação e formação da região de Caconde – SP (1765 – 1820)**. Dissertação (mestrado em história) Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2010.

Objetivamos também, compreender os aspectos fundiários, em especial das fazendas, para a formação dos núcleos urbanos na região que tiveram como denominador comum, em sua origem, a doação de terras para um santo de devoção, formando patrimônios religiosos. Através de um método de leitura e cruzamento de informações em diferentes bases e documentos, objetivamos espacializar as propriedades, termos das vilas e freguesias, caminhos e rotas, em um esforço inédito que ainda não havia sido empregado nos estudos sobre a região em questão.

Um conceito recorrente em todo o desenvolvimento do trabalho foi o da fronteira. Estamos a falar constantemente de fronteiras em seus mais diversos significados: fronteira física e política, fronteira eclesiástica, fronteira do percurso possível das viagens e jornadas diárias empreendidas pela rede de caminhos, fronteiras do termo da vila a qual pertencem os habitantes e se identificam na relação com outros, revelada para nós por testemunhos documentais. A fronteira, mais do que uma ruptura, representa uma unidade, uma nova configuração:

Todo espaço cercado é definido por uma fronteira, e Heidegger afirma: “A fronteira não é aquilo em que uma coisa termina, mas, como já sabiam os gregos, a fronteira é aquilo de onde algo começa a se fazer presente. (...) As fronteiras de uma paisagem são estruturalmente semelhantes e consistem no solo, no horizonte e no céu. (...) O modo de ser de uma fronteira depende de sua articulação formal, que está novamente relacionada com a maneira pela qual ela foi “construída”.²⁵

A cartografia se mostrou, desde o século XVIII até o século XX, em nosso estudo, uma ferramenta poderosa na propagação dos discursos de conquista. Cartografar é discursar, é criar toponímias de sertões, de rios, de caminhos e veredas, de descobertos, de oragos de devoção.

Outro aspecto, presente no título da dissertação e percebido ao longo de todo o trabalho foram os conflitos decorrentes da criação das fronteiras, em sentido mais amplo. O interesse divergente de paulistas e mineiros pelo controle dessa região, movimentou a criação de freguesias e vilas e adentrou o século XIX concentrado nos núcleos urbanos.

²⁵ NORBERG-SCHULZ, Christian. **O fenômeno do lugar**. In: NESBITT, Kate (org.). **Uma nova agenda para a arquitetura – Antologia teórica 1965 – 1995**. Trad. Vera Pereira. São Paulo: Cosac & Naify, 2008. pp. 450-451

Esses conflitos assumem variadas escalas: desde os conflitos pelos limites das Capitânicas e Províncias; disputas pelas concessões de sesmarias na região de Caconde; conflitos envolvendo a posse de fazendas até a posse de patrimônios religiosos, onde percebemos uma fascinante mas também inquietante imbricação entre Estado e Igreja no século XIX. Ao longo dessa dissertação, esses conflitos estarão presentes sob diferentes condições, em escalas das mais variadas, as quais demonstraremos em uma sequência lógica, do macro ao micro.

No presente trabalho nos debruçamos sobre o aspecto fundiário da formação da região de fronteira e que, em nossa opinião, não foi devidamente explorado em toda a sua complexidade. Durante muito tempo, o espaço tem sido uma categoria deixada à parte nos estudos históricos sobre a formação do Sertão do Rio Pardo em seus mais diversos recortes espaciais. Entre os primeiros trabalhos que se dedicaram à formação territorial do Sertão do Rio Pardo, e especificamente, da freguesia de Caconde articulada aos conflitos de fronteira, está a obra do jornalista e historiador Adriano Campanhole. Iniciada em 1947, e lançada em uma edição de 1979²⁶. A pesquisa de Campanhole foi um guia inicial para nosso estudo. Muitos dos aspectos colocados aqui nessa pesquisa tiveram origem ou já foram parcialmente desenvolvidos na obra do historiador. Campanhole pesquisou grande quantidade de fontes primárias no Arquivo Público do Estado de São Paulo e na Cúria Metropolitana de São Paulo, e uma tarefa inicial da pesquisa foi percorrer o mesmo caminho trilhado pelo autor, com o objetivo de revelar novas nuances sobre fontes já consultadas. Além desse estudo, na mesma época, foi publicada a dissertação de mestrado de Amélia Franzolin Trevisan (1979)²⁷ pela USP, e depois em uma edição que teve considerável divulgação regional. A pesquisa de Trevisan retomava a formação de Casa Branca ainda no século XVIII relacionada com o Caminho dos Goíases e os primeiros pousos e sesmarias, de onde se originou a freguesia em 1814. No caso dos dois trabalhos citados acima, há um rigor na pesquisa de diferentes fontes documentais e arquivos, no entanto, as questões espaciais presentes nessas fontes, foram deixadas de lado, assim como o cruzamento e interdependência entre as mesmas.

²⁶ CAMPANHOLE, Adriano. **Memória da Cidade de Caconde: freguesia antiga de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo**. São Paulo: A. Campanhole, 1979.

²⁷TREVISAN, Amélia Franzolin. **Casa Branca a povoação dos ilhéus**. Dissertação (mestrado). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1979.

Esse é outro aspecto que buscamos ressaltar em nosso estudo. Foi necessário compreender a forma com que os autores construíram seus estudos e, em certo sentido, percorrer o mesmo caminho por eles traçado, para poder avançar e consolidar novo conhecimento.

Fontes de pesquisa

Maria Yedda L. Linhares e Francisco Teixeira da Silva, em seu artigo “Região e história agrária”²⁸, alertam para a dificuldade da utilização das divisões regionais instituídas pelo IBGE desde os anos 1966, das mesorregiões e microrregiões tidas como homogêneas, em estudos da História. “Uma segunda dificuldade para o historiador que recorria à geografia decorria do seu caráter extremamente atual” (SILVA e LINHARES, 1995, p. 19), o que levou os pesquisadores da história agrária a cunhar suas próprias definições de região, independente dos dados atuais insuficientes sobre a caracterização dos municípios, separando estados e regiões administrativas sem caráter de unidade e, por outro lado, deixando de mensurar relações espaciais que não obedeciam à linha política imaginária.

O problema postulado pelos autores, também se reflete na presente pesquisa, e foi um dos desafios iniciais para a compreensão dos aspectos fundiários da região da freguesia de Caconde, e da formação do patrimônio religioso de São José do Rio Pardo, nosso limite temporal de estudo. Para isso, seguimos os passos de Silva e Linhares que,

Em primeiro lugar, cabia claramente determinar os limites da documentação: sendo a história agrária, tal qual nós a ela nos dedicávamos, um imenso esforço de identificação de novas fontes, homogêneas e, sempre que possível, seriais, a definição do recorte espacial do nosso objeto deveria claramente acompanhar a produção dessa documentação. Assim cabia um procedimento prévio por parte do historiador, visando estabelecer as origens e os limites da área em questão durante o período escolhido (SILVA e LINHARES, 1995, p.21).

²⁸ LINHARES, Maria; SILVA, Francisco. **Região e História agrária**. In: Estudos Históricas, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15. pp. 17-26, 1995.

Lastrado no procedimento de Pierre Goubert²⁹, os autores orientam para um método de “história do microcosmo”, que consistia em realizar uma pesquisa dentro de um quadro de uma pequena região, “efetuada com a ajuda dos arquivos os mais esquecidos dessa região e do século em questão” (Idem, p. 21).

Para nos certificarmos de que estávamos trabalhando sobre o mesmo território, nos diferentes registros de terras e acervos em cartórios, elaboramos uma tabela (Tabela 1), na qual pela leitura da publicação *Municípios e Distritos* (IGC, 2011), estabelecemos os desmembramentos territoriais de parte dos municípios que compõem parte do nordeste paulista e que foram desmembrados de Mogi Mirim. As informações estão visualmente organizadas em um organograma (Gráfico 1). Assim, buscamos relacionar os desmembramentos territoriais com a rede de fazendas em formação, objetivando compreender a origem dos dois núcleos urbanos que depois seriam desmembrados de Caconde, em fins do século XIX: São José do Rio Pardo e o Espírito Santo do Rio do Peixe. Não constituí o objetivo dessa dissertação, demonstrar os desmembramentos de todos os municípios relacionados na tabela e organograma, mas foi necessário discriminá-los para obter uma visão de conjunto sobre a região.

²⁹ GOUBERT, Pierre. *Cent mille provinciaux au XIIe*. Paris, Flammarion, 1968.

QUADRO DO DESMEMBRAMENTO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS						
	toponímia primária	capella curada	freguesia	distrito	vila	foros de cidade
Mogi-Mirim	Mogi dos Campos		01/11/1751 no termo da vila de Jundiáí.		22/10/1769 - com a denominação de São Jozé de Mogimirim	03/04/1849
Mogi-Guaçú	Mogi Guaçú		1740 - na vila de Jundiáí. 1769 - transfere à recém criada vila de Mogi-Mirim		09/04/1877	20/03/1991 - altera para a grafia atual.
Caconde	Nossa Senhora da Conceição de Caconde		1775 - no termo da vila de Mogi-Mirim 1841 - transfere a freguesia à recém criada vila de Casa Branca		05/04/1864	09/03/1883
Casa Branca	Nossa Senhora das Dores de Casa Branca		1814 - no termo da vila de Mogi-Mirim		25/02/1841	27/03/1872
Mococa	São Sebastião da Boa Vista	15/12/1847	1856 - no termo da vila de Casa Branca 1868 - transfere a freguesia à vila de Caconde 17/03/1871 - retorna a freguesia à vila de Casa Branca		24/03/1871 - com a denominação São Sebastião da Boa Vista.	08/04/1875

São José do Rio Pardo	São José do Rio Pardo	20/05/1872	1874 - no município de Casa Branca 1877 - reconduz à categoria de povoado, no termo da vila de Caconde 1880 - cria a freguesia no município de Casa Branca		20/03/1885	29/05/1891 com a denominação "Cidade Livre do Rio Pardo" 06/06/1891 com a denominação "São José do Rio Pardo"
Tapiratiba	Soledade	15/01/1898- capela de Nossa Senhora Aparecida do Bairro de Soledade.		06/12/1906 - pertencente ao município de Caconde		27/12/1928
Divinolândia	Espírito Santo do Rio do Peixe	25/01/1856	28/03/1865 - no termo da vila de Caconde	20/08/1898 pertencente ao município de São José RP 30/11/1938 - altera a denominação para "Sapecado"		30/12/1953
São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	25/04/1832	28/02/1838 - no termo da vila de Mogi-Mirim		24/03/1859	21/04/1880
Tambaú		27/07/1886		25/08/1892 - no município de Casa Branca		20/08/1898
Itobi				27/08/1898 - no município de Casa Branca		18/02/1959
Santa Cruz das Palmeiras	Santa Cruz das Palmeiras	1876	10/08/1881 - no município de Casa Branca		20/03/1885	20/12/1905 - altera a denominação para "Palmeiras" 30/11/1944 - altera a denominação para "Santa Cruz das Palmeiras"
São Sebastião da Gramma	São Sebastião da Gramma	25/09/1877- provisão para ereção da capela.		20/12/1896 - no município de Caconde, com a denominação de "Gramma" 20/08/1898 - transfere para o município de São José do Rio Pardo		04/11/1925 - com a denominação "Gramma" 24/12/1948 - altera a denominação para "São Sebastião da Gramma "
	desconhecido					
	não existente					

Tabela 1 Quadro do desmembramento territorial dos municípios que conformam parte do nordeste paulista, originários da vila de Mogi-Mirim, e relacionados diretamente com os processos de formação territorial a partir do Caminho dos Goiaes. Dos municípios apresentados na tabela, São José do Rio Pardo, Mococa, Caconde, Tapiratiba, Divinolândia e São Sebastião da Gramma fazem parte da região que foi conhecida como Cabeceiras do Rio Pardo, denominação encontrada na documentação histórica. No entanto, julgamos necessário apresentar os municípios que se desmembraram da vila de Mogi Mirim, e que relacionam-se com o Caminho dos Goiaes. FONTE: SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria de Economia e Planejamento. Coordenadoria de Planejamento Regional. Instituto Geográfico. Municípios e Distritos. São Paulo: IGC, 2011. PDF.

Bens Rústicos (1817) e o Registro Paroquial de Terras (1856), sob a guarda do APESP. Além dessas suas séries documentais, recorreremos ao cartório do Ofício Único de Caconde – SP, que concentrava escrituras de compra e venda de propriedades do território de São José do Rio Pardo

Em sua dissertação de mestrado, Diogo Borsoi³⁰, ao analisar os maços de população da vila de Cunha, cruzados com a série de impostos prediais chamados Décimas Urbanas, espacializa os dados em uma série de plantas cadastrais e mapas, dando a ver as relações entre o urbano e o periurbano da vila de Cunha, no século XIX, mostrando os atores sociais, sua produção e articulação com os portos da marinha e as vilas de serra acima. Ao negar os contornos atuais no Vale do Paraíba e dos municípios da microrregião dos rios Paraibuna e Paraitinga, o autor sabiamente se apropria de expressões encontradas em documentos da época, evitando anacronismos nas denominações, procedimentos que também procuramos realizar na presente pesquisa.

Após a revisão do balanço historiográfico mais recente sobre a História da Urbanização, procuramos buscar as definições regionais mais adequadas para caracterizar a ocupação inicial de nosso território de estudo, o que nos levou à documentação que primeiro nomeia o território da freguesia de Caconde, encontradas nas correspondências do Governador de São Paulo com o Sargento do Registro de Itapeva (atual região do município de Aguaí – SP), compiladas nos Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (1896). Sob o nome de “Cabeceiras do Rio Pardo”, em carta de 20 de agosto de 1765, feita pelo Sargento Jerônimo Dias Ribeiro, que relata “novidades a respeito de hum novo descoberto, que se acha nas vertentes, ou cabeceiras do Rio Pardo, que fica na comarca de São Paulo” (APESP, 1896, p. 86), essa região começou a ganhar a unidade que lhe conferia sentido ainda século XVIII.

A coerência das denominações foi aumentada quando mergulhamos nos Maços de População da vila de Mogi Mirim, termo dentro do qual Caconde foi elevada a freguesia em 1775. Ali nos maços os nomes foram variados: “Cabeceiras do Rio Pardo”, “Descoberto do Rio Pardo”, “Descoberto do Bom Sucesso”³¹, até a denominação oficial da freguesia como N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo.

³⁰ BORSOI, Diogo Fonseca. **Nos traços do cotidiano: Cunha entre as vilas de serra acima e os portos da marinha (1776 – 1817)** / Diogo Fonseca Borsoi, - São Paulo, 2013.

³¹ APESP, Maços de População da vila de Mogi Mirim, 1778 a 1801.

Cabia, contudo, identificar quais as séries documentais coevas sobre esse território, utilizando mais uma vez da metodologia de Silva e Linhares, estabelecendo dois pontos:

(...) em que núcleo de povoamento estavam os arquivos locais, principalmente os cartorários, de tanta importância para a história agrária; qual o raio de ação coberto pelas agências produtoras da documentação (SILVA e LINHARES, 1995, p. 21)

Essa compreensão trazida pelos autores foi fundamental para nos ajudar a situar as fontes de pesquisa. A partir disso, localizamos o Registro Paroquial de Terras de Caconde (1856) e o Tombamento de Bens Rústicos (1818) como duas das fontes principais da pesquisa. Dividimos as fontes em duas categorias: aqueles cotejadas sistematicamente – caso das duas últimas citadas, e de Sesmarias e a Cartografia Histórica– e aquelas cotejadas assistematicamente, de forma complementar – caso dos Processos Judiciais arquivados em Casa Branca, das escrituras em cartório e Maços de População.

Estrutura dos capítulos

A dissertação está estruturada em quatro capítulos. O primeiro capítulo trata da formação territorial do Sertão do Rio Pardo, com o processo de ocupação e formação da rede urbana. A discussão parte da construção de conceitos que serão aplicados ao longo do trabalho, relacionados ao léxico da formação territorial para, em seguida, definir a formação do território paulista, em especial dos acontecimentos relacionados aos conflitos de fronteira entre as Capitânicas de São Paulo e Minas Gerais. O capítulo trata ainda da articulação do Caminho dos Goíases com a rede urbana em formação, evidenciando a questão fundiária das diferentes fases de ocupação do território. As fontes elencadas nesse capítulo são: cartas de sesmarias, cartografia histórica (especialmente a análise dos mapas da CGG), relatos de viajantes e cartas e ofícios trocados entre as autoridades das Capitânicas de São Paulo e Minas Gerais.

O segundo capítulo, trata da formação da rede urbana a partir da criação da freguesia de N. S.^a da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo e o seu papel na rede urbana entre as Capitânicas de Minas Gerais e São Paulo, até o seu processo de desativação e restauração, no início do século XIX. As fontes utilizadas nesse capítulo foram: maços de população de Mogi Mirim, cartas e ofícios trocados entre os governadores das capitânicas de São Paulo e Minas Gerais e as autoridades militares da região de litígio, cartografia

histórica e documentos eclesiásticos. Pelo cruzamento de dados, buscamos compreender a dinâmica de ocupação do Sertão do Rio Pardo e da freguesia de Caconde evidenciando os atores sociais e dando vida ao Sertão antes representado como um vazio.

O terceiro capítulo se debruça sobre as políticas fundiárias do Império que antecederam e decorreram da Lei de Terras de 1850, e utiliza como fonte o Registro Paroquial de Caconde (1856). Explora as dimensões dessa fonte primária fundamental para o entendimento da ocupação da freguesia de Caconde por uma nova elite agrária vinda de Minas Gerais, relacionada com a fundação de dois novos patrimônios: Espírito Santo do Rio do Peixe (1834) e São José do Rio Pardo (1865). Nesse capítulo, outras dimensões das circunscrições eclesiásticas serão exploradas, com a formação das Comarcas Eclesiásticas. A partir da espacialização da rede de fazendas e do diálogo estabelecido com os referenciais teóricos e metodológicos, define-se nesse capítulo as bases para o entendimento da formação dos novos patrimônios que mencionamos, assim como aprofunda-se em questões da historiografia no século XIX.

O quarto capítulo parte da rede urbana em formação no início do século XIX, analisando a questão fundiária da ocupação do território de Caconde, freguesia restaurada por meio da doação de um patrimônio religioso em 1822. Buscamos, por meio da utilização de conceitos da morfologia urbana, entender qual a rede de fazendas no território da freguesia e qual a sua articulação com a formação de novos patrimônios religiosos: Espírito Santo do Rio do Peixe (1844, atual Divinolândia – SP) e São José do Rio Pardo (1865), limite de nosso recorte temporal. Estabelecemos esse recorte temporal pois a partir dessa data as propriedades rurais desmembram-se em muitas e os atores sociais se diversificam, com o advento da cultura do café e da chegada da ferrovia na região (1886). Nesse capítulo, espacializamos a formação desses patrimônios, cotejando documentação eclesiástica inédita para a história da região.

CAPÍTULO 1

**Ocupação do Sertão do Rio Pardo e a formação da rede urbana como estratégia de
definição da fronteira**

1.1 Os conceitos de Sertão e Território: o léxico da formação territorial no período colonial

Os conceitos de Sertão e Território estão intrinsecamente ligados, no período colonial, com a conquista e o estabelecimento de povoações em locais ainda incultos e desabitados. Podemos falar de um processo de conversão do Sertão em Território, pois o Sertão é, nesse sentido, um lugar de constante transição; vai se modificando à medida que avança o povoamento pelo interior da colônia, a partir da criação de novas aglomerações, arraiais e sítios. Para Cláudia Damasceno Fonseca:

O termo “sertão”, que designa o interior desconhecido, selvagem e mítico da colônia, pode ser considerado como um dado preexistente à colonização, ou ainda como o negativo do processo de povoamento e urbanização (FONSECA, 2011, p. 51).

Demonstraremos que a ocupação do Sertão do Rio Pardo, deu-se inicialmente pela abertura do Caminho dos Goiases – trajeto que levava à minas de Goiás no início do século XVIII – com o estabelecimento de pousos para abastecimento dos sertanistas e, a partir da segunda metade do século XVIII, com os descobertos de ouro em regiões de fronteira entre as capitanias de São Paulo e Minas Gerais, fato que ocasionou o deslocamento de grande população e estabelecimento de povoações e consequentes conflitos entre as capitanias. Com isso, a rede urbana se amplia pela criação de novos arraiais, freguesias e vilas. Convém, portanto, determinar as raízes desse povoamento, que no século XIX configuraria uma nova rede urbana fruto de um movimento iniciado um século antes.

As origens do termo “sertão” estão, segundo Cláudia Damasceno Fonseca³², diretamente relacionadas à empresa colonial portuguesa, sendo que as primeiras ocorrências do termo coincidem com as incursões ultramarinas no século XV (FONSECA, 2011). A autora adota a definição apresentada no dicionário de Bluteau³³, publicado originalmente em 1725, no qual o termo sertão designa a “Região apartada do mar, & por todas as partes metidas entre terras” (BLUTEAU, 1728, p. 613). Essa definição nos leva a

³² FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d’el rei: espaço de poder nas Minas setecentistas** – Belo Horizonte, Editora UFMG, 2011.

³³ BLUTEAU, RAPHAEL, 1728. Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Disponível em: “<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/sertao>”. Acesso em: 20/06/2016.

crer que toda a extensão para além da costa brasileira, em direção ao interior do continente poderia ser chamada “sertão”. No dicionário de Antônio de Moraes Silva³⁴ (1789), sertão é definido como “O interior, o coração das terras, opõe-se ao marítimo, e costa” (SILVA,1789). Já no dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto³⁵, de 1832, o vocábulo define-se como: “O interior das terras. Mato distante da costa marítima. Sertão da calma, o lugar onde ella he mais intensa ” (SILVA PINTO,1832). Todas as definições nos levam a crer que toda a extensão para além da costa brasileira, em direção ao interior do continente poderia ser chamada “sertão”. Embora as buscas das definições nos dicionários coetâneos ao tempo histórico da presente pesquisa contribuam para se evitar anacronismos, os verbetes não são suficientes para descrever adequadamente o Sertão do Rio Pardo, extensa região geográfica entre os rios Pardo e Grande. Como bem apontou Nathalia Diniz em sua tese de doutorado, as generalizações a partir de um aspecto do sertão, comprometeram a qualidade da historiografia subsequente (2013, p. 5). De fato, a noção de sertão enquanto um local despovoado e inerte de atividades começa a desaparecer por obra de uma nova safra de autores que colocam vida e espacializam relações espaço-temporais nos sertões brasileiros. O Sertão do Rio Pardo, portanto, é uma região híbrida sob todos os aspectos possíveis de serem aferidos: nem a sua geografia e tampouco sua flora e fauna não são homogêneos, pois revelam uma quantidade incrível de paisagens e lugares peculiares; as relações de ocupação também não são homogêneas, pois as densidades demográficas variavam em função das atividades desenvolvidas e das condições naturais do meio em que se fixavam.

As definições comumente utilizadas para caracterizar o Sertão o colocam como o avesso ao processo de povoamento e fundação de núcleos urbano; como o local mítico onde o anseio português pela descoberta de metais preciosos ganha contornos e, como define Cláudia Damasceno Fonseca: “na perspectiva do colonizador, como uma folha de papel em branco sobre a qual irão se inscrever as marcas da dominação” (FONSECA, 2011, p.52).

³⁴ SILVA, 1789. Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/3/sertao>. Acesso em: 20/06/2016.

³⁵ SILVA PINTO, 1832. Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Disponível em: “<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/sertao>” . Acesso em: 20/06/2016.

Admite-se a originalidade do termo aos portugueses, segundo a tese de Moacir M. F. Silva³⁶ (1950). É possível localizar o termo duas vezes na Carta de Pero Vaz de Caminha a El Rei D. Manuel³⁷ (1500):

“(...)Todavia segundo os arvoredos são mui muitos e grandes, e de infinitas espécies, não duvido que por esse **sertão** haja muitas aves! ” (Carta a El Rei D. Manuel, Dominus: São Paulo, 1963. p. 8, **grifo nosso**)

“De ponta a ponta é toda praia... muito chã e muito formosa. Pelo **sertão** nos pareceu, vista do mar, muito grande; porque a estender olhos, não podíamos ver senão terra e arvoredos -- terra que nos parecia muito extensa”. (Carta a El Rei D. Manuel, Dominus: São Paulo, 1963. p. 8, **grifo nosso**)

A definição de sertão contida no Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa³⁸ denomina:

1. Região agreste, distante das povoações ou das terras cultivadas. 2. Terreno coberto de mato, longe do litoral. 3. Interior pouco povoado. 4. Bras. Zona pouco povoada do interior do País, em especial do interior semiárido da parte norte ocidental, mais seca do que a caatinga, onde a criação de gado prevalece sobre a agricultura, e onde perduram tradições e costumes antigos. (FERREIRA, 1988, p.596)

Acompanhado da definição de sertão nos vem a definição de seu desbravador, o sertanista:

1. Pessoa que se embrenhava nos sertões à cata de riquezas; bandeirante. S. 2 g. 2. P. ext. Grande conhecedor do sertão e dos hábitos sertanejos; especialistas em assuntos do sertão. (FERREIRA, 1988, p.596)

³⁶ SILVA, M. M. F. “A Propósito da Palavra ‘Sertão’”. Boletim Geográfico. Rio de Janeiro: IBGE, VIII(90): 637-644, setembro, 1950

³⁷ Carta a El Rei D. Manuel, Dominus: São Paulo, 1963

³⁸ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Folha de São Paulo, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira S/A, 1995

As definições são opostas na Carta de Pero Vaz de Caminha, e na de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. Na definição do segundo autor, a intenção fica clara: o sertão é sempre a porção sem ocupação, “distante das povoações”, o que nos remete ao termo comumente utilizado na cartografia: sertão inculto, no sentido de terras que não estavam povoadas, na imagem de um vazio. As definições de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira (1995) aproximam-se em parte das de Bluteau (1728), ao colocarem o sertão como um interior despovoado, ou terreno coberto de mato longe do litoral, mas se distanciam completamente das definições que propomos aqui, ao relacionarem o sertão com o semiárido e o agreste nordestino, onde atividades prevalecem sobre as outras. É importante perceber que o novo continente descoberto pelos portugueses em 1500, visto apenas do mar, foi chamado de sertão. Sertão, nesse caso, significava o próprio desconhecido, aquilo que ainda não havia sido dominado.

Esdras Arraes³⁹ (2016) ao estudar as representações dos “Certões do Norte”, na documentação e cartografia, entre os séculos XVII e XIX, revelou novas facetas e dinâmicas nesse espaço já muito homogeneizado por uma historiografia e literaturas elitistas. Segundo o autor:

Hoje, essa região está convencionada e reduzida ao homogêneo sertão nordestino. As representações costumeiras da paisagem desse sertão se enquadram em temas negativos, como a seca e a sua repercussão na vida dos moradores rurais, a rusticidade na maneira de habitar o mundo, a estagnação econômica e a penitência sociorreligiosa. (ARRAES, 2016, p. 52)

Na literatura brasileira o termo assume sentido poético na obra de João Guimarães Rosa, “Grande Sertão Veredas”⁴⁰ (1956), que retrata o sertão como local ermo, de escassas povoações, onde não existem limites, e conclui aproximando-se do significado adotado no presente trabalho: “o sertão está em toda parte. ”

(...)O senhor tolere, isto é o sertão. Uns querem que não seja: que situado sertão é por os campos-gerais a fora a dentro,

³⁹ ARRAES, Esdras. **Vendo outras paisagens nos “Certões” do Norte, séculos XVII-XIX.** In: Oculum Ensaios 13(1) Revista do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo (pp. 51-69), Janeiro-Junho 2016.

⁴⁰ ROSA, João Guimarães. Grande Sertão: Veredas. Biblioteca Luso-brasileira, Editora Nova Aguilar, 1994. PDF. Disponível em: <http://stoa.usp.br/carloshgn/files/-1/20292/GrandeSertoVeredasGuimaresRosa.pdf> Acesso em: 20/06/2016

eles dizem, fim de rumo, terras altas, demais do Urucuia. Toleima. Para os de Corinto e do Curvelo, então, o aqui não é dito sertão? Ah, que tem maior! Lugar sertão se divulga: é onde os pastos carecem de fechos; onde um pode torar dez, quinze léguas, sem topar com casa de morador; e onde criminoso vive seu cristo-jesus, arredado do arrocho de autoridade. O Urucuia vem dos montões oestes. Mas, hoje, que na beira dele, tudo dá – fazendões de fazendas, almargem de vargens de bom render, as vazantes; culturas que vão de mata em mata, madeiras de grossura, até ainda virgens dessas lá há. O gerais corre em volta. Esses gerais são sem tamanho. Enfim, cada um o que quer aprova, o senhor sabe: pão ou pães, é questão de opiniões... O sertão está em toda a parte. (ROSA, 1994, pp.3-4)

(...)O senhor sabe: sertão é onde manda quem é forte, com as astúcias. Deus mesmo, quando vier, que venha armado!
” (ROSA, 1956, p. 19)

Ao referir-se ao sertão, o autor relaciona-o à uma região de poucos habitantes, esparsos e distanciados por léguas de viagem ; seja qual for o seu relevo, fica a clara impressão de que se trata de uma zona geográfica, de uma demarcação física facilmente reconhecível por suas características. O sertão assume vários aspectos; interessa-nos a descrição de Guimarães Rosa apenas em um aspecto: a mítica em torno de uma delimitação de contornos tênues e imprecisos, a volatilidade e transitoriedade do chamado sertão: plural em sua flora e fauna, “onde os pastos carecem de fechos” (op. cit.).

O sertão na construção literária do autor, acabou por criar uma imagem em torno de um tema que proliferou pela literatura: a ideia de que no Sertão não há legislação ou justiça. O Sertão do Rio Pardo estava, no entanto, subordinado à jurisdição do termo de uma vila, São José de Mogimirim, (atual Mogi Mirim – SP), elevada em 1769. A elevação da vila, como veremos em momento oportuno, conferiu àquele sertão que antes pertencia à vila de Jundiáí (criada em 1655), contornos precisos, que se estendiam até o Rio Grande, estando essa região, em termos administrativos, subordinada à Câmara da vila de Mogi Mirim. A sede da vila, o núcleo urbano propriamente dito, e o sertão, ou seu termo, compunham uma mesma unidade, como observou Cícero Ferraz Cruz (2016) em sua tese de doutorado:

A vila tinha, portanto, duas dimensões espaciais, o termo e o rossio, ambos sob jurisdição da câmara. Esse mundo sob jurisdição da câmara e simbolizado pelo pelourinho (erigido em frente à câmara, centro geográfico do rossio), era o mundo civilizado, evangelizado, ordenado, cuja população estava sob a mesma lei. Esse mundo era a “cidade”, tomada como o conjunto de seus cidadãos, e não como sua materialidade física, seus edifícios e suas ruas. Assim, dessa maneira, a cidade extrapolava os limites da povoação, a cidade era onde estavam os seus cidadãos e seus limites iam às fronteiras do sertão (CRUZ, 2016, p. 35).

Esse é um aspecto que exploraremos constantemente em nosso trabalho, a interdependência entre as sedes de freguesias e vilas com o Sertão do Rio Pardo, cuja conectividade fazia-se por uma rede intrincada de caminhos.

Voltando à conceituação do termo sertão, a sua utilização assumiu, com o passar do tempo, vários significados que nos faz necessário explicitar a qual nos referimos, contextualizando a definição adotada.

As definições dos dicionários dos séculos XVIII e XIX, referem-se ao sertão como o oposto da costa marítima, que como vimos, não é suficiente para definir o Sertão do Rio Pardo. Tampouco os dicionários contemporâneos nos auxiliam, pois confundem sertão com o semiárido nordestino e que, aliás, não é uma paisagem homogênea. A colocação inicial de Cláudia Damasceno Fonseca nos parece mais adequada para caracterizar o Sertão do Rio Pardo, ou seja, como um dado preexistente, o negativo do processo de colonização. Também na obra de Guimarães Rosa, as noções de volatilidade, de imprecisão dos limites, são adequadas para definir o sertão presente em nossa pesquisa.

O Sertão do Rio Pardo carregou essa denominação até início do século XIX, mais precisamente em 1801 quando o nome aparece para designar o termo da freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Rio Pardo, que abrangia desde o Rio Pardo até o Rio Grande. Para definir esse sertão em todos os seus aspectos físicos e sociais, iremos desenvolver essa análise ao longo dos subitens do Capítulo 1, demonstrando as várias fases do povoamento do Sertão do Rio Pardo. Essa região não é homogênea sob muitos aspectos: seu relevo é composto por uma série de formações rochosas, que em conjunto formam as bordas que sustentam a bacia do Rio Paraná. Esse conjunto de sucessivas linhas

de “cuestas” (BACELLAR & BRIOSCHI, 1999), recebem diferentes denominações que podem ser encontradas nos documentos da época, como a Serra de Borda da Mata e a Serra de Monte Santo (próximo ao atual município de Mococa – SP). Além das formações rochosas encontradas a leste, nos limites com Minas Gerais, ali se destaca a Mantiqueira, que foi interpretada em diferentes documentos dos séculos XVIII e XIX como referência para a divisas entre as duas capitanias, além da serra de Caldas. O relevo da porção leste do Sertão do Rio Pardo é caracterizado pela formação dos “mares de morros”⁴¹, relevo acidentado que, a medida que avança em sentido oeste, torna-se mais plano, em direção ao Rio Grande.

Dirceu Piccinato Junior (2012) em sua pesquisa de mestrado, definiu inicialmente o Sertão do Rio Pardo como a região nordeste paulista, mas observou que essa região recebeu diferentes denominações de acordo com o processo de ocupação iniciado desde o início do século XVIII com o Caminho dos Goiaes, até o século XIX com a chegada dos trilhos da Companhia Mogiana. O autor escolheu chamar de nordeste paulista, a região entre os rios Pardo e Grande, o que coincide com o termo da freguesia de Franca, criada em 1805, um de seus objetos de estudo.

Nos itens subsequentes desse capítulo 1, iremos caracterizar sob diversos aspectos a formação de uma parcela do Sertão do Rio Pardo, a região conhecida desde meados do século XVIII como “Cabeceiras do Rio Pardo” e que, corresponderia aos atuais municípios paulistas de Caconde, Tapiratiba, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma e Divinolândia, todos formados no século XIX a partir de desmembramentos territoriais da antiga freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo (cuja sede encontrava-se na atual Caconde – SP). Por cabeceiras, entende-se a nascente de qualquer curso d’água, porção do rio que decorre de sua nascente, embora nesse caso, os documentos nomeiem a freguesia de Caconde como sendo as “cabeceiras do Rio Pardo”, que portanto não se restringia apenas ao local da nascente, no atual município de Ipuina – MG. Essa é uma denominação comum nos documentos de títulos de posse ou em recenseamentos, para referir-se à porção de um rio e não exatamente à sua nascente. Outra hipótese é que não se soubesse ao certo onde estava a nascente do Rio Pardo, quando dos

⁴¹ Segundo a definição de Aziz Ab’ Saber, quanto ao relevo montanhoso presente em vários domínios do Sudeste Brasileiro. “No Brasil tropical atlântico, o morro típico tem a forma de um mamelão, devido à decomposição profunda de suas rochas e ao alto grau do aperfeiçoamento de suas vertentes arredondadas. Daí, quando muito isolados, serem chamados de morros com a forma de “meia-laranja”. Por seu turno, quando dispostos em sucessão maciça, são designados por “mares de morros”, cuja área prototípica é encontrada na Bacia do Paraíba do Sul” (MODENESI-GAUTTIERI, et al., 2010, p. 265)

primeiros descobertos de ouro na região, por isso supôs-se que as cabeceiras fossem próximas àquela região.

Nesse momento é importante assinalar que o termo Sertão do Rio Pardo não é adequado para caracterizar a região de estudo pois, o próprio Sertão do Rio Pardo se mostrou extenso e heterogêneo em relação aos seus aspectos físicos mas também aos diferentes processos de formação territorial por que passou.

Se o Sertão figura como uma região pouco habitada, o território, para o colonizador é sempre uma construção, por isso o caráter abstrato da linha política. Aqui devemos destacar uma característica fundamental do termo sertão: sua constante mobilidade, que introduz o conceito da fronteira, como uma linha movente que separa regiões povoadas de regiões que ainda não o são, e define o limite do avanço da sociedade civilizada (FONSECA, 2011).

Em seu artigo “Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822)”⁴², Beatriz Piccolotto Bueno distingue a noção de território e sertão:

“O território, com contorno e limites precisos é uma categoria histórica, construída socialmente. Para além das fronteiras naturais, a fronteira política é sempre uma linha abstrata e convencionada por alguns”. (BUENO, 2009, p.251)

O conceito de fronteira acompanha o conceito de território, no sentido de que o primeiro é o limiar da abrangência do segundo. Ainda segundo Bueno, a conquista dos sertões, e sua conversão em território, cabe “à ação humana de dilatar-lhe os “confins”, “fronteiras” ou “extremidades de uma terra contínua com outra” (BUENO, 2009, p. 252). A fronteira, na definição que adotamos, é compreendida como o limiar do processo de conquista, e se confunde com a própria ação de colonizar. Ao delimitar fronteiras utiliza-se, no entanto, de marcos geográficos e outros referenciais presentes na paisagem para se balizar.

⁴² BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822)**. An. mus. paul. São Paulo, v. 17, n. 2, p. 251-294, Dec. 2009 .

No dicionário de Raphael Bluteau⁴³ de 1718, território é “o espaço de terra, nos contornos & jurisdição de huã cidade”. (BLUTEAU, 1728:128). Essa definição de Bluteau reforça a afirmação de Cícero Ferraz Cruz (2016), pois o território da vila (seu termo) representava um contorno, muitas vezes impreciso, cujas fronteiras não eram conhecidas, mas que estava sob a mesma jurisdição de sua sede. O urbano, se fazia presente onde houvesse núcleos de povoamento, que são designados por meio de léxico urbano próprio: povoados, arraiais, descobertos, destacamentos de soldados, etc., representando cada qual um papel específico dentro da rede urbana. Alguns termos permanecem e adentram o século XIX, e outros são criados para designar situações e hierarquias urbanas específicas. Para o geógrafo francês Jean Gottmann⁴⁴:

“Território é uma porção do espaço geográfico que coincide com a extensão espacial da jurisdição de um governo. Ele é o recipiente físico e o suporte do corpo político organizado sob uma estrutura de governo. Descreve a arena espacial do sistema político desenvolvido em um Estado nacional ou uma parte deste que é dotada de certa autonomia.” (GOTTMANN, 2012, p.523)

A definição de Jean Gottmann é um esforço de recortar, classificar uma porção geográfica que transcende os limites abstratos que atribuímos à mesma. O território é, segundo Gottmann, um conceito mutável; expande-se acompanhando a mudança de uma jurisdição de governo:

“Basicamente, ele deve ser acessível; a acessibilidade, pretendida pelo homem e amplamente controlada por ele, é umas das razões essenciais para a intervenção política regular, de algumas formas restringir e de outras melhorar a capacidade de acesso por várias categorias de pessoas” (GOTTMANN, 2012, p.525)

O território, nessa concepção, é a porção geográfica acessível e controlada pelas leis de um governo; torna o antes desconhecido espaço geográfico do sertão, apartado da civilidade, em uma delimitação clara, construída por processos e com plena capacidade de

⁴³ BLUTEAU, RAPHAEL, 1728. Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/1/territorio> Acesso em: 20/06/2016

⁴⁴ GOTTMANN, JEAN. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, n. 3, 2012.

mutação, podendo dilatar-se ou retrair-se, configurando a linha política abstrata da jurisdição de um governo. Entendemos dessa forma o território como uma delimitação construída pelos diversos processos históricos, ao longo do tempo. De acordo com Dirceu Piccinato Junior (2016), o território “focaliza um espaço em contínuo movimento, produto das relações que se estabelecem entre a sociedade e o meio físico a cada acontecimento” (PICCINATTO JUNIOR, 2016, p. 108). De fato, a concepção de território proposta por Piccinatto Junior sugere uma instabilidade e movimentos próprios do processo de ocupação territorial.

No período colonial, a conquista dos sertões e o estabelecimento de circunscrições civis e eclesiásticas estiveram condicionadas à abertura de caminhos e rotas que conectassem essas regiões despovoadas às vilas e freguesias, configurando a rede urbana. Da mesma forma, o léxico territorial carrega as particularidades dos lugares povoados e conquistados. Para Cláudia Damasceno Fonseca:

A cada vez que uma parte do sertão começava a ser colonizada, reiniciava-se o mesmo processo. Em primeiro lugar, os pioneiros nomeavam os elementos naturais mais marcantes: os rios, ribeiros, ribeirões, córregos, serras, morros, rochedos, campos e matos. Tais elementos frequentemente recebiam denominações descritivas, de origem indígena, como Itavarava – “o rochedo que briha”- ou Airuoca – “ninho dos papagaios” (FONSECA, 2011, p. 75)

Em princípio, segundo Fonseca, esses sertões ainda pouco conhecidos e povoados receberiam as denominações de elementos naturais que se estendiam para além dos contornos do sertão. O Sertão, no princípio da ocupação divide-se em vários e com o avanço do povoamento recebe diferentes denominações: paragem, distrito, sítio, etc. O Sertão do Rio Pardo, no entanto, foi uma vasta região que carregou essa denominação até a passagem do século XIX, quando novas freguesias foram fundadas e esse sertão passou a receber outras denominações⁴⁵.

⁴⁵ O termo “sertão” figuraria no imaginário e na cartografia paulista até o início do século XX. No ano de 1905, a Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo elaborou o “Relatório dos trabalhos executados pela Comissão Geographica e Geológica durante o ano de 1905” (APESP, 1905, p. 2) onde são relatadas as explorações mais recentes do “extremo sertão de São Paulo”. João Pedro Cardozo, o presidente da Comissão nessa época relata que a região “compreendida pelos Tietê, Paraná, Paranapanema, e cabeceiras dos Rios Peixe e Feio, acha-se representada em todos os mapas até então publicados, sob a denominação de

A articulação dessa região com as vilas e freguesias, tanto em território paulista como mineiro, esteve condicionada por eixos de ocupação – o Caminho dos Goíases, aberto no início do século XVIII, em direção às minas de Goiás e Mato Grosso, e algumas de suas ramificações, conectaram essa região às vilas e freguesias formadas nos limites da fronteira com Minas Gerais, em um tecido permeado por diversos pontos que carregavam o sentido de urbanidade. Cícero Ferraz Cruz, que traduziu essa característica da rede urbana no conceito de “cidade difusa”, defende que nenhuma dessas formas de ocupação funcionavam isoladamente, mas articulavam-se umas às outras:

Cidade porque carregavam consigo a representação do que se entendia por cidade e difusa por que estavam espalhadas pelo território, descontínuas espacialmente e cuja leitura não é clara para os critérios atuais de classificação urbana. (CRUZ, 2016, p.32)

Assim, ao se formarem agrupamentos humanos em torno de ribeirões onde se podia encontrar ouro, logo dava-se o nome de “descoberto” ou “descobrimento”, e ali se fixava a jurisdição civil e eclesiástica, civil em termos da Capitania a qual pertencia e eclesiástica quando da posse do descoberto pelo Bispado a que pertenceria. Palavras como sítio, paragem ou arraial, por outro lado, designavam locais onde a ocupação humana se fazia de forma mais estável, começando a apresentar sinais de fixação. Todos esses “status” denotavam a presença de uma jurisdição e representavam núcleos onde a urbanidade se fazia presente.

1.2 A Formação do território paulista até o Sertão do Rio Grande

Os caminhos iniciais para a chegada no planalto de Piratininga (único núcleo urbano localizado fora no litoral, no século XVI), e a superação da barreira geográfica constituída pela serra do mar eram, durante o século XVI, foram o “Caminho de Paranapiacaba”, e o “Caminho do Padre José”, aberto em 1553, saindo de Cubatão. (BUENO, 2009). A locomoção, à época, era predominantemente a pé, seguindo caminhos preestabelecidos por indígenas.

terrenos desconhecidos e habitados pelos índios, estabelecendo um verdadeiro contraste” (APESP, 1905, p. 10). As explorações do extremo oeste de São Paulo nessa época, deram origem a novos levantamentos e mapas que puderam erradicar de vez a denominação sertão.

Os estímulos à interiorização e abertura de novos caminhos deram-se em razão do novo cenário empreendido com a união das Coroas, em 1580, e pela conseqüente crise na exportação do açúcar, produto da disputa holandesa em território brasileiro.

O desbravar do território, nesse período, deu-se paralelo aos conflitos com a Companhia de Jesus, até a separação das Coroas em 1640, o que trouxe forte incremento na rede de núcleos urbanos no território paulista, durante o que Nestor Goulart Reis Filho (2013) denominou de primeiro grande ciclo da mineração no Brasil.

A povoação no planalto paulista tinha como limite o morro do Jaraguá, nos arredores de São Paulo. A única vila fundada para além de São Paulo (elevada à vila em 1560, pela transferência do pelourinho e Câmara da vila de Santo André da Borda do Campo) em 1625, foi Santana de Parnaíba, povoação existente já no início do século XVII. Segundo Nestor Goulart Reis, a povoação, formada em 1624 pela fazenda de Suzana Dias, deu-se pela doação de duzentas braças⁴⁶ em quadra de suas terras para a capela de Sant'Ana, elevada a vila no ano seguinte (REIS, 2013, p. 172).

A capela de Nossa Senhora do Desterro de Jundiáí, próxima ao rio Jundiáí, é elevada à condição de freguesia em 1634, pertencente à Santana de Parnaíba. Jundiáí seria elevada à condição de vila em 1655, tornando-se a única povoação além do morro do Jaraguá, estendendo seu termo com jurisdição sobre o território paulista até o Rio Grande. A fronteira, no entanto, era aberta, uma vez que antes de 1709 a região pertencia às Capitâneas hereditárias, sob domínio dos donatários. Reis Filho (2013) afirma que os primeiros descobertos auríferos em São Paulo (que nessa época compreendia territórios do Centro-Oeste e do Sul), ocorreram nos últimos anos do século XVI, na região próxima à vila de São Paulo, “basicamente nas áreas do morro do Jaraguá e seus arredores e na serra da Cantareira, perto da antiga aldeia de Guarulhos, do lado leste” (REIS FILHO, 2013, p. 49). Como veremos, os primeiros descobertos auríferos na fronteira das Capitâneas de São Paulo e Minas Gerais, deram-se em expedições no Sertão do Rio Grande que pertencia ao termo da vila de Jundiáí (1655).

Esse sertão passou a receber a denominação de Sertão do Rio Pardo quando da criação da vila de Mogi Mirim (1769) pelo Morgado de Mateus. Anteriormente, esse sertão carregava a toponímia do Rio Grande, que era o limite do termo da vila de Jundiáí.

⁴⁶ A braça é uma medida linear que equivale a 2,20 metros.

A Coroa incentivou, sobretudo após 1670, com a crise fiscal e financeira da metrópole (FONSECA, 2011), as incursões aos sertões, em busca de minerais, prometendo para tanto, títulos honoríficos aos particulares, organizadores das bandeiras.

As três primeiras vilas criadas no que seria atualmente o Estado de Minas Gerais⁴⁷, foram Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo (atual Mariana), Vila Rica (Ouro Preto) e Vila Real do Sabará, todas em 1711. Ainda seria criada em 1713, a vila de São João Del Rei e no ano seguinte Vila Nova da Rainha e Vila do Príncipe (atuais Caeté e Serro). Poucas vilas seriam criadas no território mineiro até 1730 (FONSECA, 2011, p. 33). Somente em 1709, a Coroa incorporou o território das capitanias de São Vicente e Santo Amaro, criando a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, tendo como sede a vila de São Paulo que seria elevada à condição de cidade em 1711. Portanto de 1709 a 1720, ano da criação da Capitania de Minas Gerais, a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro era a maior Capitania de Coroa, abrangendo territórios do Centro-Oeste, do Sul e do Sudeste, excluindo-se a Capitania do Rio de Janeiro.⁴⁸ De acordo com SALGADO & PEREIRA⁴⁹:

A dificuldade para controlar tão vasto território levou a Coroa a dividir a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro. A permanência do Governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro em Vila Rica acarretava prejuízos à comarca de São Paulo, mas se justificava pelo enriquecimento do Distrito das Minas. As decisões administrativas não tinham a devida eficácia e aos requerimentos não era dado pronto despacho. A separação da Capitania de São Paulo se efetivou, em 1720, durante o governo do Conde Assumar que, com a separação, continuou a governar a Capitania de Minas. Para governar a capitania de São Paulo foi designado Dom Rodrigo César de

⁴⁷ Devemos lembrar que nessa época a capitania de Minas Gerais ainda não existia, portanto os únicos limites definidos eram os Bispados. De acordo com Cláudia Damasceno Fonseca: “Em 1745, o papa havia concedido ao rei Dom João V permissão para instituir não apenas uma diocese em Minas Gerais – cuja sede seria fixada em Mariana – mas também três outros centros de poder eclesiástico no interior do continente: o bispado de São Paulo, bem como as prelazias de Cuiabá (Mato Grosso) e de Goiás. Conforme já foi destacado por outros autores, o objetivo dessas instituições não era somente melhorar a administração eclesiástica da colônia: elas se relacionam também a interesses de natureza geopolítica” (FONSECA, 2011, p. 119).

⁴⁸ Sobre esse assunto, consultar a tese de doutorado de Maria Fernanda Derntl (2010, pp. 55 – 56).

⁴⁹ SALGADO, Ivone; PEREIRA, Renata Baesso. **A formação da rede urbana como estratégia de definição da fronteira entre as Capitanias de Minas Gerais e de São Paulo na segunda metade do século XVIII**. Labor e Engenho, Campinas, SP, v. 11, n. 3, p. 218-241, set. 2017. ISSN 2176-8846. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/labore/article/view/8649253>>. Acesso em: 11 out. 2017.

Menezes, que a governou entre 1721 e 1727 (SALGADO & PEREIRA, 2016, p. 219)

1.3 Origem dos conflitos de fronteira entre as capitanias de São Paulo e Minas Gerais

Um primeiro ciclo de mineração teve lugar na Repartição do Sul (divisão do Governo Geral em 1608, e que correspondia as Capitanias do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Vicente e Santo Amaro), uma subdivisão do governo em virtude de novos descobertos auríferos nas proximidades da vila de São Paulo (REIS FILHO, 2013, p. 49). Essa primeira atividade de mineração, objeto de estudo de Nestor Goulart Reis Filho na obra “As Minas de Ouro e a formação das Capitanias do Sul”, teve um papel fundamental do ponto de vista da formação urbana de antigas vilas e povoados, atuais cidades de Cananéia, Iguape, Paranaguá, Curitiba, São Francisco do Sul, Guaratuba, Iporanga, Eldorado, Registro, Apiaí, entre outras (REIS FILHO, 2013).

Com a descoberta do ouro na região da bacia do Rio Doce, durante a última década do século XVII, grande contingente se desloca à região sudeste do continente, e uma rede de caminhos vai sendo aberta dando suporte a atividade de mineração, com a posterior criação de registros para a cobrança do quinto e a instalação das primeiras casas de fundição. A origem dos conflitos de fronteira entre as capitanias de São Paulo e Minas Gerais, situa-se no próprio processo de separação com a criação da capitania de Minas Gerais, em 1720, e com a criação de jurisdições eclesiásticas nas décadas seguintes.

Em 1745 haveria uma divisão eclesiástica com a criação dos Bispados de São Paulo e Minas Gerais, separando-se do Bispado do Rio de Janeiro (figura 1). Criados por D. João V, com permissão do papa, o Bispado de São Paulo tinha sede a cidade de mesmo nome e, o de Minas, em Mariana. Seus limites confrontavam pelo Rio Sapucaí mineiro e eram juntos, as duas circunscrições sobre toda a região que confrontava ao norte com o Bispado de Pernambuco, que se tornariam regiões de litígio⁵⁰. Com a criação dos novos Bispados, a capitania de Minas Gerais passava a ter ambos os governos: civil e eclesiástico, separados de

São

Paulo

⁵⁰ Anteriormente a 1745 os bispados se dividiam em três: Arcebispo da Bahia, Bispado de Pernambuco e do Rio de Janeiro, de onde deste último separaram-se os dois bispados de São Paulo e Minas Gerais.

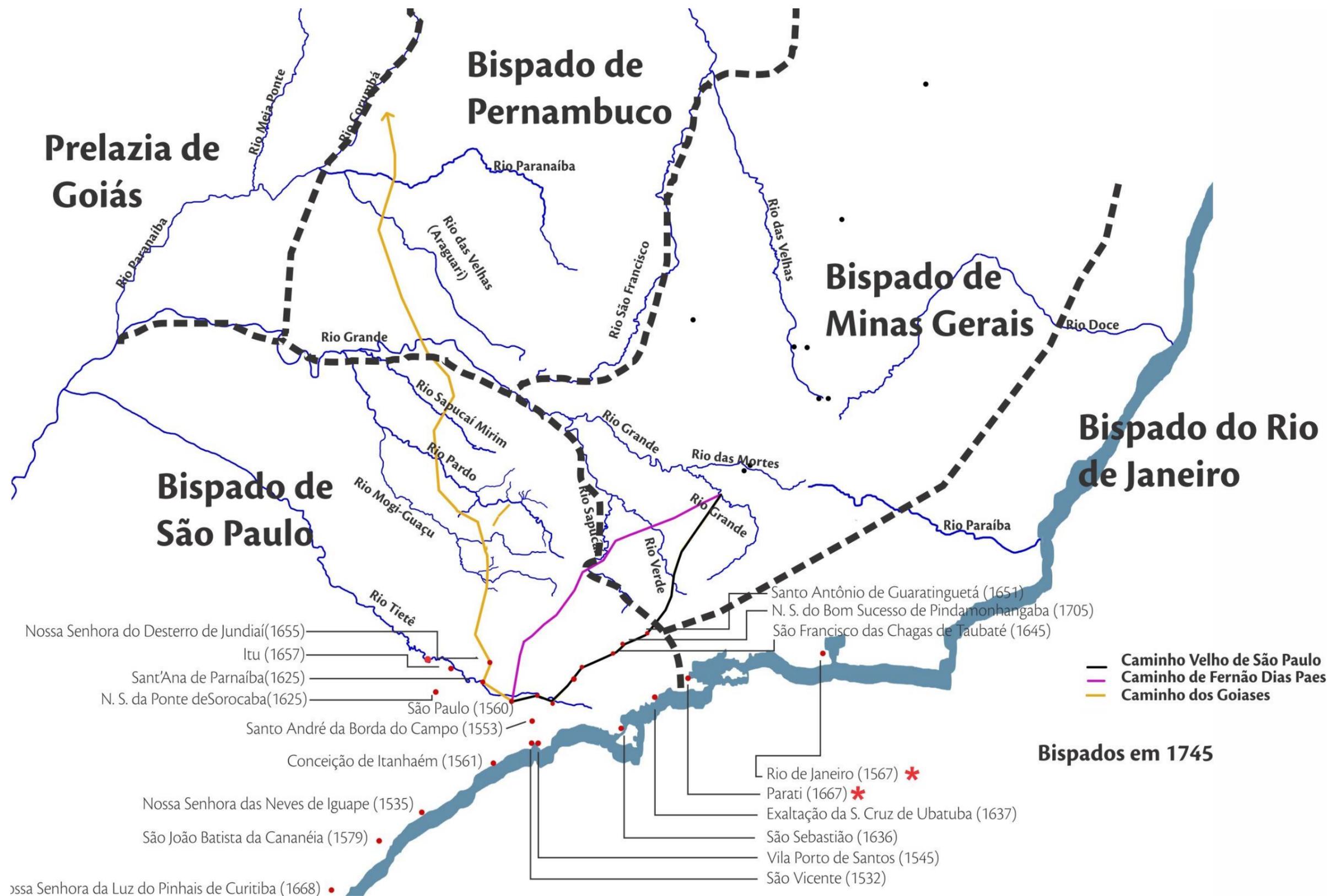


Figura 1 Mapa demonstrando a divisão entre os bispados de São Paulo e Minas Gerais, criados em 1745, em relação ao Bispado de Pernambuco. No mapa estão destacados os antigos caminhos em direção às regiões das minas: em preto o Caminho Velho para São Paulo; em roxo o caminho da bandeira de Fernão Dias Paes; em amarelo o Caminho dos Goiaes ou “Estrada do Anhanguera”, aberto no início do século XVIII. Esses caminhos são devidamente definidos e contextualizados no item 1.4 dessa dissertação. Estão ainda, indicadas as vilas formadas até 1745: em vermelho as vilas paulistas (excetuando-se Rio de Janeiro e Parati, fundadas em território carioca) e em preto, as vilas mineiras. Elaborado pelos autores sobre base digital do IBGE (2009). FONTE: REIS FILHO (2014), BUENO (2004). DISPONÍVEL EM: <http://mapas.ibge.gov.br/politico-administrativo/regionais>, Acesso em: 22/03/2017.

Em 1748, no entanto, pela Provisão Régia de 9 de maio, os territórios ao sul, bem como os de Mato Grosso e Goiás seriam desanexados da Capitania de São Paulo e a própria capitania perderia sua autonomia, ficando subordinada ao governo do Rio de Janeiro o que, segundo Heloísa Liberalli Bellotto “procurava resolver, pelo menos teoricamente, a questão da segurança do ouro e dos diamantes naquela região, assim como a das fronteiras de Mato Grosso, já consagradas pelo “uti possidetis”. (BELLOTTO, 1979, pp. 30-31)

A fronteira entre as duas capitanias e os dois bispados citados não coincidia em termos de referenciais geográficos. Por essa razão, muitos conflitos envolvendo a posse de freguesias e vilas nos limites das capitanias iriam ocorrer, em razão da interpretação divergente desses limites. Percebemos o quão voláteis são os limites políticos, bem como os da própria posse do território, que como veremos em momento oportuno, somente são assegurados pela ocupação efetiva dos sertões.

O conflito sobre as divisas de fronteira entre Minas Gerais e São Paulo foi publicado em 1896, como parte da série de documentos organizada por Toledo Piza, intitulada “Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo”⁵¹, cujo volume XI é inteiramente dedicado ao assunto. O volume foi organizado por Orville Derby, que redigiu o prefácio e a longa introdução que esclarece os conflitos de fronteira entre as duas capitanias, iniciadas no século XVIII. Os litígios iniciados no século XVIII, iriam ser resolvidos somente nos anos 1935 e 1936, com o governo Vargas.⁵²

Assim, reunimos nesse subitem os fatos iniciais que ocasionaram os primeiros conflitos pela posse do território entre as capitanias de São Paulo e Minas Gerais, com base nas regiões de litígio entre as circunscrições eclesiásticas dos mesmos Bispados.

A primeira divisão, ainda na Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, ocorre em 1713, quando da criação, por D. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho e Castro, das comarcas de Vila Rica, Rio das Velhas e Rio das Mortes, separadas da comarca de São

⁵¹ A coleção “DOC. INT. para a história e costumes de São Paulo foi criada por Toledo Piza, fundador do APESP, em 1894. Além de documentos sob a guarda do Arquivo, foram transcritas séries documentais de particulares, posteriormente reunidos em 95 volumes, atualmente em suporte digital pela UNESP.

⁵² No contexto do Estado Novo, promulgado por Getúlio Vargas em 1934, foi celebrado o convênio entre os dois Estados, pelo decreto nº 7.168, de 25 de maio de 1935, que constituía uma comissão para o exame e resolução das divisas entre Minas Gerais e São Paulo. O término da questão adveio com a Lei nº 115/1936 de Minas Gerais, assinada pelo governador mineiro Benedito Valadares Ribeiro, e a Lei nº 2.694/1936 assinada pelo governador paulista Armando de Salles Oliveira, ambas com redação idêntica celebrando as novas divisas e pondo fim a questão oriunda desde o século XVIII.

Paulo, criada em 1697. Em 1714, por ordem do capitão-general D. Brás de Baltazar da Silveira, as câmaras de Vila Rica, Vila Real e Nossa Senhora do Carmo, “fixaram as suas respectivas divisas com S. João Del Rei, ficando o limite desta última, com Guaratinguetá, pela Serra da Mantiqueira.” (CAMPANHOLE⁵³, 1979:27)

Dessa forma, a divisão de governo operava, no momento de uma capitania única, pela jurisdição das quatro comarcas. O conflito de fronteira inicia-se com a colocação de marcos, pela câmara de Guaratinguetá, sem a presença de mineiros, na serra do Caxambu, nas proximidades de Baependi.

O fato é que, quando da criação da Capitania de Minas Gerais, pelo alvará régio de 2 de dezembro de 1720, D. João V estabelece que a divisão entre as duas capitanias deveria obedecer o limite entre a Comarca e Ouvidoria de São Paulo com a Comarca e Ouvidoria do Rio das Mortes. (CAMPANHOLE, 1979.)

Na divisão das capitanias, em que Minas Gerais ficou sem a acesso direto ao litoral, destacamos, um esforço da Coroa no sentido de controlar o extravio de ouro, controle esse, exercido pela colocação dos registros, barreiras em que se cobrava e controlava a passagem nas divisas.

Em 1727, no entanto, em revide à ação os paulistas, a Câmara de São João Del Rei quebra os referidos marcos colocados ilegalmente por Guaratinguetá e os transporta à Serra da Mantiqueira. Pensado em melhor satisfazer sua divisa, a câmara de Guaratinguetá consegue, pela provisão régia de 23 de fevereiro de 1731, uma divisão mais igualitária, dizendo a referida provisão:

(...) que o governador de Minas devia entender-se com o de São Paulo, ajustando os “limites que por esta devem ter um e outro governo e me dareis conta para aprovar se me parecer, declarando a distância de uma e outra parte: se naquela parte se acha alguma serra ou rio que possa servir de demarcação entre os dois governos (CAMPANHOLE, 1979, p.30)

⁵³ CAMPANHOLE, Adriano. **Memória da Cidade de Caconde: freguesia antiga de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo**. São Paulo: A. Campanhole, 1979. O jornalista Adriano Campanhole, produziu, em 1979, importante obra sobre a formação da cidade de Caconde –SP, como também da região, baseado em pesquisa sobre documentação primária, com extensa pesquisa no acervo do APESP.

Nada foi feito, no entanto, para que a ordenação fosse cumprida. Consultando os DOC. INT., vol. XI “Divisas de São Paulo e Minas Gerais”, é possível compreendermos a sucessão dos fatos:

Para a sua execução o Governador de São Paulo, Conde de Sarzedas, dirigiu em 1733 um convite para tratar do assunto ao de Minas Gerais, Conde das Galveas. Nada consta da resposta que obteve e parece que nada se fez; porque em 1743 d. Luiz Mascarenhas fala da questão da divisa pelo Caxambu como ainda em aberta. (APESP, 1896, p.14)

Os conflitos, no entanto, intensificam-se quando se descobre ouro no distrito de Campanha do Rio Verde (atual Campanha), sendo estes repartidos pelo Ouvidor da Comarca do Rio das Mortes. O capitão-general de São Paulo, D. Luiz de Mascarenhas, entendendo que os descobertos pertenciam ao território paulista, envia um guarda-mor das minas. Em oposição ao ato, a câmara de São João Del Rei foi tomar posse do descoberto, afirmando que “a dita posse se estendia até o alto da Serra da Mantiqueira e até o rio Sapucahy.” (APESP, 1896, pag.16) A resposta da discussão, em que D. Luiz Mascarenhas parece ter aceitado a recolha de seu nomeado guarda mor, sendo pois o descoberto tomado pelos mineiros, veio em forma de Provisão Régia, em 30 de abril de 1747, que determinava a divisão pela Serra da Mantiqueira.

Não é demais retomar que, pouco tempo depois, em 9 de maio de 1748, outra Provisão Régia é promulgada, chamando D. Luiz Mascarenhas de volta ao reino, e separando a capitania de Goiás e do Mato Grosso do território de São Paulo, ficando essa última subordinada diretamente ao governo do Rio de Janeiro. Determinou a provisão que seria Gomes Freire de Andrade o governador interino das capitanias (Rio de Janeiro, Minas e São Paulo) e que, deveria este, fixar os limites ente Minas e São Paulo “pelo Rio Grande e pelo Rio Sapucahy e por onde vos parecer” (APESP, 1896, p.19)

Aventamos que a medida justificava-se pela falta de conhecimento geográfico apurado por parte da Coroa, transferindo aos seus responsáveis a tarefa de fazê-lo, uma vez que na imensa extensão territorial pertencente à Coroa Portuguesa, a transferência de responsabilidades aos governadores figurava como uma estratégia de conhecimento e controle de regiões muitas vezes não familiares ao rei de Portugal.

A recomendação não foi seguida inteiramente, ao passo que Gomes Freire imaginou outra divisão, “pelos altos das montanhas, abrangendo toda a bacia do rio Sapucaí. E para a execução desse plano incumbiu o Dr. Tomás Ruby de Barros Barreto, em 27 de maio de 1749” (CAMPANHOLE, 1979, p.4). Ruby, no entanto, se dirige diretamente ao arraial de Sant’Ana do Sapucaí, em 1748, com homens armados com o objetivo de realizar nova demarcação, tomando como referência a Serra da Mantiqueira, seguindo-a até o Morro do Lopo, até encontrar a Estrada dos Goiaes, rumando para o fim da demarcação no Rio Grande (ver figura 2).

A divisão feita por Tomás Ruby foi realizada, sem ter consultado o Governador Gomes Freire. Só com o governo de Morgado de Mateus, nomeado a 4 de fevereiro de 1765, com a requisição de restaurar a Capitania de São Paulo, “sobre o miserável estado a que se achava reduzida a Capitania de São Paulo, por falta de governo” (CAMPANHOLE, 1979, p.45), é que a situação das divisas seria contestada. Pelo assento de 12 de outubro de 1765, o Morgado de Mateus modifica os limites entre as capitanias de São Paulo e Minas Gerais, mas sobretudo restaura a primeira, lhe atribuindo a hegemonia dos territórios.

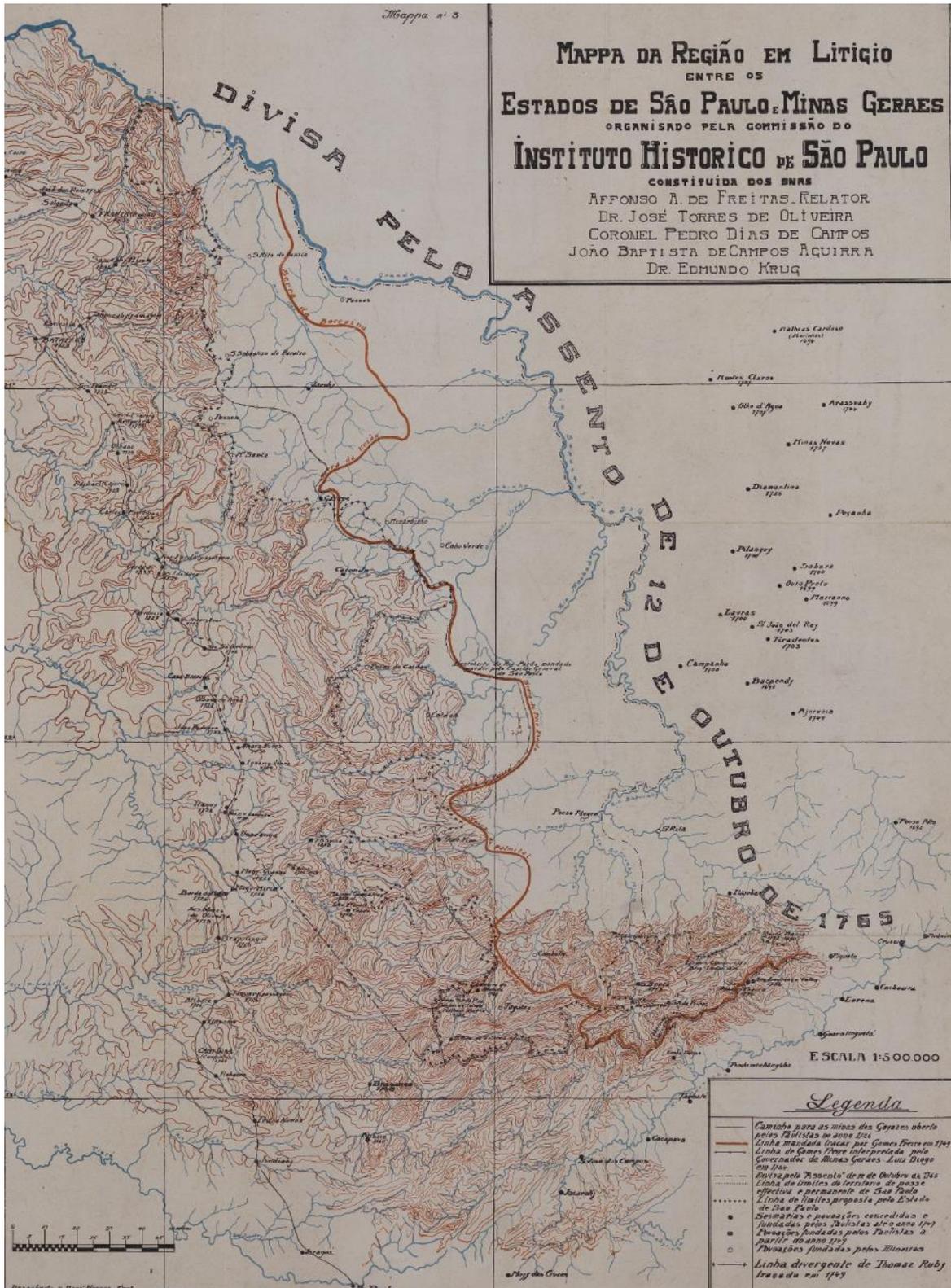


Figura 2 Mapa da região em litígio entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais, organizado pela Comissão do Instituto Histórico de São Paulo. 1926. Nele veem-se as sucessivas tentativas de demarcação de fronteira entre as duas capitanias. FONTE: APESP.

O mapa reproduzido aqui, foi fruto do trabalho do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, por meio de uma comissão instituída em 1926 para estudar as várias divisas

e questões de litígio entre os dois Estados. Desse estudo, resultou a publicação de nº XXVI.

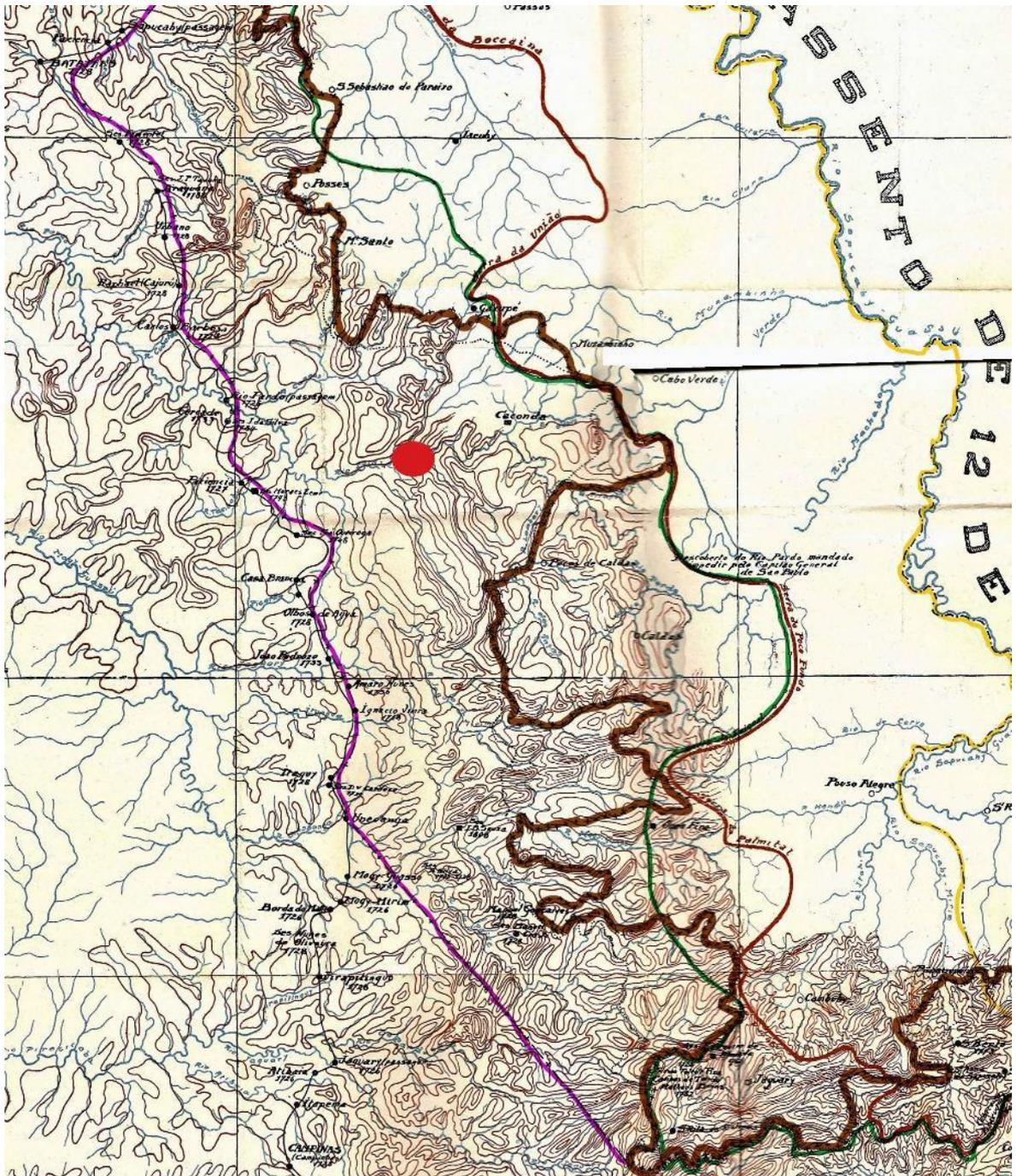


Figura 3 Recorte do mapa onde podemos observar as várias divisões de fronteira; Em vermelho, a divisão mandada traçar por Gomes Freire (1749); em roxo a linha divergente de Thomaz Ruby (1749); em verde a linha interpretada por D. Luís Diogo (1764); em amarelo a linha da divisão de 12 de outro de 1765 por Morgado de Mateus e, finalmente, em marrom a linha convencionada das divisas no ano de 1926, data da publicação. A demarcação em vermelho, ao centro, refere-se ao atual território de São José do Rio Pardo. Desenho do autor sobre original. FONTE: APESP.

Faz-se necessária, a menção não menos importante, sobre a interpretação do Governador da Capitania de Minas Gerais D. Luís Diogo, feita em 1764, acerca da

demarcação de Thomaz Ruby. Importante é o fato pois, sabendo que Ruby havia feito a demarcação sem consultar a Capitania de São Paulo (1749), a fez sem nenhum balizamento de marcos geográficos da Serra da Mantiqueira ao rio Grande. Dessa forma, observamos que D. Luís Diogo, usou da linha flexível (no sentido de sua baixa precisão geográfica de localização) para tomar como seu os descobertos de Jacuí, que juntamente com os do Rio Pardo (atual Caconde-SP), exploraremos em momento oportuno. De fato, a política de D. Luís Diogo, de povoar a região de fronteira, pela posse dos arraiais que estavam sob controle dos paulistas, reflete uma fase da gestão de Minas sobre o imposto do ouro. Sobre esse assunto, Cláudia Damasceno Fonseca comenta:

O objetivo era claro: ao incorporar novas terras ao território de Minas, ampliava-se ‘o círculo dos contribuintes’, o que podia ajudar a evitar as derramas, tão temidas pela população. (...) Além disso, a exploração econômica das regiões anexadas iria, sem dúvida, fazer com que aumentassem as receitas da capitania. De fato, além da perspectiva de descobrimento de novas minas, a ampliação do território implicava a expansão da fronteira agrícola e pastoril e, conseqüentemente, o aumento da receita do dízimo e das taxas relativas à circulação de mercadorias (recolhidas nos registros e nas passagens dos grandes rios) (FONSECA, 2011, pp. 198-199)

Pelas afirmações de Fonseca (2011) e, baseados na pesquisa empreendida por Lucila Reis Brioschi e Carlos Bacellar, podemos afirmar que juntamente com os fatores escassez do ouro, a fuga de mineiros da cobrança da derrama, como também a ampliação da lavoura mista, a região do sertão do Rio Pardo começava a apresentar sinais de prosperidade: a cultura de gêneros diversos, notadamente o gado vacum, que tem sua expansão acompanhando o movimento de mineiros, na passagem do século XVIII ao XIX, mas também do milho, arroz, feijão e algodão, trouxeram as primeiras famílias a povoar uma região ainda em formação.

De Ouro Fino ao Desemboque, toda a área a leste do Caminho de Goiás esteve sob a tensão durante os séculos XVIII e XIX. Os ‘avanços’ dos mineiros sobre o território paulista durante o século XVIII prenunciaram o movimento migratório que imprimiu as suas marcas na área de futuras freguesias de

Franca, Batatais e Casa Branca no início do século XIX. (...) Apesar do pequeno número de moradores, as migrações constantes acabaram por alterar a demografia do chamado Sertão do Rio Pardo. A última década do século XVIII marcou o início do povoamento mineiro da região, que, em proporções variadas e com oscilações no decorrer do tempo, perdura até os nossos dias. (BRIOSCHI, 1999, p.53)

Brioschi se refere, nessa citação, a toda a linha fronteira entre as Capitânicas de São Paulo e Minas Gerais. Ouro Fino, no sul de Minas, foi uma das paróquias instituídas por paulistas e que esteve sob grande tensão, assim como outras paróquias vizinhas que pertenciam civilmente a Capitania de Minas Gerais, mas haviam sido criadas por paulistas, e pertenciam aos limites do Bispado de São Paulo. Toda essa linha de territórios litigiosos, tinha como ponto limite ao norte a região do Desemboque, atual território do município de Araxá – MG. Toda essa fronteira conflituosa foi representada no mapa do IHGSP (Figura 2).

Nesse sentido, nos parece seguro afirmar que os conflitos de fronteira na região a qual iremos nos debruçar – a freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo (Caconde –SP) – se concentraram em torno da posse dos registros e do território a oeste da capitania de Minas Gerais, que apresentava um novo investimento tanto da atividade agropastoril como na mineração de aluvião.

1.4 O Caminho dos Goiaes como estruturador da ocupação: sesmarias e pousos no Sertão do Rio Pardo.

A ocupação do chamado “sertão do Rio Pardo”, espaço geográfico compreendido entre o Rio Pardo, ao sul, e o Rio Grande ao norte, teve origem ainda no século XVII, a partir do estabelecimento de uma rede de caminhos e rotas que seriam os indutores da colonização do interior. Segundo Lucila Reis Brioschi:

No final do século XVII, os paulistas já haviam traçado grandes rotas de penetração para o interior. Para o sul, o ponto mais avançado era Sorocaba (rota do gado ou do luar); para o oeste, o caminho das monções por via fluvial, passando por Santana do Parnaíba, Itu e Porto Feliz; para o leste, seguia-se o vale do Parnaíba e Taubaté, cruzando depois a serra da Mantiqueira no sentido norte-sul, ou pelo vale do Camanducaia;

para o noroeste, em direção a Goiás, havia a trilha que ficou conhecida posteriormente como o Caminho do Anhanguera (BRIOSCHI, 1999, p.38).

Destacamos como fator primordial ao entendimento da formação de uma rede de cidades no nordeste paulista, a ação bandeirante pela “Estrada dos Goiaes”, aberta durante o último quartel do século XVII, foi o principal eixo de entrada aos sertões, partindo de São Paulo e Santana de Parnaíba em direção às minas de ouro em Goiás e, posteriormente no território pertencente à capitania de Minas Gerais.

O trajeto se inicia com a história da família Bueno, uma das mais antigas da Capitania de São Vicente. Bartolomeu Bueno da Ribeira, chega a Santos em 1572, na época das primeiras entradas ao interior do continente, que pertencia a Coroa Espanhola. Bartolomeu se estabelece na Vila de São Paulo em 1583, para logo assim, os Bueno se estabelecerem a noroeste da Vila, em Santana de Parnaíba, da qual se desmembraria a vila de Jundiá (1655), onde se originou o Caminho dos Goiaes. (REIS FILHO, 2014)

Segundo Nestor Goulart Reis Filho (2014), as primeiras expedições da família Bueno ocorreram entre 1673 e 1682, mesma época da grande bandeira de Fernão Dias Pais, que teve início em 1674, com destino aos sertões de Minas, o que perdurou até a morte do bandeirante em 1681.

O segundo Anhanguera (Bartolomeu Bueno da Silva Filho), parte em expedição para as Gerais em 1701, já no início dos descobertos auríferos, período de intenso conflito com mineradores vindos sobretudo das divisas com a Bahia, os chamados “emboabas”. Regressando da expedição, Bartolomeu estabelece-se em Santana do Parnaíba, em 1720, para dois anos após, sair em nova expedição:

Continuando a sua busca por ouro e pedras preciosas, os paulistas descobriram, em 1718, as minas de Cuiabá e, em 1725 as de vila Boa de Goiás. A ligação com Goiás era feita pela estrada do Anhanguera, saindo da Cidade de São Paulo na direção Norte, cruzando o atual Triângulo Mineiro (BACELLAR & BRIOSCHI, 1999, p.39.)

O trajeto, braço da ocupação dos sertões, foi o eixo para a fundação de vários núcleos urbanos, inicialmente com o status de freguesias, pertencentes à vila de Mogi-Mirim, como veremos em capítulo próprio. Tais núcleos, por sua vez, são originários de

primitivos pousos de viajantes, que seguindo seu trajeto às minas em Goiás, supriam-se dos gêneros da terra cultivados nos vários sítios e roçados pelo caminho. Laurent Vidal⁵⁴ define o pouso como “filho do caminho”, uma forma espacial nascida da espera dos homens em deslocamento (VIDAL, 2016, p. 401). Para esse autor, os pousos podem ser compreendidos como uma forma de tempo modelado, feitos para acolherem as pessoas em um espaço de civilização em meio ao desconhecido dos sertões. Para esse autor ainda, é interessante notarmos que concomitante com o aumento de frequência nos pousos, estes recebem uma toponímia, que não se relacionava a nomes de santos, mas sim a características físicas dos lugares e nomes indígenas: “Nessa teia irregular, os pousos aparecem como nós a partir dos quais se articula um primeiro processo de interiorização da civilização no sertão” (VIDAL, 2016, p. 409).

Na época da abertura do Caminho, a vila paulista que tinha jurisdição no território era Jundiaí, cujo termo tinha como limite o Rio Grande, como comentamos ao definir a formação do território paulista. Somente em 1769, com a criação da vila de São José de Mogi Mirim, é que essa região estaria inserida em outro termo. Segundo Jéssica de Almeida Polito, em 1732 o povoado de N. S. da Imaculada Conceição de Mogi dos Campos (atual Mogi Guaçu) foi elevado à freguesia pelo Bispo do Rio de Janeiro (POLITO, 2013, p. 115), pois nessa época não haviam sido criados os bispados de São Paulo e Minas Gerais. Ainda segundo a autora, em 1740, Mogi dos Campos foi elevada a primeiro distrito da vila de Jundiaí, cujo termo se estendia “desde as barrancas do Jaguary até o Rio Grande” (POLITO, 2013, p. 127). Somente no ano de 1751, a povoação vizinha de Mogi dos Campos seria elevada ao status de freguesia, com a denominação de São José de Mogi Mirim.⁵⁵

O Caminho dos Goiases foi sendo transformado durante a primeira metade do século XVIII pela mudança de status de seus pousos. Inicialmente, as primeiras sesmarias foram distribuídas aos descobridores das minas de Goiás, Bartolomeu Bueno da Silva e João Leite da Silva Ortis.

⁵⁴ VIDAL, Laurent. **A gênese dos pousos no Brasil moderno Considerações sobre as formas (urbanas) nascidas da espera**. Tempo, Niterói, v. 22, n. 40, p. 400-419, Aug. 2016. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042016000200400&lng=en&nrm=iso>. access on 18 Oct. 2016.

⁵⁵ Jéssica de Almeida Polito (2013), em sua dissertação, espacializou a formação territorial do binômio das Mogis e sua relação com a formação paulista. Sobre imagens de satélite, a autora pôde espacializar os pousos no Caminho dos Goiases e sua relação com a rede urbana em formação.

1740 na vila de Jundiá) até Casa Branca, freguesia criada em 1814 na vila de Mogi-Mirim, e que seria elevada à vila em 1841. Depois de Casa Branca, o caminho se bifurcava, parte seguindo à região dos futuros municípios de Cajuru, Batatais e Franca, até o Rio Grande, parte seguindo em direção à divisa com Minas Gerais, para a freguesia de Caconde⁵⁶, criada em 1775 e transferida para a vila de Casa Branca em 1841, quando da criação da mesma. Os caminhos que se formaram nesse prolongamento da estrada dos Goíases, fronteira em constante litígio com Minas, foram importantes rotas de comunicação, sendo responsáveis por levarem os mineiros a ocuparem o Nordeste Paulista. Segundo Lucila Reis Brioschi:

Buscando, provavelmente, cruzar os rios em locais mais próximos às suas nascentes, o traçado do Caminho de Goiás seguia próximo às primeiras elevações da banda ocidental da serra da Mantiqueira, evitando as regiões mais alagadiças, de difícil travessia e sujeitas às febres palustres. Após a ponte sobre o rio Tietê, seguiam-se os rios Atibaia, Jaguari, Jaguari-mirim, Pardo e Grande, que eram traspostos por meio de barcas. Para as travessias eram fixadas taxas, cuja a cobrança ficava a cargo de particulares que arrematavam o direito de cobrança ou recebiam a concessão como prêmio por algum serviço prestado à Coroa (BRIOSCHI, 1999, p.46).

A citação anterior de Lucila Reis Brioschi (1999) deixa claro a relação entre a formação dos caminhos, a topografia e a hidrografia existentes. Se a abertura da estrada dos Goíases foi condicionada pelas regiões de relevo plano, localizadas ao sopé de montanhas e regiões de várzeas, que por sua vez deram suporte à passagem do caminho através de rios e ribeirões, originando verdadeiros entrepostos de passagem; a hidrografia teve papel fundamental na concessão de sesmarias e formação dos pousos pelo trajeto. Como veremos nos capítulos seguintes, a permanência desses referenciais na paisagem pode ser verificada pela concessão de sesmarias, pelo conseqüente estabelecimento de

⁵⁶ Denominamos de freguesia de Caconde, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, criada em 1775. Caconde, ou “Quaconda” como aparece primeiro nos DOC. INT., vol. XI, p. 319, foi uma denominação usada para região desde 1772. Em momento oportuno, espacializaremos os caminhos que se bifurcavam do Caminho dos Goíases em direção à freguesia de Caconde, e explicitaremos os fundamentos de nossa hipótese em mapas de 1778 e em bases atuais.

fazendas e bairros⁵⁷ rurais no trajeto e, no século XIX, pela chegada da ferrovia que se apropria da antiga rota de tropeiros e viajantes.

Uma economia que podemos definir como de subsistência, e comércio com os viajantes, os sítios às margens do Caminho dos Goiases sobreviviam da criação de gado e do cultivo de gêneros alimentícios diversos, em suas roças. Lucila Reis Brioschi (1995)⁵⁸, analisou maços de população sobre a área, descrevendo a ocupação ao longo do trajeto por paulistas e mineiros:

Sesmeiros ou posseiros, a população chegada ao caminho de Goiás nas primeiras décadas do século XVIII construíram os pousos, núcleos iniciais da ocupação dessa área designada como “sertão bruto” até o final desse mesmo século (BRIOSCHI, 1995, p.82).

O mapa elaborado por Tosi Columbina (figura 4) descreve, em termos gerais, pousos encontrados do longo do trajeto, mas não podemos nos ater aos mesmos como sendo os únicos. Os primeiros ocupantes do sertão do Rio Pardo foram provavelmente paulistas, desde, “pelo menos, meados do século XVIII, colocando-a na trama dos trilhos e caminhos abertos nos primeiros séculos de exploração do planalto bandeirante” (BRIOSCHI, 1999, p.47)

Para compreender como se efetivou realmente a ocupação ao longo do trajeto do Caminho dos Goiases, faz-se necessário um entendimento do estatuto do regime territorial vigente na Colônia, e que teria profundas implicações no Império. Segundo Raymundo Faoro (1958), as terras do Brasil, pertencendo à Ordem de Cristo, incluíam-se no conceito de incultos – que não poderiam ser aproveitados diretamente nem aforados pelos donatários – aplicando-se assim, o regime das sesmarias.

⁵⁷ Para Diogo Borsoi, o termo bairro era “uma divisão administrativa que abrangia moradores esparsos, não raro com capelinha própria e cemitério. (...) no território do Termo de uma vila, correspondera provavelmente ao conjunto de determinados sítios ocupados por seus respectivos donos que, por muitas vezes, agregavam outras famílias classificadas nos Maços de População como ‘vivem a favor’ ou ‘agregados’ que interagiam em torno da vida religiosa ou demais atividades que envolviam a participação do grupo” (BORSOI, 2013, p. 84). Nilson Ghirardello traz uma nova face da definição dos bairros ao citar Maria Isaura Pereira de Queiroz: “(...) um grupo de vizinhança de habitat disperso, mas de contornos suficientemente consistentes para dar aos seus habitantes a noção de lhe pertencer, levando-os a distingui-los dos demais bairros da zona. O sentimento de localidade constituía elemento básico para delimitar a configuração de um bairro tanto no espaço geográfico quanto no espaço social” (QUEIROZ apud GHIRARDELLO, 2010, p. 68).

⁵⁸ BRIOSCHI, Lucila Reis. **Criando História; paulistas e mineiros no nordeste de São Paulo, 1725 – 1835. 1995.** 266 folhas. Tese de doutorado. Programa de Pós Graduação em Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da universidade de São Paulo. São Paulo. 1995.

O regime das sesmarias, implantado em Portugal por D. Fernando I por meio da lei de 26 de junho de 1375, consistia em distribuir aos súditos da Coroa Portuguesa, lotes de terras incultas ou abandonadas, para serem cultivadas, em troca do pagamento percentual sobre a produção, imposto esse denominado “a sesma”. (ALMEIDA, 2003)⁵⁹. Ainda segundo Faoro (1958), “feria-se, dessa sorte, o feudalismo em sua base econômica, evitando-se que a terra ficasse sem proveito, com a renovação dos proprietários. Impediu-se o latifúndio, em favor da pequena propriedade pertencente ao lavrador” (FAORO, 1958, p. 59). Observamos, no entanto, o inverso em relação à política territorial implantada no Brasil com as sesmarias. Se em Portugal, o regime das sesmarias feriu diretamente o grande latifúndio e, como defendido por Faoro, a base feudalista, no Brasil em verdade, as sesmarias tiveram efeito oposto. Sua demarcação e confirmação raramente foram feitas, estimulando assim a concessão de terras sem sua real ocupação e produção, formando-se grandes latifúndios que serviam na maioria das vezes à uma única família. As implicações deste modelo de ocupação do território se deram logo no Império, com a formação de grandes latifúndios produtores nas mãos de elites locais, ligadas ao Governo Provincial. Para situar o que chamaremos de uma primeira fase de ocupação do Sertão do Rio Pardo, no início do século XVIII, utilizaremos como base o mapa de Francisco Tosi Columbina.

O mapa de Francisco Tosi Columbina (1701 -17?), (figura 3) foi elaborado no contexto de sua contratação pela Coroa Portuguesa, entre 1749 e 1756, quando foi incumbido de realizar a cartografia da porção central do continente, notadamente dos sertões goianos e paulistas. Segundo Stephanie Laila Pires Souza⁶⁰ (2014), partes dos mapas foram atribuídos ao cartógrafo por sua linguagem singular e clara continuidade dos desenhos em representar caminhos e toda uma rede urbana em formação.

De posse do “Repertório das Sesmarias, vol. VI”⁶¹, podemos destacar, dentre as várias sesmarias concedidas ao longo do Caminho dos Goiaes, algumas relevantes por sua localização e sesmeiro, fixadas nas margens do trajeto para as minas. O próprio Columbina

⁵⁹ ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Sesmarias e terras devolutas**. In: Revista de Informação Legislativa a.40 n.158, abril/junho de 2003, Brasília.

⁶⁰ SOUZA, Stephanie Laila Pires. **Francisco Tosi Colombina e o Legado da Engenharia Militar: erudição e tradição na cartografia setecentista** (artigo). In: 2º. Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica, Tiradentes (MG), Anais, Tiradentes, 30 de maio de 2014, pg 446 - 454

⁶¹ São Paulo (Estado). Secretaria da Cultura. Departamento de Museus e Arquivos do Estado. Divisão de Arquivo do Estado. **Fac-símile de: Repertório das Sesmarias: concedidas pelos Capitães Gerais da Capitania de São Paulo desde 1711 até 1821** / Secretaria da Educação e Saúde Pública; organizado pela Seção Histórica do Departamento do Arquivo do Estado – São Paulo: Tip. do Globo, 1944. – v. 6. A publicação constitui-se de um fac-símile, contendo as descrições de sesmarias concedidas de 1721 a 1821, informando o nome do sesmeiro, localização e descrição do documento, bem como sua localização no Arquivo do Estado de São Paulo, onde é possível consultar o original.

receberia sesmarias pelos serviços prestados à Coroa; localizamos o seguinte no Repertório das Sesmarias, concedida em 5 de abril de 1754:

Francisco José Colombina & Companhia. Ordem de El Rey D. José, declarando que as 20 sesmarias concedidas por privilégio, teriam de 3 a 4 léguas de fundo e que não excedessem meia légua de largo a face da estrada que vão abrir para Goyas (SÃO PAULO, 1994, p. 159)

Nesse caso, uma quantidade imensa de terras concedidas, teriam como testada o Caminho dos Goiaes. A data do documento foi confirmada pela leitura do original, localizada no acervo do APESP. Não localizamos fontes, no entanto, que nos confirmassem se essas sesmarias chegaram a ser demarcadas, ou mesmo ocupadas efetivamente.

Os dados contidos no vasto repertório de sesmarias, foram confrontados com as obras de Lucila Reis e Carlos Bacellar, “Na estrada do Anhanguera”⁶² (1999), que contém a propriedade de cada sesmaria. Também foi o caso de lermos integralmente todo o Repertório, buscando por referências ao Caminho dos Goiaes, como aos rios que o cruzavam. Dessa forma podemos localizar as sesmarias que situavam-se em nosso território de estudo.⁶³ É o caso das sesmarias de Bartholomeu Bueno da Silva, e João Leite da Silva, descobridores das minas de Goiás, concedidas em 2 de julho de 1728:

Seis léguas de terras no rio Jaguary; ficando em meio das terras as passagens dos rios Aguatibaia, Jaguary, Pardo, Grande, das Velhas, Parnahyba, Guacurumbá, Meia Ponte e o dos Pasmados, ficando livre o rio Mogy e Sapucahy para o capitão Bartholomeu Paes de Abreu. (L. 2 Fls. 89 v) (SÃO PAULO, 1994, p.89).

⁶² BACELLAR, Carlos de Almeida Prado & BRIOSCHI, Lucila Reis, orgs. **Na estrada do Anhanguera: uma visão regional da história paulista**. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 1999. 252 p.

⁶³ Nesse caso é preciso deixar claro que o território não engloba todo o Sertão do Rio Pardo e, evitando anacronismos, esse sertão recebeu essa denominação posteriormente às primeiras concessões de sesmarias pelo Caminho. Para nos orientarmos, localizamos, a grosso modo, aquelas sesmarias nos arredores da região onde se formaria Casa Branca e, desde o rio Jaguari Mirim até o rio Araraquara, limite da sesmaria de Urbano Couto e Menezes. Essa região está intimamente ligada com a formação do município paulista de Cajuru, assim como as outras sesmarias mais ao sul, com a formação de Casa Branca. Por fim, espacializamos as sesmarias em mapas da CGG, visualizando a sua abrangência e podendo relacioná-las com a ocupação e produção nesse trecho do sertão.

Bem como sua sesmaria concedida na época do descobrimento das minas de ouro, com a fundação da vila Boa de Goiás:

Três léguas de terras na paragem⁶⁴ do Rio das Velhas, para a parte da Villa Bôa de Goyas com todos os rumos declarados. (L. 13 Fls. 174 v) (SÃO PAULO, 1994, p.90).

Tomando como referência a obra de Lucila Reis Brioschi (1995), é possível descrever um quadro da ocupação do Caminho do Anhanguera tendo como ponto inicial as já mencionadas concessões de sesmarias à Bartolomeu Bueno da Silva e seu genro, João Leite da Silva Ortiz, mencionadas anteriormente, datadas segundo a autora, de 1726.⁶⁵ Para Brioschi (1995), “no grupo dos ‘primeiros descobridores das Minas dos Goyases’, havia aqueles que já se encontravam estabelecidos e cultivando as suas roças e solicitaram a confirmação das suas posses, como Urbano Couto e Menezes.” (BRIOSCHI, 1995, p. 64). A sesmaria da Urbano Couto e Menezes, concedida em 31 de julho de 1728⁶⁶, era formada por:

Uma légua de terras em quadra no caminho que vai às minas dos Goyases no ribeirão que fica primeiro, depois de passar o Cubatão, onde faz ponta o Araraquara que parte da banda delle com as terras de Carlos Barbosa (L. 3, Fls. 63v) (SÃO PAULO, 1994, p. 90).

A mencionada sesmaria de Carlos Barbosa de Magalhães, no registro de Urbano Couto, é composta de um sítio, assinalado também no mapa de Tosi Columbina, chamado:

(...) Cubatão, caminho de Goyaz. Uma légua de terras em quadra na paragem chamada Cubatão no caminho de Goyaz, fazendo pião no mesmo ribeirão do Cubatão. (L. 32 Fls. 33) (SÃO PAULO, 1994, p.107).

Para verificar a descrição contida no Repertório das sesmarias, pesquisamos a Carta de Sesmaria no acervo do APESP. A mesma foi concedida em 10 de abril de 1728, onde

⁶⁴ Aqui o termo paragem tem o significado adotado por Cláudia Damasceno Fonseca: “termo genérico que designa as terras situadas em torno de um marco geográfico – natural ou artificial – e que é bastante frequente nos pedidos de sesmarias” (FONSECA, 2011, p. 77).

⁶⁵ Esse trabalho de reunião das sesmarias, referentes ao Caminho dos Goyases, já foi feito na obra de Amélia Franzolin Trevisan, cuja dissertação de mestrado versa sobre a ocupação e formação territorial de Casa Branca, e foi devidamente citada no corpo da presente dissertação.

⁶⁶ APESP. Livro de Sesmarias, Patentes e Provisões nº 3, Fl. 63v. 1728.

lê-se “huma paragem chamada Cubatão, no caminho das minas que (...) dos Guayazes onde queria fazer duas picadas para conveniência dos mineiros (ilegível) Criação de gados e cavalgadas” (APESP, LIVRO DE SESMARIAS, PATENTES E PROVISÕES, nº 32 Fls. 33v, 1728)

Brioschi (1995) ainda observa que

Nas margens do Sapucaí, os candidatos a sesmeiros faziam seus pedidos de terras usando como justificativas meras intenções; ao norte desse rio, no caminho em direção às minas, essa alegação também era a mais comum. O trecho do caminho de Goiás, entre os rios Sapucaí-mirim e Grande, foi objeto de uma série de pedidos de sesmarias, vizinhas umas das outras, para as quais as intenções dos requerentes eram sua maior justificativa. Todos estavam dispostos a produzir para “a comodidade dos mineiros”, ou seja, para o abastecimento das tropas que se dirigiam às áreas mineradoras e para o aumento dos dízimos reais, dado o montante de suas posses materiais e disponibilidade em escravaria (BRIOSCHI, 1995, p. 66).

Pelo mapa de Tosi Columbina, localizamos a sesmaria de Raphael Francisco, no Caminho dos Goiazes entre a sesmaria de Urbano Couto e Carlos Barbosa de Magalhães:

Uma légua de terras em quadra no caminho das minas dos Guayazes na paragem de uns campos que de uma parte dividem com terras de Carlos Barbosa e da outra com terras de Urbano Couto (SÃO PAULO, 1994, p.458).

A sesmaria de Raphael Francisco foi concedida em 9 de agosto de 1728, em data muito próxima aos sesmeiros Urbano Couto e Carlos Barbosa de Magalhães. Isso certamente confirma a tese de Brioschi (1995) de que as concessões sempre seguiam as indicações de sesmeiros já estabelecidos.

Ao passo que identificávamos as sesmarias citadas acima, também cruzamos os dados com a pesquisa feita por Amélia F. Trevisan (1979) e percorremos todo o texto do Repertório das Sesmarias, buscando por referenciais do Caminho dos Goiazes, próximos à

nossa região de estudo. Assim, sistematizamos as informações e identificamos momentos distintos de ocupação do sertão: de 1726 a 1734 (Tabela 1) e de 1748 a 1812 (Tabela 2)⁶⁷.

Sesmarias no Caminho dos Goíases, 1726 a 1734.			
Número no mapa	Sesmeiro/data de concessão	Dimensão	Localização
1	Bartholomeu Bueno da Silva e João Leite da Silva, concedidas em 02 de julho de 1726	Seis léguas de terras	“ficando em meio das terras as passagens dos rios Iguatibaia, Jaguary, Pardo, Grande, das Velhas, Parnahyba, Guacurumbá, Meia Ponte e dos Pasmados, ficando livre o rio Mogy e Sapucahy para o capitão Bartholomeu Paes de Abreu”. (SÃO PAULO, 1994, p. 89)
2	Carlos Barbosa Guimarães, concedida em 10 de abril de 1728.	Uma légua em quadra	“(…) Cubatão, caminho de Goyaz. Uma légua de terras em quadra na paragem chamada Cubatão no caminho de Goyaz, fazendo pião no mesmo ribeirão do Cubatão.” (SÃO PAULO, 1994, p. 107)
3	Urbano Couto e Menezes, concedida em 31 de julho de 1728	Uma légua em quadra	" Uma légua de terras em quadra no caminho que vai às minas dos Goyases no ribeirão que fica primeiro, depois de passar o Cubatão, onde faz ponta o Araraquara que parte da banda delle com as terras de Carlos Barbosa." (SÃO PAULO, 1994, p. 481).
4	Raphael Francisco, concedida em 9 de agosto de 1728	Uma légua em quadra	“Uma légua de terras em quadra no caminho das minas dos Guayazes na paragem de uns campos que de uma parte dividem com terras de Carlos Barbosa e da outra com terras de Urbano Couto” (SÃO PAULO, 1994, p. 458)

⁶⁷ Essas datas foram definidas com base na leitura das sesmarias e sua espacialização em mapas da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo. Para defini-las, entendemos a própria natureza de concessão das cartas: através de referências de seus confrontantes sesmeiros ou posseiros. Por essa razão, as sesmarias foram agrupadas em intervalos de anos que permitem o desenho e espacialização delas, pois muitas vezes só se espacializa uma sesmaria após o desenho de seus confrontantes, e vice e versa, num raciocínio contínuo e em conjunto. Embora não seja uma delimitação definitiva, dada a imprecisão dos dados, é uma contribuição necessária ao estudo dos aspectos fundiários da rede urbana a partir do Caminho dos Goíases

5	Manoel Rodrigues Nunes e Francisco Correa, concedida em 30 de março de 1728	Meia légua	“Caminho de Goyas em um córrego chamado Bocayuva. Meia légua de caminho correndo para o Ollho d’Água e outra meia légua para traz correndo para o Jaguary Mirim” (SÃO PAULO, 1994, p. 406).
6	Manoel Dias Abreu, concedida em 26 de abril de 1733.	Meia légua em quadra.	“meia légua de terra em quadra no caminho das minas de Goyas, começando onde acabam as de Estevam da Cunha e Abreu, correndo para a parte das Minas, com as quadras que pertencem”. ⁶⁸ (SÃO PAULO, 1994, p. 372).
7	João Pedrozo Xavier. 28 de maio de 1733	Meia légua de terras de quadra.	“morador no caminho dos Guayases, onde tinha roças. Meia légua de terras em quadra na paragem depois de passar o rio de Jaguary na sahida do campo fazendo pião da borda dele” (SÃO PAULO, 1994, p. 246).
8	Simplício Pedrozo, concedida em 18 de dezembro de 1733.	Légua e meia	“uma roça no caminho das Minas de Goyas, em um ribeirão da paragem Cocaes, como também légua e meia de terras em quadra para pastos” (SÃO PAULO, 1994, p. 471).
9	Domingos Jorge da Silva. 29 de janeiro de 1734.	meia légua de terras em quadra	"na ribeira do Rio Pardo, duas léguas pouco mais ou menos abaixo da passagem que há no dito Rio Pardo para os Guayases, fazendo pião a demarcação da dita meira légua em quadra no mesmo sitio, ou mais abaixo ou mais arriba como lhe for conveniente." (SÃO PAULO, 1994, p. 125).

Tabela 2 Quadro das sesmarias concedidas no eixo do Caminho dos Goiaes tendo como referencial o Rio Pardo e seus afluentes. Para a composição da tabela, foi lido sistematicamente o Repertório das Sesmarias, onde buscou-se por referências conjuntas ao Caminho dos Goiaes, como também o Rio Pardo, o Rio Jaguari mirim e os pousos que podem ser reconhecidos na cartografia da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo. As datas de concessão foram determinadas pela obra da historiadora Amélia Franzolin Trevisan (1979), que criou uma listagem das sesmarias concedidas. FONTE: Repertório das Sesmarias.

As sesmarias acima transcritas foram as primeiras a se estabelecerem entre os rios Araraquara (desde a sesmaria de Urbano Couto de Menezes) e o Jaguari Mirim (em sua

⁶⁸ Não pudemos localizar espacialmente a sesmaria de Estevam da Cunha e Abreu: “meia légua de terra em quadra no caminho das Minas dos Guayases, na paragem chamada o Córrego Secco. Começando do sítio do povoado para a parte direita a buscar o córrego da paciência” (SÃO PAULO, 1994, p. 135).

passagem, concedida a Bartholomeu Bueno da Silva). Notamos a pequena dimensão – a maioria situava-se em torno de meia légua em quadra – relacionada com o início da ocupação do Caminho dos Goiaes, com o abastecimento das tropas pelos pousos. As sesmarias foram espacializadas em base cartográfica da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo (figura 5).

A maioria foi concedida em 1728 agrupadas próximas às passagens dos rios Jaguari Mirim e Pardo. No decorrer do século XVIII e início do XIX elas seriam substituídas por outras, devido ao fato de não serem efetivamente confirmadas ou apropriadas, como veremos. As passagens dos rio Pardo e Jaguari Mirim já haviam sido concedias em 1726, em nome do segundo Anhangera, como relatamos na tabela anterior.

A largura ainda pequena das sesmarias (meia légua em quadra) poderia estar relacionada efetivamente com a ocupação e o conhecimento que se tinha dos confins laterais do Caminho dos Goiaes. No final do século XVIII e início do XIX, a grande dimensão dessas sesmarias indicariam, além de outros fatores, o maior conhecimento que se tinha das terras localizadas além do Caminho dos Goiaes.

Ao espacializarmos hipoteticamente as sesmarias em cartografias base, estaremos dando corpo à questão colocada por Murillo Marx, na obra “Cidade no Brasil, Terra de Quem?”:

Que paisagem foi se desenhando a partir desse sistema tão prolongadamente utilizado de distribuição de terras entre nós? Como se viu, algo que repetiu à exaustão a primeira divisão das capitânicas com sua frente para o oceano, com seus lados idealmente lançados e progressivamente mais bem definidos por marcos geográficos, com seus fundos sabidos, porém desconhecidos. Assim, as sesmarias – concedidas tendo por base a “legoa em quadra”, ou seja, uma mesma extensão de frente e de fundo, quadradas, ou, definida a sua testada, com fundos maiores ou até determinado referencial, retangulares em princípio – assumiram linhas gerais atentas à geografia. Suas divisões não ignoraram, em geral, o relevo, acompanhando as suas cruvas de nível e, concomitantemente, sendo quadrangulares, contrapuseram-se a elas, através das linhas que uniam as cotas baixas, digamos as margens de um rio, com

aquelas cotas altas que pudessem ser mais bem estipuladas, como os divisores de água, as critas das elevações (MARX, 1991, pp. 35 – 36)

Da mesma forma, julgamos correto espacializar as sesmarias acomodando-as à topografia, não deixando de seguir as medidas estipuladas nas cartas de concessão, mas tanto quanto possível imaginar a realidade da posse no território que não obedecia apenas às descrições genéricas das cartas de concessão. Nosso trabalho é muito mais uma hipótese do que uma afirmação incontestável. Demonstraremos com isso, que muito mais importante do que a real medida das sesmarias no território, são as reflexões que podem ser retiradas do simples exame de suas conformações espaciais.

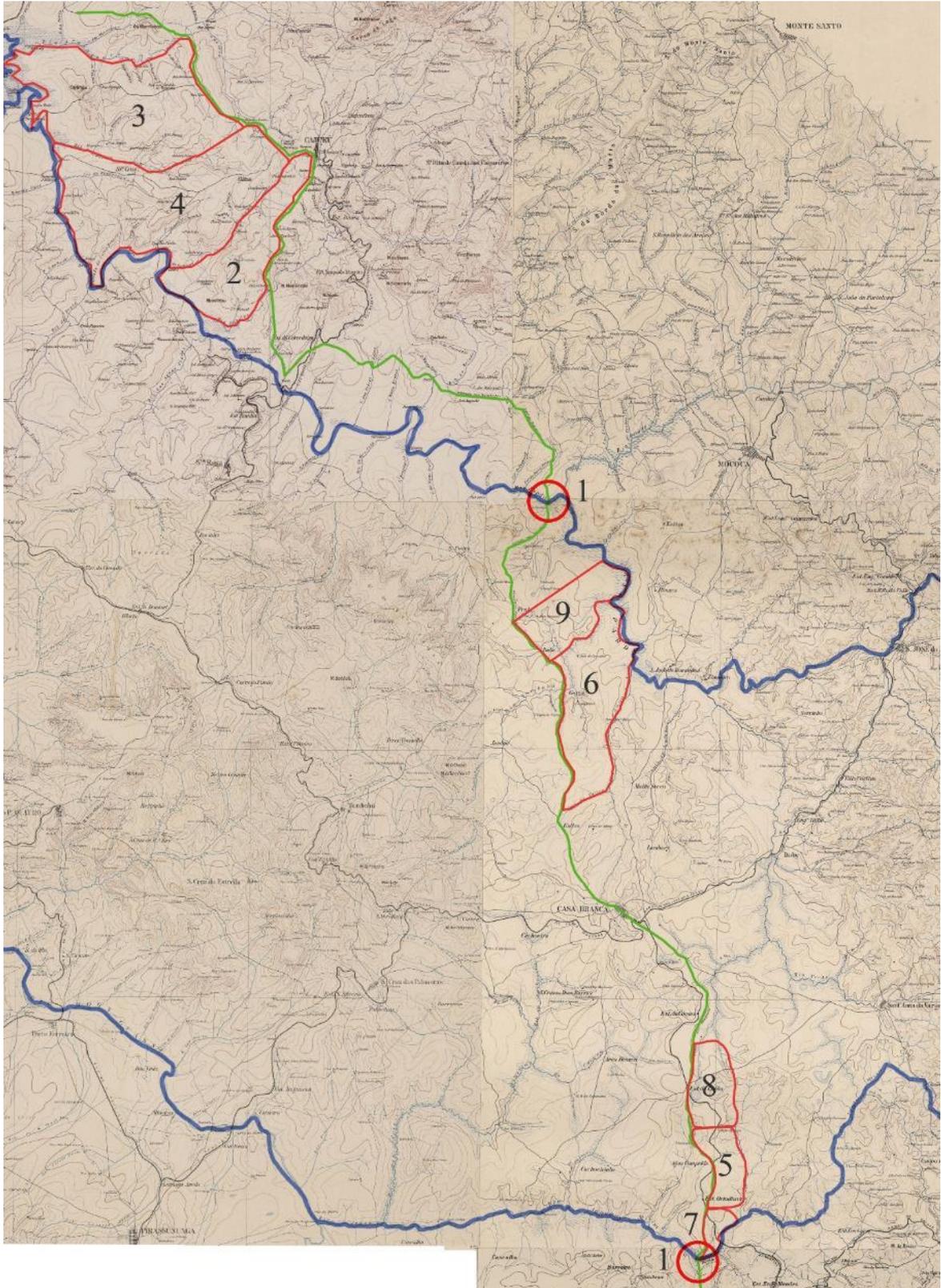


Figura 5 Mapa demonstrando as sesmarias concedidas no Caminho dos Goiaes, entre 1726 e 1734, e sua espacialização no território. Em verde é destacado o Caminho dos Goiaes. Estão destacados os rios Pardo, ao norte, e o Jaguari Mirim, ao sul, na cor azul sobre o mapa original. Foram localizadas e espacializadas as seguintes sesmarias: 1) Bartolomeu Bueno da Silva (passagem do Rio Pardo, (1726); 2) Carlos Barbosa de Magalhães (1728); 3) Urbano Couto de Menezes (1728); 4) Raphael Francisco (1728); 5) Manoel R. Nunes e Francisco Corrêa (1733); 6) Manoel Dias Abreu (1733); 7) João Pedrozo Xavier (1733);

8) Simplício Pedrozo Xavier (1733) e 9) Domingos Jorge da Silva (1734). Desenho do autor sobre base cartográfica da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo. FONTE: APESP.

Outras sesmarias foram concedidas, sobrepondo-se às já citadas na Tabela 1. Destacamos a sesmaria concedida a José Barbosa de Magalhães, Manuel Barbosa de Magalhães, Carlos Barbosa Magalhães, Bento Barbosa Magalhães e Geraldo Pires de Araújo, filhos, portanto, do primeiro sesmeiro:

moradores na freguesia de N. S. da Conceição do Rio Pardo, destricto da Villa de Mogy Mirim. Umas terras e campos que terão três léguas em quadra, fazem pião no rio das Pedras, correndo o rumo da testada de Norte a Sul e o sertão de Oeste a Leste, confrontando pelo nascente com a serra e para o Poente com as terras de Martinho Leme e da parte no Norte com Francisco Figueira e pelo Sul com Domingos Alves. (L. 32, Fls. 280) (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 1994, p.282).

Na Carta de Sesmaria os requerentes alegam estarem:

a catorze anos de posse de uns campos de terras, e matos Lavrarios, denominados Santa Cruz do pé do morro com a Estrada que vay desta Capitania para a de Goyas em cujos campos que terão três legoas em quadra tinham os suplicantes estabelecido huma fazenda de crear gado vacum, reservando os matos Lavrarios para Cultura, e que queirão possuir os mencionados campos e matos com Legítimo título e poderem livremente aplicar os escravos a Cultura, me pedirão lhes concedesse carta de sesmaria fazendo pião no Rio das Pedras, correndo o rumo da Testada de Norte a Sul e o sertão de Oeste a Leste confrontando pelo nascente com a serra, e para o poente com as terras de Martinho Leme, e da parte do norte com Francisco Figueira, e pelo sul com Domingos Alves, **e tendo visto seu requerimento me foi ouvida a Câmara de Mogi Mirim** no que não (...) dúvida (...) nem ao procurador da Fazenda (APESP, LIVRO DE SESMARIAS, PATENTES E PROVISÕES, nº 32 Fl. 280, **grifo nosso**)

A carta de sesmaria acima descrita foi lavrada em 20 de abril de 1807; se consideramos a data em que o sesmeiro se estabeleceu como simples posseiro, sem o título das terras, há quatorze anos da data da concessão da sesmaria, sua ocupação remonta à 1793. A localidade do Rio das Pedras é próxima à sesmaria de Urbano Couto e Menezes, no Rio Araraquara. Não foi possível, no entanto, localizar a sesmaria espacialmente. Um aspecto importante é o fato de que a câmara de Mogi Mirim fosse ouvida para confirmar o teor das informações. Sobre isso, Ligia Osório Silva comenta:

Não dispoño as autoridades coloniais dos meios de obrigar o cumprimento das normas, restava a possibilidade de vigiar mais de perto as concessões, isto é, procurar informar-se com mais exatidão da existência ou não de moradores nas terras que se iam doar, independentemente do cumprimento ou não das exigências legais. Em 1770, incluiu-se para esse fim, no processo burocrático de obtenção das sesmarias, a instância de serem ouvidas as Câmaras dos lugares onde seriam feitas as doações, porque elas teriam mais condições de saber a real situação das terras (SILVA, 1996, p. 62)

O presente registro é importante, pois descreve a origem dos sesmeiros citados, fazendo referência à freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo (atual Caconde - SP), da “Villa de Mogy Mirim”. Tal freguesia, criada na vila de Mogi-Mirim em 1775, permanece sob a jurisdição da mesma até 1841, quando de sua transferência à recém criada vila de Casa Branca⁶⁹.

Para Tiago Kramer de Oliveira⁷⁰, um aspecto comum era a posse anterior à concessão da sesmaria. Na declaração dos limites, muitas vezes figuram o nome de pessoas que não obtiveram cartas de sesmaria, evidenciando a posse. Outro aspecto importante é que

(...) ao adentrar na esfera das leis oficiais, o requerente adquiria, além das terras, uma série de obrigações, e era inserido nas malhas da empresa escriturística. Ao mesmo tempo em que os instrumentos administrativos eram apropriados pelo colono, também a administração utilizava dos instrumentos

⁶⁹ O processo de desmembramento territorial com a criação de novas vilas paulistas no século XIX será devidamente explorado ao longo do desenvolvimento dessa dissertação.

⁷⁰ OLIVEIRA, Tiago Kramer de. **Entre o oficial e o costumeiro: o exercício dos poderes e a espacialização da ruralidade no centro da América do Sul (primeira metade do século XVIII)**. In: Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. V.19. n.2. p. 129-156. Jul. – dez. 2011.

disponíveis para agir sobre os ambientes rurais tentando reordenar os espaços estabelecer fronteiras, reorientar práticas (OLIVEIRA, 2011, p. 137)

Para o autor citado acima, havia a preocupação na conservação das estradas, na abertura de caminhos e na fixação de portos, limitando-se dessa forma o poder dos colonos. Como exemplo desse fato, podemos citar em todos os casos de sesmarias transcritos na tabela acima, a colocação de rios como limites para as sesmarias, assim como na carta de Lourenço Martins Leme, que teve como limite a estrada que ia para Caconde. Isso evidencia certamente uma preocupação das autoridades metropolitanas em conservar as estradas e rios como extensões dos termos das vilas. Havia a preocupação em não inclui-los sob o domínio de particulares, conservando as vias de acesso ao território.

Na carta de confirmação de sesmaria que citamos de José Garcia Leal, de 1812, há as seguintes exigências:

(...) e serão obrigados a fazer caminhos de suas testadas, com pontes, e estivas onde necessário for, e descobrindo-se nelas Rio caudaloso que necessite de barca para atravessar, ficará reservada de uma das margens delle meia légua de terras em quadra para a comodidade pública, e desta data não poderá suceder em tempo algum pessoa Eclesiástica, ou Relligião, excedendo-se em encargo de pagar os Dízimos ou outro qualquer que se (...) lhe quiser impor, e não fazendo poderá a quem denunciar , como também sendo dito ser servido mandar fundar no Destrito dela alguma vila e poderá fazer, ficando livre e sem encargo algum para o sesmeiro, e não compreenderá desta data veeiros ou Minas de qualquer gênero de metal que nelas se descobrir (...) (APESP, LIVRO DE SESMARIAS, PATENTES E PROVISÕES Nº 38, Fls. 66V)

As obrigações presentes na carta de sesmaria, evidenciam a preocupação com a conservação dos espaços para além do bairro da vila propriamente dito. Essas medidas de conservação – entre elas está a conservação dos caminhos e passagens de rios – reforçam muito bem o conceito de “cidade difusa” definido por Cícero Ferraz Cruz (2016) em sua tese de doutorado. De acordo com Cícero, uma série de marcas de ocupação, tais como “pousos, registros, capelas, arraiais e até mesmo vilas” (CRUZ, 2016, p. 17) podem ser

compreendidos como fragmentos de cidades que desempenham cada qual seu papel dentro da rede urbana. Se transpormos essa lógica para as sesmarias concedidas no Caminho dos Goiaes, compreenderemos que elas desempenhavam um papel de ordenação do Sertão, nesse sentido eram o próprio instrumento de conversão do Sertão em território, como expomos no primeiro subitem dessa dissertação. As obrigações dos sesmeiros se estendiam desde a conservação de caminhos e passagens de rios, até o não impedimento com relação à fundação de vilas, ou seja, o espaço rural deveria ser uma extensão da sede da vila e, as sesmarias, um instrumento de ordenação desse espaço.

No quadro abaixo (Tabela 3), identificamos, pela leitura do Repertório das Sesmarias, as sesmarias correspondentes às proximidades da passagem do Rio Pardo, que tinham relação com a Estrada dos Goiaes. Um mapa com a temática das divisões de fronteira ente Minas Gerais e São Paulo, elaborado pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo em 1926, traçou também os pousos e sesmarias no Caminho dos Goiaes (figura 6), o que nos auxiliou a situar as sesmarias pesquisadas no Repertório das Sesmarias.

Sesmarias no Caminho dos Goiaes, 1748 - 1812			
Número no mapa	Sesmeiro/data de concessão	Dimensão	Localização
1	Luiz Sá Queiroga, 6 de março de 1748.	Meia légua de terras de testada	“no caminho das minas de Goyas, no capão de Itapeva comprido de nascente ao Poente o qual fica entre a estiva e a casa branca, fazendo pião no meio do morro que fica as congonghas e a estiva.” (SÃO PAULO, 1994, p. 353)
2	Antônio Queiros Telles, 25 de junho de 1788	Três léguas em quadra	"adiante da passagem do Rio Pardo (...) fazendo pião no lugar chamado Lambedor, na beira de um ribeirão grande denominado do Ouro, que faz barra acima da Cachoeira do Rio Pardo, pelos rumos da agulha." (SÃO PAULO, 1994, p. 74)
3	José Vaz de Carvalho, “morador da cidade de São Paulo” 30 de dezembro de 1791	Três léguas de campos	nas cabeceiras do Ribeirão de Tambahu, termo da vila de Mogy Mirim, correndo as pontas da serra a saber: uma legua de largo e duas leguas de comprido fazendo pião no princípio dos mesmos campos, ficando compreendidos alguns matos para lavouras e sustentação de escravatura."

			(SÃO PAULO, 1994, p. 335)
4	Padre Francisco Godoy Coelho 1807	“Uma sorte de terras”	“uma sorte de terras no districto do Mogy Mirim comprada a Bento Dias Graisa, na paragem denominada Cocaes e bem assim um sítio na paragem chamada Bocaina, como também uma posse de matos e campos na paragem chamada o Bebedor do rio da Prata, todas no caminho do sertão que segue para a Capitania de Goiás e que decorrem dos olhos d’água até o Ribeirão do Pissarrão inclusive (...) até encontrar com a sesmaria do Coronel José Vaz de Carvalho, que é pouco adiante do dito Pissarrão a direita da qual estrada que vai desde o Rio Jaguary mirim (...) vindo a ficar dentro do mesmo terreno a sesmaria passada pelo Conde de Sarzedas na paragem denominada os Cocaes, passada a Simplício Pedroso Xavier, que não mandou confirmar (...) (SÃO PAULO, 1994, p. 155)
5	Estevam Ribeiro de Rezende, Juiz de Fora, concedida em 20 de junho de 1812.	Duas léguas de terras de testada e duas de fundo	“Fazenda da Paciência a margem do Rio Pardo (...) dividindo a mesma fazenda por um lado com o Ribeirão das Congonhas, que faz barra no Rio Pardo, e divide com Antônio Martins e por outro com o Ribeirão Tambahu pequeno, que faz barra no grande e divide com João de Mattos e seus irmãos e seguindo a estrada que vai para os Guayases se limita desde o dito Ribeirão Tambahu até o córrego da Tapera e pelo lado direito da mesma estrada pelo barrando do Rio Pardo e pelo lado esquerdo pela Serra Alta, que principia das cabeceiras do córrego do Potreiro dos Potros que é a divisa nova, correndo por ele adiante

			até as cabeceiras daquele dito córrego da Tapera e por onde mais deva e haja de partir e confrontar” (SÃO PAULO, 1994, p. 136)
6	José Garcia Leal, 28 de agosto de 1812	Duas leguas de testada e três leguas e meia de fundo	"na paragem chamada Rio Jaguary Mirim, principiando da mesma estrada correndo para a parte direita pelo rio acima até dar na serra do Rio Pardo para a parte do Nascente e da parte da esquerda, correndo pela mesma estrada até a lagoa chamada a Lagoa Grande do Olho d'Agua e desta seguindo pela mesma estrada até dar nas aguadas do lugar chamado Pissarão que corre para o Nascente até onde fazem Barra no Rio Pardo, cujo terreno há cercado por natureza, terra de testada duas léguas e meia, mais ou menos, de fundo três léguas e meia mais ou menos, juntando mais meia légua de testada de Matos Lavradores correndo o Sertão pela beira do mesmo campo, sendo os suplicantes possuidores da dita Fazenda por compra que dela fizeram os primeiros possuidores, o guardamor Agostinho Delgado e (...) o Cap. José de Siqueira Camargo e Francisco Xavier de Camargo as quais já se lhes passou pela Secretaria do Governo” (SÃO PAULO, 1994, p. 296)
7	Joaquim José Pinto de Moraes Leme, data indeterminada em virtude do impedimento na consulta da carta de sesmaria.	Um das terras juntas ao seu sítio	"na paragem denominada Tambahu, estada de Goyas districto de Mogy Mirim com uma legua decorrendo de mesmo sitio para a estiva, em que faz testada; outra legua para o rio Tambahu confrontando com a serra das Pederneiras igual com a primeira legua correndo o sertão para o rio Pardo e ficando a beira do dito rio servindo de divisão." (SÃO PAULO, 1994, p. 266)

8	Lourenço Martins Leme, Data indeterminada em virtude do impedimento na consulta da carta de sesmaria.	Duas léguas de terras de testada e três de sertão.	"na paragem chamada do Lambary, que principiará sua medição no lugar chamado Capão dos Papagaios, investindo ao desbroado grande para a parte do Rio Pardo, com três leguas de sertão procurando o Nascente e estrada velha que ia para Caconde, pois que tudo queria possuir por sesmaria” (SÃO PAULO, 1994, p. 342).
---	--	--	--

Tabela 3 Quadro das sesmarias concedidas no eixo do Caminho dos Goiases tendo como referencial o Rio Pardo e seus afluentes. Para a composição da tabela, foi lido sistematicamente o Repertório das Sesmarias, onde buscou-se por referências conjuntas ao Caminho dos Goiases, como também o Rio Pardo e seus afluentes. Para a composição da tabela, foram obtidas as descrições das sesmarias pelo Repertório das Sesmarias. As datas de concessão foram determinadas pela leitura da carta de sesmaria original, no entanto algumas estavam ilegíveis, e os livros 25 e 26 não estão disponíveis para consulta pública, devido a sua má condição de conservação. Devido à isso, as sesmarias de José Pinto de M. Leme, José Vaz de Carvalho e Lourenço Martins Leme não puderam ser consultadas. As informações das duas sesmarias foram obtidas pela obra de Amélia F. Trevisan e pelo Mapa do IHGSP de 1926; Somado à consulta nas sesmarias, utilizou-se da obra de Lucila Reis Brioschi (1995), especialmente a sua descrição da ocupação dos primeiros pousos, guiando a busca pelas sesmarias, além da obra de Amélia Franzolin Trevisan (1979) que também consultou algumas das sesmarias elencadas aqui.

Amélia Franzolin Trevisan nos esclarece a data de concessão da sesmaria de José Vaz de Carvalho⁷¹, e as suas condições:

Em 1791, do lado esquerdo do caminho de Goiás, até as cabeceiras do rio Tambahu, achavam-se , correndo para as pontas da serra, campos despovoados que só serviam para criação. Nesse ano, o mestre-campo José Vaz de Carvalho que negociava com animais para as minas de Goiás, resolveu formar nesses campos um entreposto e fazenda de criar cavalos e bestas, para isso requereu ao governador da Capitania carta de sesmaria de uma légua de testada fazendo pião nos campos, por suas léguas de sertão, alcançando assim as terras de cultura existentes nas cabeceiras do rio Tambaú. (...) foi passada em 30 de dezembro de 1791 (TREVISAN, 1979, p. 35).

José Vaz de Carvalho, foi, segundo Renato de Mattos, coronel do Regimento Miliciano de Curitiba:

(...) Doutor formado pela Universidade de Coimbra e agraciado com o Hábito de Cristo de 1807, Vaz de Carvalho era

⁷¹ Infelizmente, o Livro de Sesmarias de nº 25, no qual consta a sesmaria de José Vaz de Carvalho, não estava em condições de consulta no APESP, e não pudemos assim verificar a data de concessão da carta, recorrendo à historiadora casa-branquense.

um dos principais negociantes estabelecidos na cidade de São Paulo, atuando como arrematador dos rentáveis contratos da Contribuição Literária de Paranaguá e dos “Cubatões de Santos” (MATTOS, 2015, p. 119).

De acordo com Ana Paula Médicci, Vaz de Carvalho arrematou sozinho o Contrato das entradas das Minas para a Capitania de São Paulo, de 1780 a 1783, além de ter trabalho com sociedade nos negócios e muares de Sorocaba, no Caminho de Viamão (MEDICCI, 2010). Para a autora, juntamente com nomes como José Arouche de Toledo Rondon, Vaz de Carvalho, estava entre os “principais da cidade de São Paulo, e não só eram membros da câmara, mas também importantes negociantes e produtores locais” (MEDICCI, 2010, p. 112).

Ainda segundo Trevisan, vizinha a essa paragem de criar gado cavalariço, estava a sesmaria de Bento Dias Garcia, natural de São João Del Rei, na paragem dos Cocais. Foi deste último que o padre Francisco Godoy Coelho comprou a sesmaria, que não havia sido confirmada pelo primeiro possuidor, Simplício Pedroso Xavier⁷², o qual citamos anteriormente.

A sesmaria do padre está do lado esquerdo do Caminho dos Goiaes e divide com a de José Vaz de Carvalho. No maço de Casa Branca, de 1816 (APESP, ordem 07.03.140) ele aparece como “O Reverendo Francisco de Godoy Coelho, vigário colado da freguesia de Casa Branca, natural da Conceição de Guarulhos. Tinha 56 anos e possuía 3 escravos apenas. Sua produção é especificada como: “vive de criar gado e seu benefício da igreja colada de Casa Branca. Nada exportou esse ano, diminuiu um escravo que faleceu”.

Ainda segundo Trevisan, o padre Francisco Godoy Coelho, foi o incentivador da fundação da freguesia de Casa Branca, tendo construído às suas custas uma capela e cemitério sob invocação de Santana (TREVISAN, 1979, p. 38).

A sesmaria de Estevão Ribeiro de Rezende, foi concedida em 20 de junho de 1812, que consta na própria carta de concessão no acervo do APESP. Estevão Ribeiro de Rezende foi personalidade de destaque no Império ocupando cargos de importância em

⁷² Esse sesmeiro obteve na sequência, duas porções de terras, de meia légua de terras em quadra cada uma, além de roças sem medida exata, o que provavelmente abriu um precedente para que a sesmaria do padre Francisco G. Coelho excedesse em muito as medidas usuais.

São Paulo e Minas Gerais⁷³. A Fazenda Paciência foi visitada por Auguste de Saint Hilaire em 1819, que a descreveu:

A Fazenda Paciência, onde parei (...) é bastante grande e possui um excelente engenho de açúcar (1819). Coloquei minhas coisas no engenho, mas no fim do dia o dono da Fazenda, um mineiro próspero, convidou-me para jantar com ele em sua casa. Mais uma vez encontrei, nesse homem, a polidez e a franqueza característica dos habitantes de Minas (SAINT HILAIRE, 1976, p. 100)

Luiz D'Alincourt a descreveu em sua jornada, de 1825, da seguinte forma:

(...) adiante, atravessa-se um capão, passa-se a ponte de madeira sobre o ribeirão Tambaú, e chega-se ao Engenho do Resende ou Fazenda Paciência. A Fazenda Paciência, ocupa um agradável terreno, próprio para muita, e diferentes plantações, com grande extensão de terras, bons matos, e excelentes águas, criação de gado vacum e cavalos, capados e galinhas, planta-se milho, feijão e outros legumes: a cana produz muito bem; há um engenho de açúcar e uma fábrica de aguardente (D'ALINCOURT, 1976, pp. 65-66)

⁷³ Segundo Instituto Histórico e Geográfico, do qual Ribeiro de Rezende foi sócio em 1840, o referido “Nasceu no Arraial dos Prados, comarca de Rio das Mortes, MG, em 20 de julho de 1777, e faleceu no Rio de Janeiro, RJ, em 8 de setembro de 1856. Filho do coronel Severino Ribeiro, natural de Lisboa, e de Josefa Maria de Resende, de rica família de Prados, MG. Magistrado e político, bacharelou-se em Direito pela Universidade de Coimbra (1799). Juiz de fora em Palmella, Portugal; com a vinda da Família Real para o Brasil, voltou para sua terra natal mas, dois anos mais tarde, já em 1810, passa a exercer o cargo de juiz de fora em São Paulo, bem como o de procurador de defuntos e ausentes. Em fevereiro de 1816 foi escolhido para o cargo de fiscal de diamantes, no Serro Frio, em Minas Gerais, além de ocupar, no mesmo ano, o cargo de intendente dos contrabandos no Rio de Janeiro. Desembargador do Paço (1824-1826), aposentando-se neste cargo como seu último membro, acompanhou – na qualidade de Secretário de Estado Itinerante – o Príncipe Regente em sua viagem a Ouro Preto (março 1822), exercendo, também as funções de ministro de todas as repartições do serviço público. Deputado à Assembleia Constituinte de 1823 e, também, na Geral de 1826; ministro do Império no Terceiro Gabinete de 10 de novembro de 1823 e ministro da Justiça no Sexto Gabinete de 15 de janeiro de 1827. Senador de sua Província desde 1826, quando foi escolhido, pelo Imperador, de uma lista tríplice a ele apresentada. Logo após a abdicação de D. Pedro I, alinhou-se ao lado dos “Caramurus”. Presidente do Senado em 1841, conselheiro de Estado honorário desde 1827. Grande do Império, grã-cruz da Ordem de Cristo, da I. Ordem do Cruzeiro, da Real Ordem de Cristo de Portugal. Foi barão com grandeza por decreto de 12/10/1825; conde por decreto de 12/10/1826 e marquês por decreto de 11/10/1848. Dois de seus numerosos filhos foram ricos fazendeiros em Campinas e Piracicaba – o barão de Resende (Estevão Ribeiro de Sousa Resende) e o barão de Geraldo de Resende (Geraldo de Sousa Resende), ambos parlamentares no Segundo Reinado” (IHGB, disponível em <<https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/eribeiroderesende.html>>, acesso em 04/10/2017).

O censo populacional da freguesia de Casa Branca de 1816 – Maço de População de Mogi Mirim, recenseou Ribeiro de Rezende sob o fogo nº 5: “O Desembargador Estevam Ribeiro de Rezende, natural da Capitania de Minas Gerais” (APESP, 1816), com 38 anos. Acompanha-o nesse fogo, o feitor de escravos Jacinto Antônio, natural da Ilha da Madeira (Portugal), além de 27 escravos. Sua produção é descrita da seguinte forma: “vive de criar gado vacum e cavalariço, tem engenho e nada exportou esse ano” (APESP, 1816). Estabelecendo-se na região em 1812, portanto a somente 4 anos da data desse censo, é de presumir que a lavoura ainda não estivesse em condições de produzir açúcar, além do gado em formação.

A criação da freguesia de Casa Branca deu-se em 25 de outubro de 1814, pelo Bispo de São Paulo D. Matheus Abreu Pereira. O pedido de criação da freguesia, no entanto, colocava como centro a capela na paragem dos Cocais, diferentemente do que foi autorizado pela provisão régia.⁷⁴ Os limites da nova freguesia de Casa Branca se estenderiam do Rio Jaguarí Mirim até o pouso do Cubatão, extensão essa que representamos no recorte do mapa da figura 6. Em 1815, a região da freguesia de Casa Branca receberia 20 casais de ilhéus (açorianos) como parte de um incentivo da Coroa para realizar o povoamento do Sertão do Rio Pardo, tema que não iremos nos aprofundar por não constituir nosso objeto de pesquisa.⁷⁵

Destacamos um fato que teve implicações fundamentais no povoamento desse sertão: ao trazerem-se os casais de ilhéus para a região de Casa Branca, não foi providenciada de imediato uma parcela de terras para se estabelecerem, ao passo que alguns casais de ilhéus também requereram sesmarias na região do Rio do Peixe. Trataremos dessa sesmaria em momento oportuno, quando espacializarmos as sesmarias concedidas no entre rios Fartura e do Peixe, relacionadas com a formação de fazendas na região de Caconde. Por enquanto, é interessante mencionar que as sesmarias possuíam equívocos em suas concessões; a referência do Rio do Peixe não factível, pois o rio que as conforma é o Fartura, mais a leste em relação do Rio do Peixe.⁷⁶

⁷⁴ Essa capela ainda figura no mapa da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, do ano de 1905. Em 1814, a justificativa para a eleição daquela localidade para a freguesia era de que a capela constituía a única existente no território. Após a provisão régia de criação da freguesia, os moradores tiveram o prazo de 4 anos para a construção de um novo templo. Sobre esse assunto ver Trevisan, 1979, pp. 38-41.

⁷⁵ Sobre essa temática, consultar o trabalho de Amélia Franzolin Trevisan (1979, p. 54).

⁷⁶ Amélia Trevisan transcreve as sesmarias na região de Casa Branca, mas não atentou para a questão do espaço. De fato, ao lermos as sesmarias, percebemos que pelo mesmo uma está com referências equivocadas quanto aos rios e serras que a delimita. Assumimos que seja a sesmaria dos cinco casais de



Figura 6 Recorte sobre o "Mapa da Região em Litígio entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais", elaborado pela Comissão Geográfica e Geológica, em 1926 (data de sua publicação da revista do instituto, VOL XXIV). Nele é possível visualizar o Caminho dos Goiaes com a marcação das sesmarias e dos pousos. Há ainda a referência à hidrografia e topografia da região, o que é sintomático de um mapa que representa o Caminho dos Goiaes, uma vez que a hidrografia e relevo foram as referências mais citadas para se concederem e confirmarem sesmarias na região. De sul a norte, os pousos estabelecidos no Caminho dos Goiaes são: "Oruçanga", passagem do Rio Oruçanga, sesmaria "DV Cardozo", sesmaria "Ignácio Vieira", sesmaria "Amaro Nunes", sesmaria "João Pedrozo", pouso "Olhos de Água", freguesia de Casa Branca, sesmaria de "Sá Queiroga", sesmaria "Moraes Leme", pouso "Paciência", sesmaria "Jorge Domingos da Silva", até a passagem do Rio Pardo. FONTE: APESP.

Para facilitar a compreensão da forma como as sesmarias se localizavam no território, elaboramos um mapa (figura 7), sobre a base de mapas da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo (CGG), onde unimos as folhas de Casa Branca (1905), Pirassununga (1905), Mogi-Mirim (1921), Mococa (1911), e São Simão (1919)⁷⁷. A

ilhéus, concedidas em 1814. Desse assunto, trataremos em subitem específico onde discutiremos como podem ser espacializadas.

⁷⁷ As folhas utilizadas foram as disponíveis no APESP e, apesar de não representarem o território na mesma data, possuem os referenciais necessários para espacializar as sesmarias ao longo do Caminho dos

especialização que demonstraremos no referido mapa, é uma interpretação sobre a forma de localização das sesmarias no território, uma vez que a descrição da carta de concessão – muitas vezes de teor abstrato e com poucos referenciais geográficos – criava situações em que as sesmarias extrapolavam em muito as dimensões concedidas. Assim, tomamos como referência o Caminho dos Goíases como um eixo estruturador da ocupação, juntamente com os rios e ribeirões mencionados nas cartas como limites das sesmarias, em uma configuração que poderíamos denominar de “entre rios”.

Seria tarefa impossível espacializar totalmente as sesmarias de José Vaz de Carvalho e do Padre Francisco Godoy Coelho, pois primeiro, as medidas são abstratas e, segundo, os referenciais não existem na paisagem cartografada com os mesmos nomes. Optamos por desenhar em linha tracejada a fronteira em aberto das sesmarias. De acordo com Amélia Franzolim Trevisan, “terras devolutas ao longo da estrada do Goiás não haviam; a faixa de terra em que o governo edificou a povoação, pertencia a uma sesmaria cuja posse era convertida” (TREVISAN, 1979, p. 66). Seguindo essa indicação da autora, é provável que a nova freguesia de Casa Branca ocupasse realmente uma das sesmarias de José Vaz de Carvalho ou do Padre Francisco Coelho, no entanto, seria por demasiado imprudente espacializarmos tais referências.

Goíases, ou seja, referenciais topográficos e hidrográficos que foram também as referências para a concessão das cartas de sesmaria. Além disso, o mapa possui ainda a toponímia relacionada com as sesmarias. De fato, o curso dos rios e ribeirões, e a topografia foram elementos que não se alteraram na paisagem, juntamente com a denominação de alguns pousos e paragens que permanecem mesmos nesses mapas do século XX. Muitos pousos se transformaram em municípios e muitos locais ainda guardam os nomes dessa ocupação iniciada no século XVIII.

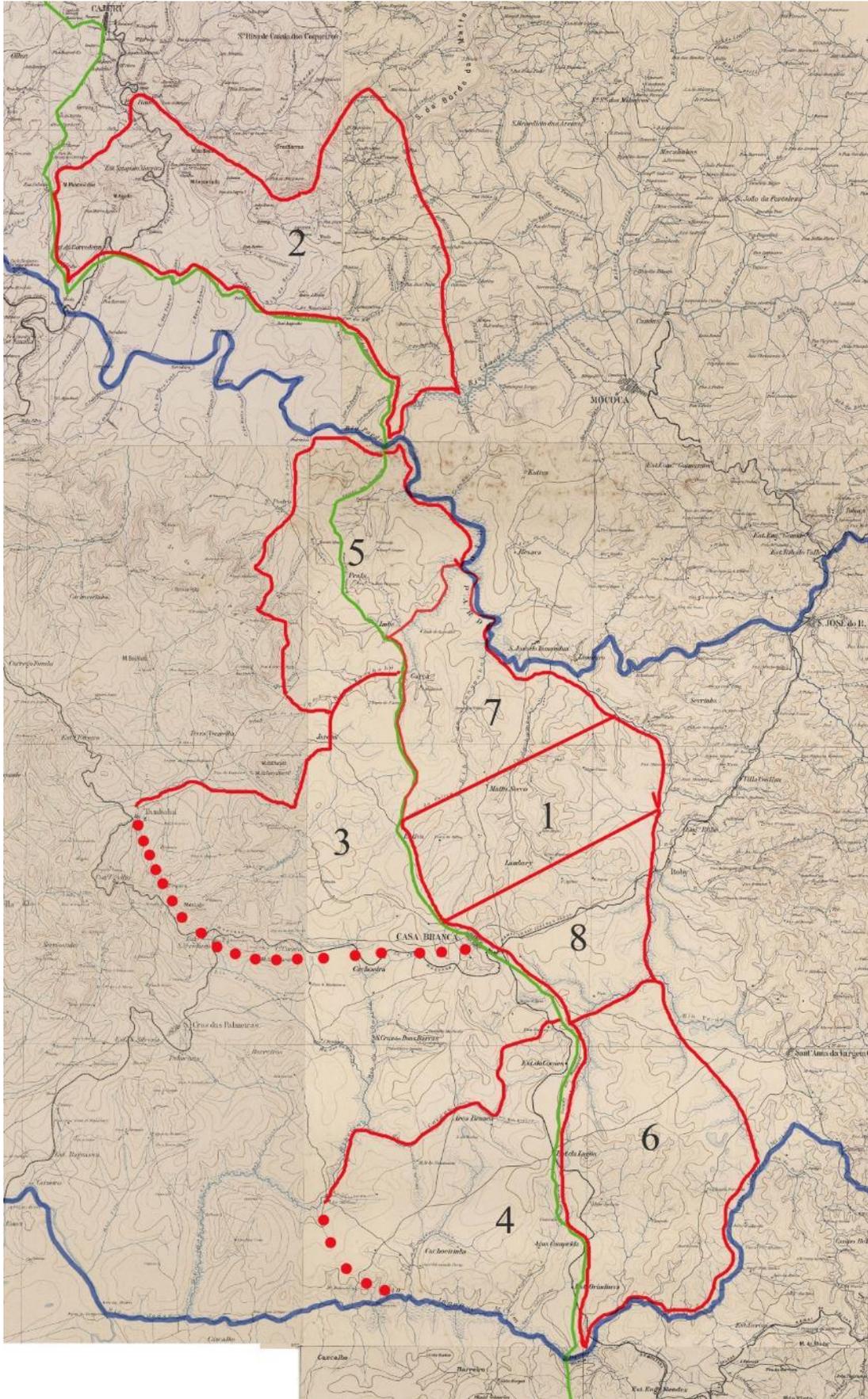


Figura 7 Mapa demonstrado as sesmarias concedidas no Caminho dos Goiases entre o Rio Pardo ao norte, e o Rio Jaguari Mirim ao sul. Em verde é destacado o Caminho dos Goiases As sesmarias indicadas são: 1) Luiz Sá Queiroga (1748); 2) Antônio Queiroz Telles (1788); 3) José Vaz de Carvalho (1791); 4) padre Francisco Godoy Coelho (1814). 5) Estevão Ribeiro de Resende (1812); 6) José Garcia Leal (1812) 7) Joaquim José Pinto de M. Leme (indeterminada) e 8) Lourenço Martins Leme (indeterminada). A fronteira das sesmarias de Vaz de Carvalho (1791) e do padre Francisco Godoy Coelho (1814) foram deixadas em aberto, por meio de uma linha pontilhada. Sabemos, no entanto, que se limitavam pelos dois rios que indicamos como seus limites na direção norte; contudo, os limites a oeste e ao sul das sesmarias não podem ser determinados somente pela leitura das cartas de concessão. Desenho do autor sobre base cartográfica da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo. FONTE: APESP.

As descrições contidas no “Repertório das Sesmarias”, compõem uma trama de terras, concedidas a sesmeiros, as quais algumas se transformaram em núcleos urbanos. O número de sesmarias varia segundo as fontes documentais, como bem observa Lucila Reis, acrescentando que:

Até mesmo os censos, iniciados em 1765, apresentam incongruências que não permitem qualquer afirmação mais precisa sobre o assunto. Entre a cidade de São Paulo e as margens do rio Grande, durante o século XVIII, foram identificados até 40 pousos, metade dos quais situados ao norte da atual Casa Branca. Em 1767 o censo registrava 20 pousos no trecho acima citado, 11 dos quais situados ao sul do rio Pardo, um na sua margem e outros 8 entre os rios Pardo e Grande. (BACELLAR & BRIOSCHI, 1999, p.48)

Lucila Reis Brioschi (1995), sistematizou grande quantidade de registros paroquiais (livros de casamento, batizados e óbitos) para proceder a um quadro populacional da região nordeste do Estado de São Paulo. Sua pesquisa constitui importante referência no quesito movimentos populacionais, onde é perceptível a origem dos habitantes dos vários pousos, permitindo que traçássemos um panorama geral dessa ocupação.

Na obra “A estrada do Anhanguera”, a autora define com propriedade a noção de pouso, como sendo locais:

(...) designados como sítios ou paragens. Além de uma ou mais casas de morada do chefe do pouso e seus eventuais agregados, encontravam-se outras benfeitorias de uso exclusivo do proprietário, os pousos destinavam um pasto, um rancho e, às vezes, uma venda para uso de tropas de viajantes. Os próprios moradores do pouso encarregavam-se do fornecimento do milho e outros mantimentos servidos

provinham das roças de milho e feijão, da criação de porcos e algumas aves, notadamente galinhas (BRIOSCHI, 1999, p.48).

Os habitantes do caminho do Anhanguera, descendentes dos primeiros sesmeiros da região, como Bartolomeu Bueno da Silva, herdaram, por direito, a permanência nas terras, bem como a cobrança de impostos e taxas pela passagem dos rios,

Após a descoberta do ouro em Goiás, em 1725, tem início um aumento imediato na ocupação do trajeto, seja por sesmeiros de direito ou por simples posseiros. Segundo Brioschi, “entre 1727 e 1736, foram feitos cerca de 69 registros de sesmarias ao longo do caminho” (BACELLAR & BRIOSCHI, 1999, p. 47). A maioria da população, como bem destacou Brioschi, já alegava se encontrar no caminho a tempo, cultivando suas roças e tentando, após a descoberta aurífera, lucrar com suas atividades.

O historiador José Chiachiri Filho, em 1986, acrescentou novo fator ao debate sobre a ocupação do Caminho dos Goias, relacionado aos aspectos geográficos e da formação dos solos na região:

Outro fator importante na fixação do povoador nas áreas de latosol vermelho-amarelo foi a vegetação. Enquanto o latosol roxo era coberto, geralmente (embora não exclusivamente), de florestas, o latosol vermelho-amarelo propiciava condições para o aparecimento dos cerrados. Os povoadores do Sertão do Rio Pardo eram principalmente criadores, não deixando de ser, contudo, também agricultores. Oriundos de lugares onde o cerrado predominava, os mineiros, fatores da segunda etapa do povoamento da região, tinham prática no preparo das terras recobertas por este tipo de vegetação: bastava atear-lhe fogo e esperar o desabrochar das pastagens (CHIACHIRI FILHO, 1986, p. 39).

É fundamental compreender o papel da vegetação nativa nas formas de ocupação e produção do solo. O solo condicionava a formação de uma vegetação tipicamente de cerrado, ou seja, arbustivas de pequeno e médio porte, relativamente espaçadas em meio a uma extensão geográfica grande. A produção do solo só era possível nas áreas onde essa vegetação se fazia presente, diferentemente das regiões de matas fechadas onde o trabalho braçal seria exigido e, portanto, inviável em um primeiro momento da ocupação do Caminho. Ainda segundo o autor:

De Mogi Mirim até o rio Pardo, seguindo a “Estrada dos Guayases”, passando pela região de Casa Branca e Tambaú, o latosol roxo ocupa uma extensão menor proporcionalmente ao latosol vermelho-amarelo. A mancha de tamanho maior encontra-se na região de Tambaú. Atravessando o rio Pardo, a região situada a leste, onde se sediava a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bonsucesso do Descoberto do Rio Pardo, era inteiramente dominada pelo latosol vermelho-amarelo. Fora esta pequena região, todo o sertão compreendido entre o Rio Pardo e o Rio Grande apresenta latosol roxo como predominante.

Sendo mais férteis as “terras roxas” do que o latosol vermelho-amarelo (terras arenosas de menor produtividade) seria compreensível que nas primeiras se localizassem os pousos, depois as freguesias e, mais tarde, as Vilas. Porém tal não ocorreu. Franca, Batatais, Cajuru, Mojimirim, os principais núcleos urbanos da época, situavam-se nas faixas de terra caracterizadas pelo latosol vermelho amarelo. Apesar de parecer estranho, este fato explica-se perfeitamente. Primeiro o grande problema do Sertão do Rio Pardo nesta segunda metade do século XVIII e inícios do XIX, não era, propriamente, o aumento da produtividade, mas sim a circulação, o da colocação dos seus produtos nos mercados consumidores. O que adianta produzir mais, sem a possibilidade de um escoamento maior? (CHIACHIRI FILHO, 1986, p. 38).

A concentração de solos mais férteis na região de Tambaú poderia, em um primeiro momento, explicar a formação dos pousos naquela localidade, nas proximidades de Casa Branca. No entanto, segundo a afirmação do autor, a explicação estava muito mais no Caminho dos Goiaes, enquanto eixo de escoamento da produção, do que nos solos férteis. Situação essa que iria se inverter no final do século XIX, quando o café impôs uma necessidade por solos férteis nas terras roxas do Oeste Paulista (CHIACHIRI FILHO, 1986). Para compreender melhor essa ocupação, é necessário retomar o estudo do relevo da região da fronteira entre São Paulo e Minas Gerais; desse modo, recorreremos

primeiramente ao Atlas do Brasil de 1959⁷⁸, em busca de indicações da formação desse relevo:

O planalto Sul de Minas tem à sua volta limites naturais, bem marcados: a Serra da Mantiqueira, o vale do rio Grande e o rebordo voltado para a depressão periférica e o planalto cristalino de São Paulo. É, portanto, quase toda a bacia do rio Grande a montante do município de Ibiraci. Da Mantiqueira para o rio Grande as formas de relevo suavizam-se. Mas interrompendo esse, decrescendo alinham-se várias cristas ou serras que convergem para o planalto quartzítico de Carrancas. Aí o dobramento mais suave das rochas originou uma série de cuevas dispostas em semicírculo com as frentes voltadas para o exterior. No extremo noroeste do sul de Minas eleva-se outro exemplo de relevo monoclinal numa saliência da bacia sedimentar do planalto meridional (CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA, 1959, p. 249).

Como citado, o relevo entre a Serra da Mantiqueira e o Rio Grande formam uma unidade, em sua fronteira com Minas Gerais. Em sentido oeste, contudo, esse relevo irá se alterar paulatinamente a partir da divisa atual do município de Mococa – SP, alcançando baixas variações de declividade no extremo oeste paulista. Buscamos essa percepção através da produção de um mapa hipsométrico em Qgis, ampliando a visão segmentada do relevo brasileiro instituída pelo IBGE na década de 1950.

⁷⁸ CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA, **Atlas do Brasil**. Lucas (DF): Serviço Gráfico do IBGE, 1959. Ainda com uma visão segmentada pela divisão em regiões geográficas pouco significantes para a história da urbanização, o Atlas não se mostrou uma fonte rica para repensar a camada anterior à ocupação do Caminho dos Goiaes. Ademais, pensar em termos de tipos e distribuição de vegetação em meados do século XVIII seria no mínimo um exercício de total abstração e sem resultados concretos. O relevo, no entanto, pode nos oferecer uma pista valiosa no entendimento geofísico do Caminho dos Goiaes e de outros, presentes na cartografia elencada para o presente trabalho. Como método, utilizamos a interface entre Google Earth, onde é possível posicionar uma cartografia histórica, que passa a adquirir propriedades georreferenciadas, para a seguir transportar pontos, linhas e polígonos desenhados sobre a mesma à um software SIG. Em nosso caso, foi escolhido o software Qgis, por se tratar de um programa de licença aberta, sem custos. Com uma interface relativamente simples, foi possível obter mapas SRTM – mapas com resolução de 90m que representam o relevo brasileiro, fornecidos gratuitamente pela EMBRAPA – utilizados para construir mapas hipsométricos da região da fronteira entre São Paulo e Minas Gerais. O relevo representado, em curvas de nível de 25m, colorido por declividades, facilita a visualização de formações, somado à possibilidade de acrescentarmos dados como hidrografia, além de pontos com precisão geográfica.

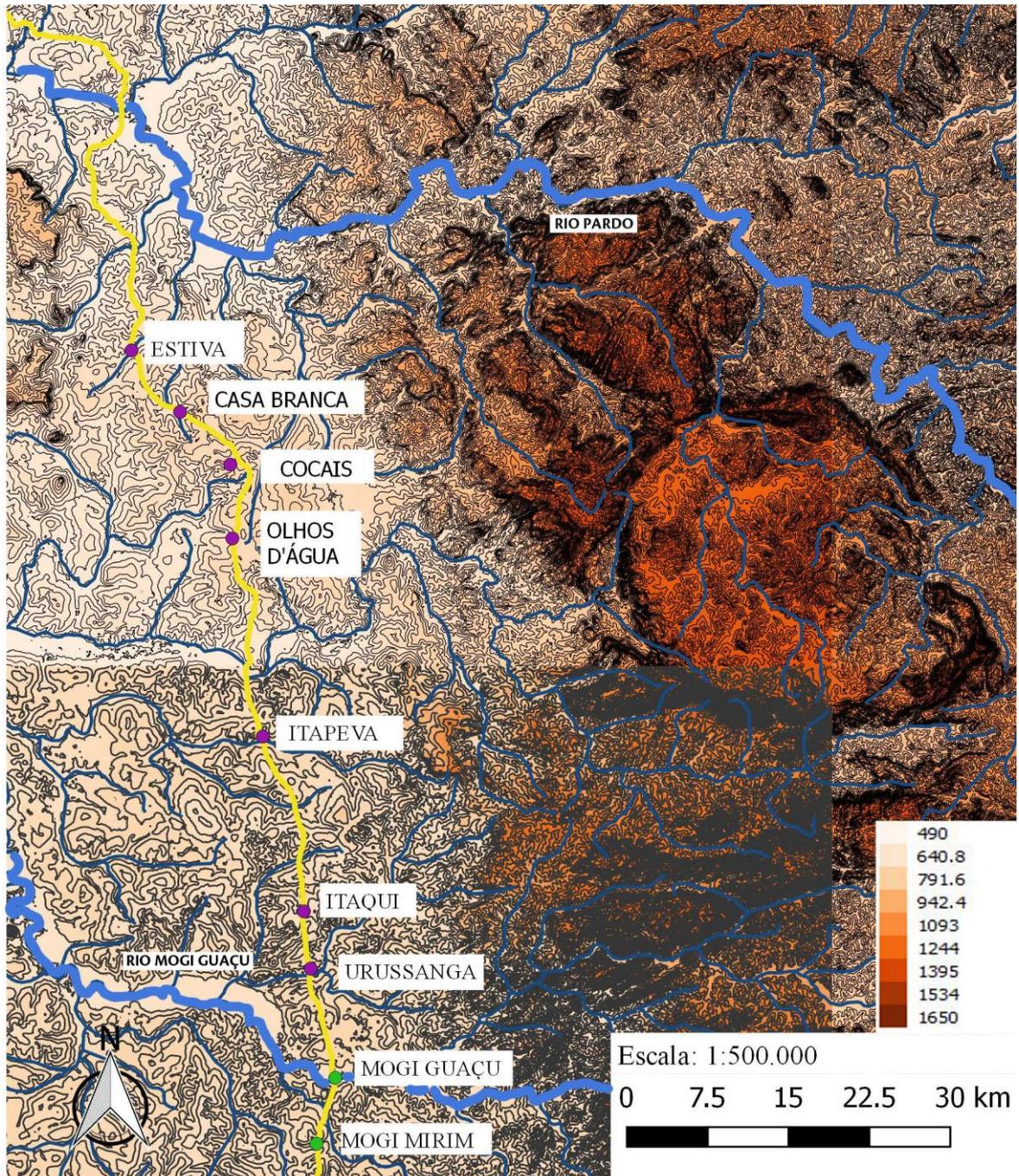


Figura 8 Mapa hipsométrico com o relevo da região de fronteira entre Minas Gerais e São Paulo, representando o caminho dos Goiaes e seus pousos. O caminho foi destacado em amarelo, os pousos na cor roxa e na as freguesias de Mogi Mirim e Mogi Guaçu em verde. Também foi adicionada a rede hidrográfica da região, onde os rios Pardo e Mogi Guaçu foram destacados em cor azul clara, e com nomes indicados. Elaboração própria do autor em Qgis.

Através da observação do mapa, percebemos que o Caminho dos Goiaes segue as cotas mais baixas do relevo, entre o acidente geográfico de Poços de Caldas (Serra do Caracol e de Caldas), da Mantiqueira em direção aos vales dos rios Jaguari Mirim, Mogi Guaçu e Pardo. Ao atravessar este, o caminho inclina-se em sentido noroeste, evitando os

terrenos acidentados da Serra de Borda da Mata (atual região de Mococa), indo em direção ao pouso de Cubatão.

Ao lermos o Repertório das Sesmarias, contudo, percebemos que as sesmarias encontradas na região entre os rios Jaguari-Mirim e Pardo, seguindo pelo Caminho dos Goiazes, não foram concedidas em uma ordem definida pelo avanço progressivo pelo território. Na realidade, foram concedidas nos locais onde já haviam sido estabelecidos pousos para viajantes, e se iniciava o cultivo de roças. Muitos sesmeiros já haviam adquirido essas terras por compra aos primeiros povoadores. Embora fosse legítimo o processo de compra e venda de sesmarias, os outorgados mesmo assim pediam confirmação de suas terras. Entre os rios Cubatão e Araraquara – afluentes do Rio Pardo – situam-se as sesmarias de Carlos Barbosa, Urbano Couto e Raphael Francisco. A concessão se fazia tomando como referência os sesmeiros já estabelecidos no caminho; podemos comprovar isso pelas descrições já citadas dos sesmeiros mencionados a cima: Urbano Couto cita como confrontante a sesmaria de Carlos Barbosa, embora não fizesse confrontação com essa, mas sim com o local onde futuramente seria concedida a sesmaria de Raphael Francisco. Este último, por sua vez, utilizou da confrontação já estabelecida de Urbano Couto e Carlos Barbosa para delimitar sua sesmaria, em um processo lógico.

Tiago Kramer de Oliveira observa aspectos relacionados com a dificuldade de espacialização das sesmarias, coincidentes ou não com os aspectos observados no presente trabalho:

Quanto à localização das terras concedidas por sesmarias, há muitos limites para uma aproximação. (...) São citados vizinhos que por sua vez não possuem cartas de sesmarias. São citadas cachoeiras e ribeirões em topônimos, e algumas vezes com topônimos difíceis de precisar, pela homonímia em relação a outros, ou mesmo por não serem recorrentes na documentação. Todas essas dificuldades encerram a pretensão de qualquer modo ilusória de espelhar o processo de espacialização de ambientes rurais (OLIVEIRA, 2012, pp. 157 – 158).

No entanto, como demonstramos, de fato algumas sesmarias sugerem uma ocupação por seus referenciais toponímicos reconhecíveis; outras por estarem em uma configuração “entre rios”, permitem uma rápida espacialização. Na contramão do autor,

mas pautando-se em sua experiência, não pretendemos espacializar com exatidão, mas sim construir hipóteses que formulem novas questões espaciais. O que estamos a ver nesse momento, com a configuração das sesmarias, concedidas em vários anos, é o *modus operandi* de ocupar o sertão desconhecido. A localização dos núcleos urbanos, nesse caso específico da freguesia de Casa Branca, foi fruto da ocupação das sesmarias produtivas, e outras que foram vendidas e tidas como devolutas, o que acabou por criar uma faixa de civilidade em meio ao Sertão desconhecido. Faixa de civilidade pois ali estavam princípios de ordenamento do território pela Coroa: abertura de caminhos, passagens de rios, cobrança de impostos, o que atraiu como vimos, a ocupação por casais açorianos trazidos em 1814. Em um sertão pouco conhecido, tido como um vazio na cartografia oficial, o Caminho dos Goíases e suas sesmarias adjacentes representavam uma ordenação do espaço rural, nas palavras de Tiago Kramer de Oliveira; uma possibilidade de produzir o solo e lucrar com o seu povoamento.

Além das atividades cotidianas ligadas à assistência dos viajantes, o cultivo de suas roças, os moradores dos pousos dedicavam-se às “andanças do ouro” (BRIOSCHI, 1995, p. 49), eventualmente obtendo sucesso. É certo que em 1765 foi descoberto ouro na região que hoje corresponde ao território do município de Caconde, nas Cabeceiras do Rio Pardo.

A decadência do ouro não foi o único fato significativo na região de Caconde; o legado dessa ocupação foi, como em outras regiões de mineração, o crescimento de uma economia decorrente da agricultura. Lucila Reis, ao tratar sobre o assunto, utilizava-se de dados presentes nos maços de população. Em subitem próprio, iremos explorar os maços de população como fonte para caracterizar a população e ocupação da freguesia de Caconde. Desconfiamos da ideia de uma decadência em Caconde, como colocado pelos autores que até agora pesquisaram o Sertão do Rio Pardo – Brioschi, Campanhole e Chiachiri Filho – o que buscaremos comprovar ou refutar através do exame das fontes documentais.

Lucila Reis Brioschi (1995) divide a concessão de sesmarias em dois períodos distintos, o primeiro compreende o início do século XVIII até meados deste; e o segundo, compreende o início do século XIX. Os dois períodos estão relacionados a atividades distintas, e conseqüentemente, as sesmarias distinguem-se em dimensões. De acordo com Brioschi:

As últimas sesmarias concedidas e/ou confirmadas no sertão do rio Pardo, expressam as modificações pelas quais passava a região. De um modo geral, as áreas requeridas eram maiores que as concedidas no início do século XVIII, girando em torno de uma légua de testada por três léguas de fundo (em oposição à légua em quadra dos seus precedentes) (BRIOSCHI, 1995, p. 78).

O naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire (1779-1853), descreveu em sua viagem pelo Brasil⁷⁹, de 1816 a 1822, grande trajeto percorrido na Estrada do Anhanguera, referida pelo autor como de “Franca à Itapeva”, passando por alguns dos pousos e sesmarias assinalados nos mapas de Tosi Columbina e que, na época, movimentavam uma produção local de gado e víveres, mantendo estreita relação comercial com Minas Gerais. Sua descrição é uma referência para situarmos a ocupação dessa parcela do Sertão do Rio Pardo no início de nosso recorte temporal (1818). Sobre a formação da região, o autor descreve:

Já ficou dito que, pouco depois da cidade de Santa Cruz, muitos emigrantes de Minas Gerais se estabeleceram nas terras que margeiam a estrada Goiás-São Paulo, tendo eles fundado os arraiais de Farinha Podre⁸⁰ e de Franca. A escassa população existente no trecho situado entre esse arraial⁸¹ e a cidade de Moji-mirim é igualmente composta de uma mistura de antigos habitantes e novos colonos (SAINT-HILAIRE, 1976, p.92).

O trajeto de Franca a Mogi Mirim, descrito por Saint-Hilaire, datado de 1816 a 1822, quando deixa definitivamente o Brasil, situava-se, territorialmente, no termo da vila de Mogi-Mirim, desmembrada da vila de Jundiá pela ordem régia de 22/10/1769. As

⁷⁹ Adotamos como referência a transcrição da obra do naturalista presente em: SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de São Paulo**. Belo Horizonte, ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.

⁸⁰ A cidade de Santa Cruz, a qual se referiu Saint-Hilaire na época de sua viagem (1819) é a atual cidade de Santa Cruz de Goiás (GO). O arraial de “Farinha Podre”, por sua vez, é a atual cidade de Uberlândia (MG), no Triângulo Mineiro.

⁸¹ O termo arraial utilizado aqui por Saint Hilaire, não é uma atribuição própria do autor, mas também foi encontrada nos maços de população referentes à freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo (atual Caconde – SP), nas suas primeiras décadas de ocupação.

freguesias de Franca (1805), Batatais (1815), Casa Branca (1814) e Caconde (1775)⁸² eram os termos de freguesias constantes dentro da jurisdição da referida vila de Mogi-Mirim.

A economia da região, que ainda não conhecia a lavoura de café, era proveniente da criação de gado, e de outros gêneros, comercializados em território mineiro:

Os fazendeiros aproveitam-se das excelentes pastagens que o lugar oferece, dedicando-se à criação de ovelhas e de numeroso gado, não negligenciando também a de porcos. Os mais ricos negociantes da Comarca de São João Del Rei vão comprar nas próprias fazendas o gado dos criadores menos prósperos. Um grande número de bois é enviado também para as redondezas de São Paulo, onde são usados no trabalho dos engenhos de açúcar (SAINT-HILAIRE, 1976, p.92-93).

Se a primeira população a ocupar o Caminho dos Goiases era composta de paulistas, na sua maioria mestiços, na época do relato de Saint-Hilaire encontramos já um grande número de mineiros, estabelecendo-se com suas fazendas de gado e engenhos. A descrição do naturalista destaca as propriedades de mineiros na região do sertão do Rio Pardo como sendo superiores, no quesito organização e higiene⁸³. Percorre, após a saída de Franca, os pousos de Santa Bárbara, Paciência, Batatais (freguesia desde 1814), Araraquara, Lajes, Cubatão, Rio Pardo, Paciência (ao sul do rio Pardo, não deve ser confundido com o primeiro), Casa Branca (freguesia desde 1814), Olhos d'água, Itapeva e Urussanga, para finalmente alcançar a vila de Mogi-Mirim. Todos os pousos localizam-se no mapa de Tosi Columbina⁸⁴ (figura 9).

⁸² A freguesia de Caconde fora transferida, no início do século XIX, para a freguesia de Franca (1804), em virtude do falecimento do vigário de Caconde ficando a matriz desativada. Sua restauração deu-se em 1822, com uma nova doação de terras à padroeira Nossa Senhora da Conceição, fato que iremos explorar em subitem próprio.

⁸³ É o caso, por exemplo, da descrição da Fazenda Paciência (próxima à freguesia de Casa Branca) “é bastante grande e possui um excelente engenho de açúcar (1819). Coloquei minhas coisas no engenho, mas no fim do dia o dono da fazenda, um mineiro próspero, convidou-me para jantar com ele em sua casa. Mais uma vez encontrei, nesse homem, a polidez e a franqueza características dos habitantes de Minas” (SAINT-HILAIRE, 1976:100)

⁸⁴ O mapa, pertencente ao acervo da Biblioteca Nacional, não possui data precisa. Nossa hipótese, contudo, é que o mapa teria sido produzido no ano de 1769, pois a representação de Atibaia figura com o status de vila, concedida em 27/06/1769 (São João Batista do Atibaia). Por sua vez, Mogi-Mirim foi representado como freguesia, e seria elevada ao status de vila em 22/10/1769. O mapa, aventamos, teria sido produzido nesse intervalo de tempo.



Figura 9 Trecho do Mapa de Tosi Columbina, onde localizam-se os pousos (**1- Batatais; 2-Raphael Francisco; 3- Cubatão; 4- Paciência; 5- Freguesia de Casa Branca**) entre o Rio Sapucaí, ao norte, e ao sul, os pousos localizados próximos à travessia do Rio Mogi. Em laranja, a demarcação correspondente ao que seria o atual território de São José do Rio Pardo. Desenho do autor sobre original. FONTE: Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart1033415.htm. Acesso em: 18/08/2016

Uma das fontes que nos permite afirmar a existência de uma lavoura mista, no início do século XIX, na região nordeste do Estado de São Paulo é, sem dúvida, a descrição de Saint-Hilaire dos pousos que percorre. Do pouso de Batatais em diante crescem os relatos de uma produção local de açúcar e gado, bem como seus derivados. É o exemplo do pouso de Lajes, descrito por Saint-Hilaire: “A propriedade é bastante grande, vendo-se aí um engenho de açúcar, um grande curral cercado por grossos mourões e um quintal cheio de laranjas. ” (SAINT-HILAIRE, 1976:97), como também os pousos encontrados após a travessia do Rio Pardo: “A Fazenda Paciência⁸⁵, onde parei, é bastante

⁸⁵ O termo usualmente utilizado, “Fazenda”, não denotava uma única propriedade, mas sim um conjunto de propriedades. Segundo Dirceu Piccinato Junior, “não se referiam a uma única fazenda, mas sim a uma região integrada por várias léguas pertencentes a inúmeras famílias. Com o tempo, e após algumas divisões, as glebas mais importantes, talvez mais bem localizadas, próximas ao curso d’água, acabaram

grande e possui um excelente engenho de açúcar (1819). ” (SAINT-HILAIRE, 1976, p.100, **grifo nosso**).

Os relatos do naturalista europeu nos fazem crer, entre outras confirmações, na existência de uma economia mista no território a qual nos propomos investigar; economia esta, que encontrou, num primeiro momento, no cultivo de gado para transporte e gêneros diversos, uma economia de fixação às margens do Caminho dos Goias, ainda no século XVIII. Após essa primeira fase, encontra-se o território povoado de uma série de ranchos e sítios, que foram propícios à expansão da lavoura de açúcar mineira, como também do gado e seus derivados, já no início do século XIX, como prova-nos o relato de 1819.

Nesse contexto, ressaltamos o processo de movimentação populacional de Minas Gerais em direção oeste, alcançando a região do Rio Pardo. Para Lucila Reis Brioschi:

Se os paulistas, descendentes de antigos sesmeiros ou proprietários recém-chegados, mostravam o seu interesse pelas terras do sertão do rio Pardo nessa virada do século XVIII para o século XIX, os mineiros também ‘descobriram’ a região, vindo para o nordeste paulista formar as suas fazendas de gado, nessa mesma época (BRIOSCHI, 1999, p.76).

Para compreendermos esse processo, faz-se necessário discorrermos sobre as razões de movimentação de mineiros em tal território. Se em um primeiro momento, movidos pelo interesse em lucrar com a atividade existente nos pousos ao longo do trajeto para as minas, a partir da segunda metade do século XVIII a população que se fixa fundando suas fazendas de criar, como bem aponta Brioschi e como podemos perceber nos breves relatos de Saint-Hilaire, no ano de 1819. Muitas das terras, no entanto, não foram inicialmente ocupadas pelo regime das sesmarias, mas sim pela ação de posseiros:

Os pedidos de sesmarias, no início do século XIX, somam vinte e três e há indicações de que a ocupação pura e simples continuava a vigorar lado a lado com os processos de oficialização de domínio (BRIOSCHI, 1995, p.77).

assumindo as denominações primitivas. As novas glebas demarcadas foram recebendo novas denominações” (PICCINATO JUNIOR, 2016, p. 130). Essas regiões podem ser denominadas de bairros rurais, enquanto um conjunto de fazendas contendo moradias diversas, bem como outras benfeitorias. Com o tempo, como bem nos lembra o autor, muitas dessas fazendas dariam origem a arraiais e futuramente freguesias e vilas. Portanto, o estudo dos antigos pousos, na sua localização geográfica, origem por cartas de sesmaria e genealogia das famílias, é fundamental ao estudo da formação da rede urbana em todos os seus aspectos, inclusive na relação do rural e urbano pela chave da compreensão do papel nos bairros rurais na rede urbana.

Como bem aponta a autora, as dimensões menores estão associadas a uma ocupação em função da descoberta do ouro em Goiás e Mato Grosso, dando lugar aos pousos destinados a prover às necessidades dos que viajavam pelo Caminho dos Goíases, enquanto que as grandes sesmarias requeridas na passagem do século XVIII ao XIX, serviram à criação de gado *vacum* e outros víveres⁸⁶.

Durante a segunda metade do século XVIII, o Caminho dos Goíases passaria por um período de relativa estagnação, com pouco crescimento. Em 1767 o primeiro censo é realizado na capitania de São Paulo e, no Caminho dos Goíases, são identificados 11 pousos ao sul do Rio Pardo, um na sua margem e outros 8 acima deste até o Rio Grande. Na década de 1760 é descoberto ouro no sertão do Rio Pardo, fato que gerou um aumento da população na região.

Segundo a historiografia sobre a formação do Sertão do Rio Pardo, no ano de 1775 é criada na vila de Mogi-Mirim a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo com jurisdição desde o Rio Pardo até o limite do termo da vila de Mogi Mirim, no Rio Grande, e cuja sede da paróquia localizava-se no atual município de Caconde. No entanto, procuraremos relativizar esse dado, durante vários momentos da dissertação, em face da falta de documentação sobre essa época, cotejando outros documentos que servirão de espelho para essa questão.

Como veremos em momento oportuno, a criação da freguesia deu-se no contexto de novos descobertos auríferos na região do atual município de Caconde, na divisa com Minas Gerais. Nesse momento, é importante mencionar a relação da criação da freguesia com a intensificação da ocupação no Sertão do Rio Pardo. De acordo com Lucila Reis Brioschi, em 1767, “os moradores do caminho que vai para Goiás eram apenas 167 indivíduos livres distribuídos por 32 domicílios, no trecho compreendido entre o registro de Itupeva (atual Aguai) e as margens do Rio Grande” (BRIOSCHI & Bacellar, 1999, p. 52). Em 1776 o número de domicílios havia aumentado para 55, distribuídos por 35 pousos, contabilizando uma população de 344 indivíduo livres e 84 escravos, um aumento significativo em 10 anos.

⁸⁶ Outras sesmarias foram concedidas, nas primeiras décadas do século XIX na região mais a leste do Caminho dos Goíases, tendo como confrontantes o Rio Pardo e seus afluentes no território da então freguesia de Caconde – os rios Fartura, Claro, do Peixe e Guaxupé – relacionados com o estabelecimento de mineiros em data posterior, no início do século XIX. Sobre esse assunto, dedicaremos subitem próprio, onde iremos demonstrar a espacialização dessas sesmarias e sua relação com o povoamento de Caconde.

Assim como relativizaremos a criação da freguesia em 1775, também o faremos em relação a decadência da freguesia em 1805, repetida várias vezes pela historiografia, e o que gerou a sua transferência para a freguesia de Franca. Esse movimento de aparente decadência, provocou a diversificação da produção na sede da freguesia de Caconde, da mesma forma que provocou a diversificação da população que passou a ocupar a freguesia no início do século XIX.

No contexto da administração da Coroa Portuguesa no período, é significativa evidenciar a atuação do governo de D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, governador da Capitania de São Paulo entre 1765 e 1775.

Como bem lembra Heloísa Liberalli Bellotto, entre os anos de 1705 e 1767 não houve em São Paulo sequer uma nova criação e núcleo de povoamento, fato explicado em parte pela excessiva atenção dada à mineração nas Gerais (BELLOTTO, 1979, p. 173)

A restauração da Capitania de São Paulo, em 1765 depois de dezessete anos subordinada ao governo do Rio de Janeiro, teve na figura de Morgado de Mateus o grande incentivo para a fundação de vilas e estabelecimento de caminhos, uma atitude clara do governo pombalino (1750-1777) de reafirmar a posse do interior do continente, frente aos espanhóis e, ao mesmo tempo, definir estratégias de assimilação da cultura indígena e da população dispersa pelo planalto.

Reconhecendo o esforço de Morgado de Mateus em aplicar uma política de urbanização, diferente de uma política de povoamento disperso, que era feita até então pelo território paulista, Heloísa Bellotto afirma que

As povoações deveriam funcionar como “pontas de lança” para o sertão, inclusive com a possibilidade de seus habitantes interessarem-se por futuras incursões de conquista e povoamento.

Assim, as novas povoações viriam a superpor-se à rede urbana já existente, e que há muito não era revitalizada. Ou se constituiriam novas ramificações nesta mesma rede, enquadradas na forma do possível, nas intenções geopolíticas do Morgado de Mateus. (BELLOTTO, 1979, p. 187)

Não constitui o foco do presente estudo aprofundar na ação urbanizadora de Morgado de Mateus, mas, cabe-nos frisar nesse momento, a disputa política entre Mogi-

Guaçu e Mogi-Mirim, sendo esta última elevada à condição de vila em 22 de outubro de 1769, por sugestão da Câmara de Jundiá ao Morgado de Mateus. A elevação à vila de Mogi-Mirim, representa para a conquista do território paulista, o estabelecimento de uma nova jurisdição, cujo termo estendia-se do rio Atibaia ao Grande, transformando-se, dessa forma, no indutor dos desmembramentos que originaram os municípios atuais de nosso recorte espacial.

Fica evidente, dessa forma, a política de urbanização empregada por Morgado de Mateus, no que tange a possibilidade de novas ocupações pela elevação à vila de Mogi-Mirim, que inseria-se em uma política de controle territorial muito mais ampla, em razão, naquele momento, dos mais recentes descobertos auríferos em zonas de fronteira com Minas Gerais.

Relatamos, no presente subcapítulo, o trajeto do Caminho dos Goíases desde sua origem até o início do século XIX, identificando seus ocupantes através da concessão de sesmarias ao longo do trajeto, bem como a rede urbana que se formava a partir de seus pousos. Demonstramos a concessão de sesmarias em períodos distintos: nas décadas iniciais do século XVIII, sobretudo em 1728 com as primeiras sesmarias de Urbano Couto, Raphael Francisco e Carlos Barbosa, posteriores à ocupação por posse; nas últimas décadas do século XVIII, em torno do pouso de Casa Branca e, no início do século XIX, com a elevação de Casa Branca à freguesia. Nos subitens seguintes, iremos explorar a fundação e estruturação da rede urbana a partir da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo (Caconde – SP).

Optamos por não seguir uma ordem cronológica, separando, em um primeiro momento, a formação do Caminho, da freguesia de Caconde, pois entendemos haver ali duas dinâmicas diferenciadas. Essa mesma questão foi apontada no trabalho de José de Chiachiri Filho, que não estudou detalhadamente a formação de Caconde:

Sobre a região de Caconde, sede da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Descoberto do Rio Pardo, tratamos com mais superficialidade por ela fugir daquela unidade que encontramos ao abordar o Sertão do Rio Pardo (CHIACHIRI FILHO, 1986, p. 18).

De fato, como veremos no decorrer do presente trabalho, essa região apresenta contornos precisos, com relação à sua morfologia e geografia, mas também com relação ao

seu povoamento, apartado da lógica do Caminhos dos Goiaes e seus pousos, o que fez com que em 1775 fosse ali criada a primeira freguesia com jurisdição sobre todo o Sertão do Rio Pardo. Chiachiri Filho define dois momentos para o povoamento do Sertão do Rio Pardo: o primeiro ainda no século XVIII como obra dos paulistas estabelecidos no Caminho; o segundo, durante o século XIX, caracterizada pela afluência de mineiros, de motivações distintas (CHIACHIRI FILHO, 1986, p. 23).

1.5 Desmembramentos territoriais pelo Sertão do Rio Pardo: fundação de vilas e estruturação da rede urbana como estratégia de definição do território

No Brasil colonial e, mesmo no império até 1889, os processos para fundação de novos núcleos urbanos obedeciam a rígidas regras, evidenciando a ligação entre Estado e Igreja, responsáveis pela formação de nossa rede de cidades atuais.

A construção de uma capela, pequena ermida localizada seja em um pequeno povoado ou arrabalde de uma povoação, só seria possível pela doação de terras à um santo de devoção. A doação era feita por fazendeiros e proprietários que ofereciam parte de suas terras em conjunto, formando o patrimônio religioso, sob determinadas condições de cunho religioso, como rezar missa para o doador e sua família periodicamente (MARX, 1991, p. 26). A capela, para estar hábil a oferecer os sacramentos deveria ser consagrada, recebendo dessa forma a visita permanente de um pároco, ou cura.

O próximo passo aspirado pela população do povoado seria o reconhecimento do poder sobre a pequena povoação em torno do templo religioso, pela elevação ao status de freguesia. De acordo com Mateus Rosada, “o governo local somente reconhecia a existência de uma povoação a partir do momento em que a capela presente fosse elevada à categoria de freguesia (paróquia)” (ROSADA, 2010, p. 36). Com isso, além da promoção religiosa, haveria o reconhecimento civil, passando os habitantes a gozarem do direito de arquivar os dados relativos à vida da população: registros de batismos, casamentos e óbitos.

Tanto a capela curada, como a freguesia estariam subordinados à jurisdição de um “termo”, circunscrição de uma vila, ou seja, porção territorial delimitada geograficamente, onde as freguesias que por ventura fossem criadas neste território, passariam a responder ao conselho da Câmara da mesma vila. No caso da elevação à freguesia, a localidade teria também o direito de receber seu termo, correspondente ao espaço geográfico delimitado

pela influência de uma paróquia ou freguesia. A mudança ocorreria também relativa à melhoria no templo religioso, que passaria a receber uma sacristia.

A doação do patrimônio religioso constituía, segundo Murillo Marx (1991), a brecha necessária para o acesso à terra, pela doação da parcela de terra anteriormente pertencente a um sesmeiro, ao patrimônio da Igreja Católica (MARX, 1991).

Os patrimônios constituíam porções de terra cedidas por um senhor, ou por vários vizinhos, para servir de moradia e de meio de subsistência a quem desejasse morar de forma gregária e voltada para certas atividades ou que tivesse, no fundo, outro tipo de relacionamento de trabalho ou de troca com os doadores (MARX, 1991, p. 38).

“Entre o mundo rural e o urbano – menos quanto ao resultado físico do que como processo social – desabrochavam pequenas povoações alterando a paisagem e, lentamente, o meio social ” (MARX, 1991, p. 38).

O mecanismo apontado por Murillo Marx para o crescimento da povoação era, na totalidade dos casos, o aforamento de terras que compunham o patrimônio da Igreja. Garantida a área do templo religioso, e de sua futura expansão, as terras eram parceladas e concedidas aos moradores, que deveriam recolher o foro, taxa anual para à Igreja pelo uso dos lotes, administrados pela fábrica⁸⁷ da Matriz. Era esse o desenho inicial, propiciador do crescimento do núcleo urbano.

A freguesia, no entanto, aumentando sua população, seu número de fogos⁸⁸, desejaria mais uma vez promover-se de status:

⁸⁷ Nilson Ghirardello afirma: “fábrica paroquial, nome também ancestral que designa entidade ligada à Igreja que cuida dos bens, direitos e rendimentos de uma igreja matriz. A fábrica, que se constituía numa corporação formada por clérigos e leigos que administravam os bens da paróquia, disporia da terra doada em datas urbanas, cedidas por aforamento aos interessados em viver no patrimônio” (GHIRARDELLO, 2010, p. 75).

⁸⁸ No dicionário de Raphael Bluteau encontramos fogo como “família. Villa que tem cem ou duzentos fogos” (BLUTEAU, 1728, p. 115). Trata-se portanto, de uma unidade familiar, que poderia ser composta de agregados e escravos, junto em mesma morada. Nos maços de população, e em especial, os da vila de Mogi Mirim, é frequente a separação apenas por fogos, sem referência geográfica, ou seja, sem a separação por bairros dentro da mesma freguesia. Alguns anos, no entanto, trazem essa informação, o que nos permite, por comparação, localizar os moradores, tarefa que será levada à cabo no subitem 2.1.1. O historiador José Chiachiri Filho, no entanto, nos dá outra visão sobre esse termo: “não é preciso dizer que o termo ‘fogo’ não serve como sinônimo de família. O fogo pode comportar uma, várias, ou nenhuma família. A palavra fogo empregada nas listas de população designa, pelo menos, três realidades. Uma, é formada por um grupo de pessoas, ordenadas em três categorias sociais, ligadas entre si por vínculos de subordinação. Tal tipo de fogo é estruturado comumente, da maneira seguinte: 1. A família (ou, dependendo do caso, só o

seria alcançar a sua autonomia política e administrativa, seria passar a constituir a sede de um município, passar a zelar por si mesma, aglomeração, e por um território próprio correspondente que lhe seria designado, seu termo (MARX, 1991, p. 52).

As freguesias, antes contidas e subordinadas em termos de vilas, às quais pertenciam, poderiam a partir da elevação ao status de vila, gozar de sua autonomia tanto política e administrativa como citado anteriormente, mas também territorial, tornando-se “pontas de lança” no desbravar dos sertões. Os termos das novas vilas, muitas vezes, constituiriam os limites da jurisdição e do povoamento da Coroa.

A elevação de uma freguesia à vila, lhe conferia ainda a constituição de uma casa de câmara, criada a partir daquele momento, e a delimitação do rossio, porção de terra que passaria a pertencer ao patrimônio civil da nova câmara criada, pelo erigir do pelourinho, símbolo da nova ordem civil que se instalava naquele momento. A delimitação do rossio, porção de terra de forma quadrada, cujo lado media em torno de $\frac{1}{4}$ de légua, configurava o patrimônio público, administrado pela câmara, a qual concederia novas datas aos moradores.

A dinâmica em solo colonial seria, inevitavelmente, a doação de terras, onde a única obrigação do enfiteuta ou foreiro seria o pagamento do foro ao senhorio. (PICCINATO JUNIOR, 2016). A concessão de datas dentro do território da vila, representa portanto o único acesso ao chão por aqueles que não podiam gozar dos privilégios do sistema sesmarial. Observamos, paulatinamente, a substituição da dinâmica apontada pela comercialização da terra; dinâmica que tem início com a Lei de Terras de 1850, oficializada pelo decreto de 1854 que restringirá o acesso da terra pelo dispositivo de compra e venda, consolidando a extinção do regime de sesmarias em 1822. O aforamento de terras, contudo, será extinto somente em 1917, com o Código Civil. (MARX, 1991, p. 118).

chefe) cabeça do fogo: pai, mãe e filhos; 2. Os agregados: constituídos por uma ou várias famílias ou então por elementos sem qualquer relação familiar, propriamente dita; 3. Os escravos.” (CHIACHIRI FILHO, 1986, p. 125). A afirmação do autor é mais contundente sobre a população encontrada no Sertão do Rio Pardo, nos maços de população da vila de Mogi Mirim, como veremos em capítulo próprio. De fato o termo fogo era usado para designar uma população reunida por laços de parentesco, apenas por proximidade social ou ainda, mais frequente, localizados sobre uma mesma área de produção.

Ao arranjo espacial dos vários núcleos de povoamento, sejam simples povoados dotados de capelas curadas, freguesias ou vilas, e a relação hierárquica estabelecida entre esses núcleos, damos o nome de rede urbana.

Em nossa pesquisa damos destaque à noção de rede urbana compreendida pelo papel dos vários pontos hierarquizados estabelecidos no território, com diferentes funções, e não somente à uma rede eclesiástica formada pelos termos de vilas e freguesias. Diferentemente do Brasil Colônia, no Império o processo de desmembramento territorial não obedecia a rígidas regras, inclusive gerando vários conflitos entre os poderes civis e religiosos. Além do processo definido por Murillo Marx (1991), somam-se interesses de vários agentes que, no período imperial, adicionam uma complexidade de relações ao processo de fundação de cidades que no Brasil Colônia obedeceu a rígidas regras eclesiásticas. Na presente dissertação, através do estudo de caso dos núcleos urbanos de Espírito Santo do Rio do Peixe (atual Divinolândia – SP) e São José do Rio Pardo, demonstraremos, em momento oportuno, as diferenças em relação ao processo de desmembramento territorial apontado nesse subitem. Um aspecto importante é a omissão, na legislação Imperial, sobre a questão do *rossio*, que deixa de existir quando da elevação ao status de vila, a partir da Constituição do Império de 1824.

A inexistência desse simples dispositivo, passaria a ser a raiz de uma série de conflitos pela posse do solo urbano, tema ao qual Piccinato Junior (2016) dedicou sua pesquisa de doutorado. A partir dos subitens seguintes, iremos gradativamente nos aprofundar nessa questão, sobre a questão fundiária que durante o Império irá se reconfigurar, em um movimento de laicização.

Demonstraremos que, a formação de nosso recorte de estudo, a saber, o território de São José do Rio Pardo, na segunda metade do século XIX, tem relação direta com o processo de construção do território em região de litígio com Minas Gerais, em decorrência da descoberta de ouro na região da freguesia de Caconde, na segunda metade do século XVIII.

Em tópico anterior, discorreremos sobre a origem dos conflitos sobre questão de limites territoriais entre as Capitanias de Minas e São Paulo, desde a formação das mesmas, o que nos levou a uma compreensão de que a disputa territorial se dá principalmente em função da legitimação de posse em virtude da expansão de uma rede civil e eclesiástica. Não é demais lembrar as razões que alavancam a expansão da rede de

dominação, ou seja, da própria conversão do sertão em território. Assim, nos subitens seguintes, demonstraremos a rede urbana formada pela criação da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo e sua relação com os conflitos pela posse da fronteira entre Minas e São Paulo. Para isso, iremos nos ater com mais atenção sobre o papel fundamental dos registros paulistas sobre uma rede de caminhos que realizavam a comunicação entre as duas capitanias, e posteriormente províncias, relatando os conflitos acerca da posse desse cobiçado território paulista, e seus desdobramentos no século XIX.

1.5.1 Circunscrição civil e eclesiástica: a rede urbana a partir da vila de São Jozé de Mogimirim

A elevação à vila da freguesia de São Jozé de Mogimirim⁸⁹, em 22 de outubro de 1769, pelo Governador da Capitania de São Paulo, o Morgado de Mateus, delimita um termo que teria como limite ao norte o Rio Grande, passando todo o sertão, que antes pertencia à vila de Jundiaí (1655), para a jurisdição de São Jozé de Mogimirim (figura 10). A ação de elevar à vila tal povoação, por Morgado de Mateus, refletia os interesses da política pombalina de urbanização, pela fixação de uma população antes dispersa em sítios volantes. Em correspondência de 27 de junho de 1769, Morgado de Mateus escreve:

(...) que era muito convincente ao seu Real Serviço que nessa Capitania se erigissem Villas naquelas partes onde fossem mais convenientes e que a ellas se congregassem todos os vadios e dispersos que vivessem em sítios volantes para morarem em povoações civis, em que se lhes pudessem administrar os sacramentos e estivessem promptos para as occaziões do seu Real Serviço⁹⁰ (APESP, 1896, pp. 173-174)

A elevação de Mogi-Mirim, estabelecia uma nova jurisdição no território paulista, em ressonância com a restauração da autonomia da capitania de São Paulo pelo Morgado de Mateus, em 1765, anteriormente subordinada à capitania do Rio de Janeiro desde 1748. De acordo com Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno,

A política de Pombal enquadrava a capitania na engrenagem do todo, mas, pela primeira vez, esboçava uma preocupação com o desenvolvimento do seu próprio território. (...) A capitania era

⁸⁹ Atual município paulista de Mogi-Mirim

⁹⁰ Agrafia antiga foi mantida em todas as transcrições dos DOC. INT. .

agora, pela primeira vez, objeto de um programa que a beneficiava. (BUENO, 2009, p. 285)



Figura 10 Interpretação dos limites da vila de São José de Mogimirim, no ano de 1769. Em laranja, o termo da vila de Mogi-Mirim, em comparação com a sede da vila, a paróquia de São José de Mogi Mirim, destacada em vermelho. FONTE: Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart168295/cart168295.html. Acesso em: 22/03/2016. Elaborado pelo autor sobre Mapa da Província de São Paulo, de Claudio Lomellino de Carvalho, 1879

A elevação da vila de Mogi-Mirim revela, da mesma forma, uma intenção de controle territorial por parte da capitania de São Paulo sobre os achados auríferos que haviam sido feitos na década de 1750, ainda sob a jurisdição do termo da vila de Jundiá.

Os primeiros descobertos auríferos no chamado sertão do Rio Grande da vila de Jundiáí, deram-se em 1755, pelo sertanista Pedro Franco Quaresma⁹¹, que toma posse do descoberto ao sul do Rio Grande, a 7 de outubro do mesmo ano, estando presentes o Juiz de Órfãos⁹² trienal Martinho da Silva Prado, o Ouvidor Geral da Comarca de São Paulo, Intendente do Ouro, Superintendente das terras minerais da mesma Comarca, João de Souza Filgueiras, além do Procurador da vila de Jundiáí, João Monteiro das Neves, todos de posse do “Sertão do Rio São João”⁹³, entre a estrada dos Goíases e o Rio Sapucaí, na paragem de Borda do Mato, que se localizaria próximo ao atual Ribeirão das Canoas, no território de Mococa. (CAMPANHOLE, 1979). Em 24 de setembro de 1761, o bispado de São Paulo toma nova posse, do então nomeado “Descoberto do Desemboque”,⁹⁴ registrando como justificativa o fato da jurisdição do bispado de São Paulo ter como limite o Rio Grande.⁹⁵

A região de Desemboque, como nos esclarece Waldemar de Almeida Barbosa⁹⁶, antiga região do Rio das Abelhas, foi inicialmente ocupada pelos índios Caiapós, região esta, que durante muito tempo foi dominada por grande quantidade de quilombos. Para o autor, somente em 1759, com a expedição de Bartholomeu Bueno do Prado, organizada pelo governador mineiro Gomes Freire de Andrade, é que foram dizimados os quilombos, anterior, portanto, à posse pelo Bispado de São Paulo.⁹⁷

⁹¹ Pedro Franco Quaresma, sertanista que primeiro encontrou ouro na região do Rio Grande, era, segundo nos esclarece Adriano Campanhole (1979), juiz ordinário da vila de Jundiáí, sendo nomeado em 2 de janeiro de 1763 (CAMPANHOLE, 1979, p. 54). Em 1763 havia tomado posse do “Novo Descoberto de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão de São Pedro de Alcântara e Almas” (CAMPANHOLE, 1979, p. 54), localidade chamada ainda de Arraial de São Pedro e Almas do Emboque, atual Jacuí - MG. Estavam os paulistas portanto na jurisdição da vila de Jundiáí, no entanto, em território mineiro pela antiga demarcação do ouvidor Thomaz Rubi, em 1749.

⁹² Segundo Vieira Ferreira, os Juizes de Órfãos eram nomeados da mesma forma que os Juizes de Fora, ou eleitos como os Juizes ordinários. Sua competência recaía sobre menores de idade, zelando por processos judiciais em que fossem nomeados, assim como inventários e partilhas judiciais, nomeando tutores e curadores. Sua alçada era a mesma dos Juizes ordinários, e substituídos por estes, quando houvesse necessidade (FERREIRA, 1937, pp. 6-7)

⁹³ APESP, 1896, p. 63. Importante notar que a posse do novo descoberto foi feita pelas autoridades civis, representantes da Comarca de São Paulo e da vila de Jundiáí, em cujo termo se localizava a região.

⁹⁴ APESP, 1896, pg. 151.

⁹⁵ O bispado de São Paulo havia sido criado por d. João V, em 22 de abril de 1745, assim como o bispado de Mariana.

⁹⁶ BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais**, Belo Horizonte, Editora Promoção da Família, 1971.

⁹⁷ Sobre essa questão, Waldemar Almeida Barbosa afirma que: “o padre Marcos Freire de Carvalho conseguiu de Dom Frei Manuel da Cruz, Bispo de Mariana, provisão para exercer o ministério do Sul de Minas, zona do Jacuí, onde tomou conhecimento da existência do novo arraial do Desemboque [**criado anteriormente pelos paulistas**], que surgia tão promissora. Quis passar-se para o novo arraial, mas sua provisão estava finda. Pela fama de grangeara e contrabandista, tinha certeza que não obteria a renovação da mesma. Dirigiu-se, a Goiás, a fim de oferecer ao governo daquela capitania o novo arraial. Mas não

O arraial de Jacuí foi descoberto em 1762 por Pedro Franco Quaresma. No mesmo ano as minas de Cabo Verde⁹⁸ foram descobertas por outro paulista, João Veríssimo de Carvalho, estando as duas localidades muito próximas à região de Caconde. Os paulistas consideravam seu esse território, com posse civil e eclesiástica. Para o historiador Adilson de Carvalho⁹⁹, o ponto de partida para novas incursões no sertão foi dado pelo estabelecimento de Veríssimo João de Carvalho em uma fazenda (que figura no mapa que compreende o giro de D. Luís Diogo Lobo da Silva, figura 11) na serra da Gineta, entre o Rio Pardo na altura de suas nascentes, e a serra do Cervo. Suas incursões descobriram ouro de aluvião junto à serra de Assunção, no rio Cabo Verde. “A fundação do povoado do Cabo Verde, entretanto é do ano seguinte, 1762, conforme afirmação de José de Araújo Ferraz, Alferes das Ordenanças de Mogi-Mirim” (CARVALHO, 1998, p. 30).

Assim, havia uma sobreposição entre a jurisdição do Bispado de São Paulo, que declarava ser seu todo o território até o Rio Grande, e a delimitação de fronteira feita no governo de D. Luiz Diogo Lobo da Silva, efetuada pela linha de Thomaz Ruby. Não havia contudo, garantia da posse de tais territórios, e a sua manutenção dava-se pela ocupação militar da região, pelo estabelecimento de registros, na forma de atos de posses efetuados pelas duas capitânicas.

A disputa por fronteira entre Minas e São Paulo acentua-se novamente, durante o governo de D. Luís Diogo Lobo da Silva (1763 – 1768). No ano de 1764, expedições de ocupação dos limites da capitania de Minas Gerais foram feitas com o objetivo de extinguir quilombos e retomar a posse eclesiástica das igrejas localizadas na zona de fronteira. Orville Derby, em seu prefácio dos DOC. INT., volume XI, relata que D. Luís Diogo teria saído em setembro de 1764 para “dar um giro pelos confins da mesma comarca” (APESP,

encontrou autoridade eclesiástica alguma; a cúria não estava funcionando. Partiu para São Paulo, onde foi mais feliz; Dom Antônio da Madre de Deus aceitou seu oferecimento e nomeou-o vigário do Desemboque, com jurisdição no Sul de Minas. O pe. Dr. Marcos Freire de Carvalho tinha como coadjutor o Pe. Félix José Soares da Silva (...) O Pe. Soares dirigiu-se a Goiás, às autoridades ofereceu o novo descoberto do Desemboque. Foi quando soldados de Goiás apareceram ali, expulsaram as autoridades mineiras, assenhorearam-se do arraial e adjacências, que ficaram anexadas a Goiás. Com data de 28 de fevereiro de 1763, o Bispo de Mariana redigia seu manifesto contra a usurpação do Desemboque, Jacuí, este para a Diocese de São Paulo (BARBOSA, 1971, p. 161 [grifo nosso]).

⁹⁸ Segundo Cruz, Cícero Ferraz. **Cidade difusa: a construção do território na vila de Campanha e seu termo, século XVIII-XIX**/Cícero Ferraz Cruz – São Paulo, 2016. 426. il. O arraial de Cabo Verde tornou-se capela curada em 1766, freguesia 1769 e vila apenas em 1846. Fundado por João Veríssimo de Carvalho, a localidade se localiza no extremo da fronteira de Minas Gerais, gerando grande conflito de litígio com a freguesia de Caconde desde 1775.

⁹⁹ CARVALHO, Adilson de. **A freguesia de Nossa Senhora da Assunção do Cabo Verde e sua História (Das minas de Ouro aos Cafezais)**. Adilson de Carvalho, editoração eletrônica de Alexandre Ikunahara, 1998.

1896, p. LII), qual seja, a Comarca do Rio das Mortes. Empreendendo uma longa viagem (aproximadamente três meses, num total de 265 léguas), a expedição do governador instituiu diversas patentes militares e tomou posse de capelas na zona de fronteira. Sobre isso, Cláudia Damasceno Fonseca comenta:

Tais atos constituíram, posteriormente, um argumento forte para escolher limites entre as duas capitanias que favoreciam os mineiros. De fato, ao invés do rio Grande e do Sapucaí, como queriam os paulistas, os limites foram fixados ao sul destes rios: sobre a serra da Mantiqueira e alguns montes isolados. Desta maneira, todas as terras visitadas por Luís Diogo ficaram incluídas no território de Minas Gerais (FONSECA, 2011, p. 200)

De fato a divisa estabelecida pelo assento de 12 de outubro de 1765 não havia sido respeitada pelo governo de Minas Gerais e, segundo Fonseca, com aparente apoio da Coroa interessada no aumento dos tributos em novos territórios. O giro de D. Luís Diogo Lobo da Silva foi descrito por Orville Derby como:

Passando o Rio Grande na barra do Sapucahy, Luiz Diogo chegou a Jacuhy, onde tomou posse (violentamente - dizem as testemunhas do Summario de 1789) e publicou um Bando e Instruções em que declarava que tinha reconhecido que a divisa pela demarcação de Thomaz Rubim terminava no Rio Grande no lugar chamado Desemboque, que parece ser um ponto no Rio Grande logo abaixo da barra do ribeirão João de Jacuhy. Depois passou por Cabo Verde, Ouro Fino, Camanducaia (hoje cidade de Jaguaray), Capivary, Itajubá, etc., estabelecendo registros em Jacuhy, Cabo Verde, Ouro Fino, Rio Jaguaray perto de Camandocaia e Itajubá. Dos lugares mencionados, Jacuhy, Itajubá e provavelmente Camandocaia estavam na posse dos paulistas no civil, Cabo Verde no eclesiástico somente (APESP, 1896, pp. LII - LIII).

O roteiro da viagem foi representado em um mapa – “Carta Geográfica que compreende toda a comarca do Rio das Mortes, Villa Rica, da cidade de Mariana e do Governo de Minas Gerais” (figura 11) – anexo ao volume XI dos DOC. INT. Sobre ele, fizemos um recorte (figura 12) e demonstramos a passagem da expedição pela região de

Jacuí, Cabo Verde próximo ao Rio Pardo, onde toma posse dos descobertos, com a finalidade de apropriação das minas, bem como a abertura de caminhos até São João Del Rei, onde encontrava-se a Casa de Fundição. A ação de D. Luís Diogo tinha por finalidade controlar o acesso às faisqueiras existentes nos rios São João e São Pedro, próximos do arraial de Jacuí.¹⁰⁰ Dessa forma, o governador de Minas continua sua investida no território paulista, quando, em 1764, cria o julgado¹⁰¹ de Jacuí, incluindo nessa jurisdição, o Descoberto do Desemboque¹⁰² (FONSECA, 2011).

¹⁰⁰ APESP, 1896., pg. 162.

¹⁰¹ Segundo Cláudia Damasceno Fonseca, “os julgados eram os territórios de jurisdição de um juiz ordinário – ou seja, de um juiz ‘leigo’ (sem o título de bacharel) de primeira instância. (...) diferentemente dos concelhos, os julgados era circunscrições com autonomia judiciária parcial – ou seja, sem jurisdição completa (cível, crime, administração de bens dos órfãos) – e sem autonomia administrativa, o que os tornava independente de um concelho vizinho, em um ou mais aspectos. ” (FONSECA, 2011, p. 189). A criação dos julgados em locais como a povoação de Jacuí, constituía-se de uma medida do governo para adotar jurisdições onde não fosse desejado ou possível erigir vilas. (FONSECA, 2011). Segundo Waldemar de Almeida Barbosa, em seu dicionário histórico geográfico de Minas Gerais, “em 1766, estava o Desemboque sob jurisdição goiana. Ao se fixarem os limites do Julgado do Desemboque, em auto lavrado a 7 de outubro de 1811, registrou-se um documento comprobatório de que o Julgado do Desemboque “já exercia suas funções no ano de 1766. Realmente foi nessa data que Goiás criou aquele Julgado” (BARBOSA, 1971, p. 161). Cláudia Damasceno Fonseca elege a data de 1764, dois anos antes

¹⁰² Sobre o Julgado do Desemboque, Waldemar de A. Barbosa ainda acrescenta: “em 1816, atendendo a pedido dos moradores do Julgado de São Domingos do Araxá, D. João transferiu toda a região para Minas. Em 1836, a lei nº 28 de 23 de fevereiro, suprimiu o Julgado do Desemboque, incorporando seu território ao de Araxá. A lei nº 429, de 19 de outubro de 1848, suprimiu a freguesia. No ano seguinte, foi restaurada pela lei nº 425, de 20 de outubro de 1849” (BARBOSA, 1971, p. 161). Foi elevada à vila somente em 1850, sendo destituída para freguesia em 1865. O distrito de N. S. do Desterro do Desemboque pertence atualmente ao município de Sacramento – MG.

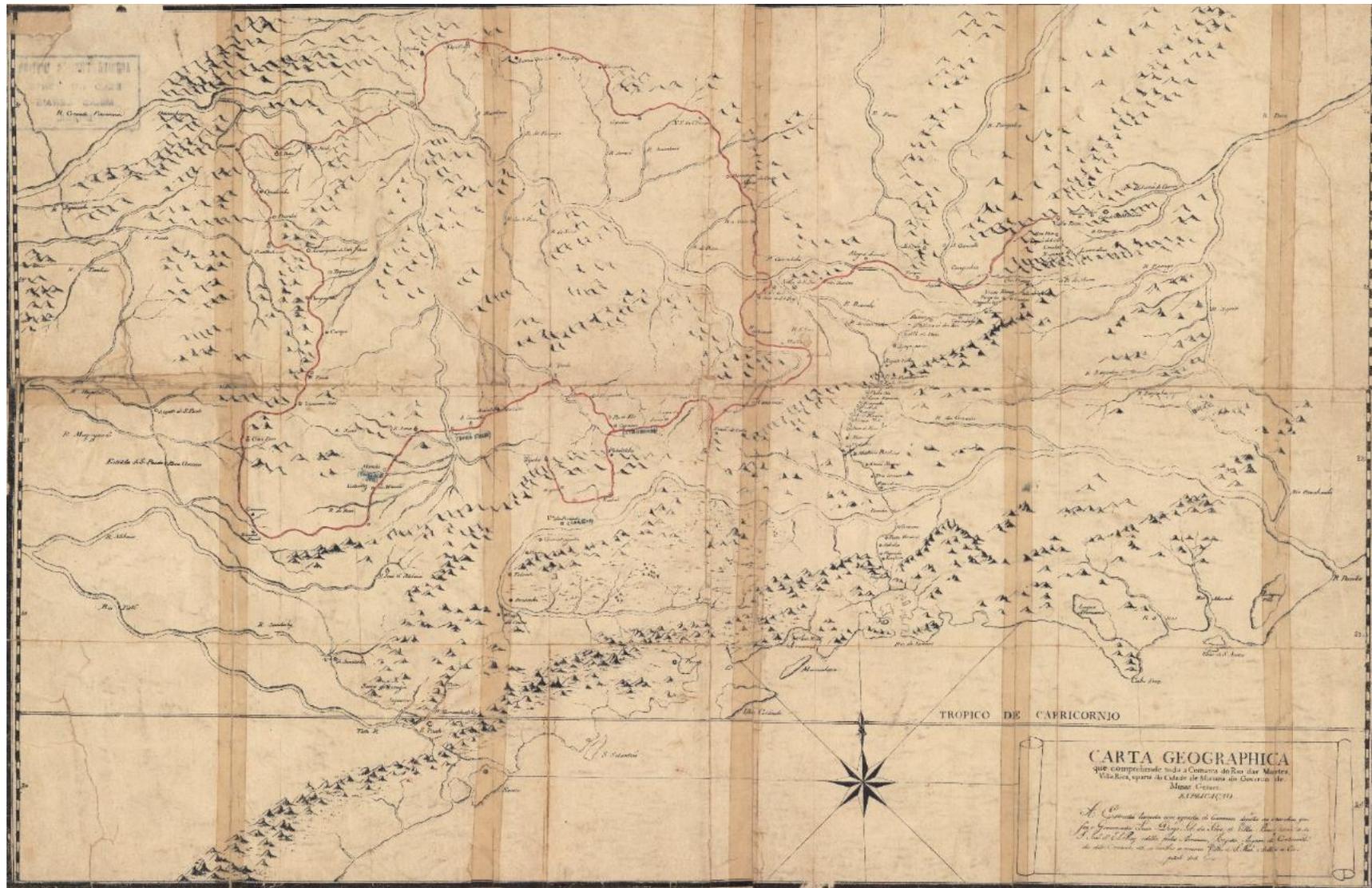


Figura 11 "CARTA GEOGRAPHICA QUE COMPREHENDE TODA A COMARCA DO RIO DAS MORTES, VILLA RICA E PARTE DA CIDADE DE MARIANA DO GOVERNO DE MINAS GERAES". Nela vê-se o Giro de D. Luiz Diogo Lobo da Silva, em vermelho, por toda a comarca do Rio das Mortes, passando pelas paróquias ao sul de Minas instituídas por paulistas que, a partir daquela data, passaram a pertencem à Diocese de Mariana, Bispado de Minas Gerais. FONTE: Arquivo Público Mineiro. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=774 . Acesso em 24/07/2017



Figura 12 Recorte sobre a Carta Geográfica que compreende toda a comarca do Rio das Mortes, Villa Rica, da cidade de Mariana e do Governo de Minas Gerais (sem data), que acompanha os DOC. INT. Colorimos em azul o Rio Pardo no trecho do mapa, e o Caminho dos Goiaes em amarelo. Em vermelho (no mapa original) está representado o trajeto percorrido por Luis Diogo Lobo da Silva e sua comitiva, em 1764. As localidades em que o governo mineiro tomou posse foram S. João, S. Pedro (São Pedro de Alcântara e Almas do Jacuí), além de localidades indicadas como “Zundû”, “Quilombo”, “Dumbá” (provavelmente se referindo à Serra de Dumbá) e São Bartholomeu e Assunção de Cabo Verde. Desenho do autor sobre original. FONTE: APESP, 1896.

A convenção cartográfica no mapa deixa claro quando se tratam de locais onde existem patrimônios religiosos, capelas, pelo símbolo com uma cruz. É o caso das localidades de: São Pedro¹⁰³, São João¹⁰⁴, São Bartholomeu e Assunção do Cabo Verde. Sobre São Bartholomeu, Adilson de Carvalho afirma que Veríssimo João de Carvalho teria chegado ao local em 15 de agosto de 1762 à Cabo Verde, assentando as bases do povoado e, seguindo rota, aos 24 de agosto de 1762, dia de São Bartholomeu, descobriu a região a qual batizou com esse nome (CARVALHO, 1998). O povoado é contemporâneo à fundação de Cabo Verde, em 1764, e permaneceu com esse status urbano até o ano de 1893, quando pela lei nº 9 de 25 de setembro, foi elevado à categoria de distrito anexado à

¹⁰³ São Pedro de Alcântara e Almas, havia sido instituído pelo governo da Comarca de São Paulo, em 1761. A posse fora tomada pela Câmara de Jundiá, em nome do guardamor interino Manoel Rodrigues de Araújo Belém, o mesmo que em 1778 figuraria como Capitão de Ordenanças da Vila de Mogi Mirim, responsável pelo censo da freguesia de Caconde. Sobre a posse desse arraial, ver APESP, 1896, p. 68.

¹⁰⁴ A posse do Sertão do Rio São João (de Jacuhy) foi dada aos 7 de outubro de 1755, pelo conselho da vila de Jundiá. Sobre esse assunto, ver APESP, 1896, p. 63.

Cabo Verde. As outras localidades, de nomes Zundú, Quilombo e Dumbá (esta última carregada a toponímia da Serra de Dumbá, nas proximidades de Cabo Verde) designavam quilombos, frequentes nessa região e que foram dizimados por D. Luis Diogo Lobo da Silva em 1764.

A posse dos territórios anteriormente instituídos por paulistas, em 1764 pelo governador de Minas Gerais é um fato importante na ocupação dos sertões limítrofes da capitania de São Paulo. Para o historiador Adilson de Carvalho, “as paróquias do sul de Minas estavam, agora, sob a jurisdição eclesial mineira” (CARVALHO, 1998, p. 43). A instituição canônica havia sido confirmada pela Diocese de Mariana, em 11 de janeiro de 1765, pouco depois do giro do governador, ficando as capelas anexadas à Cabo Verde, que pouco tempo depois, em 1766 se tornaria freguesia. A restituição das igrejas para o Bispado de São Paulo aconteceria somente em 1775:

Nessa ocasião já governava o Bispado de São Paulo, D. Frei Manuel da Ressureição, que fora eleito em 17 de junho de 1771 e empossado em março de 1774, e o bispado de Mariana estava sob o governo de um procurador de D. Bartholomeu Manuel Mendes dos Reis. Os documentos chegariam a Mariana em outubro e só em dezembro de 1775 seria cumprida a ordem de Mariana para a restituição das igrejas. (...) De 1764 a 1775 os vigários de Cabo Verde foram nomeados pela diocese de Mariana. Nessa mesma ocasião (1775), ou pouco depois, foram nomeados vigários paulistas para Cabo Verde e Ouro Fino, sendo restabelecida a autonomia destas paróquias (CARVALHO, 1998, p. 44)

Dessa forma, concluímos que durante o período de 1764 até 1775, o Bispado de Minas foi responsável pela jurisdição eclesiástica de Cabo Verde e, após a nomeação de D. Frei Manoel da Ressureição – que foi o responsável pela criação da freguesia de Caconde – a freguesia de Cabo Verde foi restituída ao governo eclesiástico de São Paulo. Como veremos em momento oportuno, a documentação trocada entre o comandante do Registro de São Matheus em Caconde, com o governador de São Paulo, evidencia a sobreposição das jurisdições no território, uma vez que Cabo Verde pertencia civilmente ao governo de Minas Gerais e, eclesiasticamente, ao governo de São Paulo.

A primeira circunscrição jurídica no território, além da vila de Jundiá que foi responsável pela posse dos novos descobertos, ocorre em 1769, ano da elevação à vila de São José de Mogimirim por Morgado de Mateus; o território limitava-se ao norte com o Rio Grande, estando dessa forma, o descoberto do Rio Pardo, além de Jacuí e Desemboque, em sua jurisdição.

Nos documentos da Câmara de Jundiá, segundo Campanhole (1979), está lavrado o auto de posse do novo Descoberto, em 1763, recebendo o nome de “Arraial do Novo Descoberto de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão de São Pedro de Alcântara e Almas”, ou Jacuí:

Os descobertos da região entre o Sapucaí, o rio Grande, o Rio Pardo e o Caminho dos Goias, foram feitos, como vimos, pelos paulistas e só uma única vez os mineiros se arrogaram tal ventura. Nem eles, jamais, discutiram esse ponto, mas a sua suserania sobre os citados territórios, em virtude da divisão feita por Tomás Rubi e interpretada pelo governador D. Luís Diogo Lobo da Silva (CAMPANHOLE, 1979, p.57).

Vimos, nesse capítulo, a formação do território paulista e mineiro e os eventos anteriores à criação da vila de Mogi Mirim em 1769. Na escala do território, reconstituímos o trajeto do Caminho dos Goias, inclusive sobre base georreferenciada, indicando os pousos no caminho e sua relação com sesmarias estabelecidas em dois períodos distintos, com equivalentes mudanças de dimensões e finalidades. Diferentes jurisdições civis (com a criação das capitânicas) e eclesiásticas (pela criação dos Bispados e termos de vilas) geraram disputas pela posse dessa região fronteiriça que começou a despertar importância em meados do século XVIII com a descoberta de pintas auríferas na região do Sertão do Rio Grande. Dentre as estratégias utilizadas por autoridades civis e eclesiástica para assegurar a posse desse território, está fundação de freguesias e vilas como estratégia de definição do território e criação de fronteiras, aspecto bastante explorado e que dá o tom para a discussão dos conflitos entre Minas Gerais e São Paulo. Paralelo a esses acontecimentos, o Caminho dos Goias, aberto no início do século XVIII como rota bandeirista e depois tropeirista, foi o responsável por estruturar o povoamento na região onde em 1814 seria fundada a freguesia de Casa Branca, em um movimento que foge ao que foi colocado por Murillo Marx (1991) em relação aos estágios de capela com patrimônio, capela curada e freguesia. Ali, concentra-se um fluxo de pessoas interessadas

nas possibilidades de cultivo que a terra oferecia e, como vimos, figuras de destaque no cenário colonial tanto em Minas como São Paulo, estabeleceram ali suas fazendas de criação. Foi necessário gerar esse salto no tempo até 1816 para demonstrar a formação de Casa Branca relacionada com o povoamento desse trecho do Caminho dos Goíases. Finalizamos esse capítulo, no entanto, com a rede urbana a partir de Mogi Mirim, para no capítulo seguinte, demonstrarmos a fundação da freguesia de Caconde como mais uma estratégia de definição das fronteiras entre as Capitânias.

CAPÍTULO 2

**A construção do território: a rede urbana a partir da freguesia de Nossa Senhora da
Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo.**

2.1 A criação da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo

A segunda freguesia criada no termo da vila de Mogi-Mirim foi Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo (sua sede localizava-se no atual município de Caconde-SP), cujo termo, se estenderia até o limite com o Rio Grande (BRIOSCHI, 1999, p. 24). A freguesia de Mogi Guaçu já existia, e passou a compor parte do termo de Mogi Mirim quando esta última foi elevada à vila. Elaboramos, sobre a base cartográfica do Mapa da Província de São Paulo, de 1879, por julgá-lo mais completo de informações geográficas, o que seria a divisão da freguesia (figura 13). A denominação guarda a referência aos achados auríferos que se fizeram naquela região: estavam situados na barra do Bom Sucesso, afluente do Rio Pardo. A delimitação da freguesia no mapa, foi obtida pela interpretação da transcrição de Campanhole da provisão de criação da mesma, a qual Campanhole transcreve de outro historiador, que não citou a fonte¹⁰⁵.

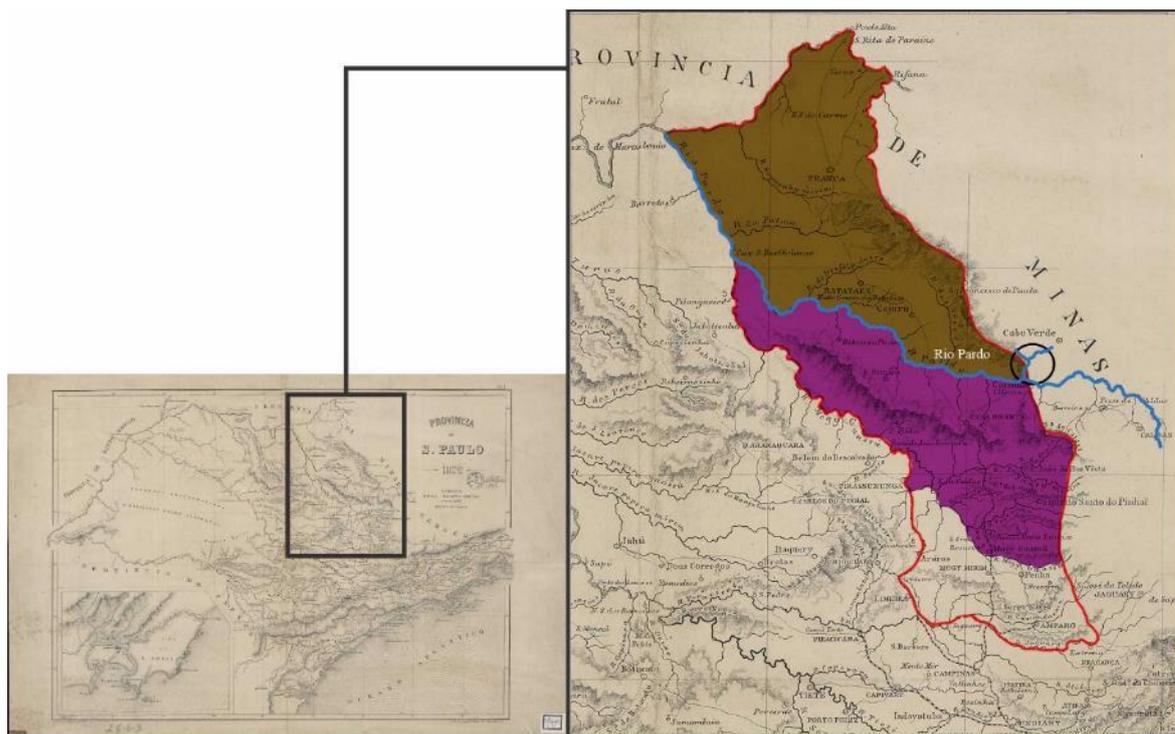


Figura 13 Interpretação acerca dos limites das freguesias de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, criada em 1775, destacada na cor marrom, bem como a freguesia de Mogi Guaçu, criada em 1740, destacada no mapa na cor roxo. Em vermelho, o termo da vila de Mogi-Mirim. O Rio Pardo e seu afluyente na região de Caconde, o Rio Bom Sucesso, estão destacados no mapa, pelo círculo em preto. O Rio Pardo nasce no atual município mineiro de Ipuíúna, passando na região de Caldas, como demonstrado no mapa elaborado pelo autor sobre Mapa da Província de São Paulo, de Claudio Lomellino de Carvalho, 1879. FONTE: Biblioteca Nacional. Disponível em:

¹⁰⁵ O autor também não obteve o documento original. Além disso, a Cúria Metropolitana de São Paulo não possui este documento em sua listagem de Autos de ereções de capelas e patrimônio do Estado de São Paulo, que contém provisões de criação, benção e cura de capelas pertencentes ao Bispado de São Paulo.

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart168295/cart168295.html. Acesso em: 22/03/2016

A divisa oriental da freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, estava no Registro de São Matheus, cujo comandante Jerônimo Dias Ribeiro¹⁰⁶, realizava a guarda paulista na região. A seguir transcrevemos a provisão trazida por Campanhole:

Dada pelo Bispo Dom Frei Manuel da Ressureição para a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo: do Rio Grande até o Rio Pardo correndo pelas estrada de Goiás, e suas povoações, partindo com as da freguesia de Jacuí, e no Rio Pardo entestando com a freguesia de Mogi-Guaçu, sobre a divisa e demarcação desta freguesia da dita passagem do Rio Pardo estrada de Goiás pelo rio acima até as suas cabeceiras e depois correrá rumo direto até o rio Jaguari-Mirim, ficando todo este dito sertão até o Registro¹⁰⁷ de São Mateus que confina com os fregueses de Cabo Verde para a Freguesia deste Rio Pardo (CAMPANHOLE, 1979, pp. 168).

A região denominada “Cabeceiras do Rio Pardo”, na documentação histórica, era onde se localizava a sede da freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo. Em 1775, a criação da freguesia coloca como limite o Registro de São Mateus por este ser o limite da jurisdição paulista da região; para além daquela localidade, iniciava-se o termo da freguesia de Cabo Verde (1769) que, a partir de 1798, passou a compor o termo da vila de Campanha da Princesa, ligado civilmente ao governo de Minas Gerais e eclesiasticamente, à São Paulo.

A sobreposição do Bispado de São Paulo, que se estendia até o Sapucaí mineiro, e o limite civil, da Capitania de Minas Gerais provocou grandes disputas territoriais, como veremos. Caconde nasceu como freguesia, e não passou pelos estágios de capela com

¹⁰⁶ Natural de Mogi-Guaçu, onde casou-se em 1768, Jeronimo Dias Ribeiro recebe a patente de sargento em 10/10/1758. Foi ainda nomeado para a tropa de Santos, em 29/03/1774, bem como para a Companhia de Ordenanças de Santo Amaro, em 15/10/1788 (CAMPANHOLE, 1979, p. 139). Foi Comandante responsável pela Guarda do Rio Pardo, em 1772, onde depois de suas nomeações retornou a esse posto, tendo comandado o Registro do Rio Pardo, em São Matheus, até o dia em que foi retirado, por volta de 1807, por motivos de sua velhice. Aparece em várias cartas e documentos como sendo o responsável pela guarda e registro do ouro na freguesia de Caconde, sendo sua função fundamental para assegurar a posse do dito local.

¹⁰⁷ Os registros foram, no período colonial, paragens construídas como entreposto de passagem, onde eram fiscalizados os viajantes. Notadamente em áreas de mineração era cobrado o quinto, imposto correspondente à quinta parte de todo o ouro que circulava nas capitânicas. A guarda do registro era determinada à uma tropa de Ordenanças, e seu chefe local, o Comandante do Registro.

patrimônio e capela curada. Chegamos a essa hipótese pela ausência da documentação sobre a sua criação. Pesquisadores como Lucila Reis Broschi (1995), José Chiaciri Filho (1986) e Carlos Bacellar (1999) comungam da mesma opinião. Sua criação, em 1775, foi uma necessidade do governo da capitania de São Paulo de criar ali uma jurisdição eclesiástica para fazer frente ao avanço dos mineiros que almejavam esse território.

Os novos descobertos na região da freguesia de Caconde, são mencionados logo na introdução do volume XI dos DOC. INT., por Orville Derby:

Achavam-se situadas nos valles de diversos tributários que para o Rio Pardo descem do espigão entre Jacuhy e Cabo Verde, no distrito que desde aquele tempo tem conservado o nome de Caconde (APESP, 1896, p. 29).

A intrincada questão dos limites territoriais entre as capitanias de São Paulo e Minas Gerais, segundo Campanhole, nos fazem entender a razão da tomada de posse de São Paulo sobre o território de Caconde, por considerar seu, em acordo com o Assento de 12 de Outubro de 1765, demarcado por Morgado de Mateus.

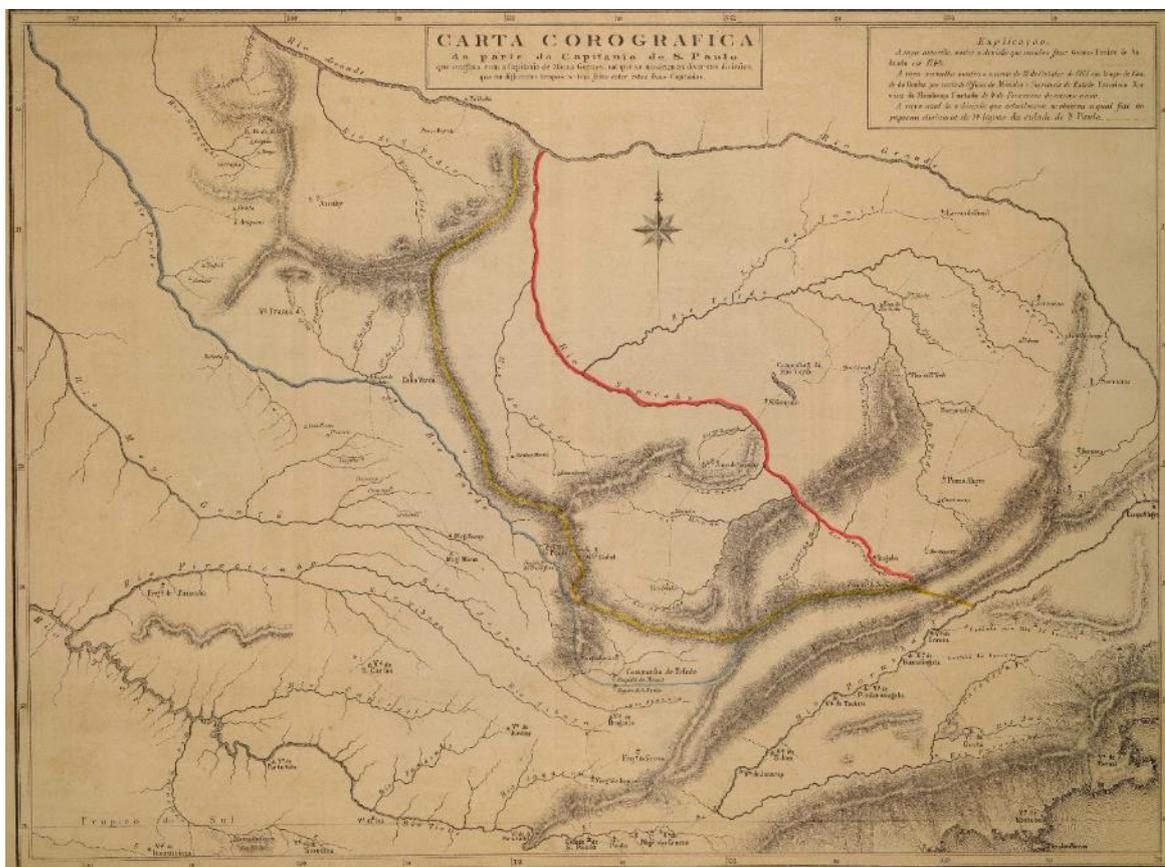


Figura 14“Carta corográfica da parte da capitania de S. Paulo que confina com a Capitania de Minas Gerais em que mostram as diversas divisões que em diferentes tempos se tem feito entre estas duas

Capitanias”, 1874, autor desconhecido. No mapa está destacado em vermelho a divisão pelo assento de 12 de outubro de 1765, ou seja, tomando como referência o limite do Bispado de São Paulo. A linha amarela, no mapa original, representa a divisão feita por Gomes Freire de Andrade 1749, e a linha azul, a divisão pelo Rio Pardo, que segundo a data da publicação do mapa (1874), seria a divisão aceita entre as suas capitanias. Desenho do autor sobre original. FONTE: Biblioteca Nacional, disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart208330/cart208330.html, acesso em 31/08/2016.

Segundo Adriano Campanhole:

A primeira notícia da descoberta de ouro no Bom Sucesso foi dada pelo então Sargento Jerônimo Dias Ribeiro a D. Luís Alexandre de Souza Menezes, governador de Santos, em carta datada de 20 de agosto de 1765 (CAMPANHOLE, 1979, p.60).

Tomaria posse do novo descoberto (atual território de Caconde), o Capitão Inácio da Silva Costa, em 1765, por ordem de Morgado de Mateus, a quem o Sargento Jerônimo Dias Ribeiro deve ter ignorado ser governador de São Paulo, quando, em 20 de agosto do mesmo ano, enviou carta do governador de Santos.

Ignácio da Silva Costa¹⁰⁸, partiu de Santos em direção ao descoberto do Rio Pardo. Em carta de 15 de maio de 1765, ele informa ao Morgado de Mateus:

Ontem que se contaram 14 do corrente, cheguei a esse registro de Itapeva, tendo-se-me pelo caminho noticiado que o descoberto do Rio Pardo estava deserto por não fazer conta aos mineiros que para ele tinham entrado, por faltar o ouro; a respeito do que me diz o sargento Jerônimo Dias, terem saído não tanto por essa causa, como por não haver ali quem repartisse as terras, para o que espera agora das Gerais o superintendente ou seu substituto. Daqui para o Descoberto não há caminho; pelo que é preciso ir busca-lo quatro léguas antes do Arraial do Emboque, o qual dista deste sítio, e sertão deserto, treze dias, que tantos gastaram os do Emboque, quando foram tomar a sua posse por parte das Gerais (APESP, 1896, p. 88).

Essa correspondência é importante por esclarecer a situação geográfica do novo descoberto; na ausência de caminhos diretos de Itapeva¹⁰⁹ para a região onde depois se

¹⁰⁸ Ignácio da Silva Costa, Capitão de Infantaria da Praça de Santos (1762), foi o primeiro Comandante do Descoberto do Rio Pardo (CAMPANHOLE, 1979, p. 61).

fundaria a freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo. Em um mapa do século XVIII, localizamos a rede de caminhos que dava acesso primeiro à região do Desemboque e Jacuí e, depois, ao Descoberto. Nesse mapa (figura 15), ainda não figura o acesso do Desemboque ao novo descoberto. A temática desse mapa é o novo descoberto de São João de Jacuhy¹¹⁰, e a rede de caminhos através de arraiais mineiros e paulistas. Como dado novo, nesse mapa não há a toponímia arraial ou povoado, e sim “aldeia”, não diferenciando vilas, freguesias e povoados. Destacamos no mapa, por cores o Caminho dos Goiaes e suas ramificações que levavam ao novo descoberto de Jacuí. Outros caminhos menores são observados, e são ramificações dos dois troncos representados pelo Caminho dos Goiaes e o Caminho de Fernão Dias. Esses caminhos, conectavam a região de fronteira entre Minas Gerais e São Paulo e que, atravessando o Morro do Lopo, chegavam à Ouro Fino e dali em direção direta a Cabo Verde. De Cabo Verde, esse caminho se bifurcava em dois braços, na direção do centro do mapa; nessa região localizava-se o descoberto do Rio Pardo, depois, em 1775, sede da freguesia de N. S. do Bom Sucesso do Rio Pardo. Ou seja, da capitania de Minas Gerais, o acesso à região de Caconde já estava delineado, ao passo que do Caminho dos Goiaes o acesso não era feito por caminho direto, pois primeiro teria de se alcançar Jacuhy para em seguida passar por Cabo Verde para só assim chegar ao descoberto do Rio Pardo. Além disso, o Caminho dos Goiaes bifurcava-se em direção a Jacuí em torno da passagem do Rio Araraquara, cruzando uma serra que chega até o Rio Grande, a qual aventamos ser a serra de Borda da Mata, na direção do atual município de Monte Santo – MG. É necessário notar ainda que a orientação do mapa não segue as convenções cartográficas, pois o Norte aponta para sua parte inferior.

¹⁰⁹ O registro de Itapeva localizava-se na atual região do município de Aguaf – SP. Segundo Adriano Campanhole, Jerônimo Dias Ribeiro esteve no comando desse registro em 1764, antes de ser transferido para o Registro de São Mateus (CAMPANHOLE, 1979, p. 141).

¹¹⁰ Não pudemos identificar, contudo, o contexto da criação desse mapa, nem sua autoria.

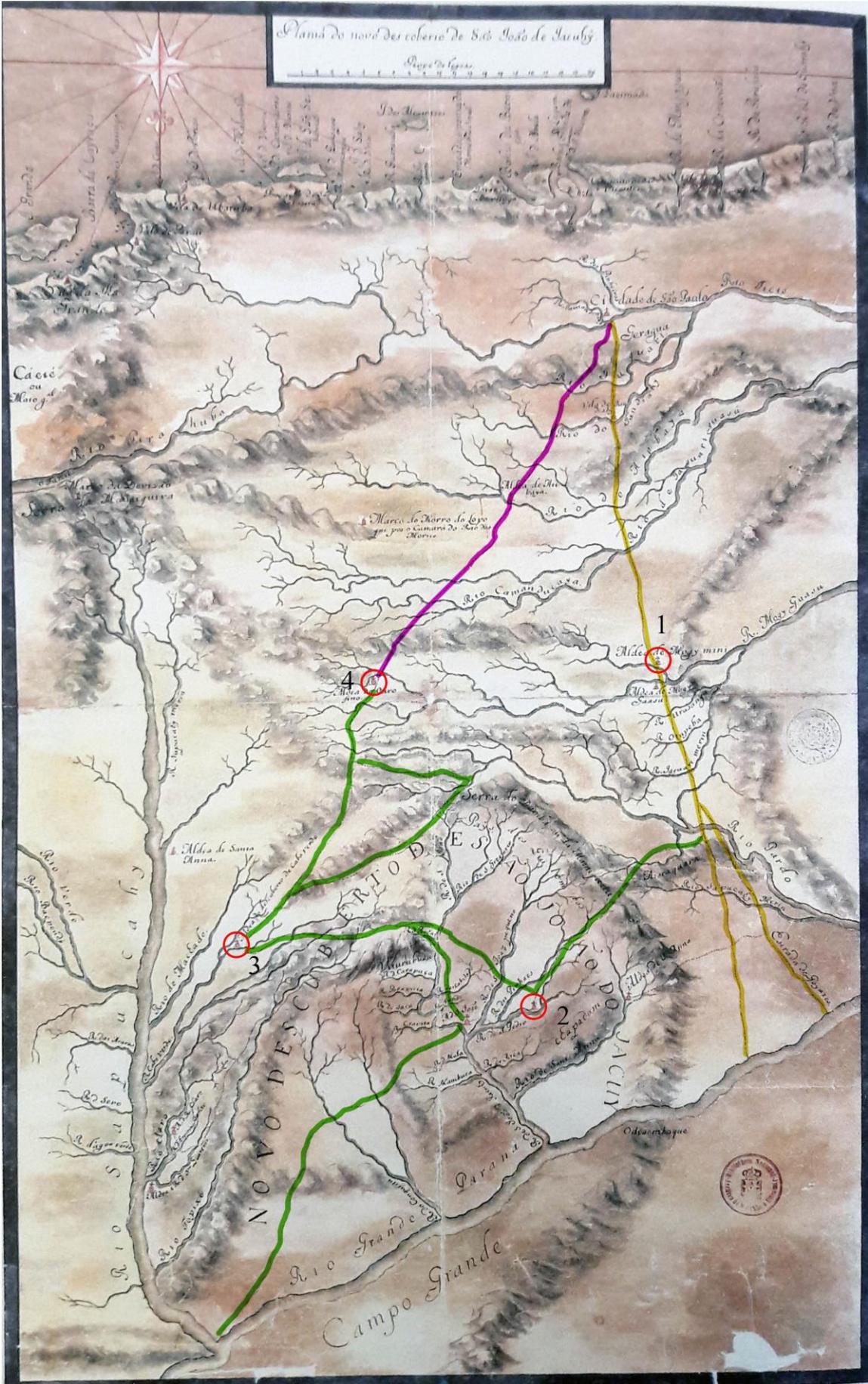


Figura 15 “Planta da nova descoberta de São João de Jacuhy” (século XVIII), extraído de Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania de São Paulo. Destacamos sobre o mapa o Caminho dos Goiases, em amarelo, e um trecho do Caminho de Fernão Dias, em roxo, assim como suas ramificações em direção a freguesias e povoados mineiros e paulistas, que foram destacadas em verde. Estão destacadas as seguintes localidades, nos círculos vermelhos: 1) Mogi Mirim; 2) São João de Jacuí; 3) Cabo Verde e 4) Ouro Fino. Importante notar que a orientação do mapa não obedece às convenções cartográficas, pois o norte se encontra na base do mapa, rotacionado. O mapa apresenta ainda uma grande distorção, não obedece a uma projeção cartográfica, e nem mesmo a dados de latitude e longitude, apresentando-se mais enquanto desenho figurativo do que um mapa com informações cartográficas, reforçando assim, o caráter ideológico do material. Desenho do autor sobre original. FONTE: Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo (1644 – 1830): Catálogo 1 – Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: FAPESP: IMESP, 2000.

De acordo com Adriano Campanhole, a abertura do caminho de Itapeva, portanto do Caminho dos Goiases, em direção ao novo descoberto do Rio Pardo, foi iniciado em 1766, de acordo com correspondência de Ignácio da Costa Silva (CAMPANHOLE, 1979, p. 64).

A posse do novo descoberto desperta interesse por parte de Minas Gerais, e a partir da tomada de posse, grande correspondência começa a ser trocada entre os dois governadores. Da disputa territorial, chega o vice-rei, Conde de Cunha, a enviar correspondência de 2 de dezembro de 1765 ao Governador Morgado de Mateus ordenando que:

Devo dizer a V. Exa. que enquanto eu não decido esta importante matéria, que Sua Magestade me tem recomendado, deve V. Exa. não alterar cousa alguma, e fazer todo o possível para que em boa união e sossego, se conservem os povos, sobre que pende a dita decisão. (APESP, 1896, p. 257)

A solução adotada por Morgado de Mateus foi sugerir o impedimento do descoberto, em carta ao governador de Minas, em 10 de fevereiro de 1766, solução esta, vinda do governo em Lisboa. Procede então o governador de São Paulo, a colocar uma guarda próxima da região, realizando o impedimento. Na “Carta Corográfica dos limites do Estado de Minas Gerais com o de São Paulo” (1766) a mesma situação dos caminhos mencionados na cartografia anterior é visualizada: duas estradas principais, um tronco paulista (caminho dos Goiases) e outro tronco mineiro seguindo em direção da região de Jacuí e Desemboque, sem contudo um acesso direto para a região do Descoberto do Rio Pardo, por parte de São Paulo.

Essa cartografia (figura 16 e 17), foi elaborada no contexto das discussões em torno das delimitações de fronteira entre as duas capitanias: São Paulo deixa claro, por meio de seu governador D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, seu descontentamento em

Capivari. Aquele, ligando dois núcleos paulistas, este, dois arraiais mineiros. Ambos com a mesma finalidade: buscar o ouro do ‘novo descoberto’” (CARVALHO, 1998, p. 45)

O caminho de Fernão Dias, segundo Fernanda Borges de Moraes (2006), “saía de São Paulo, passava por Atibaia, Bragança Paulista, transpondo a serra da Mantiqueira na região de Camanducaia, seguia em sentido nordeste, atravessando os rios Sapucaí e Grande, onde se encontrava com o Caminho Velho” (MORAES, 2006. p. 135).

O Caminho Velho, por sua vez, foi uma rota percorrida pioneiramente por Arthur de Sá e Menezes, em uma primeira visita à região dos descobertos auríferos mineiros, saindo de São Paulo, atravessava o rio Paraíba, para Guaratinguetá, seguindo através da Serra da Mantiqueira, para a travessia do Rio Verde, encontrando a paragem de Boa Vista (atual Caxambú), para ao norte cruzar o Rio Grande, encontrando o caminho de Fernão Dias.

Outra rota importante durante o século XVIII foi uma rede de caminhos existente na região de fronteira entre Minas e São Paulo. Esses caminhos foram abertos com a finalidade de facilitar a comunicação dos arraiais sul mineiros (visíveis no mapa da figura 17), que eram Ouro Fino e Camanducaia, à região tanto de Santana do Sapucaí (atual Silvanópolis, MG) em Minas Gerais, como cruzando a fronteira em direção a Mogi Guaçu e depois para São Paulo. Essas rotas ainda seriam utilizadas, posteriormente, como alternativas ao fisco do Registro de São Mateus, na divisa das Capitânicas.

Na região do sertão do Rio Pardo, após a criação da freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, aumentaria o número de caminhos e trilhas abertos em função das novas áreas de mineração, mas também como comunicação entre as duas capitânicas. No ano de 1765, quando o Morgado de Mateus assume como governador da capitania restaurada, as principais vias de circulação eram o Caminho dos Goiaes, pelo lado paulista, e em Minas, caminhos secundários conectando as freguesias e vilas na região de fronteira. A região de Caconde, segunda freguesia criada no termo da vila de Mogi Mirim, estava nos interstícios entre as rotas, e sua posição, foi fundamental para assegurar a posse paulista na região (figura 18). Orville Derby esclarece a rede:

Na ocasião de se estabelecer o convênio havia nas quase desertas regiões limítrofes das duas Capitânicas duas estradas que limitavam uma zona larga inabitada, porém destinada infalivelmente a se tornar povoada e cortada por

novas estradas transversais. Eram estas a Estrada de Goyas pelo lado paulista e, pelo lado mineiro, **as antigas picadas, abertas de novo por Luiz Diogo, do Desenboque por Jacuhy, Cabo Verde, Campestre, Ouro Fino e Comandocaia pra Santa Anna do Sapucahy.**¹¹¹ Ligando estas duas estradas através da zona despovoada havia as duas estradas transversais de Comandocaia a Atibaia e São Paulo e de Jacuhy à estrada de Goyas no registro paulista de Itupeva, adiante de Mogyguassú. (APESP, 1896, p. LXIII)

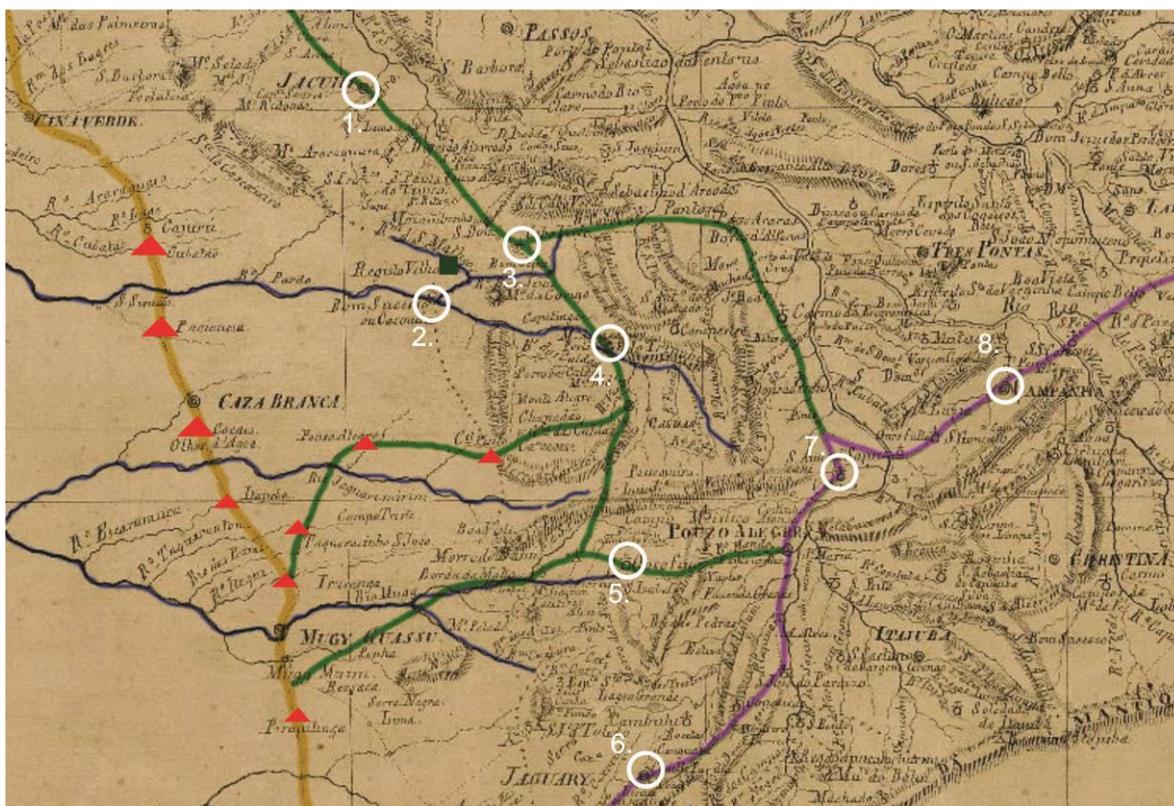


Figura 18 Recorte sobre o mapa “Carta chorographica da provincia de Minas Gerais” de 1863, de autoria de Frederico Wagner. Nele é possível identificar a rede formada pelo Caminhos dos Goiaes (em cor alaranjada), destacando as fazendas formadas nesse trajeto a partir dos pousos (destacados pelos triângulos vermelhos) ainda no século XVIII. Em verde destacamos a rede de caminhos abertos em Minas Gerais, mencionados nos DOC. INT., Vol. XI. A rede interligava o arraial de Jacuú (número 1), seguindo para Cabo Verde (número 3), a freguesia de Caconde (número 2) é marcada juntamente com o registro de São Matheus (quadrado verde). Desse ponto o caminho poderia seguir para Campestre (número 4), Ouro Fino (número 5), Camanducaia (número 6), interligando com o caminho de Fernão Dias, destacado no mapa em roxo, até Santana do Sapucaí (número 7) e Campanha (número 8). A hidrografia foi destacada em azul. FONTE: Elaborado pelo autor sobre original, Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart309977/cart309977.htm, Acesso em 23/03/2017.

¹¹¹ Trouxemos essa citação para esclarecer a relação dos caminhos com a região de fronteira. No entanto, não julgamos prudente aceitar que esses mesmos caminhos tenham sido abertos por D. Luiz Diogo em 1764, quando de seu giro pela Capitania de Minas Gerais. Não encontramos qualquer menção nos documentos pesquisados que pudesse comprovar a hipótese colocada por Orville Derby em 1896.

O primeiro registro¹¹² estabelecido na freguesia de Caconde estava localizado no atual município de Mococa, nas margens do ribeirão Canoas, que ainda conserva o mesmo nome. Esse registro teria sido proveniente de Itupeva – atual região do município de Aguaiá, na passagem do Rio Itupeva – que foi transferido para Borda do Mato.

A Capitania de Minas, almejando a posse do dito descoberto, enviara em 1771 uma patrulha do Regimento do Dragões de Minas Gerais, ocupando o Passo do Rio Pardo, no Caminho dos Goiases. O passo ao qual nos referimos era o local de passagem do rio, onde eram cobradas taxas pelo trânsito a um responsável, o rendeiro Lourenço Bezerra (CAMPANHOLE, 1979). Segundo o autor:

Apoderaram-se os soldados das canoas, depredaram as instalações da passagem e colocaram um marco, logo em seguida destruído pelo comandante do registro paulista. O próximo objetivo dos dragões, segundo afirmavam, era ocupar a Estrada dos Goiases, até Mogi-Guaçu. D. Luís Antônio de Souza acabou impacientando-se com as contínuas invasões da Capitania. Mandou então ocupar militarmente as terras minerais do Rio Pardo e Jaguari. (CAMPANHOLE, 1979, p.80)

Dessa forma, como consequência do acontecimento relatado acima e, após o descobrimento das minas na região do rio Bom Sucesso, tributário do Rio Pardo, foi realizada a repartição das terras minerais, em 7 de julho de 1772, por carta enviada ao Tenente Guarda Mor Francisco José Machado, pelo Morgado de Mateus. Na ordem de repartição e ocupação das ditas terras, consta:

que se devem continuar na repartição dessas terras minerais, segurança dos Reaes Direitos, e conservação da antiga posse dos limites dessa Capitania (...) e de todo movimento, ou novidade que houver por parte de Minas que fação prontos, e claros, avisos. (APESP, 1896, p. 163).

Em correspondência do Comandante do Registro do Rio Pardo, de 16 de agosto de 1775, endereçada do governador de São Paulo, Capitão General Martin Lopes Lobo de Saldanha, o referido comandante queixa-se, por sua vez, do vigário da freguesia de Cabo

¹¹² Os registros foram locais de paragem, construídos como entrepostos de passagem, onde eram cobrados impostos, notadamente em regiões de mineração o quinto, assim como fiscalizados os viajantes. A guarda do registro era designada a uma Tropa de Ordenanças, e seu chefe local, o Comandante do Registro.

Verde que, tendo falecido um mineiro na freguesia de N. S.^a da Conceição, o vigário convidou o reverendo do arraial de Cabo Verde para fazer um “ofício de defuntos”, porém o que ocorre é que o vigário mineiro tenta levar o defunto para ser sepultado em Cabo Verde.

Dou parte a V. Exa., que a quatro de Junho faleceu nesse descoberto hum Mineiro, por nome Antônio de Andrade, **freguez dessta freguezia** e querendo o Rvdo. Padre fazer um Officio de defuntos convidou ao Vigário do Arrayal de Cabo Verde, para vir a esta Freguezia no dia cinco (...) agora novamente diz o Padre Vigário do dito Arrayal de Cabo Verde, que tem ordem do Illmo. Cabido de Minas para vir a este descoberto prender o Rvdo. Vigário, e botar abaixo a igreja. Isso é, o que a este respeito tenho de dar parte a V. Exa., que Deus Guarde. Registro do Descoberto de N. Senhora do Bom Sucesso das cabeceiras do Rio Pardo a 16 de agosto de 1775 - Jerônimo Dias Ribeiro (APESP, 1896, pp. 314-315).

O Comandante, na ocasião Jerônimo Dias Ribeiro, havia recebido ordens do governador de São Paulo para não deixar passar “pessoa alguma de qualquer localidade”, em carta assinada em 6 de julho de 1775, pouco tempo antes do incidente com o vigário de Cabo Verde. É preciso esclarecer que, sendo a freguesia de N. S.^a da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, criada em 1775 (em data incerta por falta de documentação eclesiástica), vemos na carta supracitada um espelho desse processo quando Jerônimo Dias Ribeiro se refere ao defunto como “freguês desta freguesia”. A disputa deu-se em relação à freguesia de Cabo Verde, que estava sob a jurisdição do Bispado de Maria, por isso a intenção do padre mineiro de levar o defunto e mandar derrubar a Igreja na paróquia de Caconde. As igrejas seriam restituídas ao Bispado de São Paulo em dezembro de 1775, pelo Bispo D. Manuel da Ressureição (CARVALHO, 1998, pp. 43 – 44).

As correspondências encontradas nos DOC. INT., relatam as mais diversas situações envolvendo a posse das terras da freguesia de N. S.^a da Conceição, onde podemos perceber as nuances de um conflito que envolvia os termos das freguesias limítrofes entre as duas capitânicas, com a divisa civil estabelecida pelas mesmas.

Em carta de 6 de março de 1777, diretamente ao Rei D. João VI, queixam-se os mineiros de Cabo Verde sobre a posse dos locais de mineração no Ribeirão São Matheus -

Há doze anos com pouca diferença, se descobriu distante desse Arrayal de Cabo Verde duas léguas e meia, o Ribeirão chamado São Matheus (APESP, 1896, p.318) - alegando terem sido obrigados pelo Comandante da Guarda Paulista do registro de São Matheus, a pagarem o quinto à capitania de São Paulo, relatando:

(...) serem as ditas terras descobertas pelos moradores desta Freguezia (**CABO VERDE**), e serem concedidas antes, que o Ilmo. e Exmo. Senhor General mandasse guarda para outro Ribeirão distante mais de duas legoas, donde se tem vindo alargando por esta Capitania. (APESP, 1896, p. 318, **grifo nosso**)

Nessa carta, os habitantes de Cabo Verde fazem duas importantes alegações: de serem eles os descobridores das minas, e ainda que a mudança do registro vinha alargando a fronteira para a Capitania de Minas Gerais. De fato, a cobrança de impostos pelo Comandante do Registro de São Matheus, Jerônimo Dias Ribeiro, era legítima, uma vez que as terras minerais encontravam-se dentro dos limites da Capitania de São Paulo. As justificativas presentes na carta dos habitantes de Cabo Verde, evidenciam um jogo político pela disputa desse importante território.

O registro seria mais uma vez mudado de localidade, no ano de 1778, vindo a se estabelecer no Ribeirão São Matheus. Essa alteração figura no mapa de José Joaquim da Rocha de 1778 (figura 20). A alteração poderia ter sido em função dos conflitos e pressões exercidos pelos mineiros pelo controle da mineração nos rios, e é relatada em uma carta ao governador Martin Lopes Lobo de Saldanha, em 6 de fevereiro de 1778. Nela, o comandante do Registro, D. Antônio de Noronha, fala sobre os extravios de ouro que ocorriam na estrada de Jacuhy, "em dar entrada no novo registro de São Matheus, para onde fiz mudar o antigo do Rio Pardo, em atenção ao bom cômodo dos viajantes" (APESP, 1896, p. 347). A alteração foi, portanto, anterior a fevereiro de 1778.

Para Adriano Campanhole, a freguesia sempre se localizou no exato ponto cartografado por José Joaquim da Rocha, em 1778:

A freguesia, ao contrário do que supunham alguns historiadores, sempre foi no Bom Sucesso. A deslocação do registro para São Mateus, em 1778, foi ato do governo civil e não eclesiástico, embora Estado e Igreja estivessem unidos. A

descoberta de novas lavras na barra do Bom Jesus não mudou para ali a Freguesia. (...) É evidente que houve um núcleo populacional no Bom Sucesso, outro em São Mateus e ainda outro no Bom Jesus. Mas a igreja matriz sempre esteve no Bom Sucesso (CAMPANHOLE, 1979, p. 164)¹¹³

Outra correspondência de 1777 ilustra a tentativa de Minas Gerais de cobrar impostos sobre o ouro extraído na região da freguesia de Caconde, enviada por Martin Lopes Lobo de Saldanha, ao comandante do Registro, Jerônimo Dias Ribeiro:

(...) fez Vm. Muito bem em a não deixar executar, porque os moradores do continente de São Paulo nenhuma obrigação tem de contribuir para a derrama a que estão obrigados os de Minas: em cujos termo observe Vm. Inviolavelmente as ordens, que tem do meu Predecessor o Exmo. Snr. D. Luiz Antônio de Souza, que eu por estas lhas retefico, e lhe as dou por muito recomendadas (APESP, 1896, p. 317).

Nas três correspondências descritas até aqui, fica evidente uma única intenção: a tentativa de repartição de datas minerais em território paulista, feita por mineiros.

Tanto a tentativa de tomar para si as terras de mineração, como a cobrança do quinto para o governo mineiro, demonstram a expectativa de aumento das receitas em Minas Gerais pelo controle do território de fronteira, mas alinha-se à intenção de particulares estabelecidos na região de fronteira. Isso fica evidente na fala de Cláudia Damasceno Fonseca:

Por fim, é importante lembrar que esta política expansionista respondia não somente aos interesses metropolitanos, mas refletia também as ambições dos particulares, “[seus] interesses pecuniários, [sua] ânsia por promoção social, [seu] gosto puro e simples pela aventura que ainda compunha o universo dos homens de então, capazes de reinventar extemporaneamente o Eldorado. (FONSECA, 2011, p. 199)

¹¹³ Campanhole também não cita as fontes para sustentar a sua afirmação. Pela leitura da cartografia de José Joaquim da Rocha de 1778, podemos confirma que a antiga freguesia situava-se nas margens do Bom Sucesso, afluente do Rio Pardo. (ver o mapa da figura 19).

Outros conflitos iriam se manifestar em virtude das picadas abertas para a comunicação entre os arraiais mineiros. Em carta endereçada ao governador de Minas, em 11 de dezembro de 1777, o Comandante da Guarda de Jacuhy (arraial fundado por paulistas, localizado ao norte de Caconde, mas que na época já fazia parte da Capitania de Minas) queixa-se:

Deste destricto de Jacuhy para a Capitania de São Paulo há uma estrada aberta desde o tempo que está descoberto este mesmo destricto (que segundo dizem há 16 anos) pela mesma giram os comerciantes deste Arrayal para a dita Capitania sem terem outra mais cômoda, pelo que se faz preciso dar parte a V. Exmo. em como agora proximamente houve pessoa que foi enganar o Illmo. e Exmo. Senhor General de São Paulo, e o mesmo senhor mal informado mandou tapar a referida estrada, ordenando se siga por outra que vay sahir a paragem chama **Quaconda** perto do Arrayal de Cabo Verde, e nestes termos não pode girar o negociante para este Arrayal, por ficar aquele caminho com grande volta, e trabalhoso, e só está bem cômodo para extraviar ouro desta Capitania para aquela. (APESP, 1896, p. 319, **grifo nosso**)

Traçamos os mesmos caminhos sobre o mapa de José Joaquim da Rocha, de 1778, e assim distinguimos as diferentes rotas na região de fronteira, que se cruzavam em fazendas, registros e sedes de freguesias (ver figura 20). Assim, observando em parte as legendas presentes nos mapas (figura 19), bem como as cartas nos DOC. INT., percebe-se o papel dentro da rede urbana, dos vários pontos elencados nos mapas – sejam freguesias, fazendas, vilas, destacamentos de soldados (registros) – enquanto pontos de urbanidade. De fato, as localidades indicativas de presença humana, não obstante suas escalas, foram responsáveis por definir o território, enquanto jurisdições de vilas e freguesias, sobre a conquista dos sertões.

Goiases, em verde a teia de caminhos transversais conectando o Caminho dos Goiases ao de Fernão Dias, destacado em roxo. Os caminhos transversais originaram-se nesses caminhos principais, interligando a capitania de Minas Gerais à capitania de São Paulo. Nessa rede de caminhos foram colocados registros (destacamentos de soldados), identificados no mapa pelos quadrados verdes, assim como as fazendas, destacadas pelos triângulos vermelhos. As freguesias foram marcadas pelos círculos em branco, cujo nº 1 corresponde à freguesia de Jacuí, o nº 2 à freguesia de Caconde e o nº 3 à freguesia de Cabo Verde e o nº 4 à freguesia de Santana do Sapucaí. Elaborado pelo autor sobre original FONTE: Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart530294/cart530294.html, Acesso em 23/04/2017

Pela documentação descrita acima, percebemos o papel estratégico da colocação dos Registros sobre os novos descobertos: se por um lado a intenção era de tomar para si os novos achados auríferos, em território paulista por direito (parte do termo da vila de Mogi-Mirim), a ação do Morgado de Mateus consiste em utilizar dos registros para afirmar a fronteira paulista na região, contribuindo para possíveis dilatações da região de litígio, se fossem necessárias. A ordem expressa para informar sobre a atuação do governo de Minas na região, deixa claro o caráter volátil do novo descoberto, pois não havia de modo algum a garantia da posse perpétua desse território. Vemos, portanto, que a noção de território caminha paralela à conquista militar estratégica na região, que consistia muito provavelmente na única garantia para a fixação populacional e manutenção da fronteira.

2.1.2 População do Sertão do Rio Pardo, 1778 – 1801: a articulação da freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo.

Para compreender a circulação dos habitantes dessa rede urbana, recorreremos às informações dos Maços de População da Capitania de São Paulo¹¹⁴, da vila de Mogi Mirim

¹¹⁴ Os Maços de População foram listas nominativas produzidas na Colônia e Império com objetivo de recensear a população nos termos das vilas. No caso de São Paulo, capitania onde essas listas estão melhor conservadas, e se apresentam em maior número, os censos iniciam em 1765, no governo do Morgado de Mateus, o que segundo Carlos de A. P. Bacellar, estava “dentro do contexto de toda uma política preocupada com a reorganização do mundo colonial” (BACELLAR, 2008, p. 14). Os maços de população variam de acordo com o ano de sua confecção (nem todos os anos foram contemplados com listas, ou se acham presentes), podendo apresentar dados mais completos da população, cor, idade, ocupação e, em alguns casos, até mesmo a produção de cada domicílio. No entanto, as listas exigem uma crítica quando à sua natureza. De acordo com Carlos Bacellar, “fontes documentais não podem ser utilizadas sem um arsenal crítico consistente. Não se trata, claro, de preconizar o não uso de tais fontes, de resto profundamente ricas e únicas em sua diversidade informativa. Mas sim de fazer a análise dessas fontes no contexto em que foram produzidas. E não aceitar de antemão as informações prestadas como verdade absoluta, pois podiam ser imprecisas ou deliberadamente deturpadas” (BACELLAR, 2008, p. 117). Os maços ainda refletem as condições geográficas de sua elaboração, na medida em que é possível inferir sobre o caminho, a própria sistemática de confeccionar as listas por seus recenseadores. Exemplos de trabalhos que exploraram essa dimensão dos Maços de População foram as dissertações de mestrado de Diogo Borsoi (2013), cruzando informações das listas nominativas de habitante da freguesia de Cunha com as décimas urbanas (impostos prediais), pode localizar geograficamente os habitantes, espacializando dados; semelhante abordagem foi feita por Iara Fioravante Sampaio (2015) que debruçou-se sobre os maços de população da vila de Itu,

que recensearam a população do Sertão do Rio Pardo, buscando pela produção de seus moradores, objetivando tangenciar a dimensão humana dessa ocupação, representada de forma rarefeita na cartografia levantada na pesquisa.

A primeira providência foi verificar em que ano a população da freguesia de Caconde, que teria sido criada em 1775, foi recenseada nos maços de Mogi Mirim, vila a qual pertencia¹¹⁵. Os referenciais teóricos que trabalharam as listas de população de Mogi Mirim¹¹⁶, afirmaram que a freguesia de Caconde foi pela primeira vez recenseada nos maços em 1778, o que destoava da data de criação da freguesia, três anos antes. De fato, o maço de população de 1775 da vila de Mogi Mirim, malgrado encontrando-se em péssima qualidade de conservação, não revelou qualquer menção à nova freguesia. Os bairros mencionados nesse censo de 1775 são: “Macúcos”, “Rio Assima”, “Caxueira”, [ilegível], “Ribeirão e Caveiras” e “Caxueira”. Jéssica de Almeida Polito, em sua dissertação de mestrado, traz a seguinte informação sobre os bairros de Mogi Mirim:

Em 1754, padre Antônio Xavier de Mattos, em 1754, ao elaborar um memorial sobre a vida e costumes de Mogi Mirim, o qual é considerado o documento histórico mais importante dessa cidade. Anotou nesse memorial que dentro do termo de Mogi Mirim existia o que denominou ser onze bairros – prováveis aglomerações de moradores, dispersos no território -, sendo eles: Jaguari, Atibaia, Rio dos Couros, Pirapitingui, Olho d’água, Caveiras, Mogi Mirim, Cercado, Montevidéu, Macucos e Cachoeira (POLITO, 2013, p. 144)

Se compararmos a informação de Polito (2013) com os bairros encontrados no maço de 1775 de Mogi Mirim, compreenderemos que de fato o censo de população não

analisados em seus pormenores, em extenso trabalho, que resultou na espacialização da relação dos vários bairros da vila de Itu, e seus consecutivos desmembramentos, o que possibilitou visualizar a relação da população com a formação da rede urbana a partir da vila de Itu, de 1796 a 1830. Finalmente, o trabalho sobre os maços permite ainda compreender como a população se organizava no território, segundo as suas subdivisões em bairros e quarteirões, e como a produção de cada unidade territorial compunham o conjunto do termo da vila, sua importância regional e articulação comercial.

¹¹⁵ Para todos os maços pesquisados, foi necessário fotografarmos os microfílmes, onde estão arquivados. No entanto, fotografamos e analisamos em detalhes apenas aqueles que se referiam ao nosso território de pesquisa, a freguesia de Caconde. Coletamos também, informações sobre os resumos de população das freguesias de Mogi Mirim e Mogi Guaçu, quando necessário, para fazermos comparações sobre o total de população.

¹¹⁶ Sobre esse tema temos os trabalhos de Lucila Reis Brioschi (1995) e percorreu os mesmos maços que elencamos para nossa pesquisa, e Adriano Campanhole (1979), o qual coletou apenas dados pontuais, em anos esparsos, sem uma visão de conjunto sobre o material dos maços de população.

abrangia a nova paróquia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, mas sim o bairro da vila de Mogi Mirim e a freguesia de Mogi Guaçu.¹¹⁷

Segundo Adriano Campanhole, que também utilizou dados dos censos, não foi possível encontrar listas de moradores da região de Caconde anteriores a 1778:

Dos recenseamentos de Mogi Mirim extraímos alguns dados para ilustrar a história do desenvolvimento e decadência da Freguesia. Não podemos relacionar os habitantes existentes antes de 1778, a não ser os já apontados. O primeiro censo foi feito nesse ano e adiante vamos transcrevê-lo. (...) Numa carta ao guarda mor Francisco Machado de Vasconcelos, com data de 22 de agosto de 1772, aparecem os nomes de mais alguns moradores: (CAMPANHOLE, 1979, p. 162).

A carta a qual mencionou Campanhole, de 1772, encontra-se nos DOC. INT. volume XI, p. 167, e segue abaixo transcrita:

Diz o Tenente Francisco Jozé Machado e Vasconcellos, que elle Suplicante foi ao Descoberto do Rio Pardo a cumprir com as ordens, que por V. Ex. lhe forão encarregadas, e juntamente a repartir, e dar terras mineraes aquellas pessoas, que se quizessem estabelecer com suas fabricas de minerar, e chegando o Suplicante ao dito Descuberto, a ele vierão o Capitão Inacio de Souza Pereira, George de Souza Pereira, e Frutuozo Machado Tavares Silva, e outros mais a requererem ao suplicante terras para se acomodarem, e com efeito os arrumou na repartiçam delas; como tambem poz huma guarda na Borda do Mato em terras do Dominio, e Capitania de V. IEx.

¹¹⁷ Compunham o termo da vila e Mogi Mirim, nessa época (1775) o bairro da vila de Mogi, o rossio propriamente dito, a freguesia de Mogi Guaçu com o núcleo da paróquia de Mogi Guaçu além dos pousos localizados até a passagem do Rio Pardo, onde estava a divisa da freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo (Caconde), cuja paróquia de N. S. da Conceição localizava-se no ribeirão Bom Sucesso. O termo dessa última freguesia se estenderia até o limite com o Rio Grande. Apesar de não estar recenseada no maço de 1775, e somente em 1778 como veremos detalhadamente mais adiante, ficam evidentes as duas dimensões da freguesia, muitas vezes carregando a mesma denominação nos maços: a sede (paróquia) e o seu termo, que nesse caso, englobava o Sertão do Rio Pardo. Muitas vezes termo e sede da freguesia aparecem grafados com o mesmo título nos maços, sendo necessário uma leitura minuciosa do conteúdo para distinguir as duas dimensões, ou mesmo a comparação com outras datas em maços de população da mesma vila. A partir da criação da freguesia de Caconde, o Sertão do Rio Pardo passa a constar no maço dessa freguesia, em alguns momentos em separado, em outros sob um mesmo conjunto de fogos, sem distinção de localidade, como observado por Lucila Reis Brioschi (1995). Cabe ao pesquisador, contudo, a tarefa de distinção da população e sua identificação espacial, sempre que possível.

para que nam houvessem extravios de huma para outra Capitania, a cujos procedimentos se opoz o Capitão Verissimo João de Carvalho do Arrayal de Cabo Verde, não só prohibindo aos daquelle continente a que não viessem ao dito Descuberto, mas também mandou prender a guarda de Soldados pagos que aly se achavam por conta de evitar os extravios, intimidando o Povos (...) (APESP, 1896, p. 167)

Os primeiros moradores da região do Descuberto do Rio Pardo, já mencionados na carta, pediram “terras para se acomodarem” ou seja, datas minerais na região do descoberto. Outra correspondência ao guarda mor do descoberto do Rio Pardo, de 1773, esclarece também os conflitos envolvendo os Bispados de São Paulo e Minas Gerais, e a tentativa de arrecadação de impostos por parte dos mineiros:

Vejo o que V. Mcê. me fliz a respeito dos estranhos procedimentos com que nesse Continente por parte de Minas Geraes se estão inquietando os Povos assim pela jurisdição ecclesiastica impondo lhe escomunhoens para sugetalos ao Destricto daquelle Bispado como pelo secular com que pertendem lançar derrama de Ouro para prefazer a Cota das cem arrobas que tem obrigação de pagar a S. Mag. aquella Capitania tão somente pela extracção das terras Mineraes que se comprehende dentro dos seos Lemites (...)S. Paulo a 8 de Junho de 1773.-D. Luiz Antonio de Souza. Sr. Guardamor Francisco José Machado de Vasconcellos (APESP, 1896, p. 171)

Nesse caso específico, queixa-se o Morgado de Mateus da interferência da jurisdição eclesiástica mineira sobre o Descuberto do Rio Pardo, tentando sujeita-los ao “Destricto daquele Bispado”, provavelmente se referindo (o distrito) a Cabo Verde¹¹⁸. Nesse caso o teor da documentação explicita o que relatamos anteriormente, a respeito da sobreposição de jurisdições civil e eclesiástica: nessa época (1773), Cabo Verde ainda estava sob jurisdição de domínio do Bispado de Mariana, dessa forma fica clara a intenção

¹¹⁸ Outra observação a ser feita é a própria denominação utilizada: “destricto”. No dicionário de Raphael Bluteau, a definição de desctricto é simples: “no seu lugar” (BLUTEAU, 1728, p. 178). Mas no dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto (1832), a definição é mais clara: “O território donde não passa a jurisdição do que a tem nele” (PINTO, 1832). Para Cícero Ferraz Cruz, em sua tese de doutorado, o distrito era a subdivisão civil que englobava uma povoação dentro do termo de uma vila. Na dimensão eclesiástica, estavam as freguesias e paróquias, assim como os bispados e dioceses. O pesquisador alerta que nem sempre essas suas dimensões (civil e eclesiástica) eram coincidentes (CRUZ, 2016, p. 42).

dos mineiros de ocuparem as terras do Descoberto do Rio Pardo, que aliás ainda não era freguesia.

Na sequência, pesquisamos o maço de “Mogi Mirim 30 de março de 1778. Lista Geral dos Moradores da vila de Mogi Mirim”.

O maço desse ano se inicia com uma lista geral separada por 279 fogos, com um total de 1989 pessoas. O seu termo de encerramento, após o resumo da listagem, é assinado por “Manoel Rodrigues de Araújo Belém, Sargento Mór da vila de Mogimirim e todo o seu termo”, em 13 de abril de 1778. Nesse caso, listando inicialmente os habitantes da paróquia de São José de Mogi Mirim, sede da vila, cujo Capitão de Ordenanças é Agostinho do Prado Vilas Boas. Nesse maço há também a listagem da freguesia de Mogi Guaçu que, no entanto, não nos detivemos com atenção.

Na sequência aparece a “Lista Geral do povo que há na freguesia de Nossa Senhora do Descoberto do Rio Pardo” ou seja, Caconde. É a primeira vez que aparece o nome da freguesia nos maços de população, com essa denominação. O descoberto do Rio Pardo situava-se onde é hoje o município de Caconde. Esse documento poderia comprovar a criação da freguesia, pois foi o primeiro censo atribuído a ela, mas data de 1778 e não 1775. Queremos destacar essa diferença de datas, ignorada anteriormente por outros historiadores¹¹⁹.

O censo de 1778 ainda separa fogos, sem contudo estipular a produção de cada um. O de número 12 corresponde a do Alferes Ignácio Preto¹²⁰, “casa do Alferes Ignácio Preto” com apenas cinco escravos e onde o referido não residia. O de número 19 corresponde ao do Comandante do Regimento Jerônimo Dias Ribeiro, de 59 anos (registro de São Mateus), sua mulher Ana Vieira, de 26 anos, com três filhos e três escravos. O de número 21 corresponde a do Reverendo da paróquia vigário Francisco Bueno de Azevedo, com um irmão viúvo, 11 escravos e um agregado. A freguesia de Caconde, era composta nesse ano por 21 fogos apenas, com um total de 167 habitantes, entre livres e escravos.

¹¹⁹ Nos referimos às obras de Adriano Campanhole (1775), José Chiachiri Fiho (1986) e Lucila Reis Brioschi (1995).

¹²⁰ Trata-se de Ignácio Preto de Moraes, descobridor das minas de ouro na barra do Ribeirão Bom Jesus, no Rio Pardo (1781). De acordo com Campanhole (1979), foi “(...) guarda mor da Estrada de Goiás e arrematante dos impostos das passagens dos rios. (...) Precedeu a Jerônimo Dias Ribeiro no comando do Registro de São Mateus, como se verifica no depoimento do referido Sumário Veloso e Gama” (CAMPANHOLE, 1979, p. 126). Obteve carta de sesmaria na região do campo das Caldas, atual município mineiro de Poços de Caldas, segundo Repertório das Sesmarias (SÃO PAULO, 1994, p. 202).

Aqui é importante frisar que nesse maço não há qualquer menção às duas guardas colocadas uma, no ribeirão Conceição e outra no São Mateus. Nesse ano o único fogo que menciona soldados é o de Jerônimo Dias Ribeiro, e não há relação de soldados. Há de se supor, dessa forma, que a primeira guarda que figura no mapa de José Joaquim da Rocha (1778), foi transferida para o ribeirão São Mateus, onde estava o Registro de mesmo nome. Esse ponto era a divisa oriental da freguesia; a sede da paróquia estava na passagem do ribeirão Bom Sucesso, como indicada no mapa de José Joaquim da Rocha (figura 19). Outra característica importante é que os primeiros habitantes mencionados na carta de Francisco José Machado e Vasconcellos de 1772 – Ignácio de Souza Pereira, George de Souza Pereira e Fructoso Tavares da Silva – não são encontrados no censo de 1778. Sobre esse maço Adriano Campanhole afirma “o ouro que esses moradores extraíram era um ouro diminuto” (CAMPANHOLE, 1979, p. 161), mas analisando o censo não encontramos qualquer menção à produção de ouro, nem outro tipo de produção uma vez que esse censo especifica apenas moradores.

Na sequência é recenseado uma parte em separado, onde a numeração não segue em sequência, que se inicia com um título quase ilegível, em que menciona “(...) moradores (...) da freguesia de Mogi Guaçu da estrada de Goyas (...) do Rio Pardo ao Rio Grande que o Bispo deu para esta freguesia”. Nessa listagem são colocados 19 fogos, entre eles a Fazenda do (...) Antônio José Pinto e, o último fogo “Rio Grande”, em que parece indicar “escravos do defunto Manoel (...) Bueno”, com apenas escravos, em número de 13. Finalmente em uma folha é feito o resumo da lista, contabilizando 40 pousos e um total de 335 pessoas, com um termo de encerramento:

Manoel Rodrigues da Araújo Belém, Sargento Mor das ordenanças da vila de Mogi Mirim e ser termo. Atesto de baixo de juramento do meu cargo como na freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Cabeceiras do Rio Pardo entrando o Sertão desta estrada de Goyas (APESP, 07.03.135, 1778).¹²¹

Os chefes dos fogos entre o Rio Pardo e o Rio Grande foram recenseados nessa ordem: 1) Domingos da Silva Lisboa; 2) Fazenda do Antônio José Pinto; 3) ilegível; 4) José Barbosa de Magalhães; 5) Salvador Predroso; 6) Manoel Cordeiro de Siqueira; 7) Antônio da Silva; 8) Manoel de Almeida; 9) Raimundo Moraes; 10) Bernardo Machado;

¹²¹ Na referência do documento, colocamos os números dos microfimes onde foram pesquisados os maços de população.

11) Salvador Barbosa; 12) Francisco (...); 13) Miguel Garcia do Prado; 14) Marta (...); 15) Lino dos Reis; 16) José Nunes de Siqueira; 17) Antônio Nunes; 18) Antônio Pires da Cunha; 19) “escravos do defunto coronel Bernardo Bueno”. Dos referidos chefes de fogos, identificamos Antônio José Pinto na obra de Lucila Reis Brioschi (1995, p. 74) como sendo um dos primeiros habitantes do passo do Rio Pardo, cujas terras localizavam-se no local da sesmaria que Antônio Queiroz Telles obteria em 1788, dez anos depois. Identificamos também José Barbosa de Magalhães, cuja sesmaria seria concedida em 1807; na época José Barbosa alegava habitar a região desde 1793, mas agora lendo o censo sabemos que se encontrava ali bem antes, em 1778¹²².

Dessa leitura podemos concluir que a maioria não moradores do Caminho dos Goiasés, não sendo sesmeiros em 1778, alguns obteriam cartas de sesmaria, nas últimas décadas do século XVIII. Outros ainda venderiam suas terras a terceiros. A maioria, no entanto, são posseiros, como fica claro sua inexistência nos registros de sesmarias.

Voltando às listas de população de 1778, há uma discriminação em separado da população da paróquia do Descoberto do Rio Pardo, e daquela que antes pertencia à freguesia de Mogi Guaçu, mas que com a criação da primeira, passou a constar no termo desta. Assim, o parágrafo quase ilegível que abre o censo desses 19 fogos, parece explicitar esse ocorrido, explicando que a população que antes pertencia à freguesia de Mogi Guaçu, passava naquele momento para a jurisdição eclesiástica da freguesia do Descoberto do Rio Pardo.

Esse fato precisa de um maior destaque dentro da perspectiva atual da historiografia sobre o período colonial, uma vez que analisando a fundo os maços de população, é possível aferir hipótese sobre a forma de espacialização dessa população do Sertão do Rio Pardo que antes não havia sido feita por nenhum pesquisador. ¹²³

¹²² Essa informação é fundamental para ser comparada com a carta de sesmaria de José Barbosa de Magalhães, de 1807, e que alegava habitar a região desde 1793. Agora com a leitura dos maços, sabemos que ele era tido como um posseiro muito antes, em 1778.

¹²³ Percebemos que os maços de população da vila de Mogi Mirim, principalmente os iniciais, não diferenciavam os fogos por sua localização geográfica, ou seja, raras vezes agrupavam os moradores por bairros. No caso da vila de Itu, pesquisada por Iara Fioravante Sampaio (2015), em sua dissertação de mestrado, o número de informações é ainda mais rico, relacionando os fogos por ruas, no caso do bairro da vila. A organização dos censos ficava a cargo dos Capitães de Ordenanças, que segundo Diogo Borsoi, era uma organização militar, regulamentada em 1570, que constituía as Companhias de Ordenanças, com base geográfica delimitada, ou seja, respondiam diretamente por um território previamente estabelecido (BORSOI, 2013, p. 95). Ainda segundo Borsoi, o termo da vila era administrado por um Capitão-mor, cujo substituto era o Sargento-mor; o termo era ainda organizado segundo companhias, e sua subdivisão menor era os bairros. No caso dos maços de Mogi Mirim, fica clara muitas vezes, a ausência de separação dos fogos dentro

Por meio dessa análise, pode-se perceber que há uma diferenciação quanto à população da paróquia na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do descoberto do Rio Pardo – embora não esteja presente o termo paróquia e sim freguesia – do restante do termo da referida freguesia que passava a administrar parte do território da freguesia de Mogi Guaçu e que passava naquele momento para a jurisdição do Descoberto do Rio Pardo. Outra constatação é que a primeira parte do censo do ano de 1778 apresenta um total de 1989 pessoas, em 279 fogos, relacionadas ao bairro da vila, à paróquia de São José de Mogi Mirim, o que responde à pergunta sobre o primeiro censo de 1776 que mencionamos totalizar 1910 habitantes, distribuídos em 290 fogos. Acreditamos tratar-se da mesma população, que em dois anos, aumentou em 79 indivíduos.

No censo de 1779, analisamos integralmente a lista da freguesia do “Bom Sucesso do descoberto do Rio Pardo” – outra denominação para a freguesia de Caconde – que está em sua maioria ilegível e foi possível ler apenas alguns extratos do material. Percebemos, contudo, que a partir do fogo número 21, há uma diferenciação por meio de um título em que se lê com dificuldade: “Moradores do Sertão do Rio Pardo ao Rio Grande, pertencente a essa freguesia”, e logo em seguida, os fogos começam a aparecer com o nome de seu pouso, sendo o de número 22 “Rio Pardo”, de Domingos da Silva (...), prosseguindo com “Cubatão”, “Lajes” de José Barbosa de Magalhães, o qual era composto por 2 filhos, 12 agregados e 11 escravos. Podemos ler ainda entre as páginas apagadas pelo tempo, os fogos de: 21) Domingos da Silva Lisboa (Rio Pardo); 22) Joana Pires viúva; 23) José Barbosa Magalhães (Lages); 24) Salvador Pedroso (Araraquara); 25) Luiz de Sá (Batatais)¹²⁴; 26) Pedro Gil (Paciência); 27) Raimundo de Moraes (Pouzo Alegre); 28) Manoel de Almeida (Sapucahy); 29) Fernando Antônio (Bagres); 30) Bernardo Machado

de um mesmo bairro. Inicialmente, a vila de Mogi Mirim foi recenseada tendo 3 companhias: a vila (bairro da vila, rossio), a freguesia de Mogi Guaçu e a freguesia de N. S. do Bom Sucesso do Rio Pardo. Contudo, essa sistemática iria se alterar muitas vezes, pois em alguns anos vemos a separação entre os habitantes da paróquia sede da freguesia de Caconde e dos habitantes do Sertão do Rio Pardo, termo da mesma freguesia. Em outras situações, ambos, termo e paróquia da freguesia estão agrupados sob a mesma chancela do Sertão do Rio Pardo, e nem mesmo os bairros rurais podem ser distinguidos. Essas evidências nos levam a crer que a vila de Mogi Mirim possuía uma sistemática de recenseamento diferente de outras vilas do mesmo período. As alterações faziam-se ao sabor das adversidades, e das dificuldades encontradas pelos recenseadores.

¹²⁴ Trata-se de Luiz de Sá Queiroga, que como demonstramos anteriormente, obteve carta de sesmaria em 6 de março de 1748, entre o pouso de Estiva e Casa Branca. No entanto, como mostra esse maço, o mesmo não se encontrava em sua sesmaria original, mas sim no pouso que daria origem a Batatais – SP. A mobilidade dos habitantes entre seus pousos era constante, como podemos observar pelos recenseamentos e mostram, entre outras coisas, que antigas sesmarias foram deixadas, ou poderiam ter sido improdutivas. De acordo com Lucila Reis Brioschi, no caso de Luiz de Sá Queiroga assim como outros, “eram moradores de Santos, São Vicente e da Villa de São Paulo, alguns oficiais de patente e do governo da terra” (BRIOSCHI, 1995, p. 66)

(Posse); 31) Martha viúva (Ressaca); 32) Salvador Barbosa (Monjolinho); 33) Lino dos Reis (Ribeirão); 34) José Nunes (Calção de Couro); 35) Antônio Pirez (Rio das Pedras); 36) Miguel Garcia (Rossinha) e 37) José (...) de Almeida (Rio Grande), mostrando mais uma vez que o território abarcado pela freguesia estendia-se até o Rio Grande e que, o número total de pousos dentro da freguesia de Caconde correspondia a 37, com um total de 67 moradores e 172 escravos. Os pousos foram localizados por Lucila Reis Briochi (1995), que tabulou a ocorrência dos nomes nos maços entre 1776 e 1790, mostrando que alguns não foram recenseados em alguns anos, o que para a autora ocorreu pois:

(...) os pousos situavam-se à beira da estrada principal, mas havia também algumas variantes, nem sempre conhecidas ou levadas em consideração pelos recenseadores. Esses desvios podem ter sido uma das causas das diferenças entre os números de fogos e indivíduos recenseados em alguns anos, como veremos adiante. Apesar do agrupamento da população para fins censitários, no sertão do rio Pardo do século XVIII, acompanhar a delimitação das paróquias, o cruzamento de informações contidas nas listas de população e nos registros paroquiais mostra, no mínimo, a inconsistência dos censos (BRIOSCHI, 1995, pp. 82 – 83).

Concluimos que o recenseamento da freguesia de Caconde se iniciava por sua paróquia, localizada no Bom Sucesso, afluente do Rio Pardo, e que, o recenseador seguiu pelo Caminho dos Goiases em direção ao Rio Grande, anotando a população dos antigos pousos, instalados ainda no início do século XVIII. Destacamos também a disparidade entre o pouso de José Barbosa de Magalhães, “Lajes”, que contava com escravatura muito superior aos demais. Baseado no comentário de Lucila Reis Brioschi, em termos espaciais, podemos aventar a hipótese do recenseador ter percorrido a Estrada dos Goiases, do bairro da vila de Mogi Mirim até aproximadamente o pouso de Casa Branca, de onde ramificações do caminho dirigiam-se até a paróquia de Nossa Senhora da Conceição, nas margens do Bom Sucesso.

Teria o recenseador retornado pelo mesmo caminho, após recensear a população da sede da paróquia de N. S.^a da Conceição do Bom Sucesso, e seguido pelo Caminho dos Goiases até o Rio Grande, limite do termo de Mogi Mirim. Essas estradas podem ser identificadas no Mapa da Comarca do Rio das Mortes, de José Joaquim da Rocha de 1778

(figura 19). Nesse mapa, figuram duas estradas que se dirigem da Estrada dos Goiases em direção à paróquia de Nossa Senhora da Conceição, onde também estão alocadas duas guardas entre a sede da freguesia no Bom Sucesso, em direção à freguesia de Cabo Verde. Identificamos também esses caminhos em uma folha topográfica da CGG, de 1949, onde as duas rotas de acesso à Cabo Verde, partindo do antigo Caminho dos Goiases, figuram como estradas de ligação entre municípios (figura 22).¹²⁵

¹²⁵ Essa temática da permanência dos caminhos será explorada no capítulo 4 dessa dissertação, onde serão utilizados conceitos da morfologia urbana.

Section	Name	Notes	Value
18	Comandante Antonio Soares de Almeida M ^{te}		11 28 //
	João	Comandante	11 26 //
	Francisco		11 26 //
			11 26 //
19	Comandante de Reg. Antonio Dias Ribeiro excedido		11 26 //
	Antônio Sr. João m ^{te}		11 26 //
	Maria	filha	11 26 //
	Paula		11 26 //
	Anna		11 26 //
		Excedido	11 26 //
20	Pedro		11 26 //
	João		11 26 //
	Maria	Agredida	11 26 //
			11 26 //
21	Pedro P. Vigi Francisco Soares Albrechts		11 26 //
	Antonio Soares, seu irmão, Viçoso		11 26 //
		Excedido	11 26 //
	Carolina		11 26 //
	Mansel		11 26 //
	João		11 26 //
	Francisco		11 26 //
	Antonio		11 26 //
	Francisca Angeli		11 26 //
	Angela		11 26 //
	Antônio		11 26 //
	Francisca		11 26 //

Figura 21 Maço de População de Mogi Mirim, freguesia de N. S.^a da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, 1779. A leitura do maço encontra-se e alguns locais prejudica, pelo estado de conservação do mesmo. Foto do autor. FONTE: APESP, 03.07.135, 1779.

Essa constatação é fundamental para ajudar a compreender a lógica de circulação nesse Sertão, que figurava na cartografia como um vazio rarefeito; ademais, é necessário compreender o papel desempenhado pela freguesia de Caconde dentro da rede urbana. A pergunta é formulada por Dirceu Piccinato Junior em sua tese de doutorado, quando este

descreve os desmembramentos territoriais no Sertão do Rio Pardo, em relação a rede urbana a partir de N. S.^a da Dores de Casa Branca:

A história da fundação de Caconde precisa ser esclarecida quando estudada sob a perspectiva de uma rede urbana, pois sua fundação, que data de 1775, não despertou aspectos estruturais para a formação de um território como aconteceu com as freguesias estudadas anteriormente (PICCINATO JUNIOR, 2016, p. 162)

Retomando alguns conceitos apresentados no início dessa dissertação, podemos afirmar que a fundação de Caconde teve um aspecto estrutural fundamental na rede urbana em formação, pois sua posição estratégica na região de fronteira foi um dos instrumentos para assegurar a posse paulista na região. Logo no início do governo do Morgado de Mateus, ocorre a criação da vila de Mogi Mirim (1769) que representava uma nova jurisdição sobre o Sertão do Rio Pardo e sobre os novos descobertos que levavam seu nome. Assim, a ação do Morgado de Mateus era clara: criando uma nova vila, um novo termo, aproximava-se a jurisdição da Coroa sobre os novos descobertos e, na perspectiva de uma “cidade difusa” (CRUZ, 2016), ali estavam “fragmentos de cidades” que representavam a autoridade da Capitania de São Paulo e da Coroa Portuguesa. Assim, a fundação de Caconde não pode ser vista em separado dessa lógica: a criação da freguesia, em 1775 foi um último esforço do Morgado de Mateus para assegurar a posse da fronteira frente aos recorrentes conflitos e pressões estabelecidos pelos mineiros. A criação do termo de uma freguesia como Caconde, pôde levar as autoridades civis e religiosas para o centro dos conflitos e, em uma tentativa de ordenamento desse sertão, conferir à região um Registro que pudesse fazer a guarda militar da região e aplicar as ordens do Governo de São Paulo.

Outros caminhos seriam abertos na região de fronteira, conectando a região da freguesia mineiras de Ouro Fino diretamente a Mogi Guaçu. Sobre esse assunto, e tendo como referência os DOC. INT., Adriano Campanhole afirma:

Em 1780 foi aberta nova estrada para Mogi-Guaçu, a qual, segundo Orville Derby, parece ter passado pelos campos da Serra de Caldas, provavelmente subindo pelo Vale do Rio das Antas e descendo perto da atual Vila de Caracol ou Samambaia. A estrada velha de Jacuí, partindo do antigo

registro de Itapeva foi trancada, bem como uma picada nova que se tinha aberto de Ouro Fino para Mogi-Guaçu. Deste modo, as únicas vias lícitas de comunicação entre as duas Capitânicas ficaram sendo a estrada de Jacuí, pelo Registro de São Mateus (provavelmente passando por Cabo Verde), e a antiga estrada para Santa Ana do Sapucaí pelo vale do Jaguari, com um ramal para Ouro Fino partindo da Freguezia de Jaguari (Bragança) e passando pelo Campo de Toledo (CAMPANHOLE, 1979, p.101.

No início da década de 1780, o então governador de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, havia fechado outros caminhos que ligavam esta capitania com a de Minas, na intenção de obrigar a passagem pelo registro de São Mateus. Segundo Campanhole (1979) a medida não obteve os resultados desejados, uma vez que os mineiros percorriam o caminho de Cabo Verde até a região de Caldas, alcançando o registro existente em Ouro Fino, para em seguida, atravessar a fronteira na região de Mogi-Mirim.

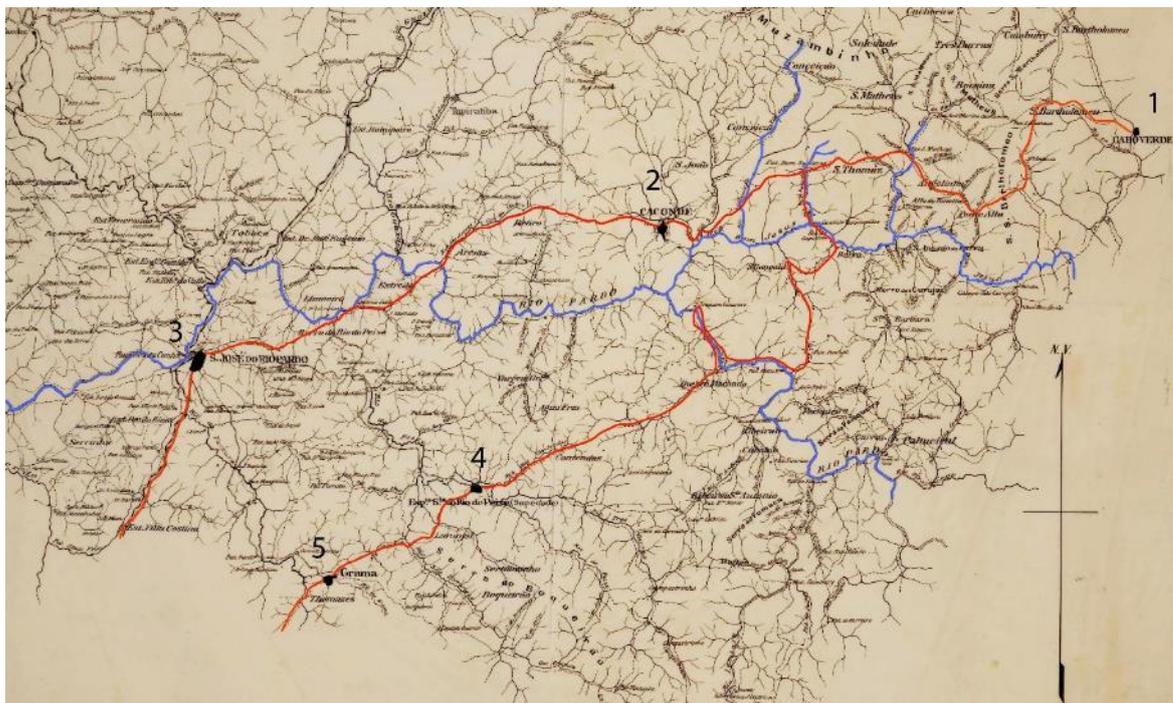


Figura 22 Sobreposição dos caminhos indicados no mapa de José Joaquim da Rocha, em base cartográfica da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, de 1949. Em azul destacamos a hidrografia presente no mapa anterior (figura 19) e em vermelho, a rede de caminhos. O mapa de 1949 trata-se de uma releitura dos mapas da década e 1930, a julgarmos com mais atenção a morfologia dos núcleos urbanos, que é a mesma dos da folha de Casa Branca de 1930. A travessia do Rio Pardo se dava na região de suas itaipavas, como mencionamos anteriormente, próximo da barra do Bom Jesus no Pardo. Dos caminhos, originaram-se os municípios cartografados no mapa de 1949, a saber: 1) Cabo Verde; 2) Caconde; 3) São José do Rio Pardo; 4) Espírito Santo do Rio do Peixe (atual Divinolândia-SP) e 5) São Sebastião da Gramma. O traçado atesta uma permanência de antigos caminhos em direção à Minas Gerais, que se ramificaram do Caminho dos Goiaes e hoje transformaram-se em rodovias interligando os atuais municípios. Ademais, a análise

contribuiu para a conceituação da paisagem no território estudado, assim como revela uma parcela importante da relação entre o rural e o urbano pela formação de núcleos urbanos cuja gênese remonta ao estabelecimento desses importantes trajetos, em fins do século XVIII. Desenho do autor sobre original. FONTE: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/mapa_carto/BR_APESP_IGC_IGG_CAR_I_C_0001_001_001, Acesso em: 15/06/2016.

Novos descobertos de ouro foram feitos na barra do Rio Bom Jesus no Rio Pardo, em 1781 pelo alferes Inácio Preto de Moraes (CAMPANHOLE, 1979, p. 112). Segundo o autor, sua nomeação como alferes da Companhia de Ordenanças da freguesia de Mogi-Guaçu da vila de Jundiaí, deu-se em 17 de março de 1768, ou seja, antes mesmo da criação da vila de Mogi-Mirim. Possuía então 50 anos, casado com Ana Fernandes de Camargo de 34 anos, tendo 8 filhos, 17 escravos e 3 agregados (CAMPANHOLE, 1979, p. 112).

Segundo Adriano Campanhole, o novo descoberto localizava-se “a 14 quilômetros do centro da atual cidade de Caconde. O fato determinou avivamento da polêmica em torno das divisas com Minas Gerais” (CAMPANHOLE, 1979, p. 59).

A posse do descoberto feita por Inácio Preto de Moraes deu-se em 1782, pelo vigário Bueno de Azevedo, nos “barrancos e itaupabas¹²⁶ do Rio Pardo, na barra do Ribeirão chamado Bom Jesus” (CAMPANHOLE, 1979, p. 115). Adriano Campanhole transcreveu o Auto de Posse dos novos descobertos, cujo original encontra-se na Cúria Metropolitana de São Paulo;

(...) que toma posse o Senhor Vigário da Vara Francisco Bueno de Azevedo, por ordem do Exmo. Rvmo. Senhor Dom Frei Manuel da Ressurreição, Bispo de São Paulo, dos barrancos, e Itaupabas de uma e outra parte, rio abaixo, rio acima, e pelas barrancas do rio Pardo, barra do Ribeirão do Bom Jesus, e na minha presença, e das testemunhas, mais o povo fez o dito senhor aquelas cerimônias (...) (ACMSP, PASTA DE CACONDE, 20/03/1782).

No mapa da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo, folha de Caldas de 1914, podemos localizar a região mencionada no Auto de Posse, em 1782 (figura 23). A relação de travessia com o Rio Pardo comprova a localização das Itaipavas, pois trata-se de uma região de baixíssima profundidade do leito do rio. Nesse ponto era feita e ainda hoje pode ser feita a travessia do Rio Pardo, de forma que procedemos à uma verificação da região utilizando fotos de satélite do Google Earth (figura 24).

¹²⁶ Itaupabas ou itaipavas, significa em tupi “rocha por onde passam águas”, espécie de recife que atravessa um rio de lado a lado, tornando-o atravessável (CAMPANHOLE, 1979, p. 112).

De fato, os caminhos em muito se assemelham, em relação ao mapa de 1914 e a foto atual, ou seja, passados 103 anos, o local ainda conserva muitos de seus traços morfológicos.

Posteriormente ao descobrimento do descoberto do Bom Jesus, Inácio Preto de Moraes seguiu em sua marcha, provavelmente guiado pelo Rio Pardo, até os campos das Caldas, onde descobriu as águas sulfurosas onde hoje se encontra o município mineiro de Poços de Caldas. Requereu sesmaria no Campo das Caldas obtendo três léguas em quadra, em 2 de julho de 1786 (CAMPANHOLE, 1979, p. 112).

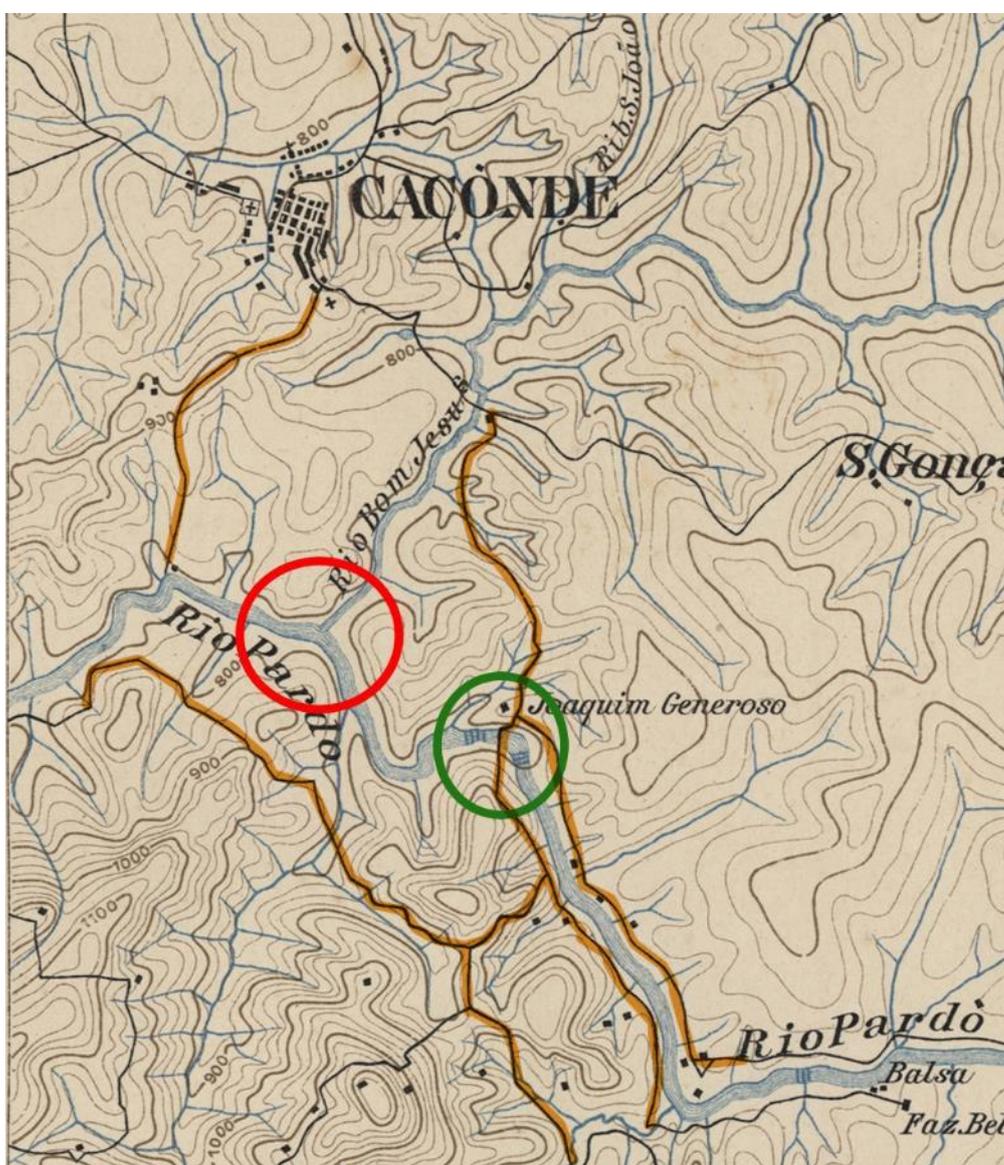


Figura 23 Recorte do mapa da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, Folha de Caldas 1914. Nele, observamos o Rio Bom Jesus desaguar no Rio Pardo, local das citadas itaipavas, que era na realidade formações rochosas que possibilitavam a travessia do rio. A cidade de Caconde encontra-se mais a norte, próxima ao local, e não distante 14 quilômetros como havia dito Adriano Campanhole. Em vermelho, destaque para a barra do Bom Jesus no Rio Pardo e, em verde, parte das itaipavas do Rio Pardo, local de pouca profundidade. FONTE: APESP.

O Rio Pardo foi nesse caso um elemento que direcionou a ocupação do território, servindo como elemento natural dentro do processo antrópico de enraizamento da população. Verdadeiro eixo de mobilidade, ele cumpriu um papel de estruturador do território ao nortear o desbravamento e ocupação de novas áreas em suas margens. De natureza não navegável, sua vocação foi oposta à de outros rios navegáveis que figuraram na cartografia em meio a sertões despovoados, como eixos de comunicação – como o Rio Tietê, por exemplo. O Rio Pardo pode ser compreendido enquanto elemento participante em uma rede de caminhos, estradas, picadas, etc., que articulavam a mobilidade nessa importante região de fronteira entre Minas Gerais e São Paulo.¹²⁷

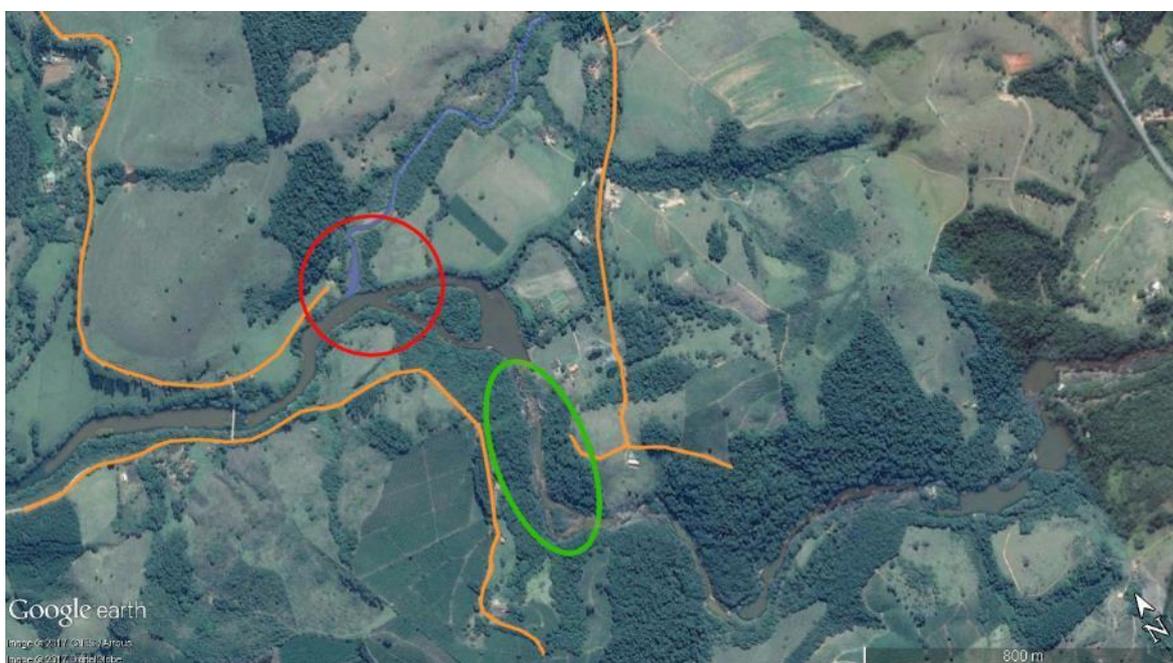


Figura 24 Imagem de satélite do Google Earth (2017). Em laranja, destacamos os caminhos existentes atualmente na região, que muito se assemelham aos trajetos indicados no mapa de 1914 da CGG. Em vermelho, destaque para a barra do Bom Jesus no Rio Pardo e, em verde, parte das itaipavas do Rio Pardo, local de pouca profundidade. O Rio Pardo foi destacado, realçando sua cor natural e o Rio Bom Jesus foi colorido artificialmente de azul, para facilitar a compreensão da imagem. FONTE: desenho do autor sobre imagem do Google Earth (2017).

De acordo com Campanhole, a região do “descoberto do Rio Pardo” situava-se portando, na freguesia de Caconde, diferentemente da sesmaria de Inácio Preto de Moraes nos campos das Caldas, na atual cidade de Poços de Caldas –MG.¹²⁸

¹²⁷ Não é mera coincidência nesse sentido, que a atuação da CGG em São Paulo, tenha cartografado o território da fronteira tendo como limite não a linha de divisa estadual, em 1914, mas sim o Rio Pardo enquanto um eixo de mobilidade dentro desse território. Sobre essa interpretação, consultar o mapa da CGG, folha de Caldas de 1914, no APESP.

¹²⁸ Transcrevemos a sesmaria de Ignácio Preto de Moraes: “Ignácio Preto de Moraes e José de Moraes, moradores na freguesia do Rio Pardo, termo de Mogy Mirim. Tres léguas de terras em quadra no caminho que vay da freguesia de Mogy Guassú para a freguesia do Rio Pardo, fazendo pião na paragem

Novamente recorreremos aos maços de população de Mogi Mirim para compreender a distribuição da população dentro do termo da vila de Mogi Mirim, nas últimas décadas do século XVIII.

Localizamos o censo de 1782, que coincide com a data do novo descoberto do Bom Jesus; no entanto esse censo se mostrou pouco produtivo em informações, uma vez que discrimina apenas a lista de moradores, com suas idades, sem outras informações sobre a produção de seus fogos. Além disso a leitura está bastante prejudicada pela qualidade do material.¹²⁹

A primeira folha do censo, que faz sua abertura, indica como título: “Lista dos moradores da freguesia das cabeceiras do Rio Pardo dada por um morador na falta de oficial” (APESP, 07.03.135, 1782), fato bastante curioso que aponta mais uma vez para a falta de sistemática na elaboração dos maços de população. Na terceira folha lê-se o título: “Gente pertencente a essa freguesia que moram na estrada de Goyas desde o Rio Pardo até o Rio Grande e que eram da freguesia de Mogi Guaçu”, ou seja, intuímos que seria a freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, com base na lista anterior onde pudemos definir os limites das duas freguesias. Os últimos moradores recenseados na freguesia de Caconde, pertencem a um único fogo: “regimento pago”, iniciando com Jerônimo Dias Ribeiro e mais três soldados pagos, com um total de 19 pessoas incluindo mulheres e filhos.¹³⁰ O fogo nº 13 corresponde ao Alferes Ignácio Preto de Moraes (60 anos), sua mulher Ana de Souza (39 anos) 10 filhos e elevada escravatura: 17 no total. Como esse censo não especifica produções, não há como saber do que se ocupavam os escravos

O curioso desde censo é que começa a numerar pelo nº 22, apenas com o título “no rio Pardo” e a partir daí segue uma listagem nominal de 241 moradores do termo da freguesia das Cabeceiras do Rio Pardo, sem mencionar os escravos. Como bem apontou Lucila Reis Brioschi (1995) a comparação dos maços não permite abranger a totalidade

chamada Tres Barras onde fazem barra dous Ribeirões em um braço do Rio Pardo, que corre pelo meio do dito campo e que faz barra a esquerda e outro a direita, perto uma barra outro lugar mencionado, correndo a corda rio acima da barra do ribeirão da parte direita procurando o pau da Bandeira e que da parte esquerda da mesma forma procurando a Agua Santa, e que pelo dito rio Pardo acima chamado ribeirão das Antas, correndo a carda de uma e outra parte do dito Rio Pardo até onde chegar os marcos de sua divisão; e que rio abaixo rumo direito procurando a estrada pela paragem chamada Ponte Alta até onde chegar sua demarcação na forma das quatro confrontações tudo por um e outro lado do dito rio “ (APESP, 1994, p. 202)

¹²⁹ Pesquisamos apenas as folhas mais conservadas, que ainda são legíveis, iniciando pelo morador de nº 86, pois esse maço, diferente dos anteriores, numera os moradores e não os seus fogos.

¹³⁰ A guarda do Registro de São Mateus, e consequentemente da fronteira da freguesia de Caconde nesse ano (1782) era feita apenas por quatro indivíduos do corpo militar permanente.

dos moradores entre livres e escravos, embora estejamos a olhar para a mesma população (BRIOSCHI, 1995, p.83). No entanto o resumo final da listagem, presente na última página poderia separar esses quantitativos, não fosse sua redação quase ilegível e apagada pelo tempo. O resumo coloca um total de 433 pessoas em 32 fogos, únicos dados que podemos ler com precisão. Os moradores da freguesia de Caconde somam 192 habitantes, contra 241 do caminho dos Goiasés até o Rio Grande.

Além desse maço, consultamos os referentes aos anos de 1784, 1785, 1787, 1798 e 1799¹³¹. Elaboramos uma tabela (Tabela 4) em que constam todas as denominações pelas quais passou a paróquia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso, de 1778 a 1801, assim como as denominações para o termo da mesma freguesia, baseado na leitura dos Maços de População. O censo de 1784 pela primeira vez especifica como título “Lista da freguesia de São Matheus das cabeceiras do Rio Pardo” (APESP, 07.03. 135, 1784), indicando o registro de São Matheus como referência para a freguesia. Contudo, de acordo com a visão do historiador Adriano Campanhole, “nos recenseamentos ou mapas de povo encontramos assinalada, inclusive, Freguesia de São Matheus. “Este era apenas registro e posto militar e nunca teve mais que quatro fogos” (CAMPANHOLE, 1979, p. 165). Esse censo também foi feito em duas colunas por página indicando apenas nomes e idades. O fogo de nº 20 corresponde ao Comandante do Registro de São Matheus, Jerônimo Dias Ribeiro (61 anos) e sua mulher Anna Maria e Jesus (35), acompanhados de seus 4 filhos e apenas 2 escravos. A quantidade de escravos não é elevada, situando-se numa média de 5 indivíduos por fogo, muitas vezes um fogo possui apenas escravos crianças. Por fim, a folha de resumo desse censo está praticamente apagada, não sendo possível distinguir as classificações e quantitativos.

A qualidade de conservação dos maços e suas informações, não permitiram que avançássemos na compreensão espacial da população e nem mesmo de sua produção. É o caso do maço de 1785, em péssimas condições de leitura e praticamente todo apagado, tem como título: “Lista de relação dos moradores da freguesia de S. Matheus das cabeceiras do Rio Pardo”. Está organizado em duas colunas assim como o anterior e apresenta um número menor de moradores, 471 pois também engloba o “Caminhos de Goyas do Rio Pardo ao Rio Grande que pertence a mesma freguesia”. Os moradores correspondentes ao núcleo populacional da paróquia de Nossa Senhora da Conceição são 288, 13 a mais do

¹³¹ Seleccionamos estes anos pois a qualidade dos maços estava em melhor estado de conservação que os demais. Para os anos de 1798 e 1799, seguimos a indicação de Lucila Reis Brioschi (1995) que encontrou nesses maços a produção de cada fogo, informação fundamental em nosso estudo.

que o ano anterior e, os moradores do Caminho dos Goiases são 182, sem separação por seus pousos, apenas por fogos.

Variações adotadas para a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, em relação a sua paróquia e seu termo.		
ano	paróquia (sede da freguesia)	termo da freguesia
1778	Nossa Senhora do Descoberto do Rio Pardo	freguesia de Mogi Guaçu da estrada de Goyas , do Rio Pardo até o Rio Grande que o Bispo deu para esta freguesia
1779	Bom Sucesso do Descoberto do Rio Pardo	Sertão do Rio Pardo ao Rio Grande
1782	Cabeceiras do Rio Pardo	Estrada de Goyas desde o Rio Pardo até o Rio Grande e que eram da freguesia de Mogi Guaçu
1784	Sam Matheus das Cabeceiras do Rio Pardo	ilegível (apagado)
1785	Sam Matheus das Cabeceiras do Rio Pardo	Caminho dos Goiases
1786	Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso das Cabeceiras do Rio Pardo	Caminho de Goiases que vai de Mogi Guaçu
1787	Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo	Certão e Caminho de Goyas dentro da mesma freguesia
1798	Arrayal de Nossa Senhora do Bom Sucesso	Arrayal de Nossa Senhora do Bom Sucesso
1799	Parochia do Arrayal de Nossa Senhora da Conceição do Descoberto das Cabeceiras do Rio Pardo	Parochia do Arrayal de Nossa Senhora da Conceição do Descoberto das Cabeceiras do Rio Pardo
1801	Sertão do Rio Pardo	Sertão do Rio Pardo

Tabela 4 Diferentes denominações encontradas para a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo em relação ao seu termo e sua paróquia, nos maços de população da Vila de São José de Mogi Mirim. Inicialmente, a paróquia leva o nome do descoberto feito em 1765 na região conhecida como “cabeceiras do Rio Pardo”. Por localizar-se inicialmente nas margens do Bom Sucesso, a sede da freguesia sempre se referia a essa toponímia. Em dois anos somente, a denominação muda para o Registro de São Matheus, divisa oriental da capitania de São Paulo. A sistemática de realizar os censos não era mantida, e isso se reflete certamente nas diferentes denominações da sede da freguesia. Em 1801, os habitantes da paróquia e do Caminho dos Goiases até o Rio Grande, aparecem sob a mesma rubrica de Sertão do Rio Pardo. Elaboração do autor. FONTE: APESP, maços de população da vila de Mogi Mirim.

As diversas denominações nos maços de população, pelas quais passou a paróquia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso e seu termo, não significam necessariamente que a freguesia tenha mudado de nome. Sobre esse assunto, Chiachiri Filho comentou:

(...) Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bonsucesso do Descoberto do Rio Pardo que, como já dissemos, alterna sua denominação, no decorrer do século XVIII, para “Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo”, “Freguesia (ou Registro) de São Mateus” e, finalmente, “Caconde” (ou Caconda); todas essas denominações servem para designar uma mesma área com sua respectiva população (CHIACHIRI FILHO, 1986, p. 117)

Esse autor, assim como Adriano Campanhole (1979) não apresenta uma explicação para essas mudanças. Julgamos ser mais razoável a fala de Carlos Bacellar:

É facilmente perceptível a autoria distinta dos vários escriturais: mudavam o papel, a tinta, a caligrafia e a qualidade das informações coletadas. Não sabemos ao certo se os erros de qualidade originavam-se de entendimento torto das instruções recebidas, ou da má vontade, ou mesmo de ambos, conjugados. De qualquer maneira, o mínimo que se pode considerar é que as listas de cada companhia, reunidas nas mãos dos respectivos capitães-mores das vilas, eram aceitas nas condições em que haviam sido entregues, com as diferenças de qualidades bastante óbvias; não se conhecem queixas a esse respeito (BACELLAR, 2008, 118).

As listas eram elaboradas com grande dificuldade – nos caminhos a serem percorridos pelo Sertão – que se traduzia nas feições do texto. Os fogos da freguesia de Caconde não obedeciam à uma sequência previsível. Tampouco os nomes se mantêm da mesma forma. A mudança de nomes pode ter uma explicação simples: o recenseador mudava com frequência de um ano a outro. Em 1778 e 1779, Manoel Rodrigues de Araújo Belém assinou as listas e, mesmo assim, também alterou o nome da sede da freguesia. A explicação nos parece suficiente, a medida que o recenseador mudava, mudava também o *modus operandi* de construir as listas. Em 1782 a mudança é ainda mais curiosa: “lista dos moradores da freguesia das cabeceiras do Rio Pardo dada por um morador na falta de oficial” (APESP, 1782)¹³², o que corrobora, sem dúvida, com nossa afirmação; sujeitos às

¹³² Aqui nesse ano, o termo freguesia foi utilizado para designar os tanto os habitantes da sede da paróquia de N. S. da Conceição, quando aqueles distribuídos no sertão, Caminho dos Goiases.

mais diversas adversidades e dificuldades, essa população não foi estável e nem seus movimentos demográficos previsíveis.

A forma de organizar os maços, se diferencia em muito da forma usual com que o trabalho foi feito em outras regiões da Capitania de São Paulo. Por exemplo, na dissertação de Iara Sampaio (2015) sobre a Vila de Itu, verifica-se que as listas deixam claro os fogos contidos em cada bairro rural, bem como seus nomes, além de que no recorte utilizado pela autora (1796 a 1830) as informações variam pouco, mantendo a mesma sistemática de recenseamento. A autora transcreveu de forma completa os maços correspondentes aos anos de 1796, 1818 e 1830, o que permitiu realizar uma comparação da sociotopografia da vila de Itu, analisando aspectos econômicos, sociais e espaciais da população

Quanto aos maços utilizados na presente pesquisa, a variação é grande: em alguns anos a divisão por bairros desaparece, em outros, não há qualquer distinção entre os moradores que residem na paróquia daqueles que residem nos pousos, no termo da freguesia. Podemos afirmar, com base nessa fonte primária, que os maços de Mogi Mirim constituem-se como um caso à parte quando falamos na organização dos maços de população.

A partir de 1787, continua a sistemática de separar os moradores da paróquia de Mogi Mirim, da freguesia de Mogi Guaçu, da paróquia de N. S. da Conceição e do Caminho dos Goiases. Nos detivemos no ano de 1787, embora a listagem continue ainda até 1789, por acreditar que esse ano seria mais representativo em comparação com os demais, visto a conservação boa das folhas e da clareza da caligrafia. O padre da paróquia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo era Francisco Bueno de Azevedo¹³³ (51 anos) que também contava com grande número de escravos, 12 no total, e nenhum agregado. Como nos anteriores, o censo separa os moradores do núcleo populacional da paróquia, em número de 216, mas agora indica os moradores do “Registro de São Matheus, Comandante do Regimento de Mogi Mirim”, que se inicia com Jerônimo Dias Ribeiro (61 anos) e sua mulher Anna Maria de Jesus (32 anos), naturalmente uma inconsistência dos dados, uma vez que sua idade não mudou em 3 anos e sua mulher parece ter rejuvenescido. O casal apresenta 5 filhos e 7 escravos e no Registro habitavam ainda José Rodrigues e Antônio Rodrigues, ambos solteiros, de 30 e 36 anos respectivamente, além de 4 indivíduos que não pudemos identificar pela caligrafia. Somando-se os filhos das duas

¹³³ Os vigários da freguesia de Caconde foram pesquisados por Adriano Campanhole em sua obra. FONTE: CAMPANHOLE, 1979, p. 226.

famílias, o total de pessoas morando no Registro era de 26 indivíduos. Esse dado é importante para ajudar a pensar como o Registro era organizado espacialmente, uma vez que pela listagem do maço de população de 1787, haviam nesse registro 3 fogos. Assim, é plausível pensarmos no Registro como uma propriedade de posse coletiva, onde as habitações estariam dispostas em uma grande gleba, com destaque para a edificação da guarda do registro. Nesse ano, como não temos a ocupação dos moradores, e suas produções, há de se supor que os ocupantes do Registro fossem soldados, vivendo de seus soldos.

No ano de 1798, nos detivemos somente no “Mapa geral dos habitantes que existem no Arraial de N. S. do Bom Sucesso desse distrito no ano de 1798” (APESP, 07.03.136, 1798), indicado por Lucila Reis Brioschi (1995, p. 87) como sendo um censo que possui informações sobre a produção de cada fogo, quantitativos de vendas e extração de ouro, como é o caso também do ano de 1799.

Nesse censo, já existe uma separação entre “brancos” – 405 indivíduos, “pretos” – 89 indivíduos e “mulatos” – 68 indivíduos, contabilizando 562 moradores da freguesia. Há um total de 13 indivíduos classificados como “pretos livres”. No mesmo maço, as tabelas separam minuciosamente a população por estatísticas, diferentemente do que havia sido feito desde o primeiro censo, de 1767. Aqui vemos a separação inclusive por ofícios, contabilizando 62 agricultores, 5 pertencendo ao “corpo militar pago”, ou seja, soldados do regimento, 7 “mineiros proprietários”, 1 “oficial de sapatos”, 8 jornaleiros¹³⁴, 69 escravos e 49 escravas. Interessante observar que não havia “mineiros ocupados nos trabalhos das minas”, estando essa categoria declarada no resumo, mas vazia de quantitativo, o que indica que todos os mineradores possuíam lavras de sua propriedade e utilizavam somente do trabalho escravo. Outro dado interessante é a pequena quantidade de ouro extraído, pois apenas 7 fogos se dedicam à mineração, inclusive como atividade exclusiva ou seja, não comercializavam gêneros para as tropas, como indicado pelos demais fogos. No caso dos demais fogos, a produção era sempre de milho, feijão, farinha e toucinho. O fogo de número 1 é o do Capitão de Ordenanças Manoel de Almeida¹³⁵, que produziu 100 alqueires de milho, 60 de farinha, 50 de feijão e 30 arrobas de toíço. Ao ler esse maço com atenção

¹³⁴ A expressão jornaleiro era usada para designar aquele que trabalha por sua jornada diária. Segundo Raphael Bluteau, jornal significa “a paga que se dá por um dia de trabalho” (BLUTEAU, 1728, p.194), e jornaleiro “aquele que trabalha por jornal” (ibid).

¹³⁵ Manoel de Almeida, natural de Lisboa, “era administrador da passagem do Sapucaí e sempre viveu em companhia da mulher, dos filhos e dos escravos, sem qualquer agregado” (BRIOSCHI, 1995, p. 252).

respondemos à nossa pergunta sobre o equívoco de Adriano Campanhole sobre o censo de 1778, ao constatarmos que a produção de ouro a que o autor se referia, na realidade é do ano de 1798.

Fogos	Nome	Contribuição	Observações	
8	Luís	29	Ministro conclavado de ouro por pagar até ao P. outro 150% de ouro	
	Ray mundo	12		
	Antônio	10		
	Anna	2		
	Aguiar	2		
	João	15		
	Josefa	3		
	Aguiar	2		
	Maria do Espírito Santo	14		
	Benedita	14		
9	Antônio de Moraes	27	Ministro conclavado de ouro até ao P. outro 60% de ouro	
	Angelica de Moraes	13		
	Antônio	20		
	João	18		
	Anna	10		
	Massimiano	16		
	Ant. Pires	62		
	Lucia	16		
10	Loize de Aguiar	28		Ministro conclavado de ouro Custaria terras heuras até P. outro 70% de ouro
	Victoria	20		
	Lauriano	27		
	João	10		
	João	20		
	João	27		
	Joanna	27		
	João	16		
	João	27		
	Anna	15		
11	Antônio de Aguiar	63	Ministro conclavado de ouro Custaria terras annualmente 90% de ouro	
	João	23		
	João	28		
	Antônio	14		
	Aguiar	28		
	Aguiar	17		
	Anna	14		
	Ant. Pires	77		
	Maria Victoria	10		

Figura 25 Maço de População de 1798 de Mogi Mirim, freguesia de N. S.^a do Bom Sucesso. Nesse ano os maços trazem a produção de cada fogo dentro do termo da freguesia, sem a separação por bairros. Foto do autor. FONTE: APESP, 03.07.16, 1798.

Desses 86 fogos, 1 deles dedica-se ao comércio com as “tropas”, enquanto 4 dedicam-se ao comércio com as “tropas do caminho” e outro fogo com as “tropas de viagem”. Essa distinção é importante: denota que as “tropas do caminho” se referiam a

Caminho dos Goias, enquanto que o termo “tropas” apenas, poderia significar outros viajantes, possivelmente de Minas Gerais, pois nesse ano há um único fogo que “vendeu para São Paulo”, 40 arrobas de fumo. Há ainda os que recolhiam ouro, em número de 7 fogos, cuja produção em 1798 foi de 820 oitavas de ouro. Todos os outros fogos “plantavam para o seu gasto”, que nesse ano foram 37; onde 4 são classificados como “pobres” sem qualquer produção. No fogo de número 78, do Capitão Thomas da Silva, há a seguinte descrição: “Povoação nova entre as três capitânicas 12 léguas longe da estrada rio Grande de sima”, que nos chama bastante a atenção, ao passo que Lucila Reis Brioschi (1995), dedica um subitem próprio de sua tese para definir tal localidade:

No ano de 1795, o censo de Moji-mirim inclui a “Povoação nova entre as três capitânicas 12 léguas longe da estrada rio Grande de sima”. A Povoação Nova, como vimos, foi formada em grande parte, por agregados que, no ano de 1767, encontrava-se no pouso do Cubatão. A maioria de seus moradores havia sido recenseados no Caminho de Goiás desde os primeiros censos. **Os nomes dos moradores da Povoação Nova são os mesmo que, no Livro de Batismos de Caconde aparecem como moradores no Ribeirão das Canoas, o que nos faz crer que sejam dois nomes atribuídos à mesma localidade** (BRIOSCHI, 1995, p. 249, grifo nosso)

O Ribeirão das Canoas atravessa atualmente o município de Mococa – SP. Essa população, portanto, deve ter sido a primeira a habitar essa região.

José Chiachiri Filho, ao relatar a ocupação do Descoberto do Rio Pardo caminha em oposto ao que podemos concluir da leitura dos maços de população. Segundo esse autor:

Fora da rota do “Caminho dos Guayases” estava o Descoberto do Rio Pardo. Em seu povoamento não irá influenciar nem a Estrada nem as Minas de Goiás. É certo que por ali poderiam transitar negociantes se dirigissem a Jacuí ou a outros descobertos. Entretanto, é ao ouro de seus ribeirões sobretudo, que se deve a afluência de pessoas e a consequente formação desse povoado. Ele destoa, portanto, das características gerais do povoamento dessa parte da Capitania de São Paulo. Somente na segunda metade do século XVIII

começa a ser habitado. (...) O Descoberto do Rio Pardo era um núcleo de mineradores e, por conseguinte, sua evolução se processará diferentemente da dos pousos do “Certão do Rio Pardo Caminho de Goiás” (CHIACHIRI FILHO, 1986, p. 32)

De fato a região do Descoberto do Rio Pardo, sede da freguesia de Caconde, se originou com os primeiros descobertos de ouro na região dos ribeirões São Matheus e Bom Sucesso mas, de forma alguma essa região esteve apartada da lógica do Caminho dos Goíases, pois como vemos no censo de 1798, a maior parte de seus moradores sobrevivia do comércio com as tropas, haja vista a pouca produtividade do ouro.

Reconhecemos que Chiachiri Filho diferenciou essa região do restante do Caminho dos Goíases e que o ouro recolhido por seus habitantes não teria condições de sustentar o povoamento da freguesia. No entanto, discordamos do autor na afirmação de que ao Descoberto do Rio Pardo não iria influenciar nem o “a Estrada nem as Minas de Goiás” (CHIACHIRI FILHO, 1986, p. 32). Como vimos pelos Maços e, retomando o que expusemos no subitem 2.1.1, essa região só sobreviveu em meio a um comércio com tropas e mineiros que transitavam nos interstícios entre o Caminho dos Goíases e as picadas no Sul de Minas. Ao adentrar o século XIX, essa região iria se destacar por meio de uma economia mista de plantio de milho, arroz, feijão e fumo, entre outros gêneros que, novamente, só foi possível devido à localização estratégica da região de Caconde em uma rede urbana de fronteira.

No ano de 1799, pesquisamos o “Mapa Geral dos habitantes que existem na Parochia do Arrayal de N. Senhora da Conceição do Descoberto das Cabeceiras do Rio Pardo de que é Capitão Manoel de Almeida”. No resumo dos habitantes, nas primeiras folhas do censo, lê-se “Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Cabeceiras do Rio Pardo”. Aqui a distinção fica clara, pois trata-se dos habitantes da “parochia”, portanto a sede da freguesia. A denominação da paróquia também muda, diferentemente do censo de 1798 que a chama de “Arrayal de N. S. do Bom Sucesso”, aqui além do orago indicado, está novamente a referência ao descoberto das Cabeceiras do Rio Pardo. Sobre esse censo, Lucila Reis Brioschi comenta:

A partir de 1799, a população do sertão do Rio Pardo, agrupada apenas segundo os seus domicílios, passa a constituir um todo, sem indicação do local em que se encontravam: não há mais menção aos pousos e nem distinção entre moradores do

sertão do caminho de Goiás e aqueles de Caconde (BRIOSCHI, 1995, p. 26)

No entanto, um exame mais detalhado dos nomes dos habitantes, cruzado a outros anos onde temos a separação por bairros, possibilita compreender onde residia a população, separada por seus fogos. Nas primeiras páginas do resumo dos habitantes, temos uma importante inscrição, feita pelo Capitão Manoel de Almeida: “Por não haver Reverendo Vigário nem padre para “saber os livres dos assentos da Igreja, por isso vai esta carta para notícia” ¹³⁶(APESP, 1799, rolo 136), assim como em outra folha: “por ter o Reverendo Vigário morrido há 10 meses, e não há reverendo padre nessa freguesia para servir nos assentos, por isso vai incerto” (Ibid).

Isso significa que o padre Francisco Bueno de Azevêdo veio a falecer em 1798, visto que tinha “morrido há 10 meses”, e o censo foi feito em 1799, presumindo-se que fosse elaborado no 1º semestre de 1799. Para Adriano Campanhole, “o mesmo reverendo fez o último assento **[nos livros de batismos de Caconde]**, de seu próprio punho, em 28 de maio de 1798 a fls. 65v.” (CAMPANHOLE, 1979, p. 157. **Grifo nosso**). Se contarmos 10 meses do falecimento do vigário, segundo Manoel de Almeida, podemos presumir que o censo de 1799 tivesse sido feito no mês de março.¹³⁷

Outra questão que devemos nos aprofundar, é quanto à abrangência territorial desse maço de população. Estudos como o de Lucila Reis Brioschi foram pioneiros na sistematização dos maços, traçando perfis da ocupação do Sertão do Rio Pardo; no entanto, a categoria “espaço” não é relevante no trabalho da autora.

Procurando colocar luz sobre essa problemática, cruzamos a leitura desse maço com conclusões de Brioschi sobre a “Povoação Nova”, para estabelecer a abrangência desse maço de população. A Povoação Nova, como citamos anteriormente, aparece nos maços de Mogi Mirim em 1795, “entre as três capitanias 12 léguas longe da estrada rio Grande de sima” (BRIOSCHI, 1995, p. 249). Segundo a autora, essa povoação foi formada por moradores originário do pouso de Cubatão (atual município de Cajuru – SP), vigorando então com 72 moradores. Com base na identificação da autora no maço de 1795,

¹³⁶ Significaria provavelmente que sem os livros de batismo, casamento e óbito, ficaria difícil ao recenseador saber com exatidão a quantidade de libertos e escravos.

¹³⁷ Ainda segundo Adriano Campanhole, em 24 de agosto de 1799, os assentos de batismos de Caconde, passaram a serem feitos pelo padre Antônio João de Carvalho, de Cabo Verde (CAMPANHOLE, 1979, p. 157), evidenciando a transferência da paróquia para Cabo Verde, também instituída pelo Bispado de São Paulo.

podemos reconhecer essa mesma população em 1799, com seus chefes de fogo: fogo 42 – Antônio dos Reis Prata, fogo 44 – Ignácio Gonçalves Barbosa, fogo 45 – Antônio Pedrozo, fogo 46 – Francisco Corrêa, fogo 48 – Antônio Alves, fogo 50 – Ignácio de Almeida. Comparando esse maço com o de 1779, que já havíamos pesquisado, identificamos ainda o fogo nº 6, correspondente a Manoel Vaz Guimarães, como sendo o pouso de Cubatão, e o fogo nº 1 do Capitão Manoel de Almeida (responsável pelo censo naquele ano), como sendo o pouso do Sapucahy, ambos em 1779.

Disso tiramos algumas conclusões: primeiro, apesar do título do maço se referir a “paróquia do arrayal”, nesse caso o maço abrange mais do que a paróquia de N. S. da Conceição, pois vai até o pouso de Manoel de Almeida, no Rio Sapucaí; segundo, sendo Manoel de Almeida o recenseador naquele ano, este percorreu primeiro o Caminho dos Goiaes, anotando os moradores dos pousos, que nesse maço estão todo juntos, sem distinção; no entanto, sendo os moradores da Povoação Nova (Ribeirão das Canoas) recenseados do fogo de nº 42 ao nº 50, podemos dizer que no Caminho dos Goiaes existiam nesse ano 41 fogos, na Povoação Nova, 8 fogos e do fogo nº 51 até o de nº 79, os fogos da paróquia de Caconde. Isso se confirma pois o fogo nº 73 é do Comandante do Registro de São Matheus, Jeronimo Dias Ribeiro, e os restantes todos de soldados pagos do regimento. Outra conclusão possível é que existia um caminho ligando diretamente a passagem do Rio Pardo (cujos pousos foram recenseados nesse ano) à paróquia de Caconde, passando pela atual Mococa – SP, que no entanto não figura nos mapas da época.

Assim, é possível espacializar o caminho percorrido pelo recenseador, Cap. Manoel de Almeida em 1799 e compreender que este fez o caminho inverso, ou seja, desceu em sentido sul a partir do seu pouso até a divisa com a Capitania de Minas Gerais, no Registro de São Matheus.

Esse censo é rico em informações e pode levantar várias questões, ao mesmo tempo em que nos traz dados importantes sobre a produção dos seus habitantes. Apresenta um total de 79 fogos, 7 a menos do que o ano anterior. O capitão Manoel de Almeida, casado com Anna de Souza, tem quatro filhos, cujo mais velho é o Alferes José Pio Antunes de Almeida, de 34 anos. Seu fogo possui elevada produção e está lançada como: “planta para o seu gasto e vende para os viajantes de Minas”. Ao todo são 30 alqueires de milho, 15 sacos de feijão, 20 arrobas de toijo, 10 alqueires de arroz e 12 arrobas e fumo. Pelas quantidades, podemos dizer que no mínimo sua propriedade deveria ser superior a 40 alqueires de terras, provavelmente muito maior do que isso. Possui ainda 11 escravos. O

fogo de nº 2 pertence a Izabel Rodrigues, “parda”, solteira de 39 anos. É uma criadora de gado, tendo criado 20 cabeças de bois naquele ano e “vende para a cidade de São Paulo”. Esse dado é fundamental, pois aqui vemos um exemplo da diversidade do comércio no termo da freguesia, abastecendo a sede da Capitania de São Paulo.

O fogo de nº 4 está com a grafia muito danificada, e não pudemos ler os nomes dos chefes de fogo. A sua produção está especificada como “planta para o seu gasto”. O fogo de número 3 está especificado também como “planta para o seu gasto”, mas “tem fazenda de criar”, contudo sem exportação. Já o de número 6, representa uma grande fazenda, pertencente ao casal Manoel Vaz e Joanna Pirez, com 4 filhos, 8 escravos e 8 agregados, como já mencionamos sendo do pouso de Cubatão. Produz uma quantidade incrível de 20 bois, 120 arrobas de “toiço”, 150 alqueires de milho, 50 alqueires de farinha, 50 sacos de feijão e 30 sacos de arroz. Sua produção é vendida para a cidade de São Paulo. Já o fogo seguinte configura uma situação diferente, pois seus ocupantes, José Vaz e Anna Moura, possuem 2 escravos e um agregado, “plantando para seu gasto” e “vendeu para a Paróquia 10 arrobas de algodão”, ou seja, serve ao abastecimento da sede da freguesia.

Dos 79 fogos recenseados, 3 comercializavam exclusivamente com São Paulo, ao passo que identificamos 3 fogos que, “vendem para a terra”. Apenas 2 fogos comercializavam apenas para abastecer a paróquia (milho, feijão, algodão, tocinho e farinha). As situações de comércio exterior à paróquia são os que vendem para: “viajantes de minas”, “viajantes”, “tropas de minas” e “tropas”. Aventamos então a hipótese do termo “tropas” se referir aos viajantes do Caminho dos Goias (2 fogos) - uma mudança em relação à nomenclatura do ano de 1798 - e os termos “tropas de minas” e “viajantes de minas” se referirem ao comércio com habitantes da Capitania de Minas Gerais, em um total de 10 fogos, onde o nº 42 especifica: “vendeu para o Rio das Velhas”.

A freguesia, dessa forma, cumpria diferentes funções: ao mesmo tempo em que abastecia a cidade de São Paulo e a sede da paróquia, também comercializava com viajantes de Minas Gerais, a região do Rio das Velhas, e o Caminho dos Goias, evidenciando dessa forma, sua condição estratégica, localizada nos interstícios de uma rede de caminhos e rotas comerciais propiciados por sua condição de fronteira. Há no entanto, uma grande quantidade de fogos “plantando apenas para o seu gasto”, sem comércio, e ainda 4 declarados como pobres. Os únicos ofícios recenseados são os de jornaleiros (5 pessoas) e oficial de carpinteiro (2 pessoas). O corpo miliar pago é composto por 6 soldados, chefiados por Jerônimo Dias Ribeiro, “comandante do regimento de

Caconde”¹³⁸. Outro dado que nos chamou a atenção foi o fogo de número 69, composto por “escravos de Ignácio Preto, Fazenda de Criar”, referindo-se certamente à Ignácio Preto de Moraes, que não habitava a sede da freguesia, mas tinham seu fogo ainda nomeado e apenas com escravos. Esse fogo conta da escrava Antônia (60 anos) e de seu filho Joaquim (25), interessante notar que um ano antes (1798) esse fogo possuía mais 2 agregados “mulatos”, e as idades não conferem, pois Antônia tinha 55 anos e Joaquim 16 anos, como vimos, um erro comum nos censos de população. Essa mesma característica foi observada 21 anos antes, no fogo de nº 12: “casa do Alferes Ignácio Preto”, que possuía apenas escravos (Joaquim, Victoriano, José, Catarina e Josefa).

Ao cruzar as informações com o entendimento espacial, podemos classificar a produção por sua área geográfica: os habitantes do Caminho dos Goiases lucravam com a venda para as tropas e possíveis viajantes de Minas Gerais (como descrevemos anteriormente), destacando-se o pouso de Cubatão, com elevada produção de gêneros; os que habitavam a Povoação Nova, além de comercializarem com os viajantes, ainda eram responsáveis pelo abastecimento da paróquia de Caconde e, os habitantes da paróquia de Caconde, até o Registro de São Matheus dedicavam-se exclusivamente à mineração sendo 4 fogos, 3 a menos do que no ano anterior, e sua produção total foi de 500 oitavas de ouro, ou seja, um decréscimo de 320 oitavas em apenas um ano. Isso indica que o ouro de Caconde em fins do século XVIII decrescia significativamente, enquanto que o comércio com tropeiros e viajantes de Minas Gerais e São Paulo se intensificava, o que nas primeiras décadas do século XIX iria transformar a configuração territorial do Sertão, em grandes fazendas produtoras de gêneros diversos.

Enquanto aqueles que produziam gêneros conectavam grandes distâncias dentro e fora da capitania de São Paulo, os que habitavam a sede da paróquia ainda insistiam em suas lavras de ouro, já com sinais visíveis de decadência.

Finalmente, a rede urbana em fins do século XVIII compreendia caminhos e rotas que realizavam a ligação entre as capitanias de Minas Gerais e São Paulo, em meio à uma rede paulista de vilas em número superior em relação à rede mineira (Figura 26) O ritmo de fundação de vilas em território paulista iria se elevar na passagem ao século XIX, quando os conflitos na fronteira entre as capitanias iria se concentrar em torno das últimas vilas fundadas no período colonial em Minas: São Carlos de Jacuí e Santa Maria de

¹³⁸ Esse dado também é uma evidência de que o nome Caconde foi dado já nas décadas iniciais da ocupação da freguesia, nomeando no ano de 1799 o Regimento de São Matheus.

Baependi, com territórios desmembrados da vila de Campanha (tema que iremos explorar em subitem próprio). Para Dirceu Piccinato Junior, no século XIX ocorreria um deslocamento dos conflitos de fronteira para os centros urbanos, “uma vez que eles possuem em suas estruturas físicas consideráveis circunscrições territoriais” (PICCINATO JUNIOR, 2016, p. 144). De fato veremos, nos subitens seguintes, que, esgotando-se as lavras de ouro, os conflitos passarão a se concentrar pela posse de novos arraiais e mesmo freguesias, e que a criação da freguesia de Franca (1804) desempenhou um papel fundamental na definição das fronteiras paulistas.

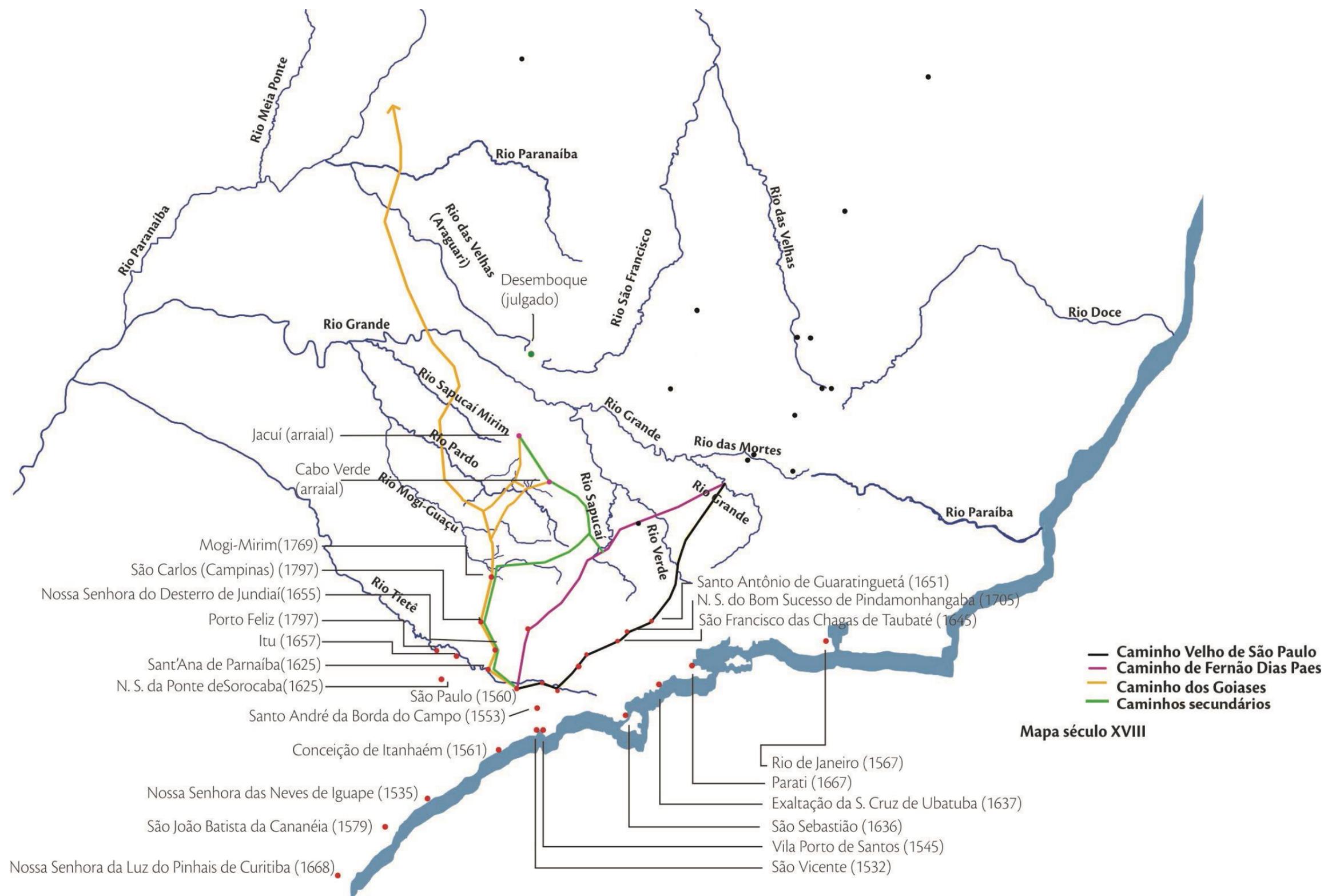


Figura 26 Mapa demonstrando a rede urbana em formação, em fins do século XVIII. Estão destacadas em vermelho as vilas fundadas no território paulista e, em preto, as fundadas no território mineiro. Os dois pontos destacados em roxo, referem-se aos arraiais de Jacuí e Cabo Verde. Percebe-se o aumento da rede de caminhos e trilhas, abertos em decorrência do caminho do Anhanguera, em amarelo. Em verde, destacamos uma série de caminhos abertos na segunda metade do século XVIII conectava importantes regiões onde situavam-se achados auríferos (atuais municípios mineiros de Jacuí e Cabo Verde), passado pelos Campos das Caldas, onde depois se formariam a vila de Caldas e conectava-se ao Caminho de Fernão Dias Pais, na altura de Santana do Sapucaí (atual município mineiro de São Sebastião da Bela Vista). A vila mais nova a ser fundada é São José de Mogimirim (1769) pelo Morgado de Mateus, enquanto que a rede urbana em Minas se expande em sentido oeste. FONTE: Elaborado pelo autor sobre base digital do IBGE (2009). DISPONÍVEL EM: <http://mapas.ibge.gov.br/politico-administrativo/regionais>, Acesso em: 22/03/2017

2.2 Uma rede urbana em transição: permanências e rupturas nos status urbanos do século XIX

O ouro descoberto na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo iria se esgotar rapidamente, culminando no que Adriano Campanhole chamaria de “decadência da freguesia”. Para Lucila Reis Brioschi:

A freguesia de Caconde foi desmembrada da freguesia de Mogi-Guaçu e instalada no ano de 1775. Todo o território do Sertão dos Goyazes, entre os rios Pardo e Grande, ficou sob sua jurisdição e a sede era localizada nas cabeceiras do primeiro. Sua fundação e desenvolvimento estiveram ligados às atividades da mineração. Na virada do século XVIII, com o esgotamento das reservas auríferas, a sede da freguesia entrou em decadência. Em 1802, encontramos os últimos registros de batismo desse período (BRIOSCHI, 1995, p. 32)

O censo de 1801, no maço de população de Mogi Mirim, evidencia a decadência econômica da paróquia de Caconde frente ao desenvolvimento das fazendas de criar gado em seu termo. Nesse ano, a população foi novamente recenseada em conjunto, sob a rubrica do “Sertão do Rio Pardo”, cujo capitão de ordenanças é Manoel de Almeida, do passo do Sapucaí. Sua ocupação é: “vive de mandar das passagens desse rio Sapucahy, e agora de presente por conta da Real Fazenda” (APESP, 03.07.137, 1801). A produção de Manoel da Almeida, assim como dos outros fogos, cresceu se comparada ao ano de 1799, destacando a criação de gado vacum e cavalariço, milho em grande quantidade, feijão e farinha até porcos em alguns fogos.

Os primeiros fogos – até o nº 26 - ocupam-se do comércio com “os viajantes de minas” e, a partir do fogo nº 27 a produção desaparece, ficando em seu lugar as ocupações de “jornaleiro” e “planta mantimentos para o seu gasto”, até o fogo nº 45 de Belchior de Mendonça que nos maços anteriores, habitava a sede da paróquia de Caconde. Dessa forma, os fogos de nº 27 ao 45, poderiam ser os habitantes da “Povoação Nova”, que como vimos nos maços anteriores, lucravam especialmente com o comércio com os viajantes. Os habitantes da sede da paróquia de N. S. da Conceição (Caconde), eram pobres que plantavam para sua subsistência. O único fogo que ainda tirava ouro, era o de Josepha

Maria Lis, com apenas 20 oitavas de ouro em um ano. Há ainda no fogo de nº 59 “escravos do guarda-mor Ignácio Preto de Moraes”, que naquele ano marcaram 14 cabeças de gado vacum. O fogo de nº 60 é o de Jerônimo Dias Ribeiro, “Comandante do Regimento de Caconde” (aqui aparece o nome Caconde ao invés de São Matheus), e os 6 fogos seguintes são soldados do mesmo regimento. Como destaca Adriano Campanhole, o ouro de Caconde foi apenas uma ilusão (1979, p. 164). Chiachiri Filho resume muito bem esse movimento de decadência da freguesia de Caconde, por três fatores principais: diminuição da produção do ouro, morte do vigário e dispersão da população em razão das baixas perspectivas agropecuárias (CHIACHIRI FILHO, 1986, p. 55); no entanto, a última afirmação do autor não se sustenta totalmente: nas décadas seguintes do século XIX na região de Caconde aumentaria o número de fazendas produtoras, tendo como destaque o milho, feijão, farinha e mesmo mamona em grande escala de produção.

A decadência deu-se, contudo, não somente em função do esgotamento do ouro em Caconde, mas devido ao falecimento do pároco da freguesia, em fins do século XVIII. Em 1799 falece o padre Francisco Bueno de Azevedo, único pároco da freguesia, deixando a matriz de Caconde em completo desamparo espiritual. Para Adriano Campanhole, esse fato curioso fez com que o padre Antônio João de Carvalho, vigário de Cabo Verde, fosse a Caconde administrar assistência religiosa, ficando os fregueses de Caconde a partir dessa data, fregueses de Cabo Verde (CAMPANHOLE, 1979, p. 159). Devemos nos lembrar que, estando a freguesia de Cabo Verde, civilmente, dentro do território mineiro, eclesiasticamente, a mesma pertencia ao Bispado de São Paulo. Adilson de Carvalho nos lembra que, em 1775, quando da criação da freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, o vigário de vara, Francisco Bueno de Azevedo, batizava em ambas as freguesias, Cabo Verde e N. S. da Conceição, que estavam pois anexadas (CARVALHO, 1998, p. 63).

Para Adriano Campanhole, o padre não tinha vigário coadjutor, e a freguesia era de sua inteira responsabilidade. A partir daquela data, ficaria o território de Caconde ligado em termos civis à capitania de São Paulo, eclesiasticamente pelo Bispado de São Paulo vinculada à freguesia de Cabo Verde¹³⁹ como o Bairro do Bom Sucesso (CAMPANHOLE, 1979). Evidencia-se, dessa forma, a sobreposição das redes civis (limites das capitânicas) e

¹³⁹ A freguesia de Cabo Verde havia sido restituída ao Bispado de São Paulo em 1775, depois de permanecer desde 1764 sob o controle do Bispado de Mariana. Era uma freguesia pertencente ao Bispado de São Paulo dentro do território mineiro.

eclesiásticas (limites dos Bispados), em parte a raiz dos conflitos de fronteira na região de Caconde.

A decadência da freguesia de Caconde, e sua ligação à Cabo Verde, enquanto bairro rural¹⁴⁰ nas últimas décadas do século XVIII, impõe a necessidade de criação de nova freguesia no Sertão do Rio Pardo. Assim em 3 de dezembro de 1805 é criada a freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Franca, com a transferência da freguesia de Caconde para essa localidade, cuja jurisdição abrangia todo o território entre os rios Pardo e Grande, divisa com a capitania de Minas Gerais (BRIOSCHI, 1999). Mais uma vez, a nova freguesia é criada sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de muitas das capelas curadas constantes no Sertão do Rio Pardo.

Antes da criação da freguesia de Franca, em dezembro de 1805, havia sido solicitado por carta, em 6 de agosto do mesmo ano, de Hypolito Antonio Pinheiro, morador do “Bello Sertão da Estrada Goyas”, que argumenta haver necessidade de criação de uma nova freguesia dentro daquele território, em virtude:

(...) do maior desamparo em que se vem, do Pasto Espiritual, por cuja falta querem voltar desconsolados os muitos intrantes que aqui vinhão se estabelecer: sendo este o motivo de fazerem o incluso requerimento ao Exmo. e Rvmo. Sr. Bispo suplicando-lhe queira facultar-lhes o poderem crear huma nova Freguesia dentro destes Limites, por ser totalmente penoso o marcharem primeira, e segunda vez quarenta, the cicoenta legoas para a Freguesia de Mogi quando hajão de dar Estado a seus filhos, sujeito esta jornada a quatro portos reaes, além do perigo de Gentilidade barbara (APESP, 1896, p. 453)

Pela carta, percebe-se a falta de “Pasto Espiritual” aos suplicantes, o que indica que a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo (Caconde) estaria realmente desativada, sem pároco que pudesse administrar os sacramentos. Dirigiam-se os habitantes, já designados por Hypolito como “intrantes” (entrantes

¹⁴⁰ O vigário responsável pela freguesia de Caconde, bem como todo o Sertão do Rio Pardo fora desde 1775 o padre Bueno de Azevedo. Adriano Campanhole, em sua pesquisa nos livros de óbitos da Cúria Metropolitana, relata que o vigário era responsável por administrar os sacramentos desde a estrada de Jacuí a Rio Grande, a dali à Estrada de Goiás. Praticava os atos religiosos nos pousos de Rio das Pedras, Ribeirão do Inferno, Calção de Couro, Monjolinho, Vieira, Salgado, João dos Reis, Bagres, Paciência, Batatais, Carlos Barbosa, Rafael e Cubatão, até chegar à freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo (CAMPANHOLE, 1979, p. 159). O trajeto percorrido pelo padre era, a grosso modo, o caminho de que norte a sul conecta o município de Franca à Caconde, ou seja, o Caminho dos Goiaes.

mineiros), à freguesia de Mogi-Mirim, para os batizados de seus filhos. Acompanha o pedido de Hypolito Antonio Pinheiro, um mapa de sua autoria, onde o mesmo sugere onde deveria ser o local da nova freguesia (figura 27).

Sobre a ocupação dos locais chamados “a lagoa rica” e “o aterrado”, procedemos primeiramente à uma investigação nos DOC. INT., procurando indicações sobre os conflitos de divisas e pela posse entre paulistas e mineiros.

No districto da Franca diversos moradores da villa da Campanha obtiveram do governador de Minas cartas de sesmaria no logar denominado «Lagoa Rica», nas cabeceiras do Sapucahymirim. Os moradores paulistas do districto se oppuzeram à medição desta sesmaria, e para prevenir a renovação da tentativa e para desabuser um vizinho que queria passar para Minas a fim de ser nomeado commandante, o commandante paulista do districto (então com o nome de Bello Sertão) propoz a criação de dois quarteis, um na «Lagoa Rica» e outro no «Aterrado». Ao mesmo tempo pediu a criação de uma freguezia que depois tomou o Nome do governador ajuntando um mappa muito interessante¹⁴¹ em que vêm figurados dois marcos no alto do espigão entre o Rio São João de Jacuby e o Sapucahymirim e o Ribeirão das Canoas, em posição que corresponde com a descrição da divisa dada por Luiz Diogo (APESP, 1896, p. LXXIX)

De acordo com o IBGE, a antiga região de Dores do Aterrado, corresponde ao atual município mineiro de Ibiraci, localizado próximo a Franca, na divisa dos dois Estados¹⁴².

¹⁴¹ O mapa a que se refere Orville Derby é o mapa que apresentamos na Figura 27.

¹⁴² “O primitivo nome da localidade foi “Dores do Aterrado”. Não há dados positivos sobre as razões que teriam determinado a troca do topônimo para Ibiraci, palavra indígena que, para alguns, pode ser traduzida por “mãe da árvore”. Quanto ao primitivo nome, originou-se ele da iniciativa, por parte de alguns moradores da redondeza, de construir uma igreja no local onde se fizera, anteriormente, um grande aterro. Realmente, na primeira ou segunda década do século passado, as principais pessoas da região, encabeçadas por João Feliciano Cintra, Caetano Antunes Cintra, Joaquim Antunes Cintra, Manoel Joaquim de Andrade, Reginaldo Joaquim de Andrade, Jacinto Honório da Silva Borges, Antônio Dionísio de Lima e os irmãos Antônio, Joaquim e José Plácido Barbosa resolveram erigir, sob a invocação de Nossa Senhora das Dores, uma igreja, nas proximidades do atual povoado de Aterrado, exatamente no local, onde havia um grande aterro, mas as dificuldades surgiram pela falta de água para construção. Conseguiu-se, então, de D.Faustina Maria das Neves, a doação de um terreno, situado a uns doze quilômetros, mais ou menos, de onde haviam intentado a primeira construção. O ato da doação de um terreno, foi passado a 2 de dezembro de 1819, no Cartório de Notas do município de Jacuí, e registrado no Cartório de Registro Civil do mesmo município, a 28 de junho de 1847.” (IBGE, disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/minasgerais/ibiraci.pdf>>, acesso em 05/10/2017).

Faz parte do município o povoado do “Aterrado”, que ainda guarda esse status urbano. Não sendo elevado à categoria de distrito, a localidade é sintomática do processo de formação territorial. A região de “Lagoa Rica”, no entanto, localizava-se próxima à nascente do Rio Sapucaí-mirim, perto do atual município de Santo Antônio da Alegria – SP. Segundo o dicionário de Waldemar de Almeida, Dores do Aterrado foi criada paróquia pelo Bispado de São Paulo, em 1850 (BARBOSA, 1971, p. 216).



Figura 27 Mapa apresentado junto ao Ofício de 06/08/1805, por Hypólito Antônio Pinheiro. Nesse mapa, de orientação geográfica invertida (o norte geográfico encontra-se na direção direita e não de cima) está representada o Caminho dos Goiaes, em seu ponto onde atravessa o Rio Pardo, no porte de mesmo nome (conclui-se na região do rio Tambaú, próximo do atual município de Mococa-SP). A Mantiqueira é representada como uma serra contínua que se estende desde o mar “que divide as capitânicas”. O mapa apresenta grande distorção, pois coloca a freguesia de Jacuí em região muito próxima do local escolhido para a freguesia de Franca, que está assinalado como “lugar eleito para o templo”. Observam-se ainda, sua

guardas e marcos colocados na Mantiqueira, assim como duas regiões denominadas como “Lagoa Rica” e “Aterrado”. FONTE: APESP.

No pedido de criação da freguesia vê-se, portanto, mais uma vez os conflitos envolvendo a posse da região do Sertão do Rio Pardo, dessa vez relacionada à concessão de sesmarias pelos mineiros em território paulista.

Nos DOC. INT. vol. XI, podemos esclarecer a colocação dos marcos, e sua representação no mapa de Hypólito Antônio Pinheiro¹⁴³. Ao ler a descrição, percebemos contudo a intenção explícita no ano de 1804 de se realizar uma divisão entre as capitânicas de Minas e São Paulo pelo Rio Pardo, tão sonhada pelos mineiros.

A sesmaria concedida no local chamado “a lagoa rica” foi localizada no Repertório das Sesmarias, com sendo de Manoel José de Miranda e Menezes. Curiosamente a sesmaria havia sido concedida pelo governo de Minas Gerais, o que nos levantou a questão sobre a razão da mesma se encontrar em um repertório de sesmarias paulistas. A resposta ao questionamento adveio dos DOC. INT. e da própria leitura da carta de sesmarias, localizada no acervo do APESP, e datada de 2 de abril de 1803. A sesmaria fora concedida por Bernardo José de Lorena, à Manoel José de Miranda e Menezes, alegando serem as terras pertencentes ao termo da freguesia de Jacuhy, termo da vila de Campanha.¹⁴⁴

Instalada a freguesia de Franca, portanto, seu termo passou a ser o mesmo da freguesia de Caconde, do Rio Pardo ao Rio Grande. A freguesia de Jacuí iria cobiçar a região do Sertão do Rio Pardo por diversas vezes e, como veremos, gerou a necessidade da criação da vila de Casa Branca, em 1841.

¹⁴³ “Estes marcos foram provavelmente collocados pelo tenente Ignacio Alvares de Toledo que pouco antes, em 1804, tinha ido commissioned a inspeccionar toda a linha divisoria e providenciar sobre qualquer invasão que fosse encontrada (p. 446). Os dois marcos, representados no mappa apresentado em 1805 e que se acha reproduzido neste volume, difinem o alto do espigão que termina no ponto Dezemboque designado por Luiz Diogo como ponto terminal da linha divisoria. Assim que os colocou observou (provavelmente sem intenção) estritamente os termos do aviso Régio de 25 de março de 1767. Nesta epocha, porém, a opinião dominante em Villa Rica (expressa nos mappas de 1.804 e 1808 e nas communicações que deram origem á Provisão Regia de 10 de Abril de 1815, p. 581) era que a divisa devia ser pelo curso do Rio Pardo, ultrapassando assim a interpretação mais lata que se podia dar á demarcação de Thomaz Rubim” (APESP, 1896, pp. LXXIX – LXXX)

¹⁴⁴ “(...) Manoel José de Miranda e Menezes, que na freguesia de Jacuhy do termo da vila de Campanha da Princesa Comarca do Rio das Mortes se achão terras devolutas, que ficão abaixo do lugar chamado Alagoa Rica Seguindo o Sapucahy pequeno para os campos denominados do dezemboque do Rio Grande, e porquanto o Suplicante as queira possuir por legítimo título de Sesmaria me pedia por fim a concluzão do seu requerimento lhe concedesse na dita paragem três legoas de terra por (ilegível) fora de Registros e contagens na forma das Ordens (...) Hey por bem fazer Merce como por esta faço de conceder em nome de S.A.R. ao dito Manoel José de Miranda e Menezes por Sesmaria três legoas de terra sendo fora de registros e contagens sem interpulação de outras, ainda que sejam inúteis na referida paragem não tendo outra, e não tendo esta em parte ou todo dela, em áreas prohebydas e dentro da confrontações acima mencionadas fazendo pião onde pertencerem (...)” (APESP, LIVRO DE SESMARIAS PATENTES E PROVISÕES Nº 33, fls 158v e 159).

A migração de mineiros no início do século XIX foi responsável pelo povoamento da nova freguesia. Acompanhando o movimento da expansão pecuária e da agricultura em sentido oeste, que deve ser compreendido não exclusivamente como consequência do declínio da extração aurífera, novos habitantes irão se fixar no Sertão do Rio Pardo pela concessão de sesmarias. As grandes dimensões das sesmarias requeridas evidenciam sua finalidade para atividades agropastoris, de uma população em sua quase totalidade originária da Comarca do Rio das Mortes.

O primeiro censo populacional da nova freguesia da Franca, foi realizado em 1806, como parte do recenseamento da vila de Mogi Mirim. Esse censo, que tem como comandante do Capitão Hipólito Antônio Pinheiro, “natural da freguesia das Congonhas do Campo” (APESP, 03.07.137, 1806), apresenta um total de 151 fogos. A indicação da produção é resumida, constando apenas de “planta para o seu gasto”, não sendo possível quantificar produções. Ao fazermos uma comparação com o Maço de População do ano de 1801, que englobava parte do Sertão do Rio Pardo, percebemos que a população da freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso (Caconde) foi recenseada em conjunto com a população da freguesia de Franca, ou seja, mais um indício para confirmar que a freguesia foi desativada eclesiasticamente e civilmente, uma vez que seu território não correspondia mais a uma unidade censitária. Em 1806, os fogos de José de Aguiar Maciel, de Cabo Verde (nº 55), corresponde ao fogo de nº 54 em 1801; o de Romoaldo Pires (nº 56) corresponde ao nº 58 de 1801; o de Antônio de Aguiar (nº 58) corresponde ao nº 56 de 1801; o de Lourenço Pires de Camargo (nº 59) corresponde ao nº 57 de 1801 e assim por diante. Intercalados a esses fogos conhecidos do ano de 1801, estão em 1806 novos moradores, formando novos fogos. A origem dos novos habitantes da freguesia de Franca – na região da freguesia de Caconde, desativada – é diversa, predominando mineiros, alguns indicados como naturais de Jacuí.

A sistemática na elaboração desse censo é de difícil compreensão, uma vez que não são especificadas as localizações dos fogos por bairro, o que já vimos ser comum nos maços de Mogi Mirim. Apesar disso, alguns fogos puderam ser identificados: fogo de nº 72 de Jerônimo Dias Ribeiro, comandante do registro de São Matheus, corresponde ao fogo de nº 60 em 1801; o de nº 73 do soldado Ignácio Ribeiro, corresponde ao nº 62 em 1801; o de nº 91 de Manoel Vaz Guimarães, corresponde ao de nº 7 em 1801 e, como vimos, este habitava o pouso de Cubatão. O recenseador no ano de 1806, parece ter ido anotando os moradores até o limite da Capitania de São Paulo, no Registro de São

Matheus, e depois retornou anotando outros pelo caminho; isso explicaria a razão de Manoel Vaz Guimarães, que habitava o pouso do Cubatão, ter sido recenseado depois do Registro de São Matheus. Isso aconteceu também com os fogos de nº 100 de Isabel Rodrigues, que corresponde ao fogo nº 3 em 1801. Outros como o fogo de Antônio dos Reis Prata (nº 31 em 1806) corresponde ao fogo de nº 42 em 1799 e localizava-se na Povoação Nova, no ribeirão das Canoas – assim como Ignácio Gonçalves Barbosa (fogo nº 7 em 1806), Antônio Alves Galvão (nº 9 em 1806), Antônio Pedroso de Almeida (fogo nº 11 em 1806). A explicação para esse “fenômeno” é simples: há uma mobilidade de habitantes em 1806, onde alguns localizados na região do ribeirão das Canoas (atual Mococa – SP) deslocaram-se para a antiga sede da paróquia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso. Vimos também, que houve um significativo acréscimo de moradores entre fogos antes conhecidos (pelo censo de 1801) e que são, na sua maioria, tratados como “natural dessa freguesia” (APESP, 03.07.137, 1806).

Essa mobilidade não foi um fenômeno percebido somente dentro do termo da nova freguesia de Franca, mas também esteve relacionada com a movimentação entre os limites das capitânicas de São Paulo e Minas Gerais.

Para Lucila Reis Brioschi, o início do século XIX marca a expansão em sentido oeste do Caminho dos Goíases, pela feitura de novas posses que não tinham como delimitador o caminho em si, como as sesmarias que espacializamos no item 1.4. “Expandiu-se, dessa maneira, o cenário da feitura de posses, fabricação de roças e abertura das fazendas de gado e mantimentos, cujo processo tivera início com as primeiras sesmarias no século XVIII” (BRIOSCHI, 1995, p. 116). De fato, a grande extensão das sesmarias solicitadas no século XIX, antes de proibidas as concessões em 1822, dão a ver a velocidade na marcha de expansão no nordeste paulista, movida em grande parte por atividades agropastoris que requereram grandes regiões entre rios.

No período entre 1804 e 1814, motivada pelo crescimento rápido da freguesia de Franca, o termo da vila de Campanha (criada em 1798 durante o governo de Bernardo José de Lorena) irá cobiçar o território do Sertão do Rio Pardo, pretendendo anexá-lo à sua jurisdição. Segundo Cláudia Damasceno Fonseca “essas terras foram, de fato, cobiçadas por diversas autoridades de Minas: pelos oficiais da câmara de Campanha, pelo ouvidor do Rio das Mortes e pelos juizes do julgado de Jacuí” (FONSECA, 2011, p. 202).

Em 1814 são criadas as últimas vilas do período colonial em Minas Gerais: São Carlos do Jacuí e Santa Maria de Baependi, com territórios desanexados de Campanha. Havia a intenção de anexar o território da freguesia de Franca, o que não foi atendido. Em resposta à investida mineira em solo paulista, a capitania de São Paulo iria criar mais duas freguesias no termo da vila de Mogi-Mirim: Casa Branca (1814) ao sul do Rio Pardo e Batatais (1815) ao norte, até o rio Sapucaí-mirim.

A freguesia de Franca foi elevada à vila em 1821 com o nome Vila Franca d'El Rey, cuja câmara fora instalada somente em 1824, quando passou a se chamar Vila Franca do Imperador. Batatais foi elevada à condição de vila em 1839, e Casa Branca em 1841, em um movimento em sentido sul, culminando na reconfiguração do nordeste paulista (Figura 25).

Dessa forma, a elevação de Casa Branca à vila, em 1841, não deve ser vista como um fato isolado, mas uma resposta à dinâmica incisiva de dilatação das fronteiras, zonas de litígio entre duas províncias: São Paulo e Minas Gerais. A definição de seu território foi uma resposta imediata ao avanço mineiro em direção ao território paulista. A configuração apresentada no mapa a seguir (figura 28)

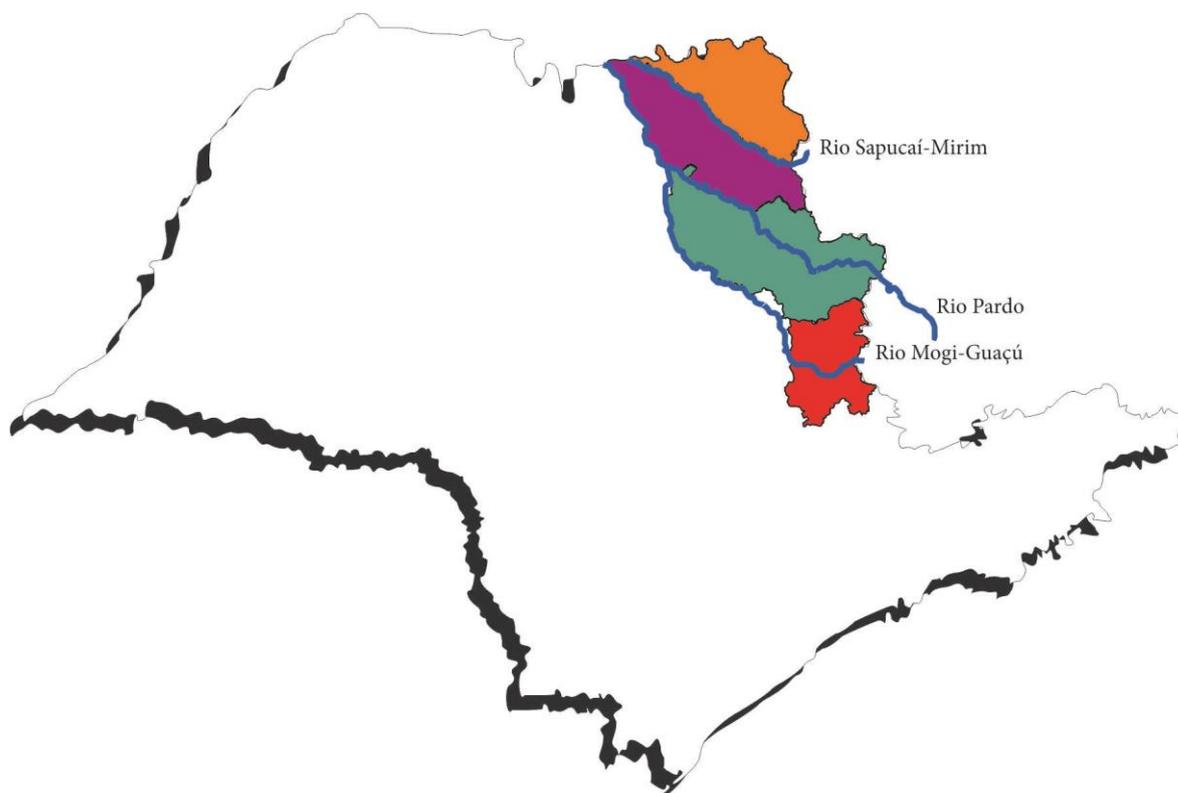


Figura 28 Mapa demonstrando em 1841, os termos das vilas de Franca (1821) em laranja; Batatais (1839) em roxo, Casa Branca (1841) em verde e Mogi Mirim (1769) em vermelho. Os limites dos termos foram estabelecidos tendo como referencial a hidrografia dos Rios Sapucaí-Mirim, Pardo e Mogi-Guaçu.

Elaborado pelo autore sobre mapa atual da Divisão Municipal do IGC, disponível em: http://www.igc.sp.gov.br/produtos/divisao_municipal.html, acesso em 23/03/2016.

2.3 A restauração da freguesia de Caconde e o povoamento no início do século XIX.

A primeira metade do século XIX foi profundamente marcada pela migração de mineiros às terras do Sertão do Rio Pardo em busca de novas pastagens, terras férteis para o cultivo e feitura de posses. Como já dito anteriormente, as grandes dimensões das sesmarias requeridas, transparecem a expansão da fronteira agrícola mineira em sentido oeste e, da mesma forma, evidenciam a concentração fundiária nas mãos de grandes famílias. Esse período marca a restauração da freguesia com um movimento populacional inverso ao que observamos no subitem 2.1.1, quando o que ocorreu foi um esvaziamento da mesma.

Nos subitens anteriores, ao espacializarmos as sesmarias concedidas na região da freguesia de Casa Branca, até o ano de 1812, podemos visualizar as características dessa ocupação que tinha suas raízes no estabelecimento de grandes fazendas criadoras de gado e engenhos. É nesse contexto que situam-se as descrições que fez Auguste de Saint-Hilaire sobre a região de Casa Branca até Mogi Mirim, em 1819. Na recém criada freguesia de Casa Branca (1814), novas fazendas eram abertas principalmente por mineiros que haviam se estabelecido como posseiros ou sesmeiros. Para caracterizar essa população, voltamos novamente aos Maços de População de Casa Branca, do ano de 1816. Além dos nomes que mencionamos anteriormente - o padre Francisco de Godoy Coelho e o Desembargador Estevão Ribeiro de Resende – alguns mineiros destacam-se como senhores de engenho e criadores de gado. É o caso de Anselmo de Oliveira Leite, Capitão da Companhia, natural de Vila Rica (fogo nº 1). Com 8 filhos e 3 escravos, é senhor de engenho e criador de gado. A maioria dos chefes dos fogos, contudo, são naturais da freguesia de Mogi Guaçu, que nesse ano (1816) continuavam nas mesmas terras estabelecidos em fazendas de criação.¹⁴⁵

¹⁴⁵ Carlos Bacellar nos lembrar um fato importante na mobilidade da população entre as listas: “É preciso não confundir alteração na divisão administrativa e territorial com migração, também muito comum nesse período. Muitos indivíduos que aparentemente teriam mudado de vila, na verdade, permaneciam fixos em suas terras, que penas haviam sido transferidas da jurisdição de um município para outro recém criado” (BACELLAR, 1997, p. 35).

Dos sesmeiros anteriormente localizados na região (retornar à figura 7), encontramos apenas o padre Francisco de Godoy, José Garcia Leal, este último no fogo nº 41, natural de Mogi Mirim, já com 65 anos. Com 16 escravos, sua ocupação é criar gado vacum e cavalariço, no entanto, sem produção nesse ano. Além destes, está o sesmeiro Lourenço Martins Leme de 64 anos, que habitava o fogo nº 56, com sua mulher, um agregado e apenas um escravo. A produção é descrita como “ vive de lavouras, planta só para sua subsistência” (APESP, 03.07.137, 1816). Essa é uma característica que tem se repetido na análise de ocupação dos sesmeiros: sua rotatividade é elevada, pois vemos que sesmarias concedidas em 1812 não chegaram a ser ocupadas, ao passo que os sesmeiros não constam nos maços de população.¹⁴⁶ Os que restam, estão produzindo pouco ou quase nada, como no caso de Lourenço Martins Leme.

Finalmente, os habitantes da freguesia de Casa Branca em 1816 são quase todos naturais de Mogi Guaçu, sendo alguns poucos de Guarulhos, São João de Atibaia, Jundiá e mineiros de Campanha, Ouro Fino, São João Del Rei.

A região da freguesia de Caconde, no entanto, permanecia à margem dessa lógica. Nos itens anteriores confirmamos a desativação da freguesia de Caconde por meio da leitura dos maços, e mostramos que realmente essa população foi recenseada nos maços de Franca, a partir de 1806. No recenseamento da freguesia de Franca no ano de 1810, lendo com cuidado todo o lançamento de população, ainda encontramos alguns indivíduos que habitavam a região da paróquia de Caconde no ano de 1801 e 1806. É o caso de Manoel Vaz Guimarães, no fogo nº 149, José Pedrosa de Mendonça no fogo nº 161 e Jerônimo Dias Ribeiro no fogo nº 177. Essa informação é fundamental, pois refuta vários relatos, inclusive reproduzidos por Adriano Campanhole (1979) que afirmam que Jerônimo Dias Ribeiro foi retirado do Registro de São Matheus em 1807. Além disso, Campanhole afirma:

Jerônimo Dias Ribeiro faleceu em São Matheus no dia 18 de julho de 1808, sem testamento solene nem nuncupativo. Sua mulher, Ana Maria Fajarda, havia falecido mais ou menos 10 anos antes, isto é, em 1798. (...) O inventário foi requerido em 1810, não sabendo o dia nem o mês (CAMPANHOLE, 1979, pp. 146 - 147).

¹⁴⁶ Essa é uma característica que vai se repetir na região de Caconde com as sesmarias concedidas na região entre rios. Seus pedidos estão muito mais ligados a uma disputa entre novas elites regionais do que a necessidade de produzir o solo e criar novas fazendas.

Agora sabemos pela leitura do Maço de 1810 que Jerônimo Dias Ribeiro não faleceu em 1808. Era viúvo em 1810, sendo correto que sua esposa, Ana Maria, deva ter falecido na data que Campanhole aventou. Em seu fogo, estava como agregado Ignácio Ribeiro com sua mulher Anna Maria, este era soldado do Regimento de São Matheus e agora habitava a fazenda de Jerônimo Dias como agregado. Jerônimo tinha ainda dois escravos, Francisco e Sebastião, os mesmos de 1806, tenho falecido um escravo. Os agregados possuem ainda cinco filhos. Por fim a produção do fogo é tida como “planta para o seu gasto” (APESP, 1810). Localizamos ainda n fogo nº 182 (um dos últimos desse censo) Belchior de Mendonça que em 1806 habitava o fogo nº 80; com oito filhos esse lavrador apenas “planta para o seu gasto”.

Trouxemos esse exemplo pontual para mostrar que a leitura sistemática dos maços ainda pode revelar muitas nuances da ocupação da freguesia de Caconde. O Registro de São Matheus estava desativado em 1810, e seus antigos ocupantes agora figuravam como roceiros. Mesmo no fogo de Manoel Vaz Guimarães, a produção cresceu no ano de 1810. Agora não vemos mais um pobre roceiro como no ano de 1806, mas um produtor com dez escravos que também cria gado. A freguesia de Franca, que como vimos englobava a antiga paróquia de Caconde, possuía 185 fogos em 1810. Não localizamos mais nenhum morador de Caconde além dos já citados acima. Verificamos os maços dos anos seguintes mas estes não foram produtivos à nossa pesquisa. Os maços de Franca, de 1813 e 1814 que deveriam indicar a população de Caconde não mostram os moradores que identificamos em 1810.

Além disso, as companhias de ordenanças que foram recenseadas entre 1813 e 1815 são as de Mogi Mirim (a maioria sem identificação de localidade), e Franca. Das duas companhias de ordenanças de Franca recenseadas entre 1813 e 1815, nenhuma revelou qualquer morador de Caconde já mencionado nos maços anteriores. Fica claro, pela leitura dos maços disponíveis¹⁴⁷ que a paróquia de Caconde não formava mais uma unidade recenseada. A decadência, fato que apontamos em todo esse trabalho, se ocorreu, foi um fato rápido na história da paróquia, pois lendo as ocupações no maço de 1810, o que constatamos é que houve na verdade uma substituição de atividades, e uma diversificação

¹⁴⁷ Precisamos alertar também para o fato de existirem lacunas na produção dos maços. A inexistência de uma companhia de ordenanças em um determinado ano não pode significar uma perda de documentação arquivada, muito mais do que a não realização do recenseamento naquela data. Sobre esse fato, que já foi apontado exhaustivamente por outros pesquisadores como Carlos Bacellar e Lucila Brioschi, não temos solução, uma vez que só é possível trabalhar com o material disponível e interpretá-lo no contexto em que foi feito.

do tipo de população que passou a habitar aquela região. A decadência esteve relacionada ao fim da produção de ouro e com a transferência da freguesia para Franca, mas foi superada rapidamente, e já na primeira década do século XIX a região começa a dar sinais de aumento de produção.

Além dos maços de população, pesquisamos outras fontes de caráter censitário, que objetivam outras informações, como o Tombamento de Bens Rústicos¹⁴⁸.

O primeiro registro de propriedades rurais efetuado na região de estudo deu-se em 1818, ainda na freguesia de Caconde, conhecido como Tombamento de Bens Rústicos. O documento, arquivado no APESP, nos foi apresentado pela obra do historiador Adriano Campanhole (1979), que já havia transcrito tal documento em sua pesquisa, inclusive em uma segunda versão que está arquivada no Arquivo Aguirra, do Museu do Ipiranga, São Paulo.¹⁴⁹ Carlos Bacellar, que também pesquisou o que chamou de “Cadastro de Terras de 1818” (Tombamento de Bens Rústicos), concluiu que, no recorte espacial de sua pesquisa¹⁵⁰, a maioria das propriedades foi adquirida por compra, mesmo se tratando de uma região de colonização recente (BARCELLAR, 1997, p. 116). As conclusões do Bacellar são as seguintes: a forma de adquirir terras revela a constituição do grupo social focado: aqueles que detinham terras em 1818 não haviam herdado de seus pais, ou se houvessem, não seriam terras adequadas à agricultura, pois o acesso dessas pessoas à terra foi efetuado pela compra. Uma segunda constatação é de que já haviam proprietários estabelecidos nas terras, e que estes terceiros as tiveram de adquirir por compra. No caso da Freguesia de Caconde, a maioria dos proprietários constantes no Tombamento de Bens

¹⁴⁸ Segundo Maria Celestina T. M. Torres, “Graças a D. João VI podemos ter uma ideia da Capitania de São Paulo nos anos que antecedem a independência do Brasil. Ordenara ele, a 21 de outubro de 1817, que se remetesse à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, a relação de todas as pessoas que, **por qualquer título de compra, herança, posse ou sesmaria**, tivessem terrenos, em cada um dos distritos, tanto na Província do Rio de Janeiro como no resto do Brasil. O Tombamento realizado em 1817 devia esclarecer o nome da fazenda e do seu proprietário, a superfície, o número de braças de testada e de fundo, a natureza das culturas, o número de escravos e a declaração de residência do dono das terras. No Departamento do Arquivo encontram-se os volumes relativos a trinta e quatro vilas e freguesias.” (TORRES, 2010, p. 15. **Grifo nosso**).

¹⁴⁹ O historiador apresenta esse documento apenas como uma ilustração sobre as propriedades existentes em Caconde naquele ano, mas não analisa os dados existentes nele nem faz qualquer conexão com os documentos que já havia pesquisado, como os maços de população.

¹⁵⁰ A pesquisa de Bacellar sobre o Tombamento de Bens Rústico concentrou-se ao caso de Piracicaba, e o trouxemos a título de comparação dos resultados.

Rústicos adquiriu terras por posse (27), se comparados com os que compraram terras (14) ou aqueles que herdaram (2) e obtiveram por “dádiva”¹⁵¹ (5).

Essa informação é importante pois ajuda a definir a própria natureza dessa fase da ocupação territorial. Segundo o mesmo autor: “a abertura de grandes latifúndios sempre foi a parcela visível, exterior, de um amplo e complexo movimento de deslocamento populacional, que criava as reais condições para a instalação de uma estrutura de produção agrária voltada para a exportação” (BACELLAR, 1997, p. 117). A essa afirmação, somamos o fato de, na primeira metade do século XIX, os mineiros que povoaram as terras da freguesia de Caconde, estabeleceram seus grandes latifúndios por meio da posse, em sua maioria. No capítulo 3 dessa dissertação serão discutidos os mecanismos de fracionamento e divisão de propriedades que originou um número muito maior de fazendas, em 1856 (data do Registro Paroquial de Terras).

As fazendas que foram listadas no Tombamento de Bens Rústicos, estão sob o título “7ª Comarca. Distrito do Bom Sucesso da Freguesia de Caconde do termo da vila de Mogi Mirim Bispo de São Paulo em 20 de julho de 1818, do qual é comandante o Alferes Manoel Alvez Moreira Barbosa”. Por esse título, não estaria a freguesia desativada, permanecendo a mesma denominação e inclusive com um comandante responsável. No entanto, como veremos nesse subitem, a freguesia foi restaurada somente em 1822, e esteve subordinada à freguesia de Franca, como consta no maço de população de 1806 e 1810.

1818, 7ª Comarca, Distrito do Bom Sucesso da Freguesia de Caconde do termo da vila de Mogi-Mirim								
	nomes	denominação da fazenda	Testada	Fundo	Tem ou não cultura	Cultura	Nº de escravos	Onde reside
1	O Capitão Alexandre Luis de Mello com nove Erdeiros/ digo onze.	Pozo Alegre que houve por posses	duas e meia légua	duas e meia légua	tem	mantimentos	8	dentro nela
2	Manoel Barbosa Guimarães	São Miguel que houve por compra	três quartos de	uma légua	tem	mantimentos	4	dentro

¹⁵¹ Dádiva era um termo comumente utilizado em escrituras de doação, significando uma doação sem custos. Poderia ser feita os filhos, a título de herança, ou a oragos de devoção, constituindo um patrimônio religioso.

	com seis filhos		légua					
3	Joaquim Gomes da Rocha com seis filhos	São João que houve por posse e compra	meia légua	uma légua	tem	manti mentos	2	dentro
4	Hipólito Moraes dos Santos com onze filhos	Conceição que houve por compra	um quarto de légua	meia légua	tem	manti mentos	8	dentro
5	Melior de Mendonça S ^a com onze filhos	Bom Sucesso que houve por dádiva	meio quarto de légua	um quarto de légua	tem		3	fora dela
6	Anna Maria de Jesus com quatro filhos	São Thomaz que houve por posse	meio quarto de légua	meia légua	tem	inculto	3	fora
7	Antônio José Rodrigues com sete filhos	São Matheus que houve por compra	meia légua	uma légua	tem	manti mentos	3	dentro
8	O Sargento Manoel Jacinto Costa	São Matheus que houve por compra	meia légua	meia légua	tem	manti mentos	3	dentro
9	Thomé Dias da Silva e mais seis sócios na mesma fazenda	São Pedro que houveram por compra	meia légua	légua e meia	tem	manti mentos	3	dentro
10	Thimotio Pires da Cruz com seis filhos	São Pedro que houve por compra	um quarto de légua	um quarto de légua	tem	manti mentos		dentro
11	João Nunes da Fonseca com nove filhos	Corgo das pedras que houve por compra	meia légua	uma légua	tem	manti mentos		dentro
12	Luciano Antônio de Lima com oito filhos	Espírito Santo que houve por posse	três quartos de légua	uma légua	tem	manti mentos		dentro

13	Anna Custódia Pires com oito filhos	Santo Antônio que houve por dádiva	um quarto de légua	meia légua	tem	manti mentos		dentro
14	Miguel Francisco Rangel com sete filhos	São Gonsallo que houve por compra	meia légua	uma légua	tem	manti mentos		dentro
15	Joaquina Maria de Jesus com seis filhos	Bom Jesus que houve por herança	um quarto de légua	meia légua	tem		4	fora
16	Catharina das Neves com três filhos	Bom Sucesso que houve por dádiva	um quarto de légua	três quartos de légua	tem	inculto	4	fora
17	José Fernandes de Siqueira com hum filho	Bom Jesus que houve por compra	um quarto de légua	um quarto de légua	tem	manti mentos	4	dentro
18	Antônio de Aguiar dos Santos e mais nove irmãos todos herdeiros	Bom Jesus que houve por herança	meia légua	légua e meia	tem	inculto	4	dentro
19	Lourenço Pires de Camargo com seis filhos	Boa Vista que houve por posse	três quartos de légua	meia légua	tem	manti mentos	4	dentro
20	Antônio de Moraes de Almeida com três filhos	Rio Pardo que houve por compra	uma légua	légua e meia	tem	manti mentos	4	dentro
21	Ignácio Ribeiro com seis filhos	Rio pardo que houve por posse	três quartos de légua	uma légua	tem	manti mentos	4	dentro
22	João Simões de Oliveira com seis filhos e mais dois sócios	Parador que houveram por posses	meia légua	três quartos	tem	manti mentos	4	dentro

23	Miguel da Silva Teixeira com nove filhos	Rio Pardo que houve por compra e posses	três quartos de légua	três léguas e meia	tem	manti mentos	4	dentro
24	Antônio José Rodrigues com sete filhos	Pinhal que houve por posses	três quartos de légua	uma légua	tem	inculto	4	dentro
25	Manoel Barbosa de Brito de três filhos	Conceição que houve por (?)	meia légua	três quartos	tem	inculto	3	fora
26	Antônio Ferreira de Siqueira com dois filhos	Rio Pardo que houve por posse	três quartos de légua	meia légua	tem	inculto	3	fora
27	o de a sima	Jacotinga que houve por posse	um e meio quarto de légua	meia légua	tem	inculto	3	fora
28	Manuel da Silva Teixeira com seis filhos	São Domingos que houve por posse	uma légua	légua e meia	sem	manti mentos	2	fora
29	Miguel da Silva Teixeira com nove filhos	Gumba que houve por posse	três quartos de légua	meia légua	sem	inculto	2	fora
30	Bras de Vasconcelos	Fatura que houve por dádiva	meia légua	três quartos de légua	tem	manti mentos	2	dentro
31	Miguel Francisco Rangel com sete filhos e hum sócio	Fatura que houve por posse	meia légua	três quartos de légua	sem	manti mentos	2	fora
32	Antônio Joaquim	Rio Pardo que houve por posse	meio quarto de légua	um quarto de légua	sem	inculto	2	fora
33	Vicente Dias Fajardo	Bom Jesus que houve por dádiva	um quarto de légua	meia légua	tem	inculto	2	fora
34	Manoel Barbosa Guimarães	Guaxupé que houve por posse	meia légua	três quartos de légua	tem		2	fora

	e José Alvez de Moraes de sociedade							
35	Joaquim Gomes e Miguel Francisco Rangel de sociedade	Canoas que houveram por posse	três quartos de légua	uma légua	sem	mantimentos	2	fora
36	O Re. P. Francisco de Paula Assis	Faisqueira que houve por compra	meia légua	uma légua	sem	mantimentos	1	fora
37	o de a sima	Paciência que houve por posse	meio quarto de légua	um quarto de légua	tem	mantimentos	1	fora
38	Thomé Dias da Silva e mais quatro sócios	Fartura que houve por posse	meia légua	uma légua	tem	inculto	1	fora
39	Francisco de Aguiar de Oliveira	Guaxupé que houve por posse	meia légua	três quartos	tem	inculto	1	fora
40	Francisco de Aguiar de Oliveira	Canoas que houve por posse	meia légua	uma légua	tem	inculto	1	fora
41	Francisco de Aguiar de Oliveira	Fartura que houve por posse	um quarto de légua	um quarto de légua	tem	inculto	1	fora
42	Francisco de Aguiar de Oliveira	Rio Pardo que houve por posse	um quarto de légua	meia légua	tem	inculto	1	fora
43	Manoel Joaquim de Oliveira com três filhos	Sulidade que houve por posse	três quartos de légua	légua e meia	tem	mantimentos	5	dentro
44	José Pires Suzano e Antônio de Souza Leitão	Guaxupé que houveram por posse	três quartos de légua	meia légua	tem	inculto	5	fora
45	João Ferreira e Antônio Ferreira em sociedade	Guaxupé que houveram por posse	um quarto de légua	meia légua	tem		5	fora

46	Valeriano Pereira Gonzaga e José de Souza Dias com cinco filhos de sociedade	Bucaina que houveram por compra	três quartos de légua	légua e meia	tem	inculto	2	fora
47	Joaquim Pires	Canoas que houve por posse	um quarto de légua	meia légua	tem	inculto	2	fora
48	Silvério José de Figueiredo com oito irmãos por herança de sua mãe	Rio Pardo que houve por posse	meia légua	légua e meia	tem	mantimentos	20	fora
49	Álferes Manoel Alvares Moreira Barbosa com um filho	Bom Sucesso que houve por compra	légua e quarto	légua e quarto	tem	mantimentos	5	dentro

Tabela 5 Tombamento de Bens Rústicos “1818, 7ª Comarca, Distrito do Bom Sucesso da Freguesia de Caconde do termo da vila de Mogi-Mirim”. A tabela foi composta pela transcrição do original encontrado no APESP, e complementado com as informações transcritas por Adriano Campanhole sobre a versão desse documento existente no Arquivo Aguirra do Museu do Ipiranga. Elaboração do autor. FONTE: APESP, código 1.1.703 a 1.1.712, 1818 & CAMPANHOLE, 1979, p. 178.

Um primeiro procedimento, após o conhecimento desse documento (Tombamento de Bens Rústicos), foi buscar nos Maços de População da vila de Mogi Mirim pelo recenseamento desses habitantes. Não obtivemos sucesso na busca pelos Maços, pois, no ano de 1817 a população de Mogi Mirim foi recenseada da seguinte forma: 1) Freguesia de Casa Branca (216 fogos); 2) Habitantes da vila de Mogi Mirim (331 fogos); 3) 2ª Companhia de Ordenanças de Mogi Mirim (234 fogos); 4) 3ª Companhia de Ordenanças de Mogi Mirim (342 fogos) e 5) 3ª Companhia de Ordenanças de Mogi Mirim **[novamente]** (272 fogos). Segundo as listas dos Maços de População arquivados no APESP, não houve censo de população em 1818, fato que confirmamos pela leitura dos Microfilmes.¹⁵²

¹⁵² O microfilme de nº 07.03.140 corresponde aos anos de 1816 a 1820. Esse microfilme, que percorremos integralmente, tem o seguinte conteúdo: 1816 – 248 páginas, 1817 – 104 páginas e 1820 – 375 páginas, ou seja, não consta o ano de 1818, data da realização do Tombamento de Bens Rústicos. FONTE: APESP, Maços de População de Mogi Mirim, ordem 07.03.140.

Há ainda, a possibilidade dos maços não estarem completos, ou seja, de haverem lacunas no material arquivado no APESP, porém sobre esse assunto não poderemos produzir conclusões. O que se pode dizer é que do ano de 1817 não constam nem mesmo a freguesia de Franca (1805) e a de Batatais (1815), esta última, criada a apenas dois anos, já deveria ter seus maços de população em separado. Nos maços de população de Caconde quando da sua primeira aparição em 1822 (separados dos maços de Franca) as companhias que existiam no termo de Mogi Mirim eram a 1ª companhia de Casa Branca, 1ª companhia de Franca, Bom Jesus da Cana Verde (Batatais), e as companhias 1ª, 2ª, 4ª e 5ª de Mogi Mirim, faltando a 3ª companhia. Assim, pode-se concluir que se em 1822 existiam essas companhias em separado da Freguesia de Caconde, em 1817 nenhuma delas corresponderia ao território de Caconde.

É preciso realizar esse raciocínio simples para identificar, por comparação com outros anos, as correspondências entre companhias e nos certificarmos que realmente nenhuma daquelas recenseadas no ano de 1817 corresponde ao território de Caconde. Apesar de não encontrarmos essa população recenseada, alguns dados nos fazem crer que nessa época Caconde já constituía uma unidade autônoma do ponto de vista de ter um território delimitado e com sua própria organização segundo as companhias de ordenanças: o lançamento de nº 49 do Tombamento pertence ao Alferes Manoel Alves Moreira Barbosa, que detinha pois, patente militar. O de nº 36 pertence ao Reverendo padre Francisco de Paula Assis, que segundo Adilson de Carvalho, era vigário coadjutor do padre Antônio João de Carvalho de Cabo Verde: “no mesmo ano, de 21 de abril a 26 de dezembro, o Padre Antônio João foi substituído pelo padre Francisco Bueno de Azevedo, vigário da paróquia do Rio Pardo (extinta), próxima a futura Caconde, às margens do Bom Sucesso” (CARVALHO, 1998, p. 182). O Tombamento mostra apenas proprietários de fazendas em 1818, mas sua estrutura pode ser entendida quase como um censo populacional. Ali estão lançadas propriedades com medidas de testada e fundo em léguas, se têm ou não produção de gêneros, número de escravatura e ainda se o proprietário reside dentro ou fora da fazenda (retornar à Tabela 5).

Esse documento, assim como os maços de população, já evidencia a diversificação da população na região de Caconde. Tal sistema, onde muitos fazendeiros são donos de parcelas de algumas fazendas, começa a emergir nos registros de propriedades no século XIX. Se durante todo o século XVIII o usual foram grandes áreas reunindo várias famílias,

uma reunião de vários fogos em uma mesma região, no século XIX o que veremos são grandes propriedades, onde fazendeiros detém partes ideais e as cultivam em separado.

A posse coletiva das fazendas foi um aspecto destacado na tese de doutorado de Dirceu Piccinato Junior¹⁵³, que retoma o raciocínio exposto por Carlos Bacellar e Lucila Reis Brioschi (1999). Para Dirceu, a denominação das fazendas:

(...) não se referiam à uma única fazenda, mas sim uma região integrada por várias léguas pertencentes a inúmeras famílias. Com o tempo, e após algumas divisões, as glebas mais importantes, talvez mais bem localizadas, próxima ao curso d'água, acabaram assumindo a denominação primitiva. As novas glebas demarcadas foram recebendo novas designações. As denominações antigas, no entanto, indicavam verdadeiros bairro rurais, onde cada família proprietária de uma parte da fazenda exercia a sua atividade agropastoril. Com o tempo, a condensação desses bairros rurais daria origem aos povoados e arraiais no Sertão do Rio Pardo (PICCINATO JUNIOR, 2016, p.130)

A pesquisa no Tombamento de Bens Rústicos (1817) demonstrou propriedades de grandes extensões, em um sistema de posse coletiva, onde 41 fazendeiros são proprietários de partes de 27 fazendas. Seguindo o raciocínio de Piccinato Junior (2016) os topônimos das fazendas podem se referir a grandes áreas englobando inúmeros moradores. Devemos nos lembrar ainda, que esse Tombamento de Bens Rústicos relaciona apenas os proprietários de fazendas, excluindo-se outros que eventualmente viviam nessa região como agregados. A presença de grande quantidade de posseiros nesse registro explica em parte o estabelecimento de fazendeiros antes da concessão de suas sesmarias.

Entre os fazendeiros listados, encontramos antigos moradores da paróquia de Caconde e outros, descendentes dos mesmos: Belchior (ou Melior) de Mendonça, proprietário da fazenda Bom Sucesso já estava no censo de 1801, no fogo nº 45; Luciano Antônio de Lima, proprietário da fazenda Espírito Santo, habitava o fogo nº 49 em 1801; Lourenço Pires de Camargo, proprietário da fazenda Boa Vista, habitava o fogo nº 57 em 1801 e Vicente Dias Fajardo que era filho de Jerônimo Dias Ribeiro e Anna Fajardo. A sua

¹⁵³ PICCINATO JUNIOR, Dirceu. **Em chão urbano o senhorio é santo: urbanização e aforamento de terras no Bispado de Ribeirão Preto entre o Brasil Império e Primeira República** / Dirceu Piccinato Junior. – Campinas: PUC Campinas, 2016. 358p.

fazenda, Bom Jesus, este houve por dádiva. Há ainda, aqueles que residem fora das fazendas, como é o caso de todas as mulheres listadas. A quantidade de escravos oscila em torno de 4 por propriedade, exceto a fazenda de Silvério José de Figueiredo, que conta com 20 cativos. Entre os topônimos das fazendas, a maioria faz menção aos rios da região: São Miguel, Conceição, Bom Sucesso, São Matheus, São Pedro, Santo Antônio, São Gonçalo, Bom Jesus, Rio Pardo, Parador, Pinhal, São Domingos, Fartura, Guaxupé (atual município mineiro de mesmo nome), Canoas (região de Mococa – SP), e Sulidade (atual região do município de Tapiratiba – SP).

Buscamos por todos os proprietários de terras no Tombamento de Bens Rústicos de 1817, no Maço de População de Caconde de 1822. O cruzamento de informações esclareceu a própria natureza das informações: os que residiam “fora” de sua propriedade, na maioria também não foram encontrados no censo de 1822, ou seja, estavam fora da freguesia. Alguns que residiam fora de uma fazenda, residiam dentro de outra e estes são apenas três casos (Francisco de Aguiar de Oliveira, Vicente Dias Fajardo e Manoel Barbosa Guimarães). Assim, podemos relacionar com certeza todos os que residente dentro com as respectivas propriedades (retornar a tabela 7). Entre os que estavam fora no ano de 1817, e no maço de 1822 está o Reverendo Francisco de Paula Assis, que como vimos, era vigário coadjutor da freguesia de Cabo Verde. Por fim, podemos concluir que existiam proprietários de terras circulando entre a freguesia de Caconde e suas residências localizadas fora desta. Se no censo de 1822 houvessem produções de gêneros especificadas, poderíamos entender qual a comercialização de produtos havia dentro e fora da freguesia, o que não saberemos.

A iniciativa para a restauração da freguesia viria do Alferes Manoel Alves Moreira Barbosa que, em 29 de fevereiro de 1820 envia uma carta ao Capitão Mor de Mogi Mirim. Transcrito por Adriano Campanhole em sua pesquisa, esse documento evidencia a ligação dos habitantes com a paróquia de Cabo Verde – MG. Na carta, o Alferes solicita:

(...) para nos prover com licença para fazermos nova capela e termos os sacramentos mais favorável de que o de procurarmos a Freguesia de Cabo Verde por que para alguns fica de nove a dez léguas e ainda as que até aqui temos sido socorrido, agora como já vai crescendo perto e para esse fim pedimos a V.S.^a nos queira atestar a nosso favor na mesma lista que vai pois não vai o mapa por estar a espera que V. S.^a mande

o modelo para fazer tão somente a lista dos fregueses que há deste distrito e que há de ter perto de 300 almas (CAMPANHOLE, 1979, p. 182).

A carta, segundo a transcrição de Campanhole, estava endereçada ao Capitão mor de Mogi Mirim José dos Santos Cruz, “a mando do Sr. Capitão Alexandre Luiz de Mello” (CAMPANHOLE, 1979, p. 185). A ligação com a paróquia de Cabo Ver foi confirmada por esse documento. A solução do Bispado de São Paulo, em anexar a paróquia de Caconde à de Cabo Verde, em fins do século XVIII, pode ter sido uma alternativa frente a falta de vigário, depois da morte de Bueno de Azevedo em 1799. Franca havia crescido em proporção muito maior do que a antiga freguesia de Caconde, o que justificou a desativação da última e perda de território. Dentre as muitas famílias de mineiros que se estabeleceram na região da freguesia de Caconde, estava a do Capitão Alexandre Luiz de Mello.

Nosso contato com essa importante figura, vem dos livros do memorialista de São José do Rio Pardo Rodolpho José Del Guerra¹⁵⁴ que iniciava a história da fundação de São José do Rio Pardo recuperando a figura de Alexandre Luiz de Mello, narrando em tom de crônica a chegada da família, sem contudo, citar documentação histórica.

Já o historiador Adriano Campanhole pesquisou documentos sobre o estabelecimento da família Mello na região de Caconde, no acervo do APESP e é possível que Del Guerra tenha se apoiado em dados anteriores de Campanhole, sem contudo, citar isso em sua obra.

A família Mello provavelmente se estabeleceu na região de Caconde na primeira década do século XIX. Originários de Campanha da Princesa, encontramos o capitão na relação da Décima Predial daquela vila em 1811¹⁵⁵, como consta na pesquisa de Cícero

¹⁵⁴ DEL GUERRA. Rodolpho José. **Do Ventre da Terra Mãe** / Rodolpho José Del Guerra. São José do Rio Pardo, SP: Graf-Center, 2001. Na abertura do livro de Del Guerra, que obteve a maioria de suas fontes da já citada pesquisa de Amélia F. Trevisan, o Capitão Alexandre Luiz de Mello é descrito como um mineiro vindo em 1814, para habitar a região de Caconde, requerendo sesmarias. O cronista, ainda indica os “vizinhos” na Fazenda Fartura: Miguel Rangel, Francisco de Paula e Souza e Brás de Vasconcellos, estes que como vimos, estão no Tombamento de Bens Rústicos.

¹⁵⁵ As décimas prediais forma impostos criados em 1808, com vinda da família real ao Brasil. Dava-se a décima parte de todo o rendimento de cada fogo na forma de imposto. Essa fonte, foi utilizada em trabalhos como o de Diogo Borsoi, seriadas e cruzadas a outras fontes possíveis de serem espacializadas. No caso da pesquisa de Cicero Ferraz Cruz, a décima predial foi espacializada em uma reconstituição conjectural da vila de Campanha da Princesa. Segundo Adriano Campanhole, o Capitão Alexandre Luiz de Mello “estava ainda em 1808 na Vila da Princesa (Campanha), onde assinou, a 7 de fevereiro daquele ano, uma petição do desembargador juiz de fora Presidente do Nobre Senado da Câmara, com mais ‘nobres cidadãos da Vila’, solicitando a nomeação de um procurador para ir, em seu lugar, cumprimentar e beijar a mão de S.

Ferraz Cruz (2016). O capitão habitava a rua do Comércio, no fogo de nº 11: “Ditas do Cap. Alexandre Luiz de Mello aluguel anual vinte mil réis” (CRUZ, 2016, p. 179). O lançamento não indica que o Capitão residia na casa, mas que a mesma era de sua propriedade, alugando o imóvel.

A genealogista Rio-pardense Maria Celina Isoldi¹⁵⁶ afirma que o Capitão Alexandre Luiz de Mello era natural da freguesia de Lagares, Arcebispado de Braga em Portugal, filho de Antônio Luiz de Mello e Liberata Maria. Nascido em 1760, veio ao Brasil por volta de 1770. Casou-se em São João Del Rei em 16 de fevereiro de 1784, com Ana Maria de Jesus Pinheiro, com a qual teve os filhos: Francisca Luiza, Alexandre, Carlos Luiz, Antônio Joaquim, Sebastião, Manoel Joaquim, Joaquim Luiz, Ana Maria de Jesus, José Luiz, Francisco Alexandre, Maria Luíza, João e Cândido Luiz (ISOLDI, 1995, pp. 269 – 271).

Juntamente com os filhos, requereu grande quantidade de sesmarias na região. Em 1818, já figurava como proprietário da Fazenda “Poço Alegre”, que obteve por posse. Foi de sua iniciativa, e de seu filho ordenado padre, a restauração da freguesia de Caconde. Adriano Campanhole transcreveu a carta para doação condicional de patrimônio para seu filho, requisito para a ordenação:

Aos sete de setembro de 1816, nesta Vila de São José de Mogi Mirim, comarca da Vila de Itu, compareceu o Capitão José de Moraes Preto¹⁵⁷, procurador do Capitão Alexandre Luiz de Mello (...) que seu constituinte é senhor de uma Fazenda do Rio Claro – **Bairro de Caconde, termo desta vila de Mogi Mirim**, cujas divisas melhor se declara no ato de posse (...) da dita fazenda do Rio Claro a seu filho Carlos Luiz de Mello: doação de terras de cultura sitas d’além do Rio Pardo Freguesia de Caconde a parte que for necessário para a fatura de um patrimônio que em mesma porção de terras que faço gratuitamente a meu filho Carlos de Mello e passo a fazer livremente a fim de ordenar-se clérigo cuja doação gratuita lhe

Alteza Real (D. João VI), e toda a Câmara reunida. (...) Alexandre Luiz de Mello era, pois, capitão de Ordenanças de Minas Gerais.” (CAMPANHOLE, 1979, p. 173)

¹⁵⁶ ISOLDI, Maria Celina. **A família Mello de São José do Rio Pardo e região**. In: Revista da ASBRAP, nº 2, 1995, pp. 267 – 331.

¹⁵⁷ José de Moraes Preto era filho de Ignácio Preto de Moraes, moradores em Mogi Mirim descobridores das minas na barra do Bom Jesus, como relatamos anteriormente.

em terras de minha **fazenda do Rio Claro que parte com a minha Fazenda no Pouzo Alegre que há anos possui** (CAMPANHOLE, 1979, p. 180, grifos nossos).

Destacamos em negrito as partes do documento – arquivado no 1º Ofício de Mogi Mirim (segundo Campanhole) – que comprovam que Caconde era considerada uma unidade dentro do termo da Vila de Mogi Mirim, ou mais precisamente um bairro rural. Eclesiasticamente, a freguesia continuava desativada. A Fazenda da qual é doado o patrimônio para a ordenação do padre Carlos Luiz, confrontava com a fazenda do Cap. Alexandre Luiz de Mello lançada no Tombamento de Bens Rústicos. Campanhole ainda transcreve o documento de posse que ocorreu no patrimônio doado:

Aos nove de outubro de 1816, nesta paragem denominada Rio Claro, Bairro de Caconde, termo da vila de São José de Mogi Mirim, comarca da Vila de Itu, onde fui vindo eu escrivão de órfãos ao diante nomeado por impedimento do atual tabelião (...) para efeito de se dar posse a Carlos Luiz de Melo de uma sorte de terras de cultura na paragem denominada Rio Claro (...) tem suas divisas pelo teor seguinte: Principiando no Rio Claro que faz barra no Rio Pardo e descendo pelo mesmo Rio Pardo abaixo até passar a serra de Santo Antônio dar com um pequeno córrego denominado de São Boaventura que se acha no pé da dita serra e vem fazer barra no dito Rio Pardo, todas as contravertentes da dita sorte de terras que vem desaguar no Ribeirão das Canoas ficando assim também divisada a sobredita sorte de terras da parte de cima pelo mesmo Rio Claro, com as terras do Cap. Alexandre Luiz de Melo (CAMPANHOLE, 1979, p. 181)

A fazenda do Rio Claro ainda existe na região, localizada no córrego de mesmo nome. O patrimônio do padre Carlos Luiz de Mello deveria fazer parte da fazenda do Rio Claro, na época uma imensa propriedade. A localização exata do patrimônio, doado a Carlos Luiz de Mello, não é possível pois as referências naturais não conservam os mesmos nomes, no entanto, espacializamos a localização aproximada em um mapa de 1905 da CGG (figura 29). Apesar disso, pela descrição do patrimônio podemos ter uma ideia de sua dimensão: estendendo-se da barra do Rio Claro no Rio Pardo até encontrar a

serra de Santo Antônio (não podemos localizar no mapa), esse percurso cobre uma grande área.

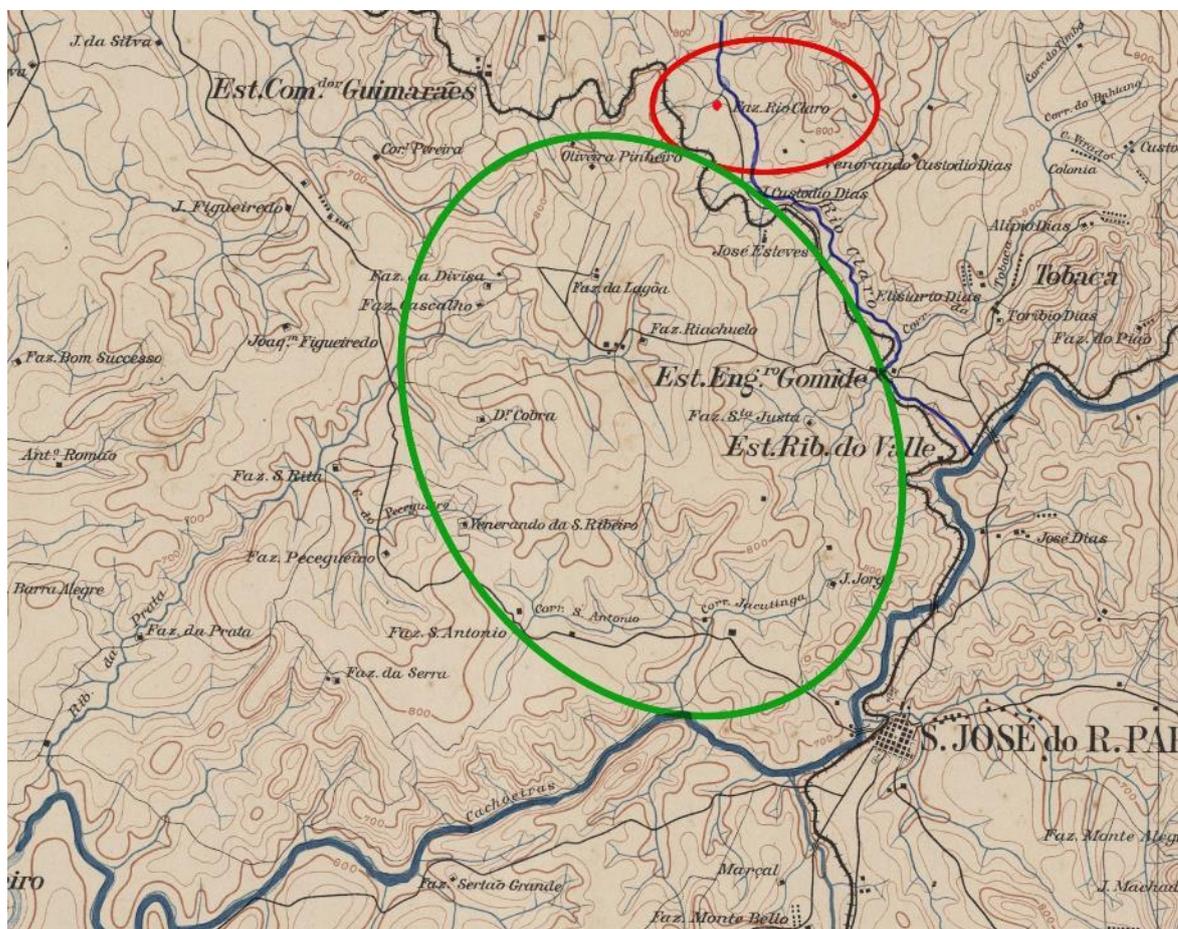


Figura 29 Espacialização aproximada do patrimônio doado em 1816 à Carlos Luiz de Mello. A fazenda Rio Claro foi localizada acima, ao lado do rio de mesmo nome que, assim como o Rio Pardo, foram coloridos em azul. A demarcação em verde se refere ao patrimônio do padre Carlos Luiz de Mello para a sua ordenação. Desenho ao autor sobre original. FONTE: APESP.

Para Adriano Campanhole, a provisão de restauração da freguesia de Caconde coincide propositalmente com a ordenação do padre Carlos Luiz de Mello que, nessa época, residia em Cabo Verde. Transcrevemos a seguir a provisão de restauração trazida por Campanhole:

Dom Matheus de Abreu Pereira por mercê de Deus e as Santa Sé Apostólica, Bispo de São Paulo do Conselho de sua Majestade Fidelíssima, Aos que esta nossa provisão virem saúde e benção em o Senhor. Fazemos saber que atendendo nós ao que por sua petição representaram o alferes comandante Manoel Alves Moreira Barbosa, o capitão Alexandre Luiz de Mello, e mais moradores da Freguesia de Nossa Senhora do

Bom Sucesso de Caconde, deste Bispado, pedindo que eles queiram restaurar a antiga paróquia, levantando nova Matriz em outro lugar mais conveniente, do que se acha a antiga, que está toda arruinada qual é a paragem denominada Ribeirão de São Miguel. Havemos por bem pela presente conceder-lhes faculdade para erigirem nova Matriz no lugar acima designado, contanto que seja decente, alto, livre de umidade, desviado quanto for possível de lugares imundos, e sórdidos, e casas particulares, não sendo porém ermos despovoados, o qual lugar será assinalado pelo reverendo pároco encomendado Carlos Luiz de Mello, a quem por esta mesma damos comissão. E observará o que determina a Constituição do Bispado; visto que a Matriz está de todo arruinada autorizamos o dito reverendo pároco para interinamente executar as funções paroquiais em uma casa particular que achar com a decência devida até que seja concluída a Nova Matriz (...) aos 28 de junho de 1820 (CAMPANHOLE, 1979, p. 186)¹⁵⁸

A provisão de 1820 seguia as recomendações das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia quanto à localização do templo religioso. No entanto, a provisão era para a construção do novo templo e restauração da freguesia, o que confirma que eclesiasticamente, a mesma estava desativada. Pelo exame desse documento e das passagens antes destacadas em outros, nesse subitem, concluímos que a freguesia do Bom Sucesso passou para o termo da freguesia de Franca, mas o seu território ainda constituía uma unidade dentro da vila de Mogi Mirim, como “Bairro de Caconde” e no Tombamento de Bens Rústicos “Distrito do Bom Sucesso da Freguesia de Caconde” (APESP, 1818). A freguesia possuía as duas dimensões, civil e eclesiásticas, se assim podemos denominar, eclesiasticamente vinculada à freguesia de Cabo Verde.

Em nossa pesquisa pudemos localizar, no APMCB, o documento de confirmação da restauração da freguesia de Caconde. Esse documento foi pesquisado também por Adriano Campanhole (1979, p. 190). Trata-se de um documento de 1846¹⁵⁹, elaborado pelo

¹⁵⁸ Não localizamos, no arquivo da CMSP a provisão em documento original, que segundo Campanhole encontrava-se nas pastas de Caconde, em documento avulso, o que não corresponde.

¹⁵⁹ O documento é um Processo Judicial, Autos de reconhecimento do patrimônio doado, nesse caso o documento foi feito a pedido do fabriqueiro da Igreja Matriz de Caconde. Dentro desse processo judicial, que objetivava a confirmação da doação e das confrontações do patrimônio, o fabriqueiro da Matriz anexou as escrituras de doação à N. S.^a da Conceição datadas de 1822. Portanto, dentro do processo de 1846,

Juízo Municipal da vila de Casa Branca, cuja única freguesia era Caconde. Assim, juridicamente, Caconde estava subordinada ao termo da vila de Casa Branca, onde foi lavrado o documento intitulado: “Autos de reconhecimento do patrimônio doado à Matriz da freguesia de Caconde a requerimento do fabriqueiro da mesma, Joaquim Alviz Moreira” (APMCB, 1846, fl. 1). O documento foi feito com o objetivo de registrar a segunda doação ao patrimônio da freguesia de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, que foi feita da seguinte forma¹⁶⁰:

Diz Joaquim Alviz Moreira, morador da freguesia de Caconde, na qualidade de fabriqueiro da igreja matriz da freguesia que é padroeira Nossa Senhora da Conceição, a quem Miguel da Silva Teixeira, e sua mulher Maria Antônia dos Santos doaram o patrimônio de um quarto de légua em quadra, de terreno, só com a **(ilegível)** e direito de eles, **(ilegível)** e sua família poderem fazer suas casas de morada, sem pagarem aforamento algum, como tudo consta no título de doação passado a 28 de dezembro de 1822 (...) e ainda em virtude do mesmo título de doação, já consta edificada a Matriz, cercada de casas e já formam um arraial de povoação, unida em meio do terreno doado tendo no local um **(ilegível)** para a existência da igreja matriz e assim já se acha bem explorado todo o terreno do adro e sua confrontações até partes já sido medido a corda dois anos mais ou menos, cujo terreno de um quarto de légua em quadra, no tempo em que foi doado no Estado de Certão Inculto.”(APMCB, PATRIMÔNIO DOADO À FREGUESIA DE CACONDE – RECONHECIMENTO, fls. 1-2, **grifos nossos.**)

constam as escrituras doação do patrimônio do ano de 1822. Ao final do processo, depois de consultar as divisas do patrimônio, o Juiz Municipal da vila de Casa Branca (criada em 1841), reconhece o patrimônio assim como os rendimentos do foro a favor da Matriz da freguesia de Caconde. Em um trecho do documento, o Fabriqueiro afirma: “ (...) e que se acha essa Matriz de posse deste terreno a vinte e três anos e 9 meses, e por não haver oposição alguma os habitantes deste arraial construindo casas as recompõem a povoação, e chácaras em seus subúrbios, tendo unicamente um ano, estes habitantes pagar um módico foro, a benefício da Matriz” (APMCB, PATRIMÔNIO DOADO À FREGUESIA DE CACONDE – RECONHECIMENTO 1846, p.8). Interessante notar que mesmo Caconde sendo freguesia, em 1846 o Fabriqueiro ainda utilizava os termos “arraial” e “povoação”, tomados em um sentido genérico. A data desse documento comprova a doação em 1822, pois foi lavrado em 15 de setembro de 1846, e como mencionou o Fabriqueiro, a Igreja estava de posse a vinte e três anos e nove meses do patrimônio, portanto, desde dezembro de 1822. Destacamos que pela fala do fabriqueiro, os habitantes estavam pagando o foro à Igreja e, como dito, as chácaras em seus subúrbios, estavam ali “unicamente a um ano”; isso significa que por 23 anos, a ocupação dos moradores se restringiu aos limites do patrimônio doado.

¹⁶⁰ Atualizamos a ortografia do documento preservando, contudo, todo o teor da redação.

Constitui um fato singular a doação para o restabelecimento da freguesia, pelo fato de uma freguesia ter sido “desativada” e também por ter ocorrido uma segunda doação, de “um quarto de légua em quadra” para a constituição de seu patrimônio.

Esse é um fato que merece o devido destaque: não encontramos, em nossa pesquisa, qualquer menção a primeira doação de terras para N. S.^a da Conceição quando da criação da freguesia, em 1775. Esse é um ponto que precisa ser destacado: a freguesia de Caconde parece ser uma exceção à regra, assim como a freguesia de Casa Branca, criada em 1814. Nos documentos interessantes a região de Caconde já mostra sinais de povoamento desde pelo menos 1765. Afirmamos isso baseados em uma carta de 1772, do Capitão Ignácio da Silva Costa (que antecedeu Jerônimo Dias Ribeiro no Comando do Registro de São Mateus) endereçada ao morgado de Mateus. Na carta, o Capitão relata divergências com mineiros que protestavam contra a posse paulista naquele descoberto. A denominação no local é esta: Descoberto de N. S.^a da Conceição do Rio Pardo. Ao referir-se sobre a região do Emboque (Desemboque, já mencionado), de onde vieram os mineiros protestando, o Capitão Ignácio se refere a uma “Arrayal”.

Segundo Cláudia Damasceno Fonseca, descoberto era um pequeno agrupamento humano, que formava-se ao lado de um ribeirão aurífero (FONSECA, 2011, p. 76). Cícero Ferraz Cruz, afirma que o termo descoberto era utilizado quando da ocupação de uma região de mineração, anteriormente tida como sertão, retomando da definição de Fonseca (CRUZ, 2016, p. 40). Ao compararmos com a carta do Cap. Ignácio Costa, podemos concluir que o termo arraial não significava um status diferente da povoação que levava o termo descoberto. É grande a probabilidade de que, no Descoberto do Rio Pardo, fosse erigida uma capela¹⁶¹, que teria sido a sede da paróquia criada pelo Morgado de Mateus em 1775.

Já mencionamos e não é demais repetir que a fundação da freguesia de Caconde foi fruto de um último esforço do Governador Morgado de Mateus em favor da defesa dos descobertos auríferos e da fronteira paulista. Assim como Casa Branca, acreditamos que Caconde foge à regra definida por Murillo Marx (1991), onde a partir de uma povoação, um patrimônio de terras é doado à um santo de devoção e este orago, passa a nomear a localidade que futuramente, poderia passar pelos estágios de capela curada, freguesia e

¹⁶¹ “Os primeiros habitantes que se instalavam nos sertões, passados então a chamar descobertos, campanhas ou conquistas, acabavam por erigir pequenas capelas ou ermidas para atender aos ofícios diários de suas famílias, agregados, vizinhos e escravos” (CRUZ, 2016, p. 43)

vila. Além disso, nenhum dos autores mencionou uma primeira doação de terras à N. S.^a da Conceição em 1775, e no ACMSP não há qualquer documento que prove essa hipótese. Sendo assim, com base nesse raciocínio, podemos concluir que a doação de terras para N. S.^a da Conceição ocorreu apenas em 1822, do modo que transcrevemos.

Pela descrição da povoação, intuímos tratar-se apenas do adro da igreja, construída antes da doação, e de casas confrontantes “medidas a corda”, alinhadas com o mesmo. A escritura original de doação encontra-se no mesmo processo, assinada em 28 de dezembro de 1822, pelo vigário Carlos Luiz de Mello, tendo como uma das testemunhas seu pai, Alexandre Luiz de Mello¹⁶²:

Escritura de Patrimônio que fazem Miguel da Silva Teixeira e sua mulher Maria Antônia dos Santos a Nossa Senhora da Conceição.

Dizemos nós. Miguel da Silva Teixeira e minha mulher Maria Antônia dos Santos, que entre os mais bens de que somos senhores, com livre e geral administração, bem assim o somos de **uma sorte de terras de cultura sitas em o Ribeirão denominado Pinhal**, em as quais terras damos gratuitamente a Nossa Senhora da Conceição um **quarto de légua em quadra**¹⁶³ cuja medição do dito quarto de légua principia pela parte de baixo das divisas da Fazenda de D. Maria Theresa de Jesus e, seguindo pelo espigão dessa divisa acima, até onde findar o quarto e daí fará quadra os mais rumos, cuja doação do patrimônio fizemos sem muito de nossas vontades e sem constrangimento de pessoa alguma e faço esta doação; porém ficando-nos o direito salvo de fazermos nossas casas, sem sermos obrigados a pagar coisa alguma de arrendamento; tanto nós como nossas famílias; e **por ser esta nossas últimas vontades pedimos a Joaquim Alves Moreira esta por nós fizeste** em presença das testemunhas abaixo assinadas.

¹⁶² É importante mencionar que esse documento não é inédito, pois já havia sido transcrito por Campanhole, mas que não se aprofundou na interpretação das informações, nem cruzou-as com outros dados que ele mesmo, o autor, havia pesquisado, referentes as fazendas do Tombamento de Bens Rústicos.

¹⁶³ A chamada légua ou légua de sesmaria, é uma medida linear que equivale a 6.600,00 m. Um quarto de légua, então, são 1.650,00 m que, em medida quadrada equivale a 2.722.500,00 m². Genericamente, o patrimônio doado poderia ser representado por um quadrado cujo lado mediria 1.650,00 m. Na prática, as demarcações dessa época raramente seguiam medidas geométricas precisas, acomodando-se, tanto quando fosse possível na topografia por meio de referenciais como rios e acidentes geográficos.

Assinando a rogo de minha mulher, Manoel Barbosa Guimarães, e eu marido me assino com meu nome inteiro e sinal de que uso. Hoje, **Fazenda de Bom Jesus, 28 de dezembro de 1822**. Assino a rogo de Maria Antônia dos Santos, Manoel Barbosa Guimarães. Miguel da Silva Teixeira. Como testemunha presente, Fabrício Marinho de Moura. Como testemunha que esta via fazer e assinar o vigário Carlos Luiz de Mello. Como testemunha presente Felipe Mendes de Carvalho. Como testemunha presente Silvino Barbosa. Como testemunha que este fiz a Atesto e faço certo como a presente doação foi feita em minha presença e das testemunhas assinadas o que tudo jurarei debaixo do meu cargo se necessário for também me assino como testemunha presente vi fazer e assinar. (APMCB, 1846, fl. 3, 3v, grifos nossos)

Outro documento da Cúria Metropolitana de São Paulo, datado de 1915, confirma essa doação, elaborado na freguesia de Caconde que, naquele momento, parte do Bispado de Ribeirão Preto¹⁶⁴:

“Parochia da Conceição Bispado de Ribeirão Preto”

“Em 1820 o Padre Luiz Carlos de Mello (...) da freguesia compareceu a Fazenda Bom Jesus. Neste tempo Miguel da Silva Teixeira doa para a edificação se uma nova freguesia 100 alqueires de terras, terreno este o cede e está hoje edificada a cidade. Em 1824 o mesmo Rev. Luiz Carlos de Mello em uma casa particular, celebrou a primeira missa da noite de Natal, no local escolhido para a nova freguesia que continuou com o **mesmo provimento de 1775 sob invocação do mesmo orago** (...) Caconde 3 de maio de 1915” (ACMSP, PASTA DE CACONDE 1, 1915, fl. 1)

¹⁶⁴ Segundo Piccinato Junior, em 7 de junho de 1908 foi criada a Diocese de Ribeirão Preto, sede do Bispado de mesmo nome. O Bispado estendia-se desde o Rio Pardo, até o Rio Grande, mesma porção geográfica do Sertão do Rio Pardo. “Mediante o território estabelecido pela Santa Sé em Roma, o antigo Sertão do Rio Pardo ganha um novo status, o de Bispado de Ribeirão Preto. Em meio aos conflitos relativos aos limites entre São Paulo e Minas Gerais a instituição de um espaço religioso tornaria ainda mais difícil a ocupação dessas terras por parte das autoridades mineiras. Urbanização e territorialização foram os mecanismos de legitimação da terra” (PICCINATO JUNIOR, 2016, p. 166).

Esse documento aponta uma série de questões importantes: a fazenda de onde foi doado um quarto de légua para N. S.^a da Conceição não era onde residia Miguel da Silva Teixeira, mas sim na Fazenda Bom Jesus. Essa fazenda não consta no Tombamento de Bens Rústicos de 1818 como sendo de Miguel Teixeira, mas sim duas fazendas: Rio Pardo e Gumbá (retornar a esse documento), ou seja, ela foi adquirida depois dessa data. O patrimônio doado correspondia a 112,5 alqueires (considerando o alqueire paulista de 24.200,00 m²) e não a 100 como o documento assinala, pois um quarto de légua equivale a 2.722.500,00 m² (retomar nota de rodapé da página anterior). Além disso o documento confirma que a restauração deu em 1822 sob o “mesmo provimento de 1775 sob invocação do mesmo orago” que, embora não localizemos esse documento, que não consta nos acervos pesquisados, comprova que a freguesia foi criada em 1775 por provisão do Bispado de São Paulo. O documento da Cúria Metropolitana, de 1915, contudo, errou na data, pois a visita de Carlos Luiz de Mello à Fazenda Bom Jesus, onde houve a doação ao patrimônio, ocorreu em 28 de dezembro de 1822.

A partir da leitura dos nomes na Provisão de Restauração e da Escritura de Doação do Patrimônio, buscamos por essa população nos Maços de Mogi Mirim. O maço de população da vila de Mogi Mirim, em 1822, inclui a “Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo, de que é Comandante o Alferes Manoel Alves Moreira Barbosa do ano de 1822” (APESP, 07.03.141, 1822). Mais uma vez a freguesia aparece recenseada sob uma nova denominação. Nesse ano foram recenseados 110 fogos, contudo a tabela resumo dos moradores não discrimina o total de habitantes. Esse é o primeiro maço da freguesia após a sua restauração. Se na carta do Alferes Manoel Aves Barbosa de 1820, este diz “pois não vai o mapa por estar a espera que V. S.^a mande o modelo para fazer” (CAMPANHOLE, 1979, p. 182), ou seja, esse maço de população nunca chegou a existir; no ano de 1822 com a restauração já temos essa população em separado da freguesia da Franca.

Miguel da Silva Teixeira, doador do patrimônio, é um dos nomes constantes no Tombamento de Bens Rústicos de 1818, sendo que era proprietário da Fazenda Rio Pardo, que obtivera por compras e posse, medindo três quartos de légua por três léguas e meia, assim como a fazenda São Domingos, medindo uma légua por légua e meia (APESP, 1818, fl. 2). Dos nomes citados na escritura de doação do patrimônio, localizamos também Manoel Barbosa de Guimarães com proprietário da fazenda “Guaxupé que houve por

posse” (APESP, 1818, fl. 2), medindo meia légua de testada por três quartos de légua, origem do município mineiro de Guaxupé.

Sobre a origem dessa propriedade, Adriano Campanhole menciona um documento que não pudemos localizar - trata-se de um libelo civil do 1º Ofício de Casa Branca¹⁶⁵, que relaciona Miguel da Silva Teixeira com José de Moraes Preto:

As suas terras em Casa Branca trocaram-nas Miguel com outras que o cap. José de Moraes Preto possuía nas Cacondas. São interessados no processo Inácio Vicente de Moraes e sua mulher, Albina de Souza Brito, assinando a rogo de Albina, Delfino de Souza Brito, contra João Teixeira, sendo procuradores José de Araújo Ferraz e Manoel Antônio de Godoy. Divisas – Conciliação – diz Inácio Vieira de Moraes como inventariante de seu finado pai José de Moraes Preto – por umas matas na Jacuba de Bebedor, vertentes de Mogi Guaçu, a viúva de João Antônio Teixeira, Teresa Maria de Jesus, moradora na Capela de São Simão (CAMPANHOLE, 1979, p. 193)

José de Moraes Preto, juntamente com o capitão Inácio Preto de Moraes, descobriram ouro na barra do Rio Bom Jesus no Rio Pardo, onde obtiveram terrenos. O próprio Inácio Preto de Moraes foi um dos descobridores das águas sulfúreas na região da Vila de Caldas, e obteve lá ambos receberam carta de sesmaria, que já mencionamos no presente trabalho. A fazenda da qual Miguel da Silva Teixeira doou o patrimônio pertencia originalmente a Inácio Preto de Moraes, e localizava-se na barra do Bom Jesus, realmente muito próxima da atual cidade de Caconde – SP. Como uma das testemunhas de processo judicial, estava o irmão de Miguel da Silva Teixeira, Simão da Silva Teixeira que, segundo Campanhole, foi o fundador de São Simão.¹⁶⁶

O recenseamento da vila de Mogi Mirim nesse ano¹⁶⁷ consta das seguintes companhias de ordenanças: 1ª Companhia de Casa Branca – 237 fogos; 1ª Companhia de

¹⁶⁵ Todos os libelos cíveis relacionados à Comarca de Casa Branca foram doados ao Arquivo Público da mesma cidade, assim como os documentos do Fórum Municipal e 1º Ofício de Notas, e foram por nós pesquisados, no entanto, sem menção ao presente documento.

¹⁶⁶ São Simão é um município cujo território, localizado no nordeste paulista, divisa com os atuais municípios de Santa Rosa de Viterbo, Cajuru, Santa Cruz da Esperança, Serra Azul, Cravinhos, Luiz Antônio e Santa Rita do Passa Quatro. Segundo o IGC, na publicação “Municípios e Distritos”, a capela de São Simão foi curada por Provisão de 14/05/1835, sendo elevada à categoria de freguesia em 1842 (IGC, 2011, p. 129)

¹⁶⁷ 1822. Microfilme rolo 141. Ordem 07.03.141. APESP.

Franca; 1^a, 2^a, 3^a 4^a e 5^a Companhia de Mogi Mirim e “Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio pardo”. Apesar de não constar a freguesia de Batatais, esta fazia parte do termo da vila de Mogi Mirim. A freguesia de Franca seria elevada à condição de vila somente em 1824, quando passou a englobar o território da freguesia de Batatais¹⁶⁸.

Miguel da Silva Teixeira, o doador do novo patrimônio religioso, estava no fogo de nº 37 em 1822, com sua mulher Maria Antônia, ambos com 62 anos. O casal não tem filho, apenas o escravo de nome Domingos de 40 anos. São agregados desse fogo Antônio Ferreira de Siqueira, - este é proprietário da fazenda Rio Pardo e fazenda Jacotinga em 1817 –, Maria Bernarda e Domingos Rodrigues dos Santos. Fabrício Marinho de Moura, uma das testemunhas da escritura de doação, residia em 1822 no fogo de nº 11 com a mulher Maria Mendes de Carvalho, 3 filhos menores e 2 escravos. Felipe Mendes de Carvalho, outra testemunha, residia no fogo nº 13, acompanhado da mulher Camila Cândida de Moura, 3 filhos menores e 1 escravo. Localizamos ainda José da Silva Teixeira, provavelmente irmão de Miguel da Silva Teixeira, residindo no fogo nº 16, com a mulher Leonor Maria. A única testemunha mencionada que não foi localizada é Bento Ferreira do Prado, que nesse ano, não habitava a freguesia. A ocupação de todos os citados acima é descrita apenas como “Rossa”.

A cronologia de restauração da freguesia de Caconde inicia-se, no entanto, com o estabelecimento das famílias supracitadas nos documentos transcritos.

Por meio de uma busca, no Repertório das Sesmarias, identificamos as sesmarias correspondentes à família Luiz de Mello e, realizando uma leitura sistemática de todo o volume, pudemos ainda indicar sesmarias na região da freguesia de Caconde, relacionadas à formação do território de São José do Rio Pardo.

As sesmarias foram organizadas na tabela a seguir (Tabela 6) e espacializadas em um mapa (figura 30), a partir da leitura da carta de sesmaria no acervo do APESP. Destacamos as sesmarias de Ignácio do Prado e Siqueira e as do Capitão Alexandre Luiz de Melo, juntamente com os filhos já mencionados anteriormente: Alexandre Luiz, Manoel Joaquim, Sebastião de Mello, Joaquim Luiz e Antônio Joaquim de Mello, concedidas em 5, 6 e 8 de junho de 1821, respectivamente. O capitão Alexandre requereu carta de sesmaria sozinho, ao passo que os filhos agruparam-se para receberem as cartas: 1) Alexandre Luiz (filho) e Antônio Joaquim, 2) Manoel Joaquim, Sebastião e Joaquim Luiz

¹⁶⁸ Sobre esse assunto, ver a dissertação e tese de Dirceu Piccinato Junior (2012, 2016).

de Mello. Se somarmos todas medidas constantes nos títulos das cartas de sesmaria (consultar anexo dessa dissertação) teremos 4 léguas de testada por 3 de fundo, 12 léguas quadradas ou 522.720.000,00 m² ou 52,27 hectares de terras.

Sesmarias no Rio Pardo e seus afluentes na região da freguesia de Caconde, termo da vila de Mogi-Mirim		
Sesmeiro	Dimensão	Localização
Manoel Dias Barros, 12 de março de 1814.	duas léguas em quadra	Duas léguas em quadra nas vertentes do Rio Verde, mas matas do rio Jaguary e que se dividem com a sesmaria do sargento mor José Garcia e seu irmão o Alferes Salvador Garcia Leal, principiando a medição entre a quadra das sesmarias do sargento mor José Garcia e seu irmão e a de Lourenço Martins Leme, seguindo para a parte do sertão tanto um como outro lado do rio do Peixe e a serra de Caldas que regressa para o Rio Pardo até se penetrarem as pedidas duas léguas em quadra (SÃO PAULO, 1994, p. 372).
Manoel Raposo Velloso, 21 de março de 1814.	légua e meia de terra em quadra	no Rio do Peixe da matta da serra de Caldas que vai fazer barra no rio Pardo, termo de Mogy Mirim, confinando com a sesmaria do capitão Manoel Dias Barros e com a de Lourenço Martins Leme, começando a sua medição na quadra da sesmaria do dito Lourenço Martins e preenchendo-se a que faltar na quadra da que pediu o capitão Manoel Dias de Barros, segundo permittir a topografia do terreno, abrangendo a mesma sesmaria e campestres que houverem (SÃO PAULO, 1994, p. 403).

<p>Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim de Mello, aos 6 dias do mês de junho de 1821</p>	<p>uma légua de terras de testada com três de fundo, ou vice e versa ou légua e meia em quadra</p>	<p>de lados de uma sorte de terras que compraram os possuidores as quais divisam com as da propriedade de Miguel Rangel acima de uma cachoeira vizinha a paragem do Rio Farto na estrada que vem de Caconda para a dita vila da parte do poente e do Norte com o Sertão do Sul com as do dito Capitão Alexandre Luis de Mello, seu pai, e de Francisco de Paula Lisboa e as quais ao possui por justo título sem (...) duas léguas em quadra medindo-se de testada no lugar da divisa de Miguel Rangel atravessando o mesmo Rio Farto as outras duas de Sertão para a parte do Rio Pardo dito Rio Farto abaixo de uma (...) (SÃO PAULO, 1994, pp. 16-17).</p>
<p>Capitão Alexandre Luiz de Mello, aos 6 dias do mês de junho de 1821.</p>	<p>duas léguas em quadra</p>	<p>uma sesmaria de suas léguas em quadra da Barra do Ribeirão Claro no Rio Pardo, seguindo este acima até a barra do Ribeirão de Guaxupé a testada divisando com o Rio e virando por este Ribeirão acima duas léguas no rumo de Sertão para a parte leste preenchendo-se em um o que faltar em outro rumo divisando com terras de Sertão pelo Ribeirão Claro acima até suas cabeceiras e contravertentes que confrontam com o Patrimônio do Padre Carlos Luiz no rumo do fundo com de Joaquim Gomes e com quem mais deva pertencer e tendo visto seu Requerimento de justificação de sua posse (SÃO PAULO, 1994, p. 17)</p>
<p>Padre Ignácio do Prado e Siqueira, aos 6 de junho de 1821.</p>	<p>duas léguas em quadra</p>	<p>por sesmaria duas léguas em quadra fazendo Pião na dita Barra do Ribeirão São Domingos com o Rio do Peixe seguindo os ventos de Sul a Norte e de Oeste a Leste havendo para este fim justificado sua possibilidade apreendido</p>

		os mais requisitos da (ilegível) e sendo visto o requerimento sobre o qual informou a Câmara respectiva declarando que o suplicante tinha feito suas posses no dito lugar mas apresentando o requerimento do Capitão Alexandre Luiz de Mello por seus filhos e de Miguel da Silva Teixeira, Manoel da Silva Teixeira e Capitão Bento Ferreira do Prado moradores naquela paragem opondo-se pelas posses que ali também tem ao Doutor Procurador da Coroa e Fazenda a quem se deu vista que não pôs dúvida alguma (APESP, Livro de Sesmaria, Patentes e Provisões nº 41, fls. 159).
Manoel Joaquim, Sebastião de Mello e Joaquim Luiz, aos 8 de junho de 1821	uma légua de terras	Uma légua de terras na paragem denominada Rio do Peixe, com duas leguas e quadra, fazendo testada no rumo do sertão da sesmaria de Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim, da parte do Sul e as duas leguas de sertão seguindo rio Pardo acima até o Rio do Peixe e por este acima até a estrada que vem de Caconde para Mogi Mirim, divisando com terras do padre Venâncio José de Siqueira e com o sertão inculto (SÃO PAULO, 1994, p. 386).

Tabela 6 Sesmaria concedidas na região da freguesia de Caconde, que têm como referenciais o Rio Pardo e seus afluentes. Os dados foram obtidos pelo Repertório das Sesmaria além da leitura das cartas de concessão das mesmas. Elaboração do autor. FONTE: APESP.

A partir da identificação das sesmaria, e da leitura das cartas obtidas no acervo do APESP, identificamos as datas de concessão. O cruzamento das descrições permite construir uma hipótese de espacialização das sesmaria, onde observamos referências às já citadas sesmaria de Lourenço M. Leme (data indeterminada) e José Garcia Leal (28/08/1812) o que ajudou a confirmar a posição das sesmaria entre os rios Fartura, do Peixe e Rio Pardo. Assim, percebemos que as primeiras sesmaria foram concedidas em 1812, e serviram de referência para a concessão da sesmaria de Manoel Dias Barros e Manoel Rapozo Velloso, respectivamente em 12 e 21 de março de 1814. As sesmaria da

família Luiz de Mello somam aproximadamente 12 léguas em quadra, quantidade extraordinária para uma única família, no início do século XIX.

A carta de sesmaria concedida aos filhos do Capitão Alexandre Luiz de Mello (ver anexo dessa dissertação) é intitulada: “Sesmaria de Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim de Mello de uma légua de terras de testada com três de fundo, ou vice e versa ou légua e meia em quadra no **Sertão do Rio Pardo Distrito da Villa de Mogi Mirim**” (APESP, 1821, fls. 159v, grifo nosso). A denominação de Sertão do Rio Pardo ainda não havia desaparecido da documentação oficial em 1821 e, mesmo se tratando de uma freguesia, o termo sertão é usado para designar essa região.

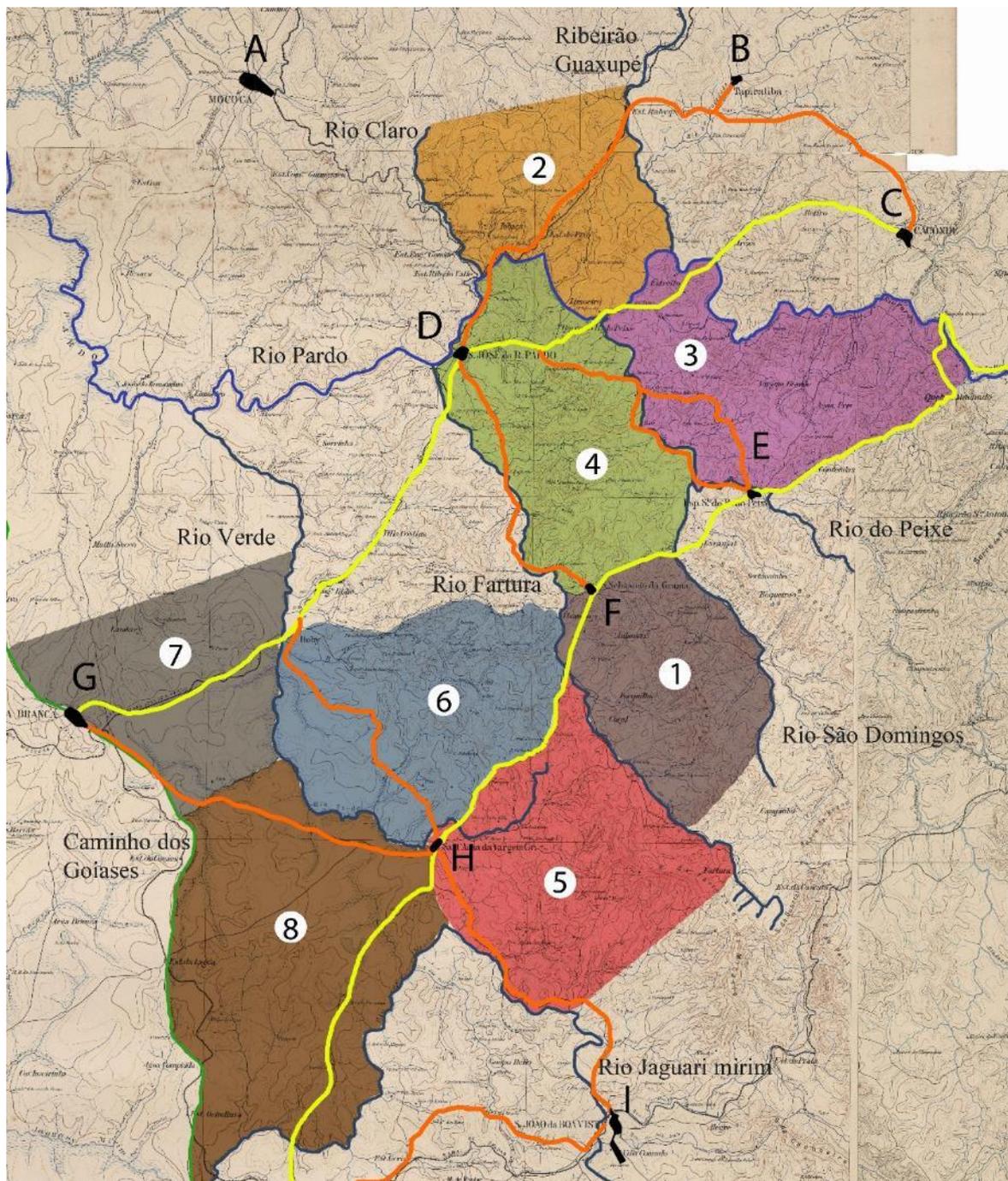


Figura 30 Mapa demonstrando a hipótese de espacialização das sesmarias, descritas na tabela 4, concedidas na região entre rios afluentes do Rio Pardo. Os rios principais e que são mencionados nas cartas de sesmaria foram destacados em azul, assim como o Rio Pardo e o Rio Jaguari-mirim. As sesmarias foram especializadas no mapa levando em consideração sua medida em léguas, adequando o seu formato de acordo com os referenciais hidrográficos e topográficos. Estão destacadas as sesmarias: 1) Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim de Mello (06/06/1821); 2) Capitão Alexandre Luiz de Mello (06/06/1821); 3) Padre Inácio do Prado e Siqueira (06/06/1821); 4) Manoel Joaquim, Sebastião de Mello e Joaquim Luiz (08/06/1821); 5) Manoel Dias Barros (12/03/1814); 6) Manoel Rapozo Velloso (21/03/1814); 7) Lourenço Martins Leme (sem data definida) e 8) José Garcia Leal (28/08/1812). Em amarelo foram destacados a rede de caminhos formada ainda no século XVIII, delineadas no mapa de José Joaquim da Rocha, de 1778. Em laranja, destacamos a rede de caminhos secundários, existentes em 1905 (data da Folha de Casa Branca). Os núcleos Urbanos existentes são: A) Mococa; B) Tapiratiba; C) Caconde; D) São José do Rio Pardo; E) Espírito Santo do Rio do Peixe (atual Divinolândia-SP); F) São Sebastião da Grama; G) Casa Branca; H)

Vargem Grande do Sul e I) São Sebastião da Boa Vista. Desenho do autor sobre mapas da CGG, folha de Casa Branca (1905), Mococa (1911) e Caldas (1914). FONTE: APESP.

Pela descrição e espacialização fica clara a configuração das sesmarias na região “entre rios”, compreendida pelos rios Pardo, Fartura, Claro, Guaxupé e Rio do Peixe. A sesmaria concedida aos filhos do Capitão Alexandre Luiz de Mello, em 08/06/1821, deu origem ao núcleo urbano de São José do Rio Pardo e São Sebastião da Gramma. Campanhole (1979) aponta para outras concessões, as quais não pudemos localizar em livros de sesmarias, referentes ao Padre Venâncio José de Siqueira, mencionado como confrontante das sesmarias de Alexandre Luiz de Melo. O autor evidencia também, o que chamou de verdadeira corrida pela obtenção das sesmarias: Ignácio do Prado Siqueira era vigário colado da freguesia de Cabo Verde (Campanhole, 1979, p. 176), responsável pela freguesia de Caconde desde sua desativação em 1805, além do padre Francisco de Paula Assis, vigário coadjutor, quando da sua transferência para Franca. A disputa, esclarece o autor, deu-se em função da quantidade de terras para a família de Alexandre Luiz de Mello, pelas terras doadas à ordenação de seu filho Carlos Luiz de Mello, restaurador da freguesia de Caconde. Em documento à Câmara de Mogi-Mirim, em 1821, queixa-se o padre Inácio Ribeiro do Prado e Siquera:

(...) o Capitão Alexandre Luiz de Mello, morador no Rio Pardo, termo da mesma vila para poder obter uma sesmaria de duas léguas em quadra na mesma paragem do Rio do Peixe, requereu o suplicado em nome de seus filhos Manoel Joaquim, Sebastião de Mello e Joaquim Luiz de Mello, tendo já requerido mais duas sesmarias de suas léguas em quadra cada uma, a saber: uma destas em nome dele, suplicado e de seu filho, Alexandre Luiz de Mello em o lugar de sua residência e outra em nome do mesmo filho Alexandre Luiz de Mello, e Antônio Joaquim de Mello, também filho, em o rio Fartura, querendo completar-se com doze léguas de terras, o que parece extraordinário conceder-se uma tal extensão a uma só família” (CAMPANHOLE, 1979, p. 175)

No entanto, o padra Ignácio do Prado quando requereu sua sesmaria, apresentou o “requerimento do Capitão Alexandre Luiz de Mello por seus filhos e de Miguel da Silva Teixeira, Manoel da Silva Teixeira e Capitão Bento Ferreira do Prado moradores naquela paragem” (APESP, 1821, fls. 159) e esta lhe foi concedida anteriormente as da família

Mello, de que reclama o padra Ignácio do Prado na carta que citamos acima. Como colocado na carta de sesmaria, Miguel da Silva Teixeira, doador ao patrimônio de Caconde em 1822, residia na mesma paragem do Cap. Alexandre Luiz de Mello. Os outros moradores não pudemos localizar nos maços nem em qualquer documento.

Assim, concluimos, não foram somente os sesmeiros Cap. Alexandre Luiz de Mello e seus filhos e Ignácio do Prado Siqueira os responsáveis pelo povoamento da freguesia restaurada, como defendia Campanhole (1979). Foram simples roceiros que já haviam sido estabelecidos em 1817, e em 1822 aparecem já doando partes de terras e formando patrimônios religiosos. Note-se que o Cap. Alexandre Luiz de Mello teve participação fundamental em todo o processo de restauração da freguesia, juntamente com seu filho Carlos Luiz de Mello, vigário de Cabo Verde. Não foi de sua iniciativa a doação para o patrimônio de N. S.^a da Conceição apenas pelo fato de suas terras não se localizaram próximas da antiga sede da paróquia, como demonstramos na espacialização de suas sesmarias. Independente da ocupação da família, a doação ao patrimônio religioso significava um novo modo de acesso à terra, daqueles que não haviam sido sesmeiros e desejavam se beneficiar com os privilégios de residirem dentro do patrimônio religioso, mas também representava uma estratégia das elites locais, nesse caso fazendeiros detentores de grandes glebas, de diversificarem suas estruturas fundiárias, incentivando a criação de uma nova povoação.

No caso da doação de 1822, as nuances são ainda mais interessantes: Miguel da Silva Teixeira e sua mulher, ao doarem as terras para N. S.^a da Conceição mencionam: “e por ser estas nossas últimas vontades pedimos a Joaquim Alves Moreira esta por nós fizeste” (APMCB, 1822, fl. 3), claramente em caráter de testamento.

Alexandre Luiz de Mello (sesmeiro) utilizou da ordenação de seu filho Carlos Luiz de Mello como uma forma de diversificar suas propriedades e o controle da região. Pelo processo de Confirmação da doação, feito em 1846, no qual Joaquim Alves Moreira afirma que, quando da doação do patrimônio, já existiam algumas casas edificadas no adro da Matriz, esta recém construída, implicitamente podemos concluir que a fazenda de Miguel da Silva Teixeira já era povoada por um embrião de um novo núcleo, e que necessitava apenas da doação do patrimônio para ser instituído. Assim, Alexandre Luiz de Mello e seu filho, ordenado vigário, conduziram a situação fazendo com que Miguel da Silva Teixeira e sua mulher doassem o patrimônio da restauração da freguesia. Devemos nos lembrar que toda a iniciativa, desde o início partiu de Alexandre Luiz de Mello e Joaquim Alves

Moreira, mas nem um dos dois possuíam terras em posição favorável como as de Miguel da Silva Teixeira. Aqui temos claramente uma estratégia das elites locais, de diversificarem suas propriedades, garantindo que suas famílias e seus descendentes continuassem no controle daquelas terras, necessitando contudo, da doação de terras a um orago, que foi feita pela aliança com a família de Miguel da Silva Teixeira. Outra informação importante que consta da escritura de doação é que Miguel da Silva Teixeira não residia dentro da Fazenda Rio Pardo (ver o Tombamento de Bens Rústicos), de onde foram doados um quarto de légua em quadra, mas sim na Fazenda Bom Jesus. Como na própria provisão informa, a antiga Igreja (localizada nas margens do Bom Sucesso) estava arruinada, e o novo local, onde já se formava uma povoação, era designado como “paragem de São Miguel”. O ribeirão São Miguel corta a atual cidade de Caconde, confirmando as referências da Provisão de Restauração.

A cronologia da freguesia foi, portanto, a seguinte: criada em 1775 pelo Bispo de São Paulo, D. Frei Manoel da Ressureição, o mesmo que restituiu a posse eclesiástica das paróquias do sul de Minas, entre elas a de Cabo Verde (CARVALHO, 1998). A Igreja estava antes localizada nas margens do Rio Bom Sucesso, onde cruza com a estrada que vem de Cabo Verde, e foi desativada, no início do século XIX quando seus fregueses passaram a serem fregueses de Cabo Verde (freguesia paulista em território mineiro). A restauração, em 1822 com a doação de terras para N. S.^a da Conceição, erigiu nova Matriz, desta vez na paragem do Ribeirão São Miguel, onde hoje localiza-se o núcleo urbano do município de Caconde.

No presente capítulo, demonstramos a fundação da freguesia de N. S.^a da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo (Caconde), enquanto uma articulação do governo civil (representado pelo Morgado de Mateus) e eclesiástico (representado pelo Bispo de São Paulo que no mesmo ano, restituiu as paróquias do Sul de Minas ao Bispado de São Paulo), pelo controle da região de fronteira. Vimos também que a freguesia desempenhou papel fundamental na articulação de rotas entre São Paulo e Minas Gerais, por se localizar em uma região de fronteira. Pelo estudo dos Maços de População, demonstramos a articulação do termo da freguesia de Caconde – onde estavam estabelecidas fazendas de criar gado, e plantio de gêneros diversos com comércio a São Paulo e a Comarca do Rio das Mortes – com a sede da freguesia (paróquia), que em fins do século XIX ainda dedicava-se a mineração, sem resultados expressivos. Esse fato levou a diversificação da população e ao esvaziamento da freguesia, que em 1804 foi transferida para Franca. Esse curto período de

estagnação foi revertido nas duas primeiras décadas do século XIX com a chegada de novos povoadores, de Minas Gerais, posseiros que estabeleceram uma rede de fazendas na região da antiga freguesia, então desativada. Pelo exame das fontes primárias, compreendemos que não houve uma decadência de Caconde, como colocava a historiografia paulista, mas sim uma substituição da dinâmica populacional que provocou o esvaziamento da paróquia de Caconde e sua ligação com Cabo Verde. A restauração da freguesia, em 1822, foi obra de mineiros estabelecidos como sesmeiros e posseiros na região, que fizeram a primeira doação de terras para N. S.^a da Conceição. Pelo exame aprofundado das fontes, desmontamos a ideia de isolamento e insignificância da freguesia que foi responsável, ademais, pelo controle da fronteira paulista na região, estruturando uma rede urbana que foi fundamental na comunicação entre os caminhos paulistas, sobressaindo-se o Caminho dos Goiazes, e as várias picadas e caminhos mineiros, em direção ao Caminho de Fernão Dias Pais.

CAPÍTULO 3

Transformações no território: política fundiária durante o Império

Iremos no presente capítulo, explorar as dimensões do Registro Paroquial de Terras de Caconde, realizado em 1856 e de outros documentos eclesiásticos a respeito de uma outra dimensão da rede urbana: a Comarca Eclesiástica

A partir da leitura do Registro Paroquial de Terras, relacionaremos as propriedades com a criação dos patrimônios de Espírito Santo do Rio do Peixe (1834) e São José do Rio Pardo (1865). Optamos por não obedecer à uma ordem cronológica com o objetivo de analisar esse importante documento de forma integral, para fundamentar a discussão no Capítulo 4.

A compreensão dos desmembramentos territoriais, expostos pela Tabela 1 e pelo Gráfico 1, **apresentados logo na introdução**, foi importante para definirmos qual o território abarcado por cada série de documentos que iríamos processar, sejam escrituras de cartórios – coletadas em caráter complementar à documentação -, Registro de Terras ou o Tombamento de Bens Rústicos, nos certificando que estávamos tratando sempre do território de Caconde e São José do Rio Pardo. Portando, o Tombamento de Bens Rústicos, em 1818, se refere ao território da freguesia de Caconde, que correspondia aos atuais municípios de Caconde, S. J. do Rio Pardo e Mococa. O Registro Paroquial de Terras correspondia ao mesmo território mas, em 05 de abril de 1856, Mococa é criada freguesia na vila de Casa Branca (que teve seu próprio Registro de Terras). Ao lermos inteiramente e transcrevermos todas as propriedades constantes no Registro de Terras de Caconde, não constatamos a existência de propriedades rurais de Mococa, em um cruzamento de informações com a obra do memorialista Carlos Alberto Paladini¹⁶⁹, encontramos apenas uma, Fazenda de José Cristóvão de Lima, que limitava-se com a freguesia de Caconde em 1856, e hoje encontra-se na divisa entre os municípios de Mococa e Caconde.

Munidos desses conhecimentos, procedemos então à uma busca pelos arquivos cartoriais que nos esclarecessem a questão da doação de terras para a formação do patrimônio religioso de São José do Rio Pardo, em 1865. O fato foi pioneiramente apontado por Amélia Franzolin Trevisan¹⁷⁰, quando em 1986 descobriu as atas de reuniões dos fundadores que estavam arquivadas na Fazenda Tubaca, de propriedade do Sr. Eduardo Dias Roxo Nobre. A partir dessa publicação, outras obras do memorialista Rodolpho José

¹⁶⁹ PALADINI, Carlos Alberto. **Assim nasceu Mococa**. Editora Alfa-Omega, 2008.

¹⁷⁰ TREVISAN, Amélia F. **Capela de São José do Rio Pardo. Livro de atas das reuniões dos fundadores, 1865/1874**. / Amélia F. Trevisan, Gráfica Tatoni, Vargem Grande do Sul, 1986.

del Guerra¹⁷¹ exploraram esse temática, pesquisando a genealogia dos cinco doadores do patrimônio para São José do Rio Pardo, assim como as parcelas de terras doadas por cada um deles. Somados a essas obras, a pesquisa no acervo do APESP sobre o Tombamento de Bens Rústicos e o Registro Paroquial de Terras de Caconde, veio confirmar e aprofundar os antigos relatos do memorialista Rodolpho Del Guerra, além de colocar luz sobre novas questões.

Esse autor apontou como os fundadores de São José do Rio Pardo os seguintes nomes: Antônio Marçal Nogueira de Barros, João José de Souza, José Theodoro Nogueira de Noronha, Cândido de Faria Moraes e Cândido de Miranda Noronha, os quais buscaremos relacionar com a documentação até agora levantada e com o Registro Paroquial de Terras. Segundo Rodolpho José de Del Guerra (2001) o patrimônio doado à São José em 1865, desmembrou-se da Fazenda Laje, não citando a sua fonte

Seguindo a indicação de Del Guerra, um primeiro passo foi buscar pelos doadores do patrimônio e por Manoel Alves de Carvalho, que segundo o memorialista, foi o primeiro proprietário da fazenda Laje. A confirmação deu-se somente com a leitura completa do Registro Paroquial de Terras, o qual exploraremos nos subitens seguintes.

3.1 A lei de terras de 1850, seus antecedentes e aplicações

No período de 1822 até 1850, nenhuma legislação havia sido aprovada no Brasil, sobre a distribuição e posse de terras, de modo que a questão da terra continuava a ser um agravante na política agrária brasileira, em grande parte pelo próprio sistema da concessão de sesmarias que havia sido interrompido pela resolução de 17 de junho de 1822 que

¹⁷¹ DEL GUERRA. Rodolpho José. **Do Ventre da Terra Mãe** / Rodolpho José Del Guerra. São José do Rio Pardo, SP: Graf-Center, 2001. Como trata-se de uma obra de memórias, a maioria de suas fontes não foram indicadas, gerando uma lacuna imensa para nós futuros pesquisadores. Contudo, ao examinar a sua obra, percebemos que grande parte das informações retiradas sobre os doadores do patrimônio para São José, foram obtidos de pesquisas feitas pela Prof.^a Me. Amélia Trevisan, que também desenvolveu dissertação sobre a formação histórica de Casa Branca e pesquisou material que foi exposto em vários de seus artigos publicado no jornal Democrata, de São Jose do Rio Pardo. Diante desse vasto material sobre nosso território de estudo, cabia-nos, em um primeiro momento, traçar os mesmos passos dos autores em busca da confirmação das informações, o que nos levou ao arquivo da ACMSP e do APESP, onde foi-nos possível confirmar as doações e terras para São José, entre outros aspectos explorados nessa pesquisa. Além disso, ao percorrermos os arquivos cartoriais da região, em busca de escrituras de compra e venda de propriedades rurais relacionadas aos doadores do patrimônio, pudemos levantar outros aspectos que não haviam sido explorados pelos memorialistas da região, especialmente aqueles referentes à espacialização de fontes históricas.

determinou “suspendam-se todas as sesmarias futuras até a convocação da Assembleia Geral e Legislativa” (SILVA, 1996, p. 73). De acordo com Lígia Osório Silva, essa decisão repentina adveio, em um primeiro momento, de um caso sintomático do sistema sesmarial no Brasil, onde um posseiro do Rio de Janeiro, solicitou a confirmação de sua posse há mais de 20 anos em terras compreendidas entre sesmarias concedidas e medidas anteriormente; pedido negado e enviado ao Príncipe Regente, que decidiu por bem suspender as sesmarias para “acabar de vez com esse tipo de pendência” (SILVA, 1996, p. 73). No entanto, e como bem apontou a autora citada, a extinção do sistema sesmarial quase em simultâneo com a declaração de independência não deve ser vista como uma coincidência, uma vez que as contradições entre o senhoriato rural e o governo da metrópole contribuíram definitivamente para o rompimento com os vínculos coloniais.

Tal situação criou em um primeiro momento uma situação de tensão e incerteza quanto à propriedade da terra em todo o território nacional, mas aos poucos, foi dilatando os privilégios de posseiros em terras já adquiridas e outras que viriam a ser aumentadas. Para Silva:

As condições imperantes na colônia levaram os moradores a estender suas posses, no intuito de se apropriarem das terras sem necessariamente cultivá-las. (...) A posse sempre existira, mas, obviamente, os problemas começaram a surgir quando o povoamento começou a adensar-se. O não cumprimento das exigências legais, principalmente a demarcação e a medição das terras, causou enorme balbúrdia entre sesmeiros e posseiros. Durante o século XVIII, a situação da propriedade territorial começou a configurar a existência de um problema grave (SILVA, 1996, pp. 60-61)

A própria natureza da utilização da terra pelos fazendeiros que, criando reservas de mercado, iam dilatando gradativamente os limites de suas propriedades para usarem como reservas de solo, em virtude do processo de esgotamento rápido das terras das lavouras, o que fazia com que aos proprietários de grandes glebas produtoras, não interessasse declarar suas divisas com precisão, “ou das terras que pretendiam fossem suas” (Idem, p. 69).

A isso podemos somar o agravante da maioria das sesmarias não terem sido medidas e confirmadas, situação que gerava uma insegurança no momento da concessão de novas sesmarias, pois as autoridades não tinham certeza no momento da concessão, de

estarem ou não invadindo e sobrepondo terras de terceiros. A fim de resolver tais problemas, foi incluído, em 1770 no processo de obtenção das cartas de sesmaria, a necessidade de consultar as câmaras das vilas as quais teriam condições de fornecer maiores informações acerca da real situação de proprietários, posseiros e eventuais litígios (SILVA, 1996). Medida essa, que não foi suficiente para evitar conflitos de litígio entre sesmeiros, pois também não foi uma regra seguida por todas as vilas.

A Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, versava conciliar dois problemas em um mesmo contexto: imigração e regulamentação da terra. A nova lei estabelecia a compra e venda como o único meio de acesso à terra, ao mesmo tempo em que revalidava a situação de sesmarias concedidas anteriormente e que estivessem sendo cultivadas, e fossem morada habitual do respectivo sesmeiro. Da mesma forma, legitimava a posse mansa e pacífica, que se achassem nas mesmas condições acima citadas, favorecendo, em caso de disputas de sesmeiros e posseiros, aqueles que realmente estivessem cultivando as terras.

O governo marcaria os prazos dentro dos quais deveriam ser medidas as posses e as sesmarias, designaria e instruiria as pessoas que fariam as medições, podendo, caso julgasse conveniente, prorrogar os prazos marcados (SILVA, 1996, p. 142).

Cabia ao governo, dessa forma, a reserva de terra devolutas para a colonização, e fundação de povoações, assim como a demarcação de todas as propriedades. Para isso, no ano de 1856, foi elaborada uma listagem constando do lançamento nominal de proprietários de terras de todas as freguesias, “a partir de declarações feitas pelos próprios possuidores, impondo multas àqueles que deixassem de fazê-lo nos prazos marcados” (SILVA, 1996, p. 143). A produção do documento foi uma consequência direta da regulamentação da Lei de Terras (Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850), que ocorreu em 30 de janeiro de 1854, pelo decreto imperial nº 1.318. O decreto regulamentava a aplicação da lei de 1850, definindo as atribuições da Repartição Geral das Terras Públicas, criada pela mesma lei. Esta, deveria proceder à medição, demarcação e descrição das terras devolutas, propondo meios para a sua reserva à colonização. O decreto abria, contudo, grandes brechas para que antigos posseiros e, mesmo posseiros criados no momento do registro, validassem suas propriedades, através do Capítulo IX do referido decreto de 1854. O artigo 97 contém:

Os Vigários de cada huma das Freguezias do Imperio são os encarregados de receber as declarações para o registro das terras, e os incumbidos de proceder á esse registro dentro de suas Freguezias, fazendo-o por si, ou por escreventes, que poderão nomear, e ter sob sua responsabilidade (BRASIL, 1854, art. 97)

As condições para a execução dos Registros Paroquiais de Terras colocavam nas mãos dos particulares toda a iniciativa e responsabilidade sobre o registro de seus bens:

As declarações para o registro serão feitas pelos possuidores, que as escreverão, ou farão escrever por outrem em dois exemplares iguaes, assignando-os ambos, ou fazendo-os assignar pelo individuo, que os houver escripto, se os possuidores não souberem escrever (BRASIL, 1854, art. 93)

No entanto, em seu artigo 94, a titulação sobre a declaração era explícita: “As declarações, de que tratão este e o Artigo antecedente, não conferem algum direito aos possuidores” (BRASIL, 1854, art. 94). Para Lígia Osório Silva:

O objetivo era tão somente saber quais as terras apropriadas, para um levantamento estatístico e para fins de hipoteca. A maioria dos especialistas em questões de terras acredita que estava claro na lei e no regulamento, que a simples declaração do possuidor, para fins de registro, não conferia a ele nenhum título sobre a terra (SILVA, 1996, p. 173).

Isso não impediu, contudo, que o Registro do Vigário fosse utilizado, mesmo após o fim da Primeira República, quando a Lei de Terras deixa de ter vigência, para sustentar disputas judiciais em torno da falsa impressão de que o Registro validava o título da propriedade privada. Segundo a visão da autora, o ponto fraco do sistema de regularização das propriedades estava no fato de que este era desencadeado pela ação de particulares. Tudo dependia das informações declaradas no Registro Paroquial – que não poderiam ser contestadas pelo vigário ou escrevente que as realizava – que serviriam para fins estatísticos para que o Governo Provincial pudesse mensurar quais as terras devolutas e, só assim iniciar marcações e destinação das mesmas à venda. De acordo com Silva:

O juiz comissário, encarregado da medição e demarcação dessas terras, por sua vez, tinha que esperar o

requerimento dos particulares para dar início ao processo. (...) No centro, portanto, de todo o processo estava o fator que acionaria todo o mecanismo: o requerimento do posseiro ou sesmeiro para medir e demarcar suas terras (SILVA, 1996, p. 178).

De fato, se no Registro Paroquial houvessem posses ou, como veremos, propriedades impossíveis de serem demarcadas pela extensão de seus limites, a existência de terras devolutas não seria confirmada, uma vez que no ato do registro já teriam sido englobadas em outras propriedades maiores. Importante também é mencionar que a prática de compra e venda de propriedades lavrada por tabeliães em cartórios sempre existiu, ocorrendo até mesmo em paralelo com o Registro de Terras. Portanto, as práticas de se lavrarem escrituras de compra e venda de propriedades legitimando posses foram usuais e comuns no Brasil Colônia e intensificadas a pós a extinção das concessões de sesmarias. De acordo com Lígia Osório Silva:

Para a história subsequente da regularização da propriedade territorial, o importante a reter é que, uma vez obtido um título de terras, fosse por meio de legitimação e revalidação (nesses casos expedido depois de 1850), fosse por meio de uma escritura de compra e venda passada entre particulares (nesse caso, o documento, sendo anterior a 1878, valeria como título, mesmo sendo ilegítimo), os proprietários estavam obrigados a registrá-lo no Registro Público (SILVA, 1996, p. 285)

3.1.1 O Registro Paroquial de Terras de Caconde e a rede de fazendas na formação do território

O Registro Paroquial de Terras de Caconde começou a ser elaborado em 1854 e terminou em 1856. Pesquisamos esse material em microfilme do APESP e foi necessário fotografar todas as folhas do Registro para posterior tabulação dos dados em planilhas. O seu termo de abertura data de 1º de junho de 1854; nesse ano houve apenas uma declaração, assim como no ano de 1855, concentrando todas as declarações no ano de 1856. Compõe-se de 121 folhas e 390 declarações nominais de propriedades,

contabilizando 326 proprietários de terras e um total de 83 propriedades distintas.¹⁷²O sistema de posse das propriedades é coletivo. Isso significa que em uma mesma fazenda, de grandes dimensões, vários proprietários possuíam partes de terras, as quais declaram em medidas de alqueires.

A dificuldade de interpretação dessas informações está na sua própria natureza: as declarações sobre demasiadas vagas; a ausência de medidas é uma constante, e são frequentes as expressões “uma parte de terras” e “mais ou menos”, o que contribuía para que houvessem conflitos fundiários. Além disso as informações estão descritas da seguinte forma: cada proprietário informou o nome da fazenda, onde se localizava, referenciado pela toponímia do local, como obteve a propriedade (nem todos os casos) e os confrontantes. Essa última informação é que possibilita a espacialização das propriedades, sendo porém, mais difícil de interpretação, pois são mencionados apenas os proprietários confrontantes, em raros casos com informações sobre os limites físicos da propriedade.¹⁷³Um aspecto fundamental é notarmos que não existem espaços vagos entre as propriedades, existindo mesmo porções litigiosas que se sobrepunham. A relação desses limites com os caminhos já demarcados até o momento é um dos objetivos da espacialização, **que se concentrará na região geográfica dos dois patrimônios desmembrados de Caconde no século XIX: Espírito Santo do Rio do Peixe e São José do Rio Pardo.**

Primeiro buscou-se o proprietário que declarou a fazenda, ou parcela de terras, nos lançamentos de propriedades, uma vez que as confrontações são sempre feitas em nomes de fazendeiros. Dessa maneira, não é possível saber qual fazenda é confrontante de outra a

¹⁷² Essa quantificação só foi possível pela leitura completa desse volume, da qual dedicamos grande tempo da pesquisa. As informações foram transcritas em arquivo Excel, onde podemos realizar uma busca pelos dados, cruzando-os com outras fontes primárias. Nas citações de partes desse material, optamos por referenciar o número da declaração, uma vez que o número da maioria das páginas foi cortado do documento microfilmado. Sabemos, no entanto, o número total de folhas em razão da última folha estar em bom estado de conservação.

¹⁷³ O método adotado para a localização das propriedades, foi a busca pela toponímia em mapas da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, notadamente a Folha de Casa Branca, de 1905, e as folhas confrontantes (Mococa 1911 e Caldas 1914). Definida essa base cartográfica, buscou-se pelos nomes das fazendas que, mesmo passados 49 anos, ainda estavam relacionados na cartografia. A partir da comparação entre as declarações de vários proprietários, tomadas em conjunto, foi possível definir de forma conjectural, os limites das propriedades. Algumas, no entanto, são precisas em informações e incontestáveis segundo sua posição. As fazendas localizadas próximas à sede da freguesia de Caconde (restaurada em 1822), e que divisavam com a Província de Minas Gerais, se mostraram de difícil espacialização; primeiro em face da quantidade de fazendas em um mesmo espaço e estas, de dimensões menores se comparadas com as que espacializamos ao sul do Rio Pardo; segundo em virtude da muitas referências no mapa da CGG a fazendas homônimas, o que torna a tarefa quase impossível se nos lembrarmos que as fazenda apresentam outros fazendeiros como confrontantes, e não referências geográficas.

menos que saibamos a quem estas pertencem. Outras fontes foram de vital importância para a espacialização, as quais são alguns “Autos de Divisões de Partilhas de Fazendas” encontrados no APMCB, especificamente das fazendas Barra da Fartura e Engenho da Boa Vista da Fartura, divididas judicialmente em 1859.

Uma característica que ficou clara é que basicamente, as declarações de cada fazendeiro, em relação às divisas de suas propriedades, podem ser divididas em dois grandes grupos: fazendas cujas declarações de divisas são as mesmas, nesse caso vários fazendeiros são donos da mesma metragem de terras que formam o todo da propriedade; ou fazendas cujas declarações de divisas são diferentes, e nesse caso cada fazendeiro é dono de um quinhão dentro do todo formado pela fazenda. É fundamental distinguir essas duas modalidades de partilhas para entendemos como se deu o acesso à terra, pois se de um lado há aquelas fazendas cuja posse é coletiva, também existiam casos onde cada fazendeiro era dono de um quinhão no entanto cujos limites não são precisos pelo teor da descrição. Haveria ainda uma terceira opção: fazenda divididas judicialmente, nos chamados Autos de Divisão, alguns encontrados no APMCB. Algumas dessas divisões foram feitas antes da regulamentação da Lei de Terras (1854), como é o caso da Fazenda Sertão Grande do Rio Pardo, dividida em 1852, outras ainda foram feitas depois do Registro Paroquial de Terras, como as Fazendas Engenho da Boa Vista da Fartura e Barra da Fartura, ambas de 1859 e a Fazenda Pião do Rio Pardo (1862).

Para facilitar o entendimento do Registro, relacionamos todas as fazendas em uma tabela (tabela 7) e em um gráfico onde podemos visualizar o número de proprietários das fazendas (gráfico 2). São de especial interesse para a pesquisa as fazendas que possuem muitos sócios, mas também aquelas que possuem apenas um. Comparando o Registro de Terras com o Tombamento de Bens Rústico, elaborado 38 anos antes, visualizamos uma enorme diferença quando à rede fundiária: em 1818 as 27 propriedades pertenciam a 41 fazendeiros; agora em 1856, houve um acréscimo de 56 propriedades, contabilizando 83 que pertencem a 326 proprietários. Esse acréscimo reflete um acréscimo populacional acentuado durante a primeira metade do século XIX. Apresentamos, no subitem 2.3 do Capítulo 2, o censo de Caconde de 1822. No mesmo censo em 1825, já temos um aumento de 137 fogos em relação a 1822. Por meio de uma comparação dos nomes dos chefes dos fogos, foi possível quantificar que do total de 192 fogos em 1825, 137 já se encontravam em 1822, ou seja, um aumento de 71,35% em quantidade de fogos. No censo de 1825, o primeiro fogo pertence ao Vigário interino Carlos Luiz de Mello, com 34 anos e apenas um

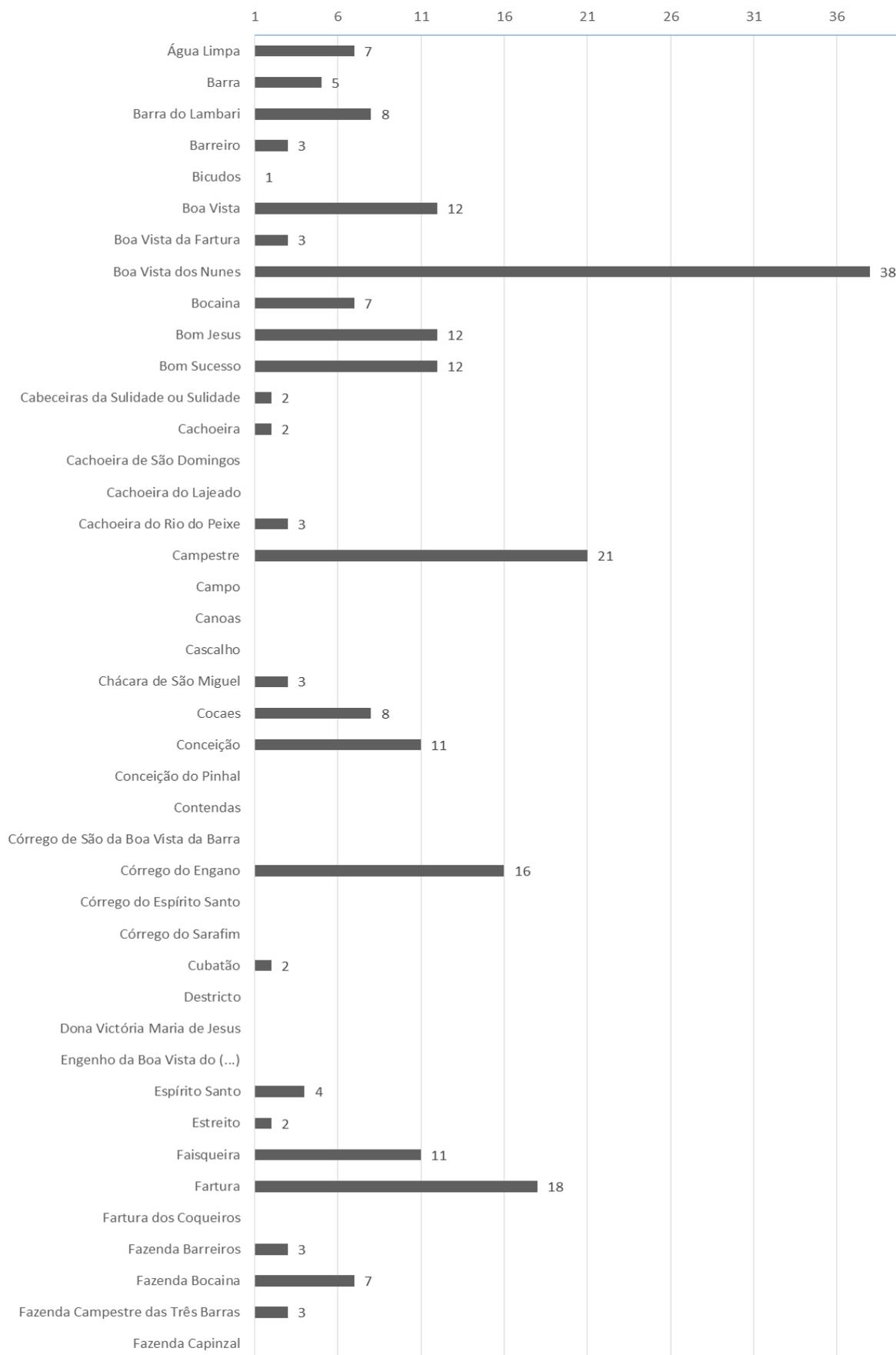
escravo de 18 anos, que não constava no censo de 1822. Dos novos fogos, destacam-se os nomes de José Custódio Dias, Capitão Domiciano José de Souza (Comandante de Ordenanças que assinou o censo) e Vigilato José de Souza, originários da freguesia de Ibituruna¹⁷⁴ em Minas Gerais (CAMPANHOLE, 1979, p. 243).

¹⁷⁴ De acordo com Waldemar Barbosa, Ibituruna foi criada capela ainda em 1769, na freguesia de São João Del Rei, de onde foi desmembrada como município somente em 1923 (BARBOSA, 1971, p. 217)

Fazendas em 1856 - Registro Paroquial de Terras		
Fazenda		Sócios por propriedade
1º	Água Limpa	7
2º	Barra	5
3º	Barra do Lambari	8
4º	Barreiro	3
5º	Bicudos	1
6º	Boa Vista	12
7º	Boa Vista da Fartura	3
8º	Boa Vista dos Nunes	38
9º	Bocaina	7
10º	Bom Jesus	12
11º	Bom Sucesso	12
12º	Cabeceiras da Sulidade ou Sulidade	2
13º	Cachoeira	2
14º	Cachoeira de São Domingos	Antônio Lorenço de Andrade
15º	Cachoeira do Lajeado	Manoel Alves de Carvalho
16º	Cachoeira do Rio do Peixe	3
17º	Campestre	21
18º	Campo	José Ferreira da Costa
19º	Canoas	José Custódio Dias
20º	Cascalho	Maria Albina da Conceição
21º	Chácara de São Miguel	3
22º	Cocães	8
23º	Conceição	11
24º	Conceição do Pinhal	Miguel José de Souza
25º	Contendas	Graciano Ribeiro da Cunha
26º	Córrego de São da Boa Vista da Barra	José Bento da Silva
27º	Córrego do Engano	16
28º	Córrego do Espírito Santo	Antônio José Dias
29º	Córrego do Sarafim	Joaquim Alves da Silva
30º	Cubatão	2
31º	Destricto	Francisco das Chagas Carneiro
32º	Dona Victória Maria de Jesus	Vicente Francisco Ferreira
33º	Engenho da Boa Vista do (...)	Joaquim Custódio Nogueira
34º	Espírito Santo	4
35º	Estreito	2
36º	Faisqueira	11
37º	Fartura	18
38º	Fartura dos Coqueiros	João Thomaz de Andrade
39º	Fazenda Barreiros	3
40º	Fazenda Bocaina	7
41º	Fazenda Campestre das Três Barras	3
42º	Fazenda Capinzal	José Antônio dos Santos

43º	Fazenda da Grama	3
44º	Fazenda do Pinhal do Rio Pardo	42
45º	Fazenda do Rio do Peixe	9
46º	Fazenda dos Matos	José Ferreira da Costa
47º	Fortaleza	Rumão Carlos Nogueira
48º	Guariroba	Fabício Marinho de Moura
49º	Jaboticabal	5
50º	Lacatrapo	Manoel de Souza Mendes
51º	Laje	Joaquim Custódio Dias
52º	Limoeiro do Rio do Peixe	4
53º	Monte Alegre	4
54º	Morro Alto	José Bento de Araújo
55º	na beira do Rio Pardo	Nutel José Marques
56º	Parador	2
57º	Piã do Rio Pardo	Franciso de Assis Nogueira
58º	Pinhal da Conceição	Luis José de Souza
59º	Pirapetinga	2
60º	Ribeirão	Francisco Bernardes da (...)
61º	Ribeirão da Conceição	Tristão de Oliveira Fagundes
62º	Ribeirão de Santo Antônio	2
63º	Ribeirão de São Domingos e Rio do Peixe	2
64º	Ribeirão do Espírito Santo	2
65º	Ribeirão Grande	2
66º	Ribeirão São Miguel	Cirino de Almeida Junior
67º	Rio do Peixe	6
68º	Salto do Rio Pardo	5
69º	Santa Barbara	Antonio Botelho de Carvalho
70º	Santo Antônio	José Machado de Lima
71º	Santo Antônio do Rio do Peixe	6
72º	São Domingos	6
73º	São Gonçalo	7
74º	São João	João Francisco Ribeiro da Silva
75º	São Matheus	19
76º	São Miguel	26
77º	São Miguel do Pinhal	Angila Valentina das Dores
78º	São Thomaz	2
79º	Serra das Contendas	Pedro de Alcântara Jacinto
80º	Sertãozinho	Policarpo Rodrigues da Costa
81º	Tiririca	Francisco Pereira da Silva Gomes
82º	Três Barras	12
83º	Vargem Grande	9

Tabela 7 Fazendas constantes no Registro Paroquial de Terras e sua quantidade de sócios. A numeração não corresponde à ordem no Registro, e sim a uma ordenação alfabética. Elaboração do autor. FONTE: APESP, 1856.



■ Fazendas em 1856 - Registro Paroquial de Terras Sócios por propriedade

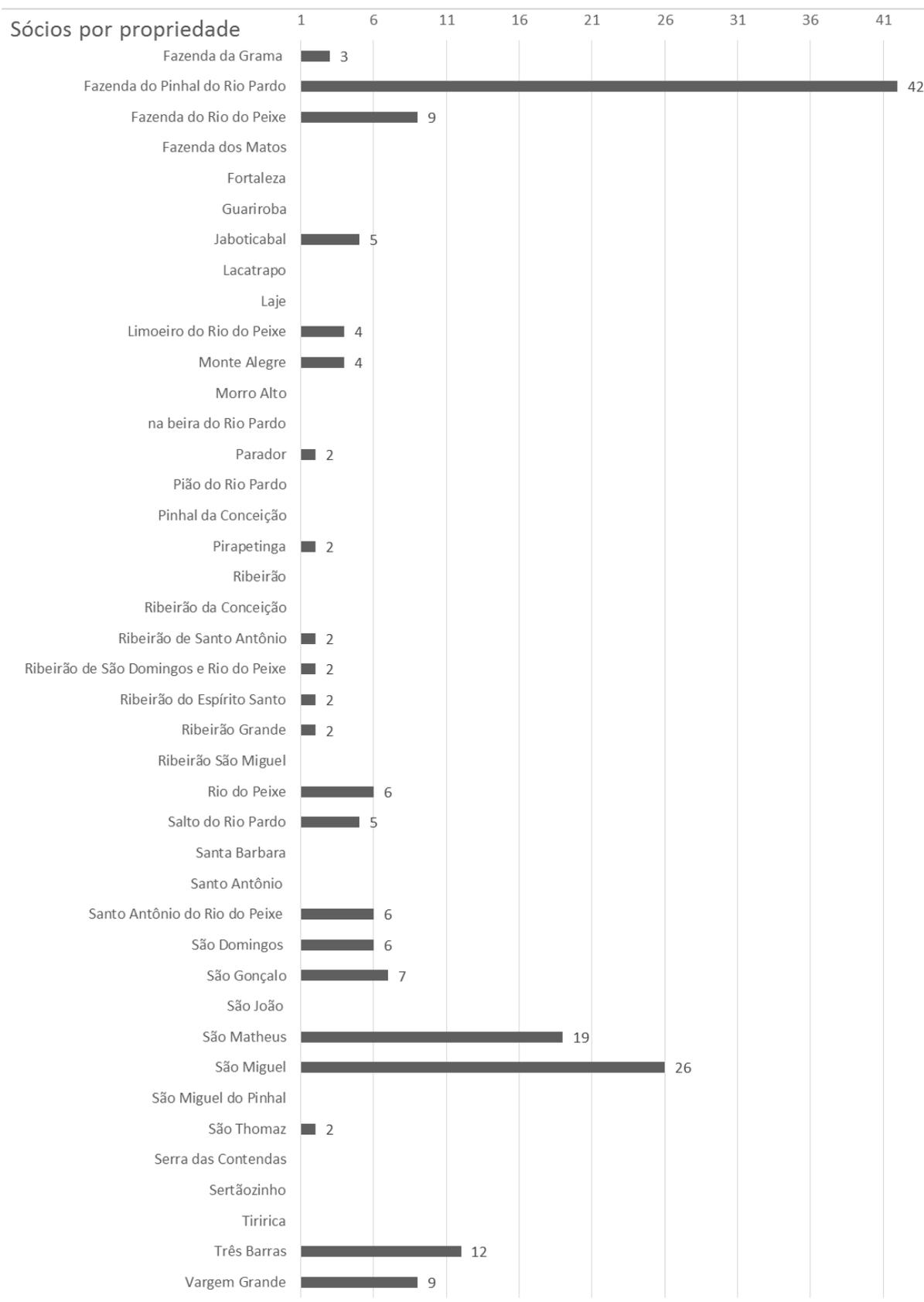


Gráfico 2 Gráfico representando o número de sócios proprietários das fazendas constantes no Registro Paroquial de Terras de Caconde em 1856. As propriedades sem barras indicadas, são de apenas um proprietário. Elaboração do autor. FONTE: APESP.

Em relação ao Tombamento de Bens Rústicos de 1818, apenas 3 proprietários tem seus descendentes 38 anos depois no Registro Paroquial de Terras, são eles: Thomé Dias da Silva, cujo filho Felício Dias da Silva é proprietário de partes das fazendas Bocaina, e Córrego do Engano, além de seu outro filho Francisco Dias da Silva, proprietário de parte da Fazenda Palmital e de Custódio Dias da Silva, cuja posse está ilegível; Brás de Vasconcellos¹⁷⁵, cuja filha Ana Maria de Jesus é herdeira de sua Fazenda Fartura; Manoel Barbosa Guimarães, cujo filho José Barbosa Guimarães que é proprietário das fazendas São Matheus e Bom Sucesso, e também João Barbosa Guimarães proprietário da mesma Fazenda são Miguel¹⁷⁶, em 1856. Salvo esses três casos, nenhuma das famílias do Tombamento de Bens Rústicos permaneceu nas terras em 1856. Algumas fazendas, como a Fazenda Guaxupé, em 1818 propriedade de Manoel Joaquim de Oliveira, João Ferreira e Antônio Ferreira, deram origem a novos municípios. Guaxupé foi criado distrito de paz com a denominação de N. S.^a das Dores de Guaxupé. Como demonstrado pelo gráfico anterior, as fazendas do Bom Sucesso, São Mateus, São Miguel e Bom Jesus, topônimos dos afluentes do Rio Pardo, possuem grande quantidade sócios. Essas fazendas, estão relacionadas com as primeiras ocupações no território, pois sabemos que a sede da antiga freguesia de N. S.^a da Conceição foi no Rio Bom Sucesso, e o registro de São Mateus poderia estar relacionado a fazenda de mesmo nome. Nunca é demais mencionarmos que a espacialização dessas fazendas, e mesmo de suas sedes, é uma tarefa impossível, dada a grande quantidade de fazenda de mesmo nome existentes nos mapas da CGG.

Os primeiros declarantes do Registro Paroquial localizavam-se ao sul do Rio Pardo, na região da capela curada do Divino Espírito Santo do Rio do Peixe e onde futuramente seria fundada São José do Rio Pardo. Entre eles, localizamos a família Farias Moraes, que como citamos, por Cândido de Farias Moraes, foi um dos doadores ao patrimônio de São José do Rio Pardo em 1865. Modesto de Farias Moraes, era proprietário das fazendas Pinhal do Rio Pardo, Faisqueira e Boa Vista¹⁷⁷. José de Farias Moraes¹⁷⁸ também possuía

¹⁷⁵ Já o mencionamos anteriormente, quando Del Guerra (2001) o cita como “vizinho” da paragem onde residia o sesmeiro Alexandre Luiz de Mello.

¹⁷⁶ Registro nº 379, “João Babosa Guimarães, possui cento e cinquenta alqueires de terras de cultura que fazem parte da Fazenda denominada São Miguel nesta freguesia, **que houve por herança se seus pais Manoel Barbosa Guimarães e Ana Custódia de Jesus**” (APESP, 1856, nº 375)

¹⁷⁷ A declaração segue da seguinte forma: “herança de seus pais José de Farias Moraes e Dona Jacinta Felícia do Nascimento, **por compra feita Cândido de Faria Moares** (...)demarcada judicialmente, principia no rio pardo em uma cova, dividindo com terras de José de Farias, Joaquim Amrtins de Azevêdo, José Bento de Miranda, José Vierira Monteiro, Joaquim Bento de Almeida, Domingos Viera, José da Cunha, José Joaquim da Silva, Capitão Vicente José do Vale “ (APESP, 1856, nº 3). Modesto comprou a parte que declarou, se deu irmão Cândido de Farias Moraes.

partes na Fazenda Pinhal¹⁷⁹, essa que pela tabela anterior tinha a maior quantidade de sócios, 42 ao todo.

Entre os primeiros declarantes sob o número 9º, está Francisco de Assis Nogueira, proprietário da Fazenda Pião do Rio Pardo. Segundo Del Guerra, Assis Nogueira nasceu em Baependi, em 1810, vindo a se estabelecer em terras compradas de Alexandre Luiz de Mello (DEL GUERRA, 2001, p. 8). Comprovamos esse fato ao ler a declaração de Assis Nogueira no Registro Paroquial:

(...) uma fazenda de cultura denominada Pião do Rio Pardo (...)que houve por compra feita ao Capitão Alexandre Luiz de Mello e seu filho o Padre Carlos Luiz de Mello (...)
(APESP, 1856, nº 9)

As divisas da fazenda¹⁸⁰, de imensas proporções, coincidem com uma das sesmarias do Capitão Alexandre Luiz de Mello, além do patrimônio que o mesmo sesmeiro doou a seu filho em 1816 para que este fosse ordenado padre. Compreendemos, dessa forma, que Alexandre Luiz de Mello havia vendido toda sua sesmaria e o patrimônio de Carlos Luiz de Mello para Francisco de Assis Nogueira, que formou a Fazenda Pião do Rio Pardo. De longe, trata-se da maior propriedade declarada no Registro de Terras, que não possuía nenhum sócio. Na declaração de nº 6, de Maria Custódia Nogueira, que possuía terras na Fazenda Monte Alegre, identificamos a menção a Manoel Alves de Carvalho¹⁸¹, citado por Del Guerra como sendo o proprietário original da Fazenda Laje de onde foi doado o patrimônio religioso de São José do Rio Pardo. Após toda a tabulação das declarações no

¹⁷⁸ José de Farias Moraes, o patriarca da família, já se encontrava em Caconde em 1825, no fogo nº 115 com os filhos: Vicente, Manoel, Valentim, Modesto, Candido (que seria um dos doadores do patrimônio de São José em 1865), Ana e Onória. Em 1835, a família habitava no fogo de nº 1 do 6º Quarteirão, onde José de Farias Moraes tinha o cargo de Inspetor.

¹⁷⁹ “uma porção de terras de cultura que fazem parte da Pinhal do Rio Pardo, nesta freguesia, divididas judicialmente (...) quinze alqueires mais ou menos” (APESP, 1856, nº 304)

¹⁸⁰ “as divisas principiando por baixo do rio Pardo, divisando com terras de da Fazenda de José Machado de Lima, Francisco Rodrigues de Carvalho, Venerando Ribeiro da Silva, confrontando com os moradores das Mococas, divisando águas vertentes do Ribeirão de Canoas, e depois dividindo com terras do Capitão Joaquim Custódio Dias, Dona Ana Custódia da Silva e seus filhos, até entrar no Ribeirão de Guaxupé até por este abaixo até a barra no Rio Pardo abaixo até pontiar com um corregozinho que se acha abaixo da barro do córrego denominado Limoeiro e pelo meio da água do dito corregozinho acima até o alto divisando com o (ilegível) Ananias Joaquim Machado pelo espigão nesta adiante divisando com terras da fazenda Monte Alegre, Manoel Alvez de Carvalho, até embicar no Rio Pardo onde teve princípio esta divisão.” (APESP, 1856, nº 9)

¹⁸¹ “Fazenda Monte Alegre (...)princiando as divisas com Manoel Aves de Carvalho, Bento Ribeiro da Silva e seus filhos, Manoel Rodrigues da Costa, Capitão Antônio Gomes, Capitão Thomaz José de Andrade, Ananias Joaquim Machado e seus sócios, Francisco de Assis Nogueira e **até testar com terras Manoel Alves de Carvalho**” (APESP, 1856, nº 6)

Registro, buscamos pelo nome de Manoel Alves de Carvalho e relacionamos sua propriedade:

(...) Fazenda Cachoeira do Lajeado, uma porção de terras (...) por compras que fez a José Manoel da Silva e José Marcelino Duarte, sendo estas compras feitas a (...) 5 de Dezembro de mil oitocentos e trinta e nove, e aquela em vinte e um de outubro de mil oitocentos e trinta e dois, ambas por escrituras particulares (...) sua divisa é a seguinte: pela frente com o Rio Pardo acima divisando com Francisco de Assis Nogueira pelo Norte com Fazenda do finado Capitão Fellis Negrão - Pelo Poente com Bento Ribeiro - Pelo Sul com os filhos do mesmo Capitão Negrão a feixar no mesmo Rio Pardo donde teve princípio a divisão. Caconde dezessete de Maio de mil oitocentos e cinquenta e seis - Por Manoel Alves de Carvalho (APESP, 1856, nº 243)

Diferente do que Del Guerra mencionou, a fazenda chamava-se inicialmente “Cachoeira do Lageado”, e havia sido comprada de dois proprietários: Manoel da Silva e José Marcelino Duarte, em 1839 e 1832¹⁸². **Essas informações são inéditas, sendo que esses documentos sobre a origem da propriedade, bem como sua primeira denominação, não haviam sido divulgados.** A confrontação dessa propriedade também menciona a fazenda de Francisco de Assis Nogueira e, além disso, o mapa da CGG, folha de Casa Branca (1905), coloca a fazenda Monte Alegre em posição próxima ao núcleo urbano de São José do Rio Pardo, o que contribuiu para afirmarmos que a Fazenda Cachoeira do Lageado foi realmente a origem do patrimônio religioso de São José do Rio Pardo.

Seguindo as referências das declarações já citadas, o método empregado para a espacialização das propriedades foi uma leitura conjunta das declarações, onde uma referência levava a outro fazendeiro, até compreendermos como se deu a configuração espacial das propriedades na região da capela curada do Espírito Santo do Rio do Peixe e onde seria fundada, em 1865, São José do Rio Pardo. Espacializamos o resultado sobre a base cartográfica da CGG (imagem 31). Além disso, nos guiou, particularmente, a relação das antigas rotas no território com as propriedades formadas em 1856.

¹⁸² Nenhum dos referidos consta no Tombamento de Bens Rústicos de 1818, e dessa forma, aventamos que a propriedade foi adquirida em um longo processo de compra e venda.

É importante notarmos a configuração espacial representada pelos limites das fazendas: os caminhos ligando a fronteira entre as Províncias de São Paulo e Minas Gerais (rotas no território) por aproximação estão nas testadas dos caminhos. Os núcleos urbanos encontram-se próximos ao cruzamento desses caminhos com rios e ribeirões. Essa configuração é muito coerente, uma vez que os patrimônios religiosos se desmembravam de glebas maiores, é de se esperar que as rotas que os interligava também fizessem parte das fazendas. A criação de um patrimônio, dava-se, portanto em terras de particulares. Prosperavam apenas as povoações cujos proprietários se empenhassem em doar as terras e pedir o reconhecimento eclesiástico. Isso explica porque alguns bairros rurais, embora ainda reconhecíveis no mapa da CGG de 1905, não se transformaram em povoados. Acrescentamos, dessa forma, o fator fundiário, que adiciona novos contornos à questão da formação dos patrimônios e povoados, e não somente a análise puramente morfológica.

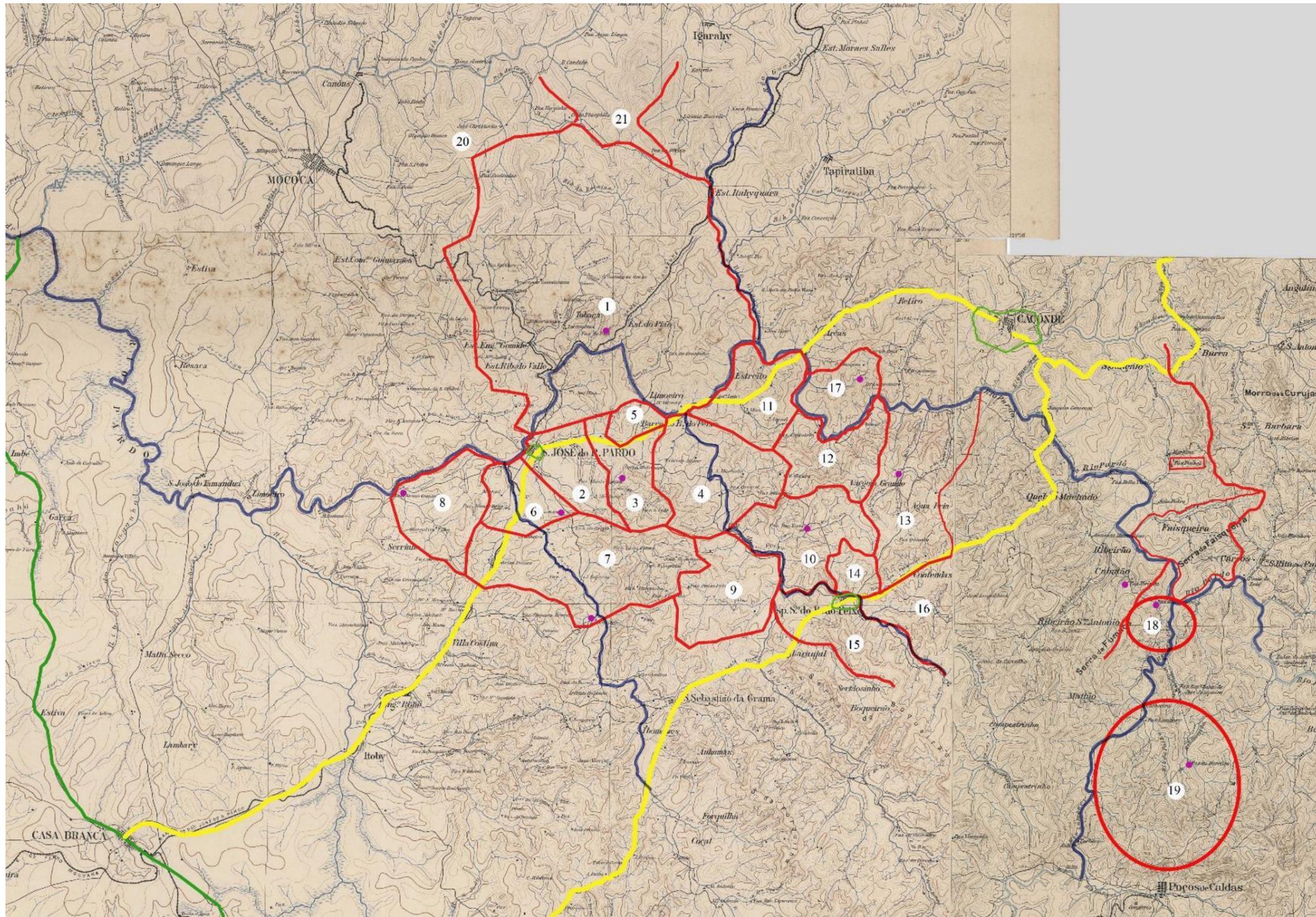


Figura 31 Espacialização das propriedades rurais do Registro de Terras de 1856, relacionadas com a formação dos patrimônios religiosos do Esp. Santo do Rio do Peixe (1844) e de São José do Rio Pardo (1865). Constam as seguintes propriedades: 1) Pião do Rio Pardo; 2) Cachoeira do Lajeado; 3) Monte Alegre; 4) Santo Antônio do Rio do Peixe; 5) Fazenda Limoeiro; 6) Fazenda Barra da Fartura (dividida judicialmente em 1859, anteriormente fazenda Fartura); 7) Engenho da Boa Vista da Fartura (dividida judicialmente, anteriormente fazenda Fartura); 8) Sertão Grande do Rio Pardo; 9) Fazenda São Domingos; 10) Fazenda Boa Vista; 11) Fazenda Salto; 12) Fazenda Fortaleza; 13) Fazenda Vargem Grande; 14) Fazenda Matos; 15) Fazenda Ribeirão de São Domingos e Rio do Peixe; 16) Fazenda Três Barras; 17) Fazenda Guariroba; 18) Fazenda Barra do Lambari; 19) Fazenda Barreiro; 20) Fazenda Água Limpa; 21) Fazenda Laje. A espacialização das Fazendas do Salto, Fortaleza, Guariroba, Três Barras e Vargem Grande, assim como as fazendas limítrofes com a Província de Minas Gerais, Barra do Lambari, Pinhal do Rio Pardo (destacada no quadrado em vermelho próxima a Caconde) e Barreiro, foram espacializadas de forma hipotética devido as descrições muito genéricas, sem possibilidade de cruzamento de uso de referências topográficas. Em verde no mapa, destacamos ainda os patrimônios religiosos criados no Espírito Santo do Rio do Peixe (1844), São José do Rio Pardo (1865) e Caconde (1822), somados à interface de caminhos que identificamos já nas cartografias de José Joaquim da Rocha, de 1778. Nos pontos em roxo, marcamos as sedes de fazendas que ainda conservavam os mesmos nomes nos mapas da CGG. A fazenda de nº 20 (Água Limpa) e nº 21 (Laje) não podemos identificar as confrontações, que não são mencionadas no Registro Paroquial de Terras, apenas a sua divisão com a Fazenda Pião do Rio Pardo de Francisco de Assis Nogueira. Desenho do autor sobre mapas da CGG de 1905 (Folha de Casa Branca ao centro), 1914 (Folha de Caldas à direita) e 1911 (Folha de Mococa na parte superior). FONTE: APESP

Algumas fazendas do Registro de Terras merecem um exame mais detalhado. Elas estão relacionadas com a formação dos patrimônios religiosos que já viemos citando ao longo de todo esse capítulo. Além disso, identificamos um *modus operandi* em todas as descrições de fazendas: as descrições das mesmas propriedades, feitas por vários sócios, eram muito similares, em sua maioria idênticas. Esses sócios na maioria das vezes compareciam junto ao vigário para declararem suas partes no mesmo dia. Essa manobra foi utilizada a fim de que as divisas não pudessem ser contestadas futuramente, além do fato de que as declarações não poderiam ser contestadas pelo vigário (SILVA, 1996, p. 173).

A Fazenda Limoeiro, citada como confrontante de Francisco de Assis Nogueira, em 1856 pertencia a Ananias Joaquim Machado. Através de um documento do APMCB, podemos compreender a origem dessa propriedade: trata-se de um dote para casamento da filha de Francisco de Assis, Bárbara de Assis Nogueira, feitos em um Auto de Insinuação de Doação (consultar anexo dessa dissertação). Isso indica que, sendo essa parte de terras doada por Francisco de Assis Nogueira a seu genro, ela antes pertencia à Fazenda Peão do Rio Pardo, que obteve essa parcela por meio de posses efetuadas para além da sesmaria comprada de Alexandre Luiz de Mello.

Outro lançamento no Registro de Terras, de Vicente Francisco Ferreira, de 25 de janeiro de 1856, também menciona o doador desse patrimônio Joaquim da Silva Pereira (retomar o subitem 3.2), cujas divisas:

(...) principiam na barra do Rio do Peixe com o São Domingos dividindo com terras de Joaquim da Silva Pereira, José Ferreira da Costa, Capitão Thomaz José de Andrade, Manoel Rodrigues da Costa e Dona viúva herdeira do finado Brás de Vasconcellos, com propriedades da fazenda do finado Manoel Monteiro Pereira, Thomaz José de Andrade e seus filhos, Policarpo Rodrigues da Costa (...) com o patrimônio da capella do Espírito Santo do Rio do Peixe (...) na Barra do São Domingos onde teve princípio (REGISTRO DE TERRAS DA FREGUESIA DE CACONDE, 1856, n° 12)

O mencionado Capitão Thomaz José de Andrade foi quem obteve a Provisão de Ereção da Capela do Divino Espírito Santo do Rio do Peixe, em 8 de novembro de 1843. Segundo Campanhole, o Capitão Thomaz José de Andrade foi o primeiro presidente da Câmara Municipal de Caconde (CAMPANHOLE, 1979, p. 537) e como vimos, residia no

Bairro do Rio do Peixe. Era grande proprietário de terras na freguesia de Caconde, possuindo alqueires nas fazendas Santo Antônio do Rio do Peixe, Cachoeira do Rio do Peixe, Fazenda Limoeiro e Fazenda Salto, em comum com sócios (APESP, 1856, nº 16).

Como fato importante, destacamos que o lançamento de Vicente Francisco Ferreira¹⁸³, em 15 de janeiro de 1856 corresponde à data da Provisão de Capela Curada, de acordo com a transcrição de Adriano Campanhole (1979, p. 537). Nessa descrição também é mencionado o “patrimônio da capella do Espírito Santo do Rio do Peixe” (APESP, 1856, nº 12).

A fazenda Fartura é uma propriedade que merece destaque dentro do Registro Paroquial de Terras, dada a sua confrontação com o sesmeiro Capitão Alexandre Luis de Melo. Entre os muitos sócios (18 ao total), estava Anna Maria de Jesus, filha de Brás de Vasconcellos¹⁸⁴ que já havia declarado essa propriedade em 1818. Sabemos pelo Registro Paroquial de Terras que ela divisava com o termo da vila de Casa Branca, pela declaração de Manoel Rodrigues da Costa, de 1º de fevereiro de 1856:

(...) dividindo com terras da mesma fazenda no Distrito da Vila de Casa Branca, e com Bento Ribeiro e outros, com Dona Maria Honória e outros, Thomaz José de Andrade e outros, Manoel Cardozo da Silva e outros, Dona Anna Luiza de Mello (APESP, 1856, nº 29)

Pela descrição vemos que a mesma pertencia tanto ao território da freguesia de Caconde como ao da vila de Casa Branca. Como habitual, as descrições dos sócios da fazenda foram as mesmas, dadas no mesmo dia, uma “manobra” comum para evitar possíveis litígios entre os confrontantes da fazenda e, em muitos casos, legitimar posses além da real ocupação dos proprietários. Os sócios da Fazenda Fatura eram: João Thomaz de Andrade, Manoel Rodrigues da Costa, Antônio Joaquim Ferreira, Antônio Joaquim Teixeira, Demétrio Antunes de Azevedo – que na descrição dos confrontantes menciona

¹⁸³ “principiam na barra do Rio do Peixe com o São Domingos dividindo com terras de Joaquim da Silva Pereira, José Ferreira da Costa, Capitão Thomaz José de Andrade, Manoel Rodrigues da Costa e Dona viúva herdeira do finado Brás de Vasconcellos, com propriedades da fazenda do finado Manoel Monteiro Pereira, Thomaz José de Andrade e seus filhos, Policarpo Rodrigues da Costa (...) com o patrimônio da capella do Espírito Santo do Rio do Peixe (...) na Barra do São Domingos onde teve princípio” (APESP, 1856, nº 12).

¹⁸⁴ “Eu Anna Mariana de Jesus, abaixo assinada (...)por herança de seu pai Brás de Vasconcellos e Silva (...)são confrontantes o senhor Manoel Rodrigues da Costa, o senhor Capitão Alexandre Luiz de Mello e com senhor Manoel Cardozo da Silva e com os herdeiros do finado José Gonçalves dos Santos. É essa sua declaração. Fartura, 5 de maio de 1856” (APESP, 1856, nº 233)

“pelo poente com o distrito da Vila de Casa Branca” (Op. cit., nº 87) –, Antônio Thomaz de Mesquita, Francisco Antônio dos Santos, Manoel (...) Barbosa, Eustáquio José Teixeira, Mizael Pinto da Fonseca, Anna (...) de Oliveira, Joaquim Balduino Dutra, José Lourenço da Silva, Joaquim Marinho de Moura e Anna Maria de Jesus, esta “herdeira de seu finado pai Brás de Vasconcellos e Silva” (Opus cit., nº229), declarando também as partes de propriedades dos filhos José, Francisco, Pedro e Anna.

A Fazenda Fartura, sede da sesmaria do Cap. Alexandre Luiz de Mello, possuía ainda a maior área se comparada com as outras fazendas ao Sul do Rio Pardo, pois ao Norte, a Fazenda Pião do Rio Pardo ocupava uma área muito superior a qualquer fazenda declarada no Registro de Terras. Sua origem é: “que houve por compra feita ao Capitão Alexandre Luis de Mello e seu filho o Padre Carlos Luiz de Mello” (APESP, 1856, nº 9), que aumentou a propriedade por meio de mais posses, pois percebemos que os limites da fazenda em 1856 eram maiores que a sesmaria concedida em 1821, em nome de Alexandre Luiz de Mello.

A fazenda Pinhal (com 42 sócios) é a maior propriedade declarada em 1856. Apesar da maior quantidade de sócios que a mencionaram no Registro, as descrições feitas por eles se assemelham em muito, variando somente em relação a um ou outro nome de confrontante. Vejamos o exemplo da parte de Modesto de Farias Moraes:

(...)demarcada judicialmente, principia no rio pardo em uma cova, dividindo com terras de José de Farias, Joaquim Martins de Azevedo, José Bento de Miranda, José Vieira Monteiro, Joaquim Bento de Almeida, Domingos Viera, José da Cunha, José Joaquim da Silva, Capitão Vicente José do Vale, com terras do órfão Domiciano Filho, de Manoel Antônio com os órfãos filhos de Valentim de Farias Moraes, Flávio José Marques até pontiar no referido Rio Pardo na fronteira onde teve princípio (APESP, 1856).

Por essa descrição, localizamos a propriedade próxima ao Rio Pardo, na folha de Caldas (1914) da CGG (**voltar ao mapa da figura 30**). Apesar de existirem outras fazendas no mapa com o mesmo nome Pinhal – algumas muito distantes do Rio Pardo – temos certeza quanto à localização dessa fazenda pelas referências encontradas em outras declarações no Registro de Terras, a exemplo da parte de Thomaz José de Andrade:

(...) dividem com terras desta mesma fazenda que pertence ao Distrito da vila de Caldas com Joaquim Teixeira e outros, com Bonifácio de Souza Penna e outros, Policarpo Rodrigues da Costa, Manoel Cardozo da Silva, Ignácio Ribeiro e outros, Demétrio Antunes de Azevedo e outros, Antônio Teixeira e outros, João Thomaz de Andrade e outros, Joaquim Thomaz Dutra e outros. Fazenda do Pinhal, dez de janeiro de 1856 (APESP, 1856, nº 17).

As descrições dos outros sócios da mesma fazenda seguem esse mesmo padrão, com pequenas variações. Isso poderia significar que foram feitas no mesmo dia, quando em presenças de todos os sócios, mas não foi esse o caso. Foram declaradas em datas diferentes, entre os meses de janeiro de março de 1856. Por ser uma propriedade muito grande e de muitos sócios, a declaração das divisas usou referências muito gerais, ao passo que outros fazendeiros revelaram outras nuances da divisa dessa fazenda, como o caso de Cirino José de Almeida¹⁸⁵.

Por essa declaração podemos ter uma dimensão do tamanho dessa propriedade, uma vez que o patrimônio doado a N. S.^a da Conceição localizava-se muito ao norte em relação à sede da Fazenda Pinhal. Os nomes alternam-se ora mencionando Pinhal, ora Pinhal do Rio Pardo, que são a mesma fazenda. As mudanças estão mais relacionadas com o referencial que cada fazendeiro tomou ao declarar o seu registro. A fazenda Pinhal ainda possuía terras que adentravam o termo da vila de Caldas, como atesta a descrição de Thomaz José de Andrade citada acima. O termo de Caldas em 1856 já não mais incluía o território de Cabo Verde, que havia sido elevado à vila em 1846. Waldemar de Almeida Barbosa, na sua obra *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, descreve a ocupação dessa região relacionada com a formação do município de Poços de Caldas, que em 1865, teve seu patrimônio formado a partir da doação de 26,5 alqueires de terras pelo Major José Bernardes da Costa Junqueira, que faziam parte da fazenda Barreiro (BARBOSA, 1971, p. 374). A família de José Bernardes da Costa Junqueira está ligada à fundação de Poços de Caldas, que foi criada distrito em 1º de dezembro de 1873, elevada a freguesia em 6 de dezembro de 1879 e em 1º de dezembro de 1888 criada a vila com a denominação N. S.^a da Saúde de Poços de Caldas (BARBOSA, 1971, p. 374).

¹⁸⁵ “(...)Fazenda do Pinhal, em número de dez alqueires (...)que houve por barganha em comum com José Maria de Almeida (...)que divisarão com terras do Patrimônio da Senhora da Conceição, Joaquim Antônio de Souza, Vicente Cândido de Araújo” (APESP, 1856, nº 55)

O nome de José Bernardes da Costa Junqueira é mencionado duas vezes no Registro Paroquial de Terras de Caconde, como confrontante das fazendas Santo Antônio e Barra do Lambari. Esta última, podemos conhecer as divisas por meio de um de seus proprietários, Carlos Antônio de Siqueira¹⁸⁶. No mapa da CGG, folha de Caldas de 1914, as fazendas aparecem bem destacadas, assim como a Fazenda Pinhal do Rio Pardo, parte na província de São Paulo, parte na de Minas Gerais.

Outras fazendas como a fazenda Sertão Grande do Rio Pardo, foram divididas judicialmente em 1852, segundo Auto de Divisão no APMCB, antes do Registro de Terras. O seu núcleo ainda figura no mapa da CGG de 1905. Esse Auto, no entanto, apresenta um processo burocrático de conciliação e nomeação dos sócios da mesma fazenda, mas curiosamente, esse Auto não apresenta a divisão da propriedade em si, como nos outros documentos que pesquisamos. Apesar disso, nos lançamentos da Fazenda Fartura (nº 87 e 88), é mencionado como confrontante Iria Nogueira, mulher do falecido José Gonçalves dos Santos, proprietários originais da Fazenda Sertão do Rio Pardo. A propriedade havia sido dividida em 1852, quatro anos antes do Registro de Terras, mas este menciona o que acreditamos serem as partes já divididas dessa grande propriedade, cujo quinhão de Iria Leopoldina Nogueira confrontava com a Fazenda da Fartura (Engenho da Boa vista da Fartura).

Finalmente, identificamos três dos cinco doadores do patrimônio para São José (1865), no Registro de 1856: Cândido de Farias Moraes e seus irmãos (proprietários de partes da Fazenda Pinhal e Faisqueira, confrontante a essa), Cândido de Miranda Noronha (proprietário de partes da Fazenda Monte Alegre) e João José de Souza (proprietário de parte da Fazenda do Pinhal). Os outros doadores do patrimônio à São José (Antônio Marçal Nogueira de Barros e José Theodoro Nogueira de Noronha), chegaram provavelmente em data posterior ao Registro de Terras. No capítulo seguinte iremos explorar a fundação de São José do Rio Pardo por meio de documentos inéditos pesquisados no ACMSP. No momento, podemos concluir que a Fazenda Pinhal, desde 1822 quando a freguesia de Caconde foi restaurada pela doação de parte de suas terras, desempenhou papel fundamental dentro da rede urbana. Os fundadores de São José do Rio

¹⁸⁶ “No Rio Pardo nesta freguesia de Caconde (...) confrontantes: José Bernardes da Costa Junqueira, Joaquim Bernardes da Costa Junqueira, tenente Francisco Pereira da Silva Gomes” (APESP, 1856, nº 176). Portanto, a Fazenda do Lambari era limítrofe com a Província de Minas Gerais, pelo rio de mesmo nome. Aparece ainda como declarante de sua propriedade, Fazenda Barreiros, de 342 alqueires, que “dividem com terras da mesma fazenda que pertencem ao Distrito de Caldas” (APESP, 1856, nº 28).

Pardo (1865) e Espírito Santo do Rio do Peixe (1834) possuíam terras nessa fazenda, que certamente atraiu novos mineiros a ocuparem as terras da freguesia a partir da segunda metade do século XIX. As antigas sesmarias, concedidas em 1821 e espacializadas no Capítulo 2, foram desmembradas e vendidas, como podemos demonstrar pela leitura conjunta do Registro de Terras de Caconde.

A sesmaria de Alexandre Luiz de Mello, entre os Rio Fartura e do Peixe, foi desmembrada em muitas fazendas, entre elas, a Cachoeira do Lageado, de onde seria doado o patrimônio à São José em 1865. Através do mapa elaborado, onde espacializamos as fazendas no território, podemos ter uma compreensão da interação entre antigas ocupações (sesmarias) e novas fazendas e patrimônio formado até 1856. Fica evidente a atuação de novas oligarquias que detinham grandes propriedades, a exemplo da Peão do Rio Pardo. Através do método empregado por nós, podemos dar nova dimensão a essa questão, relacionando séries documentais diversas, em um esforço que não havia sido feito por outros autores, nem mesmo por Adriano Campanhole que pesquisou os mesmos documentos.

A família de José de Farias Moraes foi a primeira (dos cinco fundadores de São José do Rio Pardo) a se estabelecer na freguesia de Caconde. Pelos dados do Maço de população de 1835, já habitavam o fogo nº 1 do 6º Quarteirão, cuja fazenda “de criar capados”, também plantava milho, arroz, feijão e algodão. Também nesse maço de 1835, vemos no quarteirão nº 6, fogo 7, Modesto de Faria e Moraes, de 27 anos, casado com Theodora Maria de Jesus, naturais de “Douradinho”¹⁸⁷, com dois filhos. Cultivavam milho (25 carros), feijão (8 alqueires) e arroz (7 alqueires).

Além destes, o censo de 1835 revelou muitos nomes de grandes proprietários de terras que figura no Registro de 1856. Francisco de Assis Nogueira localizava-se no fogo nº 20, do 7º Quarteirão; casado com Ana Theodora Nogueira, possuíam 9 filhos e grande quantidade de escravos, 32 no total. A sua produção é elevada, sendo 160 alqueires de milho, 120 de feijão, 80 de arroz e 30 de mamona, justificável devido a sua enorme propriedade, como vimos. Nesse quarteirão ainda localizamos José Cristóvão de Lima, este proprietário da Fazenda Água Limpa, confrontante a de Francisco de Assis Nogueira. Sua

¹⁸⁷ De acordo com Waldemar de Almeida Barbosa, Douradinho é um distrito no município de Machado – MG. “A denominação de Douradinho foi dada pela lei nº 843 de 7 de setembro de 1923: era, até então, São João Batista do Douradinho. Paróquia muito antiga, perdeu essa regalia em 1840, quando a lei nº 168 de 15 de março, transferiu a sede para a capela de N. S. do Carmo de Escaramuça. Da condição de Curto, voltou novamente a de freguesia, com a lei n 239 de 30 de novembro de 1842” (BARBOSA, 1971, p. 173).

produção também é elevada: 150 alqueires de milho, 120 de feijão, 70 de arroz e 70 de mamona e fumo. José Cristóvão de Lima possuía ainda elevada escravatura: 33 cativos no total. Indicamos a sua fazenda na espacialização do mapa anterior, que divisava com a Peão do Rio Pardo e a Fazenda Laje de Joaquim Custódio Dias, que não deve ser confundida com a Fazenda Laje de onde se desmembraria o patrimônio de São José do Rio Pardo.¹⁸⁸

3.2 A Comarca Eclesiástica de Caconde: nova circunscrição no território de fronteira

No mesmo acervo de documentos da Cúria Metropolitana de São Paulo, nas pastas referentes a Caconde, encontramos documento fascinante; este que nos esclareceu uma outra dimensão das circunscrições eclesiásticas: a Comarca Eclesiástica. Nesse documento, datado de 4 de abril de 1856 – pouco tempo depois de ser curada a capela do Espírito Santo do Rio do Peixe – um relatório discorre sobre as paróquias compõem a Comarca Eclesiástica de Caconde:

Vigário Geral do Bispado, que lhe informa quantas capellas louvadas existem nesta Comarca, o que respondo assim que levar ao conhecimento do Illustríssimo Vigário, **que existe a capella nova curada denominada Espírito Santo do Rio do Peixe**, desmembrada próxima desta freguesia no dia 15 de fevereiro de 1856 por provimento de 15 de janeiro deste mesmo ano. Na freguesia de Cabo Verde e **no lugar denominado São José da Boa Vista** existe uma capela que (...) não estar curada e uma delas tem capelão cura, (...) no Espírito Santo do Rio do Peixe, tem estado nela por ahy o Fazendado, o Reverendo Lourenço Pereira da Silva, **que ainda não se acha provido**

¹⁸⁸ De acordo com Carlos Alberto Paladini, José Cristóvão de Lima nasceu em São João Del Rei – Mg, formando a Fazenda Água Limpa em 1822. Estabeleceu-se acompanhado dos irmãos Domiciano José de Souza e Vigilato José de Souza que formaram as fazendas Soledade e Bica da Pedra (PALADINI, 1995, p. 23). No Registro Paroquial de Terras de Caconde, José Cristóvão de Lima declara sua fazenda Água Limpa em comum com suas filhas Barbara, Mariana e Emília. Os outros filhos, Francisco, Antônio e José, maiores de idades, declaram suas partes em separados, utilizando todos os nomes citados, a mesma descrição: “as divisas principiam no nascente com o registrante, José Custódio Dias e outros, ao norte com Jeronimo Antônio de São José, ao poente com José Gomes Lima e outros, ao Sul com Joaquim Custódio Dias e outros.” (APESP, 1856, nº 80 a 85)

como cura, e na São José da Boa Vista de Cabo Verde tem estado o Reverendo frei Bernardino de S. Eufrosina Rego, o qual o officiei em 31 de agosto (...) Freguesia de Caconde, 4 de abril de 1856” (ACMSP, 1846, fl. 1, grifos nossos)

O documento confirma as provisões que já citamos anteriormente, mas é deveras contraditório, por exemplo, ao trocar a data da provisão de capela curada de 25 de janeiro para 15 de janeiro, além de relatar (como grifamos) que apesar de curada a capela, o Reverendo Lourenço Pereira da Silva ainda não se achava provido como cura. Apesar disso, o documento cita as capelas que formam a Comarca Eclesiástica de Caconde: Espírito Santo do Rio do Peixe, Cabo Verde e São José da Boa Vista (atual Muzambinho – MG)¹⁸⁹

Outro documento por nós pesquisado evidencia a configuração dessa mesma Comarca Eclesiástica de Caconde em 1874:

“Relação das freguesias e capelas curadas na Comarca Eclesiástica de Caconde¹⁹⁰, como as no mês dos respectivos párochos, n’ellas residentes.

1ª Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Caconde, vigário Antônio Sanches de Lemos; 2ª Freguesia do Espírito Santo do Rio do Peixe, parcho Francisco Petralha; 3ª Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Guaxupé, parcho Antônio Gomes Xavier; 4ª Capela Curada de São José do Rio

¹⁸⁹ Segundo Waldemar de Almeida Barbosa, São José da Boa Vista foi um povoado criado na freguesia de Cabo Verde, e elevado à categoria de distrito de paz em 7 de outubro de 1860. Foi elevado à freguesia em 2 de janeiro de 1866, quando Cabo Verde ainda pertencia à vila de Caldas. A criação da vila foi em 12 de novembro de 1878 e elevado à categoria de município em 30 de novembro de 1880 (BARBOSA, 1971, p. 305). O historiador Adilson de Carvalho transcreveu a provisão de capela curada de São José da Boa Vista, feita pelo Bispo de São Paulo D. Antônio Joaquim de Mello, em 12 de fevereiro de 1861 (CARVALHO, 1998, pp. 168-169). Segundo essa provisão, a freguesia de Cabo Verde ainda pertencia ao Bispado de São Paulo em 1861. Além disso, quando da criação da capela curada, também foi delimitado um território para a mesma, desmembrado, portanto, do território da freguesia de Cabo Verde. As delimitações de termos para as capelas curadas é um aspecto até então pouco explorado pela historiografia.

¹⁹⁰ É necessário diferenciar as comarcas civis das eclesiásticas, pois nem sempre esses territórios coincidiam. No caso das Comarcas civis, estas correspondiam à uma instância abaixo da categoria de Capitania, e estava relacionada com a organização militar dos corpos de Ordenanças no território, como bem definido por Diogo Borsoi, 2013, p. 96. Segundo Cícero Ferraz Cruz, “nem sempre essas duas dimensões da divisão territorial (civil e eclesiástica) eram coincidentes. Na segunda metade do século XIX aparece o termo ‘comarca eclesiástica’ como subdivisão de um bispado e **‘freguesia’ como subdivisão civil do território**” (CRUZ, 2016, p. 42). Segundo a colocação de Cícero Ferraz Cruz, no século XIX o termo freguesia poderia sem compreendido como uma subdivisão civil, e não somente eclesiástica. No entanto, não localizamos documentação primária que confirme tal hipótese.

Pardo, capelão João da Fonseca Mello. Caconde, 13 de setembro de 1874. Antônio Sanches de Lemos, Vigário da Vara” (ACMSP, 1874, fls. 1-2)

De acordo com Fabrício Forcato dos Santos¹⁹¹, a comarca eclesiástica representava uma instância do poder da justiça eclesiástica, e era representado por um vigário da comarca que, segundo o mesmo, era responsável pela tutela da jurisdição das paróquias que compunham a comarca:

No que diz respeito ao poder de justiça eclesiástica, a instância inferior era a vigária da vara eclesiástica, ou comarca eclesiástica, que tinha como seu representante o vigário da vara, uma vez que o pároco possuía apenas uma função administrativa. O segundo foro da justiça competia ao tribunal do arcebispado, chamado de Relação metropolitana, que julgava as apelações e agravos das decisões tomadas pela primeira instância e nele tramitava as causas envolvendo bispos ou membros do juízo eclesiástico (SANTOS, 2013, p. 35)

As comarcas eclesiásticas se organizam de modo análogo as comarcas civis, pois compunham-se de vigário geral, vigário da vara, promotor do juízo, escrivão e advogado (SANTOS, 2013, p. 36). É fundamental notar que a organização da Igreja dentro do Império seguia também a organização civil, estando as comarcas eclesiásticas subordinadas aos Bispados – no caso da comarca eclesiástica de Caconde, subordinada ao Bispo de São Paulo. Outro autor que abordou em profundidade a organização eclesiástica no Brasil, e que nos fornece informações valiosas sobre as comarcas eclesiásticas, foi Aldair Carlos Rodrigues¹⁹² que afirma que:

A análise sobre o número de paróquias contidas em cada comarca eclesiástica e a sua relação com o efetivo populacional, evidencia que a configuração territorial das vigararias da vara era muito mais definida pela extensão

¹⁹¹ SANTOS, Fabrício Forcato dos. **Conflitos Setecentistas: sociedade e clero das vilas de Curitiba e Paranaguá (1718-1774)**. 161p. Tese (doutorado). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História. Curitiba (PR), 2013.

¹⁹² RODRIGUES, Aldair Carlos. **Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII . luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social**. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Sãos Paulo (SP), 2012.

geográfica da sua área do que pela densidade populacional ou paroquial (RODRIGUES, 2012, p. 303)

O autor ainda descreve em uma tabela, as comarcas eclesiásticas existentes no Bispado de São Paulo em 1777: Sé, Guaratinguetá, Itu, Paranapanema, Mogi Mirim, Curitiba, Santana de Sapucaí, Ubatuba, Santos, Paranaguá e, em separado, “freguesias em que os párocos são juntamente vigários da vara por ficarem muito distantes das cabeças das comarcas” (RODRIGUES, 2012, p. 302): Rio Pardo, Vila Nova das Lages, Jacuí e Desemboque e Praça de Iguatemi. Fato importante são as freguesias de Jacuí e Desemboque, discriminadas pelo autor como separadas, e não sabemos se formavam cada qual uma comarca ou se encontravam-se sob a mesma comarca eclesiástica. No entanto, é fato que em 1777 essas localidades pertencessem ao Bispado de São Paulo e fossem sedes de comarcas, fruto de sua importância dentro da rede urbana.

Para compreendermos com clareza a questão das freguesias dentro da Comarca Eclesiástica, que no caso dos documentos supra citados, era a Comarca de Caconde, devemos nos lembrar as sobreposições de redes civil e eclesiástica no sul de Minas Gerais. O bispado de São Paulo, que estendia seus limites até a margem esquerda do Sapucaí, região que pertencia da mesma forma à Capitania de Minas Gerais, pois localizava-se dentro do território mineiro demarcado pela linha de Thomaz Ruby. Outro documento do ACMSP, de 1881, descreve as freguesias que faziam parte da Comarca Eclesiástica de Caconde:

Resposta ao ofício sobre a criação da comarca

“1º não se pode precisar ao certo a data de criação desta Comarca, por certo nada consta no Livro Tombo, porém presumo que fosse em 1775 a criação da capella e em 1840 a da Comarca por que nessa data é que veio aqui como Vigário da Vara o padre Carlos Luiz de Mello, Fui nomeado Vigário da Vara da Comarca de Cabo Verde em data de 4 de junho de 1870, entrando em exercício no dia 4 de julho do mesmo ano”.

(...) esta comarca compreende 4 paróchias, a saber: Caconde cujo orago é Nossa Senhora da Conceição, **criada segundo em 1775, não constando a data da instituição canônica porque no Livro Tombo não existe assentamento algum a respeito.** Espírito Santo do Rio do Peixe cujo orago é

o Divino Espírito Santo, curada capella em 25 de janeiro de 1856 elevada a freguesia em 1865. Dores do Guaxupé, cujo orago é Nossa Senhora das Dores elevada à categoria de freguesia na parte eclesiástica por provisão de 20 de março de 1866. São José do Rio Pardo que é orago São José, capella por provisão de 30 de abril de 1875 e elevada a freguesia (ilegível) sendo canonicamente provida em 1º de fevereiro de 1881.

(...) a exceção da freguesia de São José do Rio Pardo que está atualmente sem parócho, os mais estão providas sendo que nenhum dos párochos tem coadjutor. Caconde 21 de abril de 1881” (ACMSP, 1881 fls. 1-2, grifos nossos).

O trecho que grifamos no ofício anterior mostra mais um espelho que pode indicar a criação da freguesia de Caconde em 1775, como afirma o vigário embora nem este possuísse documentos para a comprovação da criação da freguesia. A questão da ausência de documentação da criação da freguesia não é, pois, atual; acreditamos baseados nas evidências documentais que essa documentação é tida como desconhecida desde pelo menos o final do século XIX.

A Comarca de Caconde era formada pela sede da paróquia de Caconde, pela capela do Espírito Santo do Rio do Peixe, pela freguesia de Guaxupé, e da freguesia de São José do Rio Pardo. Trouxemos esse documento para esclarecer a natureza das comarcas eclesiásticas, que aborcavam território além das fronteiras políticas das Províncias de São Paulo e Minas Gerais: a paróquia de N. S. das Dores de Guaxupé (hoje Guaxupé – MG) pertencia à Comarca Eclesiástica de Caconde. Podemos afirmar que realmente os limites territoriais de ambas as Comarcas (Civil e Eclesiástica) não coincidiam, havendo mais uma vez uma sobreposição de redes.¹⁹³

¹⁹³ Embora os documentos transcritos nesse subitem fujam do recorte temporal da pesquisa, julgamos necessário utilizá-los para esclarecer a natureza das Comarcas Eclesiásticas

CAPÍTULO 4

A consolidação do território: o papel dos núcleos rurais na formação de novos patrimônios religiosos

4.1 A tessitura da rede: entre o rural e o urbano

Para definir a forma de ocupação da freguesia de Caconde, e da própria rede urbana que resultou em uma rede de propriedades rurais, ao longo dos caminhos que cruzavam as propriedades, utilizaremos do conceito de processos formativos do tecido, métodos de morfologia urbana, que foram apresentados na obra de Staël de Alvarenga Costa e Maria Manoela G. Netto, “Fundamentos de Morfologia Urbana”¹⁹⁴.

O campo da morfologia urbana traz uma série de conceitos que podem ser a chave para o entendimento da formação da região de Caconde e da posterior formação de novos patrimônios religiosos. No presente capítulo, iremos definir a morfologia da formação do território de Caconde, do início do século XIX, até o limiar do recorte temporal desse estudo, 1865. Nesse espaço de tempo, dois outros patrimônios religiosos serão formados, pela doação de terras ao Divino Espírito Santo, fundando a capela do Espírito Santo do Rio do Peixe (atual Divinolândia – SP) e para São José, formando a capela de São José do Rio Pardo – SP. As duas localidades seriam desmembradas de Caconde, São José do Rio Pardo em 1886 como vila, e Espírito Santo do Rio do Peixe, em 1896, como distrito de São José do Rio Pardo, mas que fogem ao nosso recorte de pesquisa.

Philippe Panerai utiliza da metáfora da tecelagem, como uma imbricação entre componentes da mesma escala para defini o conceito de tecido urbano. A metáfora do tecido guarda em si uma relação com o produto da tecelagem – trama ou urdidura – e com a biologia – tecidos corporais, ósseos, etc. – o que leva à uma dupla interpretação. Se por um lado o tecido nos remete à um conjunto, por outro também guarda o sentido de preenchimento, de sua matéria, da individualidade dos elementos. A metáfora do tecido apresenta uma forte relação entre os seus elementos constituintes, entrelaçados, unidos e ao mesmo tempo, uma capacidade elástica de alteração, de mudança e de capacidade de transformação. Assim, o tecido é formado por uma imbricação entre ruas e vias de circulação, parcelamentos do solo – quadras e propriedades – e as edificações. O estudo do tecido é feito pela análise em conjunto dessas três estruturas, e a permanência dos traçados,

¹⁹⁴ COSTA, Staël de Alvarenga Pereira; NETTO, Maria Manoela G. **Fundamentos de morfologia urbana**. Belo Horizonte: Editora C/ Arte, 2015. As autoras trabalham especificamente sobre bases conceituais da Escola Italiana de Morfologia Urbana, da qual aplicam em seu estudo, o método de ampliação das escalas, partindo da escala da edificação, do tipo edifício, ao entendimento dos tecidos que surgem das estruturações de rotas, conceito do qual nos apropriamos para a presente dissertação. A Escola Italiana de Morfologia Urbana ainda apoia-se sobre os conceitos chave de tecido, organismo vivo e história operativa. Entre seus textos seminais, estão as obras de Muratori (1959), Caniggia e Mafei (1979).

em detrimento da arquitetura contida nele é um fato observável que nos remete ao estudo da formação territorial. O conceito é definido por Philippe Panerai (2014):

Compreender a cidade a partir do seu crescimento, como um organismo que se desenvolveu ao longo do tempo, permite construir dela uma imagem de conjunto, mais ponderada e menos incompleta que aquela fornecida pela apreensão direta da paisagem. Essa imagem global, na qual se associam o estudo de mapas e a pesquisa de campo, é constituída aos poucos. Ela relaciona as linhas de força do território geográfico com os grandes traçados que organizam a aglomeração. Ela identifica os pontos fixos (limites, barreiras) em torno dos quais se efetuam as transformações e interpreta as diferenças. Assim fazendo, aborda em maior ou menor grau a questão do tecido urbano, reunindo elementos que permitam sua análise (PANERAI, 2014, p. 77)

Apesar do autor definir tecido como uma imbricação de três conjuntos: rede de vias, parcelamentos e edificações, devemos ressaltar que nessa dissertação o conceito será unicamente utilizado para caracterizar as rotas de ocupação no território, excetuando-se os parcelamentos e edificações, pois não constituem nosso objeto de estudo. Segundo COSTA & NETTO, para identificar o tecido é preciso construir categorias lógicas que “permitam estabelecer parâmetros para a sua interpretação” (COSTA & NETTOS, 2015, p. 181). Para isso, as autoras definem o conceito de “rota”:

As rotas podem ser contínuas e de ligação entre pontos, sem necessariamente ter a função de acesso às edificações, como as rotas de ligação interurbanas, que unem dois polos urbanos. (...) Como estruturas de ligação, as rotas recebem as séries urbanas ou as contém, se estabelecendo como o primeiro elemento estruturante de um núcleo urbano, pois a sua existência pressupõe que houve um deslocamento para que este se assentasse, sendo a rota o meio pelo qual o deslocamento se efetua” (COSTA & NETTO, 2015, p. 184).

Essa abordagem fica evidente na fala das autoras:

As cidades conectam-se por uma rede de caminhos regionais, todas se ajustando às destinações e se adequando pelas possibilidades da melhor utilização do território, da paisagem e da superfície da Terra. Essas aglomerações compactas são um todo, também compostas por partes orgânicas, cada uma delas se desenvolvendo ao longo do tempo como parte de um processo contínuo, adaptativo às mudanças internas e externas (COSTA & NETTO, 2015, p. 155)

No decorrer dos dois capítulos iniciais dessa dissertação, já vimos construindo uma sequência de mapas que espacializaram a rede de caminhos que conectavam povoados, freguesias e vilas na escala do território, por meio do exame de fontes documentais que versam sobre essa escala (documentos oficiais e sesmarias). O objetivo desse capítulo é espacializar outras fontes e complementar o entendimento da formação da região por meio de mapas georreferenciados e entender também, a relação desses caminhos com a formação de núcleos urbanos.

Não é o objetivo do presente trabalho realizar um estudo da morfologia urbana como colocado por COSTA & NETTO (2015) e PANERAI (2014), ao nível do entendimento das edificações e do parcelamento do solo, o que fugiria ao recorte e objetivo dessa pesquisa, mas somente nos apropriarmos de alguns conceitos operacionais para compreender o papel das fazendas dentro de uma rede urbana plural.

A tessitura dessa rede, que está entre o rural e o urbano, é a de uma malha de fazendas em formação em meio a uma intrincada rede de caminhos mais antigos, que remontam aos mapas já analisados de José Joaquim da Rocha (1778). Cícero Ferraz Cruz, em sua pesquisa de doutorado, trabalhou sobre o conceito criado de “cidade difusa”¹⁹⁵. Já comentamos sobre esse conceito nessa dissertação, mas aqui vale uma observação à parte: pensando da forma como Cícero definiu os fragmentos de cidades, qual o papel desempenhado pelas fazendas no território de Caconde – aquelas produtoras no Tombamento de Bens Rústicos, e logo a seguir como veremos, no Registro de Terras – para a efetiva urbanização e ocupação relacionada com o termo da vila de Mogi Mirim?

¹⁹⁵ “A princípio, propondo uma leitura do conjunto de fragmentos como uma ‘cidade difusa’, título do qual não consegui me desvencilhar, fui me aproximando do verdadeiro tema de pesquisa: a territorialização pela arquitetura. Procuramos a princípio tudo o que pudesse ser lido como um fragmento de cidade, desde uma casa na vila, em um arraial, até uma fazenda, uma capela rural, um pouso ou um registro” (CRUZ, 2016, p. 16).

Qual os interesses dessa elite agrária, materializados nas propriedades rurais, em meio a uma rede urbana entre as Províncias de São Paulo e Minas Gerais?

Para responder a essa pergunta com propriedade, devemos retornar aos maços de população cruzados com outras séries documentais e reconstituir a rede de fazendas espacialmente, para a partir disso, construir um repertório sobre o qual poderemos construir algumas conclusões, e que será o método empregado nesse capítulo.

4.1.1 A fase inicial da ocupação: as rotas e organismos territoriais

Na concepção de COSTA & NETTO (2015), as rotas podem ser contínuas ou de ligação entre pontos, com a função de acesso a edificações.

As rotas, no entendimento das autoras, quando cruzadas ou seccionadas por outras, representando novas funções para o “organismo urbano” (COSTA & NETTO, 2015, p. 188), configuram nós. Isso fica claro quando compreendemos a representação dos mapas de José Joaquim da Rocha no recorte da região de Caconde: as rotas que ligam freguesias mineiras e paulistas, conectam pontos que desempenham funções diferenciadas: as próprias freguesias e vilas, mas os registros, fazendas, passagens de rios e pousos. Na documentação que apresentamos no capítulo anterior, algumas fazendas (a Fazenda Rio Claro ou a fazenda “Pozo Alegre” da família Mello) são chamadas de “paragens”. As paragens podem ser compreendidas como um cruzamento de rotas, mas em um novo status: os nós e polaridades.

A nodalidade é a qualidade que caracteriza um nó ou a junção das vias (ibid), já o polo nos remete a congregação de funções ao redor desse nó. Um exemplo disso é o Registro de São Matheus que desempenhou a guarda da fronteira desde sua colocação em 1775, até sua desativação no início do século XIX. Ele foi um polo de concentração e dispersão, estruturado a partir de uma rota, a picada de São Matheus, que o interligava ao registro de Itapeva (atual Aguai – SP), e ao Caminho dos Goias. Mesmo após a sua desativação, essa região não perdeu a sua qualidade de nó entre rotas e polo.¹⁹⁶ O mesmo raciocínio vale para os pousos localizados no Caminho dos Goias na região de Casa Branca: como polo entre essa importante rota no território, os pousos foram se modificando gradativamente até perderem esse status. Quando um pouso deixa de ser

¹⁹⁶ Como vimos no maço de população de 1810, o antigo comandante Jerônimo Dias Ribeiro ali residia em uma fazenda, junto de um dos antigos soldados tido como agregado do mesmo, e cultivando pequenas roças.

chamado de pouso? Quando a sua função primordial não se estrutura mais como a de amparar o trajeto diário de uma viagem.

Retomando o que citamos no subitem 1.4 do capítulo 1, Laurent Vidal afirma que entre o pouso e uma ocupação permanente (povoado, freguesia) existe necessariamente uma descontinuidade, nesse caso entre o provisório e o permanente. Vidal desenvolve a metáfora da semente para designar esse processo de transição; a dormência da semente que poderá germinar após longo tempo, é característica da essência dos pousos:

O termo dormência serve, assim, para designar o poder que têm as sementes de conservar sua capacidade de germinação mesmo com um ritmo lento de vida. A dormência constitui uma forma de “dispersão temporal”, ou seja, de dispersão no tempo e não no espaço de potencialidades que podem surgir a qualquer momento ou nunca acontecer (VIDAL, 2015, p. 415).

Acreditamos e, procuraremos demonstrar, que o que separa o pouso de uma formação como um arraial ou capela curada, pode ser compreendido como a metáfora da semente que, devido a fatores como a circulação de pessoas e os aspectos fundiários do acesso à terra, ter germinado e configurado um núcleo urbano. Assim, como descrevemos anteriormente no final do capítulo 2, as doações de sesmarias e o estabelecimento de fazendas não foram por si só os incentivadores para a formação de núcleos urbanos, pois para isso necessitariam de um incentivo a mais que pudesse gerar a fixação no território. Esse foi o caso de Casa Branca, cuja criação como freguesia em 1814 não estava relacionada apenas com as sesmarias estabelecidas, mas com um incentivo da Coroa em construir ali uma povoação destinada a imigrantes açorianos.

Na visão de COSTA & NETTO, para compreensão da morfologia das cidades é necessária a compreensão das estruturais existentes no território que dão suporte às mesmas:

(...) fazendo-os perceber que há uma área rural ao redor dos organismos urbanos e uma conexão entre as cidades. Sugerem que essas áreas devam ser tomadas em consideração para compreender como a existência dos assentamentos e dos núcleos urbanos ocorreram em decorrência de uma rota prévia estrutural de produção (COSTA & NETTO, 2015, p. 202).

Para COSTA & NETTO, a primeira fase de estruturação do território são as rotas, “porque nenhuma atividade pode ser implementada e tornar-se produtiva sem que seja previamente acessada” (2015, p. 202). A segunda fase de estruturação são os assentamentos. Estes, de características sazonais, ocorrem pela possibilidade de produzir o solo, através de atividade agrícola, ou seja, esses locais são pousos, como as próprias autoras definem. A terceira fase difere das anteriores pela possibilidade de produção permanente, geralmente ligada a pecuária ou extrativismo. Os pousos descritos no Capítulo 1 desse trabalho, e que transformaram-se em grandes fazendas de criar, incluem-se nessa categoria, assim como o descoberto aurífero de N. S. ^a da Conceição do Rio Pardo (Caconde – SP). Uma quarta fase de estruturação territorial corresponde aos protonúcleos: “só a partir da fixação humana no território, a distinção dos papéis e a especialização de funções vão dar origem à troca de produtos e a necessidade de estruturas nos centros de mercado, localizados no protonúcleo urbano (COSTA & NETTO, 2015, p. 203).

A evolução dos pousos no Caminho dos Goiases pode ser inserida nessa lógica conceitual, assim como os núcleos urbanos que já definimos na presente dissertação. As autoras não utilizam o termo bairro rural, que equivaleria à quarta fase de estruturação, através de um adensamento populacional pela escolha em comum de uma área.

Devemos destacar, no entanto, que somente os conceitos da Morfologia Urbana, como as fases de ocupação territorial não são suficientes para dar conta da explicação da formação territorial de nosso recorte de estudo. Como já vimos demonstrando nessa dissertação, uma complexidade de fatores soma-se na definição da rede urbana, que passam por interesses locais mas também por políticas da Coroa e de agentes diversos, com atuação regional ou não. Canalizar toda a explicação da formação territorial apenas para as fases de estruturação do território (COSTA & NETTO, 2015) seria criar uma abordagem reducionista. Por outro lado, não considerar as estruturas morfológicas para a formação urbana seria deixar de lado uma importante contribuição. Assim, o conteúdo desse capítulo visa acrescentar novos conceitos à complexidade da formação territorial de nosso recorte, desenvolvendo ferramentas para a melhor interpretação de uma realidade extremamente complexa.

Nesse sentido, a relação entre o rural e o urbano torna-se muito mais fluida, como tem se visto em uma série de pesquisas recentes. Essa dimensão fica evidente na pesquisa

de doutorado de Larissa Pereira¹⁹⁷, que estudou a formação uma região formada por 8 municípios mineiros ligados ao Caminho Velho, descrevendo de forma cronológica o desmembramento dos municípios, utilizando para tanto, ricas cartografias construídas por meio de SIG e trabalho de campo. Para Larissa:

Aqui, as dimensões rural e urbana, tinham praticamente o mesmo peso, chegando até mesmo a se confundirem – fazendas representavam núcleos de produção, convívio social e pontos referenciais para os deslocamentos, enquanto que as cidades, passavam parte da semana vazias, sem uma dinâmica cotidiana, por exemplo, mas onde as casas eram verdadeiras chácaras, onde se criavam pequenos animais, em terreiros de chão batido que se estendiam às próprias ruas (PEREIRA, 2017, pp. 94 – 95).

É a partir dessa relação de aparente homogeneidade que os patrimônios religiosos são formados, representando um novo modo de acesso à terra diferente das sesmarias. Eles congregam uma demanda que já existia no território, pois nascem à volta de pequenas povoações previamente estabelecidas, e permitem o acesso à terra daqueles que não dispunham de meios para construírem grandes latifúndios. Essa é uma face que já foi definida pioneiramente por Murillo Marx:

Poucas oportunidades havia para que tais aglomerações surgissem em meio e dentre tal sistema de terras acumuladas. Existiam, entretanto, brechas no sistema sesmarial, que, de maneira tão extensiva, comandava a ocupação do território e a sua exploração. E tais brechas não vinham à revelia do sistema, porém no bojo de sua própria lógica, não o contrariando ostensivamente, mas sendo um prolongamento dele e servindo as suas necessidades e limitações. Que brechas eram essas? Por entre tantas e tão grandes sesmarias, eram exatamente as

¹⁹⁷ PEREIRA, Larissa de Souza. **As fazendas do Sul de Minas e a formação do território: valorização e salvaguarda do patrimônio regional**. Campinas: PUC-Campinas, 2017. Tese de doutorado, 253p. il. Na pesquisa de Larissa, a paisagem é utilizada como fonte de trabalho: os resquícios materiais da ocupação pelas fazendas são analisados em uma perspectiva de conjunto com vistas à preservação patrimonial. Os próprios instrumentos de preservação são discutidos pela autora, em capítulo específico da tese, e novas conclusões são construídas a partir da constatação de que o instrumento de tombamento não é suficiente para gerir a salvaguarda desses sítios históricos. Um grande trabalho de campo foi realizado pela autora, que alimentou a produção de cartografia georreferenciada utilizada como uma fonte de pesquisa.

capelas e o os seus respectivos patrimônios (MARX, 1991, p. 36)

Uma “brecha”, como devemos no lembrar, que existia nas condições de concessão das sesmarias, estipuladas em todas as cartas. Tratava-se da possibilidade de criação de patrimônios religiosos, sem ônus ao sesmeiro.¹⁹⁸

4.2 Espírito Santo do Rio do Peixe – formação do patrimônio religioso

O patrimônio do Divino Espírito Santo do Rio do Peixe foi doado em 1834, a partir de terras da fazenda Rio do Peixe. Foi no acervo do APMCB que localizamos um documento que comprova essa doação. “Autos Sumários de Posse Judicial do Patrimônio Doado da nova Capela da Colocação do Divino Espírito Santo, do Rio do Peixe Pertencente a Freguesia de Caconde deste Termo da Vila de Casa Branca (APMCB, 1844, f. 1). Nele constam como doadores Pedro Martins do Amaral e sua mulher Maria Theresa de Jesus, em número de 1 alqueire, em 15 de janeiro de 1834, e na mesma data foram doados mais 15 alqueires, pertencentes a “Manoel da Silva Pereira e mais herdeiros, Joaquim da Silva Pereira e sua mulher Maria Theodora do Carmo e Antônio da Silva Pereira e sua mulher Venância Maria da Conceição, Gabriel da Silva Teixeira e Jacinta Francisca de Jesus” (APMCB, 1844, f. 4). Esse documento encontra-se transcrito em anexo a essa dissertação.

Trata-se, como o próprio nome diz, de autos sumário de posse judicial, requerida nesse caso, pelo próprio fabricante¹⁹⁹, que também anexou as escrituras de doação das partes do patrimônio. A relação imbricada entre o Estado e na Igreja, durante o século

¹⁹⁸ Na carta de sesmaria do Padre Ignácio do Prado e Siqueira, de 5 de junho de 1821, podemos ter um exemplo dessa dimensão: “(...) nesta Data não poderá suceder em tempo algum pessoa Religiosa sucedendo poderá das quais denunciar como também sendo dito servido mandar fundar no Destrito dela alguma vila e **podará fazer, ficando livre e sem encargo algum para o sesmeiro**” (APESP, 1821, Livro de Patentes Sesmarias e Provisões nº 41, fls. 159v., grifo nosso).

¹⁹⁹ “A requerimento de Francisco da Costa Pinto na qualidade de fabricante da mesma capella. O escrivão Manoel Rufino de Arantez. Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e quatro Vigésimo terceiro da Independência e do Império aos vinte e dois dias do mês de novembro do dito ano nessa Vila de Nossa Senhora das Dores de Casa Branca, sétima Comarca da Imperial Cidade de São Paulo em meu Cartório por Vicente Ferreira Pinto, na qualidade de Fabricheiro me foi apresentada uma sua petição, despachada pelo Juiz Municipal Suplente o cidadão Antônio José Teixeira de Carvalho e Vasconcellos, juntamente uma doação digo duas doações assinadas pelo duantes Pedro Martins do Amaral e sua mulher Maria Theresa de Jesus a Manoel da Silva Pereira = Cujo requerimento e doação junto esses Auttos que tudo é ao que ao (...) sua para constar essa Autuação eu Manoel Rufio de Arantez Escrivão o escrevi” (APMCB, 1844, fls. 1). **Consultar o documento transcrito em anexo da dissertação.**

XIX, ainda é um aspecto pouco explorado. Poucos autores, como Nilson Ghirardello, exploraram aspectos das formações religiosas:

Outra questão era que a doação de terras à Igreja Católica, a instituição encarregada pelo Estado de registrar os imóveis, ratificava, de certa forma, a posse como um todo, que nem sempre estava em conformidade com a lei. Se futuramente houvesse alguma dúvida ou demanda em relação à real propriedade da gleba original, o patrimônio e sua fábrica também estariam com a garantia de posse comprometida, e a escala de problemas daí advindos pesaria a favor do doador, ou seja, a doação de uma pequena parcela de terras compensava a garantia legal dada para o restante (GHIRARDELLO, 2010, p. 79)

Entretanto, o autor não avança nessa questão. Fica clara uma relação muito próxima com as instituições religiosas e aquelas judiciais criadas pelo Estado Imperial. O próprio Juiz Municipal da vila de Casa Branca, iria atestar a propriedade do patrimônio do Espírito Santo do Rio do Peixe, como consta em anexo dessa dissertação²⁰⁰, anexando as escrituras comprobatórias das doações.

As doações foram feitas em duas partes; a primeira, de um alqueire de Pedro Martins do Amaral e a segunda, de quinze alqueires, de Manoel da Silva Pereira. Ao analisarmos o documento por completo, percebemos que um dos herdeiros que recebeu terras da fazenda Rio do Peixe, de nome Gabriel da Silva Teixeira é irmão de Miguel da Silva Teixeira que foi o doador do patrimônio para N. S.^a da Conceição em 1822²⁰¹. Além disso, no Tombamento de Bens Rústicos (1818), no lançamento nº 28 temos Manuel da

²⁰⁰ “Termo Vista. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil oitocentos e quarenta e quatro nesta vila de Casa Branca em meu cartório faço com vista destes Autos com observância do despacho do Meritíssimo Juiz Municipal anexado na petição (...) duas do Fabriqueiro Vicente Ferreira Pinto, aos suplicados seus confrontantes Manoel Francisco Cardozo da Silva e Antônio da Costa digo Antônio Francisco da Costa para responderem sobre a confrontação do patrimônio da nova capella do Rio do Peixe, em consequência das doações feitas ao Divino Espirito Santo para constar fiz esse termo de vista eu Manoel Rufino Arantes, Escrivão Interino que o escrevi. Vista. Reconhecemos estar conforme as divisas declaradas na Petição do Fabriqueiro na parte divide o Patrimônio do Divino Espírito Santo da Capella, digo do Rio do Peixe e pelo (trecho ilegível) da divisão ser legítima possamos estar em (...) e o arrego de minha mulher Joaquim Rebello de Carvalho; Capela de São Domingos 24 de novembro de 1844. Manoel Cardozo da Silva, assino a rogo de Maria Theresa de Jesus. Joaquim Rebello de Carvalho”. (APMCB, 1844, fls. 4 – 5)

²⁰¹ Os sobrenomes são muito parecidos e não devem ser confundidos: Gabriel da Silva Teixeira não tem parentesco com Manoel da Silva Pereira, mas sim com Miguel da Silva Texeira, que foi o doador do patrimônio para N. S.^a da Conceição em 1822.

Silva Teixeira, como proprietário da “Fazenda São Domingos, que houve por posse”.²⁰² Acreditamos que esse registro prova a descendência do herdeiro do doador de quinze alqueires ao Divino Espírito Santo, Gabriel da Silva Teixeira.

Isso significa que, de 1818 a 1834, ocorreram novas posses e compras de terras, pois os atores envolvidos com a fundação do Espírito Santo do Rio do Peixe não constavam no Tombamento de Bens Rústicos de 1818, ou ainda não eram proprietários de terras. Afirmamos também que, apesar da sesmaria do padre Ignácio do Prado Siqueira ter sido concedida em 5 de junho de 1821, o seu nome não figura como ocupante das terras em 1834, e foram na realidade posseiros, que criaram o patrimônio do Divino Espírito Santo do Rio do Peixe.²⁰³

No Registro de Terras da freguesia de Caconde, está lançado com o nº 5 de 16 de janeiro de 1856, a Fazenda Ribeirão do São Domingos e Rio do Peixe, pertencente a Antônio Cardozo de Sillos, “herança de sua finada mãe Maria Theresa de Jesus” – ou seja a doadora do patrimônio em 1834, esposa de Pedro Martins do Amaral - e que tinha as seguintes confrontações:

(...) principiam na barra do Rio do Peixe com o São Domingos, divisando com terras de Joaquim da Silva Pereira, José Ferreira da Costa, Capitão Thomaz José de Andrade (...) e com o patrimônio da capella do (...) Espírito Santo do Rio do Peixe (APESP, REGISTRO DE TERRAS DA FREGUESIA DE CACONDE, 1856, nº 5)

22 anos depois da doação, os herdeiros residiam nessa fazenda que circundava o patrimônio doado à capela do Espírito Santo do Rio do Peixe.

Somados a esses documentos, transcrito no acervo do APMCB, localizamos outros no ACMSP, com os quais podemos compreender a cronologia completa daquela localidade, fundamental para entender a fundação de São José do Rio Pardo:

Aos que essa Nossa Provisão Virem saúde e benção em o Senhor. Faremos saber que atendendo-nos ao que por sua petição representarão Thomas José de Andrade, e mais

²⁰² O referido residia fora da fazenda, em 1818, que não tinha produção, e apenas 2 escravos.

²⁰³ O pião que marcava a sesmaria do padre Ignácio do Prado e Siqueira, localizava-se na barra do Rio São Domingos com o Rio do Peixe, descrita como uma paragem na carta de sesmaria. Era onde o padre deveria residir, se estivesse em posse da fazenda em 1834, que como vimos, não procede.

moradores do Bairro do Rio do Peixe, Distrito da Freguesia de Caconde; havemos por bem pela presente conceder para que possam erigir e edificar uma capela com a invocação do Divino Espírito Santo, com tanto que seja em lugar alto, livre de umidades desviado quanto sempre possa de lugares imundos, e sórdidos, e de casas particulares, não sendo por em um lugar ermo e despovoado, e com âmbito em volta para poderem andar procissões o qual lugar será assinalado pelo Muito Reverendo Vigário da igreja respectiva aquém por esta (...) Comissão e bem verá que prescreve o (...) do Bispo a respeito e depois de acabada não poderá celebrar nella missa sem N. licença, para a qual procederá informação da decência e capacidade do lugar. Dara em São Paulo sob N. (...), e Sello das N. Armas aos 8 de novembro de 1843. Eu Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade Escrivão da Câmara Episcopal o Escrevi. (ACMSP, AUTOS DE EREÇÕES DE PATRIMÔNIO E CAPELAS, 1774-1887, 01-02-006, FL.23)

Essa é a provisão para a construção da capela. Nela vemos muito claramente já a formação de um protonúcleo, da definição de COSTA & NETTO (2015) formação do patrimônio e, posteriormente a construção da capela deram-se em uma rota estrutural – o antigo caminho que ligava a antiga freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, ao registro de Itapeva, ao sul do Rio Jaguari mirim. O território já possui sua estrutura própria, formada pela topografia, conjunto de rios e corpos d'água, vales e espigões (linhas de cristas) que induzem a formação de núcleos urbanos. Como afirmam COSTA & NETTO, as estruturas que são introduzidas pela atividade humana não são assentadas num território sem estruturação (2015, p. 203). Assim, sincronicamente aos fatores naturais, está o papel da propriedade fundiária para a doação do patrimônio. Se a rota que era utilizada desde meados do século XVIII como comunicação entre as Capitânicas, e contribuiu para a formação do povoamento, a propriedade da Fazenda Rio do Peixe e o desejo de seus proprietários se beneficiarem com a formação do patrimônio foi decisiva o nascimento dessa povoação. No mapa a seguir, elaborado pela IGG em 1950, podemos localizar a área que correspondia ao patrimônio de 1834, agora com a denominação de “perímetro suburbano” (figura 32).

Para Maria Rosália P. Guerreiro²⁰⁴, o território já possui uma estrutura natural, formada por seu relevo (linhas de crista e talvegues e hidrografia), e qualquer assentamento humano irá seguir o conjunto desse relevo para a sua implantação, orientando-se por linhas de cumeada (espigões²⁰⁵) e talvegues (cotas mais baixas). Essa afirmação ganha corpo ao alisarmos a localização das capelas e povoados, que coincidem com determinações religiosas (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia), mas também com uma lógica de ocupação do território orientada pela topografia. Dialogando com a autora, percebemos que na totalidade dos núcleos urbanos na região de Caconde, prevalece o tipo de implantação de fundo de vale, aquela assentada sobre as cotas mais baixas, entre linhas de talvegue. A justificativa para essa tipologia está na doação dos patrimônios religiosos: os limites eram sempre cursos de rios, ribeirões e córregos, facilitando a demarcação. Consequentemente, a localização do núcleo do Espírito Santo do Rio do Peixe está em um fundo de vale (figura 33).

O assentamento original típico de um protonúcleo inclui um local de mercado e de trocas comerciais. É composto por vários assentamentos circundantes e se torna o centro do protonúcleo. Nesse centro, a polaridade é acentuada pela convergência de duas vias localizadas em qualquer local que faça a reunião entre os assentamentos desde que o vale seja suficientemente amplo para proporcionar a sua formação (COSTA & NETTO, 2015, p. 204)

²⁰⁴ GUERREIRO, Maria Rosália P. **O Território e a Edificação: O Papel do Suporte Físico Natural na Gênese e Formação da Cidade Portuguesa**. Dissertação (Mestrado em Desenho Urbano, Instituto Superior do Ciências do Trabalho e da Empresa). Orientador: Professor Doutor Arqº Manuel C. Teixeira, Lisboa, Portugal, 2002.

²⁰⁵ O termo espigão é recorrente na documentação do período e, principalmente no Registro Paroquial de Terras, foi uma referência constante para os limites entre propriedades rurais. Os núcleos urbanos também se implantavam seguindo a lógica das linhas de espigão, o que possibilitava um maior controle do território.

A provisão de benção da capela foi feita em 11 de dezembro de 1844, como transcreveu Campanhole. Não pudemos localizar essa provisão com a referência que o autor coloca em sua obra e, mesmo na Cúria Metropolitana, ela não é listada:

11 de dezembro de 1844 – Provimto para visitar e benzer e celebrar ofícios na Capela do Divino Espírito Santo, filiar da freguesia de Caconde. D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, bispo de São Paulo, do Conselho de Sua Majestade constitucional. Aos que esta nossa provisão virem saúde e benção em o Senhor. Fazemos saber que atendendo ao que por sua petição nos representaram Tomás José de Andrade, e mais moradores do bairro do Rio do Peixe. Havemos por bem pela presente conceder faculdade ao mto. Reverendo pároco da Freguesia de Caconde, para visitar a Capela do Divino Espírito Santo, ereta no dito bairro, e achando decente a benzerá na forma do ritual romano, o que feito concedemos que nela se possa celebrar missa e dos demais ofícios divinos, tendo todos os paramentos, e o mais necessário; esta será registrada no Livro Tombo da Matriz para que concedemos três meses para a presentarem os patrimônios concluídos e não o fazendo ficará sem efeito. Dada em São Paulo sob nosso sinal e selo de nossas armas aos 11 de setembro de 1844. Eu padre Maximiano José Corrêa da Silva escrivão da Câmara Episcopal a escrevi. Manoel, bispo Diocesano (CAMPANHOLE, 1979, p. 537)

Outros documentos, contudo, foram localizados na Cúria Metropolitana, e demonstram o processo de cura da capela, e seguem a seguinte ordem:

Patrimônio da Capella do Divino Espírito Santo do Rio do Peixe, 1844.

Autos do Patrimônio da capella do Espírito Santo do Rio do Peixe. Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos e quarenta e quatro **aos vinte dias do mês de junho do dito** ano nesta cidade de São Paulo em o Cartório da Comarca Episcopal dela por parte dos constituintes supra que me foi entre uma petição com despacho do

reverendíssimo (...) Justiniano Ferreira em cuja (continuação ilegível) (ACMSP, 1844, FL. 161.)

Essa é a primeira folha de um pequeno volume contendo algumas folhas; o trâmite para o reconhecimento e benção de um padre (cura). Depois de ler as outras folhas do volume, ficou claro para nós que o pedido era feito em formato de um processo, e que esta folha que transcrevemos tratava-se apenas da capa do dito processo, com os devidos despachos e visto do Cartório Episcopal. Malgrado o final dessa página esteja ilegível, na continuação do processo podemos compreender a natureza dos documentos, que seguem da seguinte forma:

Ao reverendíssimo Vigário da Vara da Comarca de Caconde, 10 de maio de 1855.

Os abaixo assinados no Documento nº 1 vem respeitosamente a presença de V. Ex. Reverendíssima pedir uma graça ou antes um ato de justiça, requerendo que esta Capella do Espírito Santo do Rio do Peixe - filial da freguesia de Caconde, da qual são residentes, **seja elevada a capela curada** para assim poderem ter no lugar um capelão próprio, que lhes ministre de pronto o pasto Espiritual; e a razão da Sua Súplica fundar-se na breve exposição que passarão a fazer. Essa capela foi ereta a mais de doze anos, no termo pertencente a Caconde entre esta Paróchia e as freguesias de Casa Branca, de São João da Boa Vista e da Villa de Caldas, tinha umas quatrocentas almas. **Sua povoação está sita nas margens do Rio do Peixe, no meio da mata em uma das estradas, que desta província segue para a de Minas Gerais.** A fertilidade do terreno composto de campos campestres, que são aproveitados pelos seus (...) habitantes, **que constantemente se empregaram na lavoura e criação de gado vacum, cavalari e porcos assim como na manufatura de fumos, costeiro de fábricas de açúcar, plantações de café, que cada ano mais vão aumentando com grande vantagem para a Província** e acréscimo de vendas para a Nação em a posição vantajosa em que ela se acha colocada, (...) facilidade de comunicação com uma das Províncias mais interessante do Império, qual a de Minas Gerais, e principalmente a uns poucos

dias com a capital do Império São Paulo e Santos, tudo isso tem concorrido para que a sua população tenha tido tão rápido crescimento, que hoje seu círculo conta duas mil almas, como evidencia dos documentos 2, 3, 4 e 5. Ela está colocada no meio de quatro freguesias, a que mais perto fica na distância de três léguas e meia a quatro, que é a Freguesia de Caconde, mas intermedirão grandes terras vertentes ao Rio Pardo, que ahum de Caudalozo não tem porte, aonde tem acontecido desgraças e mortes: razão fortíssima e justa para que desejão ser desmembrada esta Capella e Curada, dista da Vila de Caldas déz léguas, da Vila de Casa Branca nove léguas, da freguesia de Sam Joam da Boa Vista de oito a nove léguas, e assim torna-se indispensável um centro e a existência ali de um sacerdote, Capelão Curado, a quem os Suplicantes recorrão nas suas necessidades espirituais com mais facilidade e livres de perigo. Avista dito os Suplicantes esperão que V. Ex. R. solicito como é bem público, em promover o bem espiritual das Suas Ovelhas, tomando em consideração o que fica exposto provado com documentos trará benigno deferimento a pretensão dos Suplicantes (...) só demarcando os limites do Capelão Curado, como tão bem dando-lhes para seu Capelão o Reverendo Joaquim Feliciano de Amorim (...), com quem eles suplicantes contratado tem, sendo do (...) de V. Ex. R. e a quem depositarão toda a sua confiança, até que se habitam para requerer que seja elevada à Freguesia: pelo que (...) (ACMSP, 1855, fl. 22, 22v. **grifo nosso**).

As informações que grifamos no texto original, ajudam a confirmar nossa hipótese inicial de que os caminhos presentes no mapa de Joaquim José da Rocha, de 1778, eram realmente os caminhos que se dirigiam aos território onde posteriormente se formaram Esp. Santo do Rio do Peixe e São José do Rio Pardo, a estrada tronco de onde a povoação se originou – “Sua povoação está sita nas margens do Rio do Peixe, no meio da mata em uma das estradas, que desta província segue para a de Minas Gerais” (ACMSP, REGISTRO DE PROVISÕES 1851-1857, fl. 22). São muitas as nuances que precisam ser exploradas nesse documento, o qual relata até mesmo a produção da localidade:

(...) constantemente se empregaram na lavoura e criação de gado vacum, cavalari e porcos assim como na manufatura de fumos, costeiro de fábricas de açúcar, plantações de café, que cada ano mais vão aumentando com grande vantagem para a Província (ACMSP, REGISTRO DE PROVISÕES 1851-1857, fl. 22, 22v).

Esse último documento, que na listagem de documentos de “patrimônios presentes no Estado de São Paulo” presente na Cúria Metropolitana está nomeado como Provisão de capela curada, na realidade é o pedido para que a capela fosse curada, e não a provisão de cura. A provisão para capela curada foi transcrita também por Campanhole em sua obra, e foi concedida em 25 de janeiro de 1856²⁰⁶:

D. Antônio Joaquim de Melo, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo de São Paulo do Conselho de S. Majestade o Imperador. Aos que esta nova provisão virem saúde e benção em o Senhor. Fazemos saber que atendendo nós ao que por sua petição nos representaram moradores da Capela do Divino Espírito Santo do Rio do Peixe, filial da freguesia de Caconde. Havemos por bem pela presente declarar curada a dita Capela desmembrada da Freguesia de Caconde. E para a todo o tempo constar será esta registrada no Livro Tombo da Capela Episcopal de São Paulo sob o selo de nossas armas, sob o sinal de nosso mto. rev. Dr. Provisor e Vigário Geral de nossa Diocese, aos 25 de janeiro de 1856. E eu Matheus Marques Cantinho, escrivão da Câmara Episcopal a escrevi. Anacleto José Ribeiro Coutinho (CAMPANHOLE, 1979, p.537)

Buscamos no Maço de População de Mogi Mirim, de 1835, relacionar os fundadores da capela do Espírito Santo do Rio do Peixe (1834), além dos fazendeiros que assinaram os documentos supra citados, que habitavam o Bairro do Rio do Peixe.

O maço de população da vila de Mogi Mirim de 1835, possui uma nova forma de organização espacial e censitária²⁰⁷, comparados aos primeiros recenseamentos do final do

²⁰⁶ Pouco menos de um ano, portanto, do pedido para que fosse curada, como demostramos no documento anterior.

²⁰⁷ Para Carlos Bacellar, as listas nominativas em São Paulo podem ser divididas em 3 fases distintas: 1) 1765-1797: listas com caráter eminentemente militar, “com vistas ao recrutamento para os conflitos no Sul”, havendo “omissões de listas em alguns anos; 2) 1798-1822: organização das listas como

século XVIII. Separado por quarteirões²⁰⁸, ele apresenta: “Districto de Juiz de Paz Vigilato José de Souza, Do Município de N. S. da Conceição do Rio Pardo digo da vila de Mogi Mirim. Ano de 1835. Quarteirão nº 1 de Antônio Luiz dos Santos, tem a distância maior do seu limite a extensão do Juízo de Paz²⁰⁹ duas léguas e meia” (APESP, 1835).

Para entender essa organização espacial, é preciso situar o significado dos termos na época em que foram utilizados. O quarteirão, para além da definição apresentada por Diogo Borsoi quando ao Brasil Colônia, foi transformado no Império, deixando sua ligação com as Ordenanças, para designar a circunscrição territorial física que correspondia à jurisdição de um Juiz de Paz. Este, concebido como um magistrado leigo, sem treinamento e não remunerado (RODYCZ, 2003, p. 9), foi criado pela Lei de 15/10/1827, e tornou-se forte no cenário das pequenas freguesias e vilas durante o Império pois não dependia do poder do Rei: seu poder advinha de seu eleitorado, ademais, da própria oligarquia latifundiária. “Essa importância se revela na competência que lhe foi atribuída, que era superior à dos juízes de fora – que eram profissionais, nomeados pela Coroa” (RODYCZ, 2003, p. 10). Ainda segundo o mesmo autor o Juiz de Paz possuía uma relação estreita com os vigários das paróquias:

censos, onde se buscou realmente conhecer a população e a produção agrícola; 3) 1823-1850: “fase de desorganização dos trabalhos, devido à Independência”. Tentativa de introdução de novos modelos, com espaços irregulares entre os censos, que na década de 1850 acabaram (BACELLAR, 1997, pp. 33-34). A percepção geral do autor se aplica aos maços de Mogi Mirim utilizados na presente pesquisa, mas com algumas variações importantes: como vimos, a análise dos maços do período entre 1778 a 1799 mostrou listas desorganizadas e uma mudança na sistemática de realizar o levantamento muito grande entre um ano e outro.

²⁰⁸ A definição de Raphel Bluteau para Quarteirão, é a de “Termo de Carta de Marear. He hua carta particular, em que se representa uma grande, ou pequena parte do globo da terra & água” (BLUTEAU, 1728, p. 21). Nos dicionários de Luiz Maria da Silva Pinto (1832) e Antônio de Moraes Silva (1789), as definições remetem somente a frações, ou quarteirões de casas usados com o mesmo sentido atual. Obra disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/1/quarteir%C3%A3o>, Acesso em 16/08/2017. O mesmo termo aparece nas atas dos fundadores de São José do Rio Pardo, aos 12 de fevereiro de 1871, quando foi votada pela “criação dos quarteirões” (TREVISAN, 1986, p.20), em número de 8, onde o 8º quarteirão coincide com a sesmaria do Cap. Alexandre Luis de Mello. Para cada quarteirão foi eleito um procurador, “oficiando-se os procuradores acima mencionados para concorrerem com os donativos tirados, no dia 19 de março próximo futuro, por haver missa nesse dia” (TREVISAN, 1986, p. 21). Para Diego Borsoi, as tropas militares lusas hierarquizavam o território, “o que segundo Pereira Filho, obedecia a seguinte ordem: Capitania, Comarca, Termo, Freguesia, Bairro e Quarteirão” (BORSOI, 2013, p. 96), ou seja, essa definição faz mais sentido quando pensamos no quarteirão como uma unidade de recenseamento da população, o que pode assumir o mesmo sentido dos quarteirões criados nas reuniões dos fundadores de São José do Rio Pardo, com a intenção de conseguir donativos para a igreja.

²⁰⁹ No Império, criados pela Lei de 15 de outubro de 1827, os Juízes de Paz, tinham atribuições diversas relacionadas a ações cíveis limitadas a dezesseis mil réis, além que resolverem questões relacionadas à ordem pública. Além disso, organizavam o território em unidades censitárias, os quarteirões, que não excediam vinte e cinco fogos. Wilson Carlos Rodycz (2003, p. 8) sumariza essa questão ao citar o artigo de Vieira Ferreira (1937) que resume de forma clara as atribuições dos diferentes magistrados atuantes no Império Brasileiros, entre eles os juízes de paz. Nos esclarece Vieira Ferreira que “a lei de 15 de outubro de 1827, criou em cada uma das freguesias e das capelas filiais curadas um juiz de paz e um suplente, eletivos pelo mesmo tempo e maneira que se elegiam os vereadores.” (FERREIRA, 1937, p. 28).

Capítulo à parte foi a relação do juiz de paz com o cura da paróquia. Entre eles havia muitas semelhanças funcionais. A área territorial era a mesma; a atribuição conciliatória do novo magistrado tinha algo de carisma aconselhatório do sacerdote, muitos padres foram eleitos para o cargo de juiz de paz. Antes da criação do juizado de paz, eram os curas que comandavam as juntas eleitorais e a qualificação do eleitores. (...) Tudo isso ensejou disputas (RODYCZ, 2003, p. 14).

A fala do autor exemplifica uma relação conturbada existente no Império, uma tensão permanente entre o Estado e a Igreja Católica. Além disso, algumas instituições do Império baseavam-se nas religiosas, ou melhor, instituições laicas se assemelhando a eclesiásticas, e também o contrário. Um exemplo disso é a relação próxima entre os Juizes de Paz e os padres das paróquias, citado a pouco, ou as Comarcas Eclesiásticas e sua organização muito próxima a um tribunal de direto. As semelhanças não são coincidências e devem ser encaradas como um momento de ruptura e transição.

Assim, os maços de população de Mogi Mirim, que no século XVIII e início do XIX eram organizados segundo companhias de ordenanças, nas quais a figura do Capitão ou Comandante era proeminente, agora no Império pós Constituição (1824), são concentrados nos Juizes de Paz, e divididos em quarteirões. Ainda permanece a circunscrição da vila e freguesia, mas os atores sociais começam a ganhar nova forma, sustentados por outros ideais.²¹⁰ O que vemos aqui é uma clara imbricação entre Estado e Igreja, ou melhor, entre um Estado liberal Imperial, e uma herança colonial que se manifestava ainda na organização da vida civil. Os Juizes de Paz eram eleitos dentre as personalidades de maior destaque regional; “nas zonas rurais, provinham de famílias de fazendeiros; famílias muito numerosas manobravam para que os membros mais jovens, ou os genros, ocupassem o cargo” (RODYCZ, 2003, p. 12).

Através dessa passagem do autor, fica fácil compreender porque Vigilato José de Souza foi Juiz de Paz em 1835, haja vista sua posição de destaque como fazendeiro de grande produção e escravatura (72 escravos em 1835). No censo de Caconde, em 1835, no 6º quarteirão, fogo nº 1 temos Domiciano José de Souza (45 anos) e sua mulher Mariana de

²¹⁰ Os juizes de paz representavam a concretização da autonomia e da descentralização administrativa então defendida pelo Partido Liberal no Império. Como bem aponta Wilson Carlos Rodycz, os juizes de paz tornaram-se em símbolo da luta contra a herança colonial e foram o núcleo de intensa polêmica jurídico-administrativa (RODYCZ, 2003, p. 9).

Almeida e Souza (40 anos), com 7 filhos; produzem milho (150 alqueires), feijão (180 alqueires), arroz (130 alqueires) e mamona (30 alqueires). O fogo vizinho, nº 2, é de seu irmão Vigilato José de Souza (43 anos) casado com Anna Custódia da Silva (38 anos), com cinco filhos. Sua escravatura é a maior desse ano, 72 cativos ao total. Interessante perceber que seu fogo não possui produção, ao passo que no fogo anterior de seu irmão, não há escravos. As informações configuram claramente uma grande fazenda em sociedade.²¹¹

No maço de população de 1835, da freguesia de Caconde, parece estar lançado sob o fogo número 8, Manoel Silva Pereira, então com 46 anos e sua mulher Francisca de 27. Tinha o casal 6 filhos e plantava lavoura de milho (6 alqueires), arroz (5 alqueires), feijão (8 alqueires) e fumo (37 alqueires). Estavam recenseados no quarteirão nº 4, de Manoel Thomaz do Prado “que tem a distância mais de seu limite a extensão do Juiz de Paz 4 Legoas” (APESP, MAÇO DE POPULAÇÃO DA VILA DE MOGI MIRIM, 1835, p. 21, PDF). Nesse maço, contudo, não foi localizado o fogo correspondente aos doadores Pedro Martins do Amaral e sua mulher Maria Theresa de Jesus, o que poderia indicar que não estavam residindo na freguesia, um ano após a doação.

4.3 São José do Rio Pardo – formação do patrimônio religioso

No presente subitem, definiremos a formação do patrimônio religioso de São José do Rio Pardo, da mesma forma que no subitem 4.2 definimos a formação do Espírito Santo do Rio do Peixe. Foi necessário analisar todas as fazendas constantes no Registro Paroquial de Terras para definir as origens dos fundadores de São José do Rio Pardo. A obra do memorialista Rodolpho Del Guerra foi, desde 2001, a única referência sobre esse assunto, que não deve ser julgado de menor importância. Nossa contribuição insere-se para ampliar a discussão e revalidar afirmações do memorialista, cotejando outros documentos. A contribuição está justamente na abordagem teórico metodológica da presente pesquisa, um

²¹¹ Segundo Adriano Campanhole, o tenente-coronel Domiciano José de Souza, nasceu na freguesia de Ibituruna, em Minas Gerais em 1790. Chegou à região de Caconde entre 1822 e 1825, pois já vemos seu nome recenseado no maço de 1825. Seu irmão, Vigilato José de Souza, nascido em 1798, fundou a Fazenda Bica da Pedra e Soledade, em sociedade com o irmão Domiciano. Da fazenda Soledade, originou-se o patrimônio religioso do município de Tapiratiba – SP (CAMPANHOLE, 1979, p. 206). Em 1824, Domiciano recebeu a patente de Capitão das Ordenanças da Vila de Mogi Mirim, na freguesia de Caconde, ao passo que em 1825 assina um censo da freguesia de Caconde, sob seu comando. Nesse censo, Domiciano e Vigilato José de Souza parecem recenseados nos primeiros fogos, na mesma situação que no censo de 1835. Da mesma forma, a escravatura de Vigilato é elevada: 37 escravos.

cruzamento entre História da Urbanização e Geografia, a fim de que possamos compreender como o meio físico potencializa o desenvolvimento de uma sociedade, mas evidenciando outro aspecto: a o papel da propriedade fundiária, em suas diversas configurações.

Os doadores do patrimônio de São José foram Antônio Marçal Nogueira de Barros, José Theodoro Nogueira de Noronha, Cândido de Faria Moraes, Cândido de Miranda Noronha e João José de Souza. Utilizamos a obra do memorialista Rodolpho Del Guerra (2001) como uma fonte de informações sobre a genealogia e origem dos fundadores de São José do Rio Pardo. Sobre Cândido de Faria Moraes o autor comenta:

(...) casou-se, com 21 anos, na Freguesia de Caconde, com Mariana Alves de Jesus, cujos pais, Manoel Alves de Carvalho e Maria Francisca do Rosário, eram proprietários da grande Fazenda da Laje, em cuja área foi constituído o Patrimônio de São José. Residiam no Bairro do Rio Pardo. Cândido foi proprietário da Fazenda Pinhal do Rio Pardo, vendendo parte desta propriedade aos seus irmãos Modesto e Vicente. Comprou parte da Laje, em 1859, de João Rodrigues dos Santos, e vendeu 21 alqueires a José Theodoro Nogueira de Noronha. (DEL GUERRA, 2001, P. 15)

A fazenda Pinhal do Rio Pardo consta no Registro Paroquial de Terras, pertencente a vários proprietários, onde dentre eles localizamos as partes correspondentes a Modesto de Farias Moraes²¹² e de Vicente José de Faria²¹³, o que contribui para confirmar a descrição apresentada por Del Guerra (2001).

Sobre Cândido de Miranda Noronha, Del Guerra comenta que:

²¹² Fazenda do Pinhal, “herança de seus pais José de Farias Moraes e Dona Jacinta Felícia do Nascimento, por compra feita Cândido de Faria Moares (...)demarcada judicialmente, principia no rio pardo em uma cova, dividindo com terras de José de Farias, Joaquim Amrtins de Azevêdo, José Bento de Miranda, José Vierira Monteiro, Joaquim Bento de Almeida, Domingos Viera, José da Cunha, José Joaquim da Silva, Capitão Vicente José do Vale (...) (APESP, REGISTRO PAROQUIAL DE TERRAS DA FREGUESIA DE CACONDE, 154 Fls., nº 9).

²¹³ Fazenda do Pinhal, “que houve por compra de Generoso Antônio Rodrigues, Cândido de Faria Moraes” (...)são as seguintes: na (...) de cachoeirinha por baixo com José Marques, João Baptista da Cunha, por outro lado com os herdeiros de Valentim, por cima com a Fazenda dos Nunes, e por outro lado com o mesmo Flávio donde teve princípio.” (APESP, REGISTRO PAROQUIAL DE TERRAS DA FREGUESIA DE CACONDE, 154 Fls., nº 44).

(...) filho do primeiro casamento de Felix José de Noronha e Francisca de Paula Miranda, era irmão de Antônio, Feliz José, Felipe e João Evangelista. Nasceu em Bragança paulista (SP), em 1816. Chegou em terras da futura São José do Rio Pardo por volta de 1837, com seu pai, sua madrasta e seus irmãos, instalando-se na Fazenda Monte Alegre. Casou-se com 20 anos em Caconde com Maria Carolina Ribeiro, de Baependi (15 anos. Tiveram 14 filhos. Lavrador, Cândido era proprietário nas fazendas Monte Alegre e Fatura (DEL GUERRA, 2001, pp. 14-15)

O Registro Paroquial de Terras confirma a propriedade de Cândido de Miranda Noronha na Fazenda Monte Alegre²¹⁴, no entanto menciona como seu irmão Francisco Eduardo de Noronha.

João José de Souza, doador do primeiro alqueire de terra à São José, em 6 de fevereiro de 1865, “era filho de Manuel José de Souza, mineiro, e Maria, que tiveram os filhos: José, Miguel, Cassiano, Maria, Ana e João José de Souza” (DEL GUERRA, 2001, p. 15). Ainda segundo Del Guerra, João José de Souza “casou-se em Caconde, com Antônia Maria de Jesus, nascida em Caldas, cujo pai, Manuel Alves de Carvalho, era proprietário da fazenda da Laje” (DEL GUERRA, 2001, p. 16), ou seja, ambos João José de Souza e Cândido de Farias Moraes casaram-se com filhas de Manoel Alves de Carvalho. Devemos nos lembrar que os dois fazendeiros já habitam a freguesia de Caconde

Antônio Marçal Nogueira de Barros, natural de Baependi (MG), foi batizado na capela de N. S. da Conceição do Rio Verde em 30 de setembro de 1828 (DEL GUERRA, 2001, p. 14). Era primo de José Theodoro Nogueira de Noronha, que por sua vez também era natural de Baependi (MG), “filho de Félix José Monteiro de Noronha e Maria Honória Nogueira de Barros” (DEL GUERRA, 2001, p. 16). Segundo Del Guerra (2001), José Theodoro Nogueira de Noronha era primo de Francisco de Assis Nogueira, este último que adquirira do Cap. Alexandre Luiz de Mello a fazenda Pião do Rio Pardo, vindo a formar uma das maiores propriedades de São José do Rio Pardo. O fato pode ser comprovado pelo

²¹⁴ “Cândido de Miranda Noronha, na qualidade de procurador de seu irmão, Francisco Eduardo de Noronha (...)uma parte de terras de cultura sitas na fazenda Monte Alegre (...)as quais houve por herança de seu pai o Capitão Felix José de Noronha Negreiros o qual se acha em comum com sua madrasta Dona Maria Custódia Nogueira (...) principiando as divisas com Manoel Aves de Carvalho, Bento Ribeiro da Silva e seus filhos, Manoel Rodrigues da Costa, Capitão Antônio Gomes, Capitão Thomaz José de Andrade, Ananias Joaquim Machado e seus sócios, Francisco de Assis Nogueira e até testar com terras Manoel Alves de Carvalho

Registro Paroquial de Terras, onde em 17 de janeiro de 1856, Francisco de Assis Nogueira declara sua propriedade, já citada anteriormente. A relação de parentesco entre os fundadores de São José do Rio Pardo e Francisco de Assis Nogueira evidencia a atuação dessas elites locais pelo controle do território, por meio da ligação com outros fazendeiros já estabelecidos, como exemplo do casamento de João José de Souza e Candido de Farias Moraes com as filhas de Manoel Alves de Carvalho. O interesse dos novos ocupantes da freguesia de Caconde poderia estar relacionado com as terras de Manoel Alves localizadas em importantes caminhos entre Minas Gerais e São Paulo.

Em 1864, a freguesia de Caconde foi elevada à categoria de vila, desmembrando-se de Casa Branca que havia sido elevada à vila de 1841. Antônio Marçal Nogueira de Barros foi eleito vereador na primeira sessão de apuração de votos da recém instalada vila de Caconde, pela Lei Provincial de nº 6 de 5 de abril de 1864, datada de 10 de setembro de 1864, recebendo 345 votos. Na mesma sessão de apuração de votos, Francisco de Assis Nogueira, então com 54 anos, recebeu apenas 22 votos. (CAMPAHOLE, 1979, p. 276). A Câmara Municipal de Caconde foi então instalada em 21 de janeiro de 1865, compondo os vereadores: Antônio Marçal Nogueira de Barros, Joaquim Alvez Moreira, Francisco das Chagas Negrão, Joaquim Custódio Dias, Antônio Joaquim Ferreira e Joaquim Pereira de Souza. Antônio Marçal Nogueira de Barros não possuía terras em 1856, pois ainda não habitava a freguesia.

É preciso mencionar que os censos de Mogi Mirim acabam em 1850, não havendo fontes censitárias para o ano de 1865. O Registro Paroquial de Terras constitui a última fonte que podemos consultar para relacionar os proprietários de terras em Caconde.

A confirmação da fundação do patrimônio de São José do Rio Pardo veio através de um documento do ACMSP, feito em 1906. Trata-se de um relatório esclarecendo a questão²¹⁵:

Relatório apresentado do vigário Excelentíssimo
Reverendíssimo Monsenhor vigário geral do Bispado de São
Paulo, pelo padre José Thomaz de Ancassed, vigário da
Paróchia de São José do Rio Pardo, 1906

²¹⁵ Esse documento foi encontrado na Pasta de São José do Rio Pardo, e é inédito. Muitos outros documentos estão arquivados no mesmo local, mas fogem ao nosso recorte temporal de pesquisa.

Ao começar o ano de 1865, o Tenente Antônio Marçal Nogueira de Barros e o Capitão José Theodoro Nogueira de Noronha, lavradores mineiros, que haviam se estabelecido nessas paragens, como condôminos da Fazenda pró-indiviso²¹⁶ denominada “Laje”, resolveram edificar em uma parte desta Fazenda uma capela sob invocação do glorioso São José.

(...) construído a capella em um dos lugares mais pitorescos da fazenda, pois escolheram para esse fim a bela colina banhada no sopé de norte ao poente pelo majestoso Rio Pardo e de sul ao nascente pelo **Ribeirão da Macahubas, que é afluente do Rio Pardo**. O Capitão José Theodoro fez construir a sua custa o corpo principal da capella, inclusive o altar e Antônio Marçal encarregou-se da construção de um segundo corpo avançando e tosco para amparar o povo. Construindo a capella, ocorreu logo aos seus fundadores a ideia de uma povoação neste lugar tendo São José como padroeiro. Para esse fim trataram de construir o patrimônio da capella em terras da fazenda da “Lage”, **Antônio Marçal Nogueira de Barros deu para aquele patrimônio 3 alqueires de terras, o Capitão José Theodoro 4 alqueires, Cândido Faria 3 alqueires, Cândido de Miranda Noronha 1 alqueire e João José de Souza 1 alqueire. A escritura de doação de João José de Souza data de 6 de fevereiro de 1865 e todas as outras a de 19 de junho deste ano.**

Logo que as doações foram feitas, começaram a edificar muitas casas nos terrenos doados. Em 25 de fevereiro de 1873, quando a Fábrica da capella tomou posse judicial dos referidos terrenos, já existiam neles edificadas para mais de cem casas habitadas. Estava assim lançado o germen da futura e pitoresca cidade de São José do Rio Pardo. (...) **esse auto foi lavrado em casa de Cândido de Miranda Noronha, em 6 de**

²¹⁶ Os termos condômino e pró indiviso não foram cunhados no século XIX, mas são da época de produção desse documento (1906). Segundo o dicionário jurídico de Washington dos Santos (2001), define-se pró indiviso como “Em razão de estar a coisa não dividida” (SANTOS, 2001, p. 313). Os termos “condôminos” e “pro indiviso”- característicos da estrutura dos Cartório de Registro de Imóveis republicanos – denotam uma propriedade rural, onde cada proprietário tem o direito sobre parte ideal do imóvel, imóvel este, que ainda não foi objeto de divisão judicial. No caso da mencionada Fazenda Laje, cada condômino possuía uma quantidade de alqueires, cujas medidas e posição exata provavelmente não estaria determinada.

fevereiro de 1873, e por ele se verificou que os louvados escolhidos Vicente Ferreira Pinto e João Damasceno Negrão avaliaram os 12 alqueires de terrenos doados por 600\$000. 24 anos mais tarde esses mesmos terrenos foram objeto de litígio com a Comarca Municipal, fizeram que a causa fosse avaliada em 400,000\$000 atendendo-se ao valor dos terrenos. Tomada a posse judicial dos terrenos, **conforme o instrumento lavrado pelo Tabelião de Caconde, José Moreira de Vasconcellos, em data de 25 de fevereiro de 1873** e recolhidas as exigências canônicas, foi afinal o patrimônio julgado suficiente e constituído por sentença ao vigário capitular, arrediago Dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade e datado de 29 de maio de 1873, ficando desde então a capella de São José do Rio Pardo filial da freguesia do Espírito Santo do Rio do Peixe (...) em 30 de outubro de 1875, foi declarada curada a capella de São José do Rio Pardo, atendendo a faculdade de erigir e conservar pia batismal ficando independente da Matriz do Espírito Santo do Rio do Peixe. (ACMSP, PASTA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, RELATÓRIO DE 1906, Fls. 1, 2 e 3, **grifos nossos**).

O ribeirão das Macaúbas ainda conserva esse mesmo nome, o que nos ajudou a espacializar o patrimônio em um mapa base da CGG de 1905 (figura 35), além de uma imagem de satélite atual, georreferenciada (figura 36). Os cinco doadores mencionados, doaram partes em comum da fazenda. O termo pró indiviso (que não data da época da doação) refere-se a uma fazenda constituída por partes não divididas, onde cada fazendeiro é dono de uma porção sobre o total. A informação do Relatório de 1906, de que em 1873 já haviam casas edificadas em torno da capela, confirma a tese de COSTA & NETTO, sobre a formação dos assentamentos sobre áreas de cursos d'água, e entre bacias hidrográficas, em implantação em linha de crista (ou espigão). “Nesse centro, a polaridade é acentuada pela convergência de duas vias localizadas em qualquer local que faça a reunião entre os assentamentos desde que o vale seja suficientemente amplo para proporcionar a sua formação” (COSTA & NETTO, 2015, p. 204). Espacializamos essa relação em um mapa georreferenciado (figura 34).

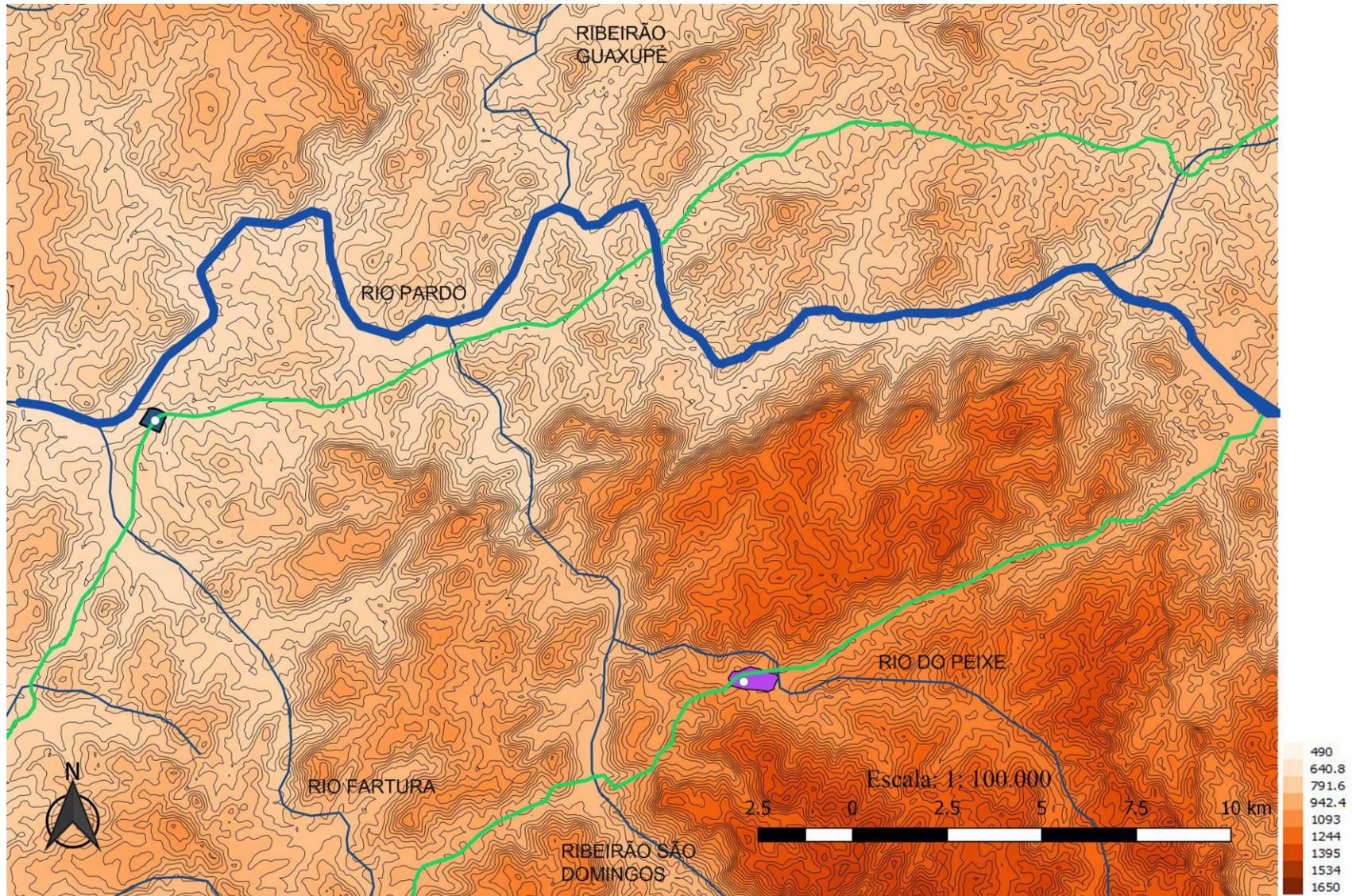


Figura 34 Mapa Hipsométrico demonstrando a relação entre os patrimônios do Espírito Santo do Rio do Peixe (1834) e São José do Rio Pardo (1865) e as rotas no território. Os pontos em banco representam a localização das capelas dentro da área do patrimônio. Elaboração própria do autor em Qgis.

A o mapa da figura anterior coloca em evidência o papel da topografia no assentamento dos patrimônios. Em uma escala de 1:100.000, evidenciamos as linhas de crista e talvegue, onde as cores claras representam cotas mais baixas e, às escuras, cotas mais altas. Importante observar que os caminhos posicionam-se sempre nas cotas mais baixas em relação ao relevo total, assim como os patrimônios demarcados.

A informação sobre a posse judicial do patrimônio pode ser confirmada pela pesquisa nas transcrições de escrituras do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo. Em 1902, a Fábrica da Matriz de São José do Rio Pardo, responsável pela administração dos bens, registra em cartório de imóveis da doação de 1865:

Antiga Fazenda de café, hoje patrimônio de São José. Doze alqueires de terras nesta cidade, outrora pastos da fazenda Laje, e com seguinte demarcação: começa no Rio Pardo, em um ralho que começa no mesmo rio e por este acima a dobrar em córrego, até (...) dividindo com João José de Souza, até a porteira da cabeceira de uma lagoazinha, pela “aguinha” desta abaixo, até desembocar no córrego maior, até aqui dividindo com Joaquim Gomes Nogueira de Sá e Antônio Marçal Nogueira de Barros, por este córrego abaixo até a barra do córrego denominado “da Barra”, até aqui dividindo com os mesmos sócios até frontiar a olaria de Gabriel José de Souza e d’ali rumo até perder deste primário e desta demarcação (OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, LIVRO A-ANTIGO, p. 78)

Como adquirente dessa propriedade, o Cartório define “a fábrica do patrimônio de São José, padroeira da Igreja Matriz desta cidade” (Idid). E como transmitentes, apesar do grau de deterioração do documento, lê-se: “Antônio Marçal Nogueira de Barro e sua mulher D. Marianna Leopoldina de Aquino, Cândido de Faria Moraes e sua mulher (**ilegível**), José Theodoro Nogueira de Noronha (**continuação ilegível**)” (Ibid, p. 78, **grifo nosso**).

Sobre esse acontecimento, a Cúria Metropolitana em seus registros aponta que a escritura de posse judicial do patrimônio teria sido lavrada pelo Tabelião de Caconde: “conforme o instrumento lavrado pelo Tabelião de Caconde, José Moreira de

Vasconcellos, em data de 25 de fevereiro de 1873²¹⁷ (ACMSP, RELATÓRIO DE 1906, Fls. 2).

Desse modo, reconhecia-se a posse da terra pela Fábrica da Igreja, responsável pela administração dos bens eclesiásticos. A capela passava, naquele momento a ser filial da freguesia do Espírito Santo do Rio do Peixe – capela erigida em 1844, foi curada em 25 de janeiro de 1856, vindo a tornar-se freguesia em 28 de março de 1865, pouco depois da doação de terras para o patrimônio de São José do Rio Pardo – atual município de Divinolândia –SP, que foi o primeiro termo de freguesia criado na vila de Caconde.



Figura 35 Patrimônio doado em 1865 à São José, vindo a formar o núcleo urbano de São José do Rio Pardo-SP. O córrego à direita do núcleo urbano é o córrego das Macaúbas, que deságua no córrego formado pela união do córrego Monte Alegre (nasce na fazenda de mesmo nome) com o córrego da Barra. Assim, definimos os limites do patrimônio tomando como base a hidrografia, não excedendo contudo, o limite de doze alqueires (290.00,00 m²). Desenho do autor sobre original. FONTE: APESP.

²¹⁷ Não pudemos localizar, contudo, a mencionada escritura de posse judicial, uma vez que o livro de deveria corresponder à essa data (25 de fevereiro de 1873) encontra-se desaparecido do Cartório. O acervo, como mencionamos anteriormente nesse memorial, encontra-se com uma série de falhas, iniciando no seu segundo livro (Livro nº 2 de Atos Notariais, 03/05/1866 à 04/06/1869). O próximo na sucessão de livros é o quarto (Livro nº 4 de Atos Notariais, 31/07/1873 à 17/09/1875), não cobrindo a data mencionada pela Cúria Metropolitana. Apesar disso, é fato que a posse judicial ocorreu nessa data, pela descrição do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo, nos auxiliando na confirmação dos fatos.



Figura 36 Patrimônio doado a São José em 1865. Em vermelho, a espacialização do patrimônio, somando exatos doze alqueires (290.400,00 m²), sobre imagem de satélite de 2017. Em laranja a linha representando o trajeto da ferrovia, que consta no mapa de 1905 da CGG, assim como o córrego que antes pertencia à fazenda Laje, marcado na imagem em azul, de nome córrego das Macaúbas. Desenho do autor sobre original. FONTE: Google Earth (2017).

Em 1865, os doadores do patrimônio redigiram uma série de atas de reuniões, antes mesmo das doações ao patrimônio religioso, onde transparece a organização para arrecadar fundos para a construção da capela. As atas dos fundadores, arquivadas na Hemeroteca Paschoal Artese em São José do Rio Pardo, foram transcritas em formato fac-símile por Amélia Trevisan, em 1986. A primeira reunião deu-se em 4 de abril de 1865, anterior à doação de terras para a formação do patrimônio:

Futura Freguesia de S. José do Rio Pardo, 4 de abril de 1865. Gloria in ex celcis Deo!!! Cópia do 1º Passo que os devotos do Glorioso São José derão. Os habitantes que sircundão esta fuctura Freguesia concorrerão para se dar princípio a esta nova obra de deus com uma quantia que chegue para a compra de 2 Sinos, todos os pertences para Missa, todo Material para fazer-se huma Capella Mór, de cinquenta palmos de comprimento, e vinte seis de largo, com Sacrhistia de ambos os lados, e com um alpendre em forma de ranxo em lugar honde a de ser o

corpo da Igreja com 60 palmos de comprimento, 30 de largo e 12 de altura, e para andamento desta obra se fará votação para um diretor das obras, a qual ficará encarregado a todo expediente da mesma, assim mesmo se votará para 3 procuradores os quaes terão todo cuidado e zelo em fazer as recadações do dinheiro. Feita esta sera entregue ao diretor. Esta votação sera feita pelos interessados que se achão presentes podendo estes votarem mesmo naqueles que se achão ausentes sendo de sua confiança, contanto porem que seja interessado e do resultado se fará menção nesta que será reconhecido por todos e se fará trez papeis de um só teor que serão entregues aos procuradores para nelles subscreverem cada um sua cota para sua própria firma que ficará tão valiosa como credito e divida privilegiada, ficando os procuradores devididos pela forma seguinte que será mencionada na ordem da votação (...) Passando-se a fazer a votação jpa mencionadas sahirão com maioria de votos os cidadãos seguinte. Antônio Marçal Nogueira de Barros para o cargo de diretor suplente do mesmo José Theodoro de Noronha procurador Francisco de Assis Nogueira suplente do mesmo Raimundo Estevão Ribeiro da Silva segundo Lucianno Ribeiro da Silva terceiro João Damasceno Negrão 4º Ananias Joaquim Machado dando-se por findo assigna-se adiante. (HEMEROTECA PASCHOAL ARTESE, 1865, fl.1)

Dessa forma, a capela ainda não tinha sido edificada, em terras da Fazenda Cachoeira do Lajeado, de propriedade dos fundadores. Da leitura desse primeiro documento, é possível tirar algumas conclusões: a reunião deu-se em função da necessidade de arrecadar fundos para construção da capela de 60 palmos de comprimento, 30 de largura e 12 de altura – equivalendo o palmo a 22 cm, as medidas totais seriam de 13,2 m X 6,6 m X 2,64 m -, que seria edificada na fazenda Cachoeira do Lajeado, depois denominada Laje. Dos diretores e procuradores citados na ata do dia 4 de abril de 1865, apenas Francisco de Assis Nogueira e Ananias Joaquim Machado constam no Registro Paroquial de Caconde, ou sejam, já estavam estabelecidos antes de 1856. É importante notar que mesmo os procuradores, não sendo doadores efetivos de terras ao patrimônio, possuíam propriedades vizinhas à Fazenda Cachoeira do Lajeado, lucrando, dessa forma, com o pasto espiritual que pretendiam ajudar a formar.

A Provisão de Ereção da Capela, foi transcrita por Adriano Campanhole, e se encontra no ACMSP:

Provisão de ereção e fundação da Capela de São José no lugar denominado Rio Pardo, filial da Matriz do Espírito Santo do Rio do Peixe.

Dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Arcedíago da Catedral desta Imperial Cidade de São Paulo nela em todo o Bispado Vigário Capitular do Ilmo. E Revmo. Cabido Sede Vacante, etc. etc. Aos que esta Provisão virem saúde e paz para sempre no Senhor. Faço saber que atendendo ao que por sua Petição me representaram diversos moradores do lugar denominado São José do Rio Pardo do distrito da Freguesia do Espírito Santo do Rio do Peixe, desta Diocese: Hei por bem pela presente conceder-lhes faculdade para que naquele lugar possam erigir e fundar uma capela sob a invocação do Glorioso São José, contanto que seja em lugar alto, livre de umidades, e que tenha âmbito em roda para poder andar procissões, sendo o lugar para tal fundação assinado pelo muito revmo. Pároco daquela freguesia de cuja matriz fica sendo Filiar nos termos da Constituição do Bispado, e na mesma Capela não se poderá celebrar o Santo Sacrifício da Missa e os demais Offícios Divinos sem nova Provisão, para a qual precederá informação do mesmo Revmo. Pároco sobre a decência e capacidade da mesma Capela e de haverem legitimamente instituído o respectivo patrimônio (...) Dada na Câmara Capitular sob o meu sinal e selo da Mesa Capitular, aos 26 de março de 1870. E eu Antônio Augusto de Araújo Muniz, Escrivão da Câmara Capitular a subscrevi. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade (CAMPANHOLE, 1979, p. 528)

No Registro de Provisões, 1-2-6, p. 163, do ACMSP, encontramos o seguinte ofício, pedindo que a capela de São José fosse curada. Esse documento data de 1872:

Papeis relativos a capella de São José do Rio Pardo do distrito²¹⁸ da Freguesia do Espírito Santo do Rio do Peixe.

Câmara Episcopal

Diz o protetor da capella de São José do Rio Pardo, filial da Matriz do Espírito Santo do Rio do Peixe por si e pelos moradores d'aquelle lugar que pelos documentos juntos se reconhece a necessidade de ser curada aquella capella pelo que vem respeitosamente pedir a V. Ex.^a que se digne a curar dita capella, mandando passar provisão com as divisas declaradas no incluso officio do Rv.^o vigário da vara de Caconde.

O suplicante espera que para socorrer-se o povo com mais prontidão com as suas necessidades espirituais se dignará Vossa Excelência em vista dos atestados juntos, atender a sua súplica (ACMSP, REGISTRO DE PROVISÕES, 1872, 1-2-6, p. 163).

Esse é o pedido para que a capela de São José fosse curada. A provisão de cura da capela, encontramos mencionada na obra de Adriano Campanhole:

Por provisão de 20 de maio de 1872 o Bispo de São Paulo, D. Joaquim Manuel Gonçalves de Andrade, concedeu faculdade ao pároco do Espírito Santo do Rio do Peixe para visitar a capela de São José do Rio Pardo e, “achando-a com a decência recomendada, conceder-lhe autorização para nela celebrar o Santo Sacrifício da Missa e mais officios divinos” (CAMPANHOLE, 1979, p, 528)

Na sequência encontramos o que seria o officio da capa do processo da capela de São José; notar que foi assinado em São Paulo, na Câmara Episcopal, que julgava e delibera pedidos dessa natureza:

“Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e cinco aos 30 de outubro do dito ano,

²¹⁸ Para Cícero Ferraz Cruz, analisando o léxico territorial, a palavra distrito era utilizada para designar uma porção territorial, subdivisão do termo da vila, quando este “passava a concentrar um número cada vez maior de lugares ou arraiais em torno da povoação sede, da vila, era criadas jurisdições menores, os distritos” (CRUZ, 2016, p. 42).

nesta cidade de São Paulo no cartório da câmara episcopal que foi entregue a seguinte petição em três documentos e que tudo (...) para a todo tempo constar, de que faço esse termo, eu Antônio (...) de Araújo, escrivão da câmara episcopal o escrevi.

Essa é a capa do processo como um todo. Em um momento, Antônio Marçal Nogueira de Barros, então protetor da Capela de São José do Rio Pardo, descreve como justificativa a existência dos seguintes moradores da “paróchia” de Caconde:

São os fregueses da fazenda do Pião do Rio Pardo pertencente ao Dr Bernardo Gavião, da fazenda do Rio Claro pertencente ao Capitão Vicente Alvez de Araújo Dias, Fazenda do Antônio (ilegível) de Souza, a de Venerando Ribeiro da Silva Filho, a de Antônio Theodoro filho, a de João Theodoro Nogueira de Noronha, a de Miguel (ilegível) Nogueira, cujos fregueses são desta paróchia de Caconde, estão em distância menos por desta freguesia de São José do Rio Pardo que destas assim como se tem ali todos as suas relações comerciais e suas casas ou propriedades. Assim, o suplicante espera que V. R.^a ateste o que o requerido tem como vigário da vara e da Igreja de Caconde. (ACMSP, REGISTRO DE PROVISÕES, 1-2-6, 1875, p. 166)

O documento é assinado por Antônio Marçal Nogueira de Barros, e trata-se de uma justificativa para que seja elevada à freguesia a capela curada de São José do Rio Pardo. Interessante notar que no pedido, Antônio Marçal já denomina como “freguesia de São José do Rio Pardo”, reforçando o tom do requerimento. Além disso, como proprietários de fazendas, cita Dr. Bernardo Gavião, da Fazenda Pião do Rio Pardo, que ainda não pudemos identificar na pesquisa, mas que provavelmente era um dos sócios em comum da propriedade, a fazenda Rio Claro do Capitão Vicente Alvez de Araújo Dias – mesmo proprietário da Tubaca, da qual essa fazenda faz divisa – além de nomes como Venerando Ribeiro da Silva Filho – Fazenda e Estação Ferroviária Venerando, e a família Theodoro Nogueira, cujo José Theodoro Nogueira de Noronha (primo de Antônio Marçal Nogueira de Barros) foi um dos doadores ao patrimônio religioso. Isso demonstra certamente o poder que essas elites locais exerciam até mesmo em questões ligadas à Igreja, direcionando os interesses regionais para as suas fazendas, que culminariam na formação de novos bairros rurais e povoados.

A formação da Fazenda Cachoeira do Lageado na Fazenda da Laje, durante a segunda metade do século XIX, decorreu de sucessivas vendas de partes de terras dos herdeiros de Manoel Alves de Carvalho aos cinco doadores do patrimônio, transação facilitada em parte pois sendo suas duas filhas casadas com João José de Souza e Cândido de Farias Moraes, naturalmente as terras dessa fazenda passaram a serem aos referidos por herança. O arquivo notarial do 1º Ofício de Caconde, conserva grande quantidade de escrituras sobre o termo da vila de Caconde, incluindo assim, o território de São José do Rio Pardo, apesar das lacunas nas séries de livros notariais, que inclusive nos impediram de confirmar a existência das escrituras de doação à São José em 1865²¹⁹.

Apesar disso, encontramos uma escritura de 03 de julho de 1866 que mostra o processo de constituição da Fazenda da Laje, mesmo após a doação do patrimônio religioso:

Escrituras Pública de compra e venda que faziam Joaquim Alves de Carvalho e sua mulher, Antônio Marçal Nogueira de Barros, Luciano Ribeiro da Silva e José Theodoro Nogueira de Noronha da metade de suas terras que houveram por herança e compra (...)

Saibam quantos este público instrumento virem, que no Ano do Nascimento do Nosso senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e sessenta e seis aos três dias do mês de julho do dito ano nesta Fazenda da Laje do termo da Villa de Caconde, Comarca de Mogi-Mirim da Província de São Paul (...) compareceram os outorgantes vendedores Joaquim Alvez de Carvalho e sua mulher Maria Vieira da Silva como outorgados compradores o Tenente Antônio Marçal Nogueira de Barros, Luciano Ribeiro da Silva e José Theodoro Nogueira de Noronha todos pessoas de meu conhecimento e das testemunhas abaixo nomeados e assinados (...) Pelos outorgantes vendedores e suas mulheres me foi dito que eram senhores e possuidores de uma sorte de terras que houveram por herança de seus pais e sogros e compras (ilegível) de uma

²¹⁹ Os livros iniciam no acervo do 1º Ofício de Caconde pelo número 2. Nos foi informado que o livro de número 1 – que corresponderia ao ano de 1865, no qual provavelmente constariam as escrituras de doação do patrimônio religioso de São José do Rio Pardo – foi perdido em um dos traslados de documentos entre sedes de cartório.

morada de casas de vivenda, um paiol e engenho de bois e regos de água, e que cuja sorte de terras vendem a metade das ditas terras ao Tenente Antônio Marçal Nogueira de Barros, Luciano Ribeiro da Silva e José Theodoro Nogueira de Noronha pelo preço de um conto e quatrocentos mil réis (...) as casas e mais benfeitorias e engenho referidas, a saber sendo as casas, paiol e engenho e rego de água ao comprador Antônio Marçal Nogueira de Barro (OFÍCIO ÚNICO DE CACONDE, L N°2 DE ATOS NOTARIAIS, 1866, fl. 15)

Essa escritura evidencia o processo de desmembramento da fazenda, que já apareceu com o nome Fazenda Laje. Joaquim Alves de Carvalho vende o núcleo da fazenda, composto de casa sede e benfeitorias. Concluímos então, que em 1865, quando os cinco doadores constituíram o patrimônio de São José, ainda não era possuidores da fazenda como um todo.

Finalmente, trouxemos uma imagem arquivada no acervo do Centro de Memória Rio-pardense, do ano de 1921. A foto aérea (imagem 33), revela o núcleo urbano de São José do Rio Pardo, além das estradas de ligação com o município de Caconde, as mesmas que percorremos pela primeira vez ao analisar o mapa de José Joaquim da Rocha de 1778. A imagem revela uma sobreposição de tempos que conforma a paisagem, fruto dos diversos processos históricos que formaram a rede de fazenda que na primeira metade do século XIX estruturou a freguesia de Caconde e deu origem aos patrimônios religiosos do Espírito Santo do Rio do Peixe e de São José do Rio Pardo. Durante a segunda metade do século XIX, o número de transações envolvendo partes de fazendas irá se multiplicar de forma acelerada. A constituição de um complexo mosaico nos impede em avançar sobre as nossas questões envolvendo os aspectos fundiários dessa rede plural em fazenda, como em agentes. Optamos por finalizar o presente subitem com a constituição do Patrimônio da Capela Curada de São José do Rio Pardo, pois a partir da segunda metade do século XIX, com a chegada da cultura do café e das ferrovias, formando com a propriedade fundiária, um tripé para a ocupação em massa de grandes terras do Sertão do Rio Pardo, as relações espaciais tornam-se demasiadas complexas.



Figura 37 Vista aérea de São José do Rio Pardo em 1921. O tecido urbano, em malha ortogonal, ramifica-se em direção a um caminho que liga o município a Caconde. Era a mesa rota que desde o século XVII dava acesso ao Sul de Minas Gerais, através do município de Cabo Verde. FONTE: Centro de Memória Rio-pardense.

Desde o início desse capítulo, definimos conceitos teórico metodológicos para compreender os dois primeiros patrimônios desmembrados de Caconde no século XIX: Espírito Santo do Rio do Peixe (atual Divinolândia – SP) e São José do Rio Pardo (municípios de mesmo nome). Aplicamos os conceitos trazidos por COSTA & NETTO (2015) da Escola de Morfologia Italiana e relacionamos a fundação do patrimônio do Divino Espírito Santo do Rio do Peixe com a rede de fazendas e entendemos o papel das rotas previamente formadas no território, como indutoras de um processo de fixação e criação de um polo e uma nodalidade. Pelos documentos eclesiásticos, definimos os atores envolvidos com o processo de fundação; esse aspecto já foi bastante citado na obra de Adriano Campanhole, mas o autor não realizou o raciocínio teórico metodológico que relacionou essa formação com o território, entendendo seus antecedentes. Para isso, esticamos nosso recorte até 1865, ano em que o patrimônio de São José do Rio Pardo foi formado.

Vimos no presente Capítulo a formação dos dois primeiros patrimônios desmembrados de Caconde no século XIX. Através de um cruzamento entre fontes primárias textuais e cartográficas, reconstituímos e espacializamos a forma de uma rede

fundiária de fazendas que deram origem a esses patrimônios, colocando luz sobre os agentes que ocuparam e transformaram esse território desde início do século XIX. Utilizando de conceitos da Morfologia Urbana, pudemos caracterizar as diferentes fases de ocupação do território, a partir do sequenciamento de áridas fontes primárias, como o Registro Paroquial de Terras de Caconde (1856) e de fontes inéditas arquivadas no ACMSP que revelaram nuances da formação desses patrimônios e confirmaram aspectos já antes já apontados pelo memorialista da região, aprofundando questões e abrindo outras. Nesse capítulo fechamos um movimento iniciado no Capítulo 1 com a formação do território em escala macro, até mudarmos de escala e analisarmos as transformações na escala dos núcleos urbanos. Para Bernard Lepetit, as conclusões que resultam da análise de uma escala não podem ser opostas às conclusões obtidas em outra escala (LEPETIT, 2001, p. 225). Por isso, aspectos antes encontrados na formação do território paulista e mineiro, como o papel estruturador dos caminhos e a sua relação com fazendas, pousos registros e passagem, atravessou um século para de materializar na rede urbana formada pelas fazendas e patrimônios religiosos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A região de Caconde - SP esteve à margem da historiografia desde as primeiras publicações sobre a formação do Sertão do Rio Pardo, nas últimas décadas do século XX. A historiografia apontou caminhos diversos que guiaram a presente pesquisa; entre eles a tese da decadência de Caconde frente à prosperidade econômica da região das novas freguesias e vilas de Franca e Batatais, que reconfiguraram o nordeste paulista.

Demostramos a formação de parte do território paulista, retornando ao início do século XVIII, e o papel desempenhado pelo Caminho dos Goíases como estruturador de uma rede urbana. A partir do cruzamento de diferentes fontes documentais, especializamos as primeiras circunscrições eclesiásticas e civis em nosso recorte de estudo, relacionadas com a formação das fronteiras entre Minas Gerais e São Paulo.

A ocupação do Caminho dos Goíases pode ser dividida em diferentes fases, correspondendo a diferentes configurações fundiárias: nas três primeiras décadas do século XVIII, predominam pequenas sesmarias, relacionadas com a atividade dos pousos, entendidos como uma categoria de tempo modelado, que acolheu viajantes em seus trajetos rumo a Mato Grosso e a Goiás. A partir da metade do século XVIII, essa configuração irá mudar, dando lugar a sesmarias produtivas e de grandes dimensões; ampliava-se também, gradativamente, o conhecimento do território ao longo do caminho. A obtenção de sesmarias nessa região acontece em paralelo a uma série de conflitos pela posse de novos descobertos na região do atual município de Caconde-SP, as “Cabeceiras do Rio Pardo”, que no contexto de uma Capitania de São Paulo recém restaurada (1765) desempenharam papel fundamental nos interesses da Coroa pelo controle dos territórios de fronteira. A ação do Morgado de Mateus, Governador Paulista, foi decisiva desde sua chegada, em 1765, quando elevou uma série de freguesias à categoria de vilas, entre elas São José de Mogi Mirim (atual Mogi Mirim – SP).

A ocupação do Caminhos dos Goíases, durante a segunda metade do século XVIII e início do século XIX, voltou-se ao estabelecimento de grandes fazendas de criação de gado e de gêneros destinados ao abastecimento de importante rotas até São Paulo e Minas Gerais. Entre os sesmeiros, donos dessas propriedades, estão importantes tropeiros e homens que possuíam altos cargos junto à Coroa e, depois, ao Império, e que também transitavam entre Minas, São Paulo e a Corte, no Rio de Janeiro. A rede urbana que se

formou a partir do Caminho dos Goiases, que teve como indutor a criação de Casa Branca, esteve relacionada com essa dialética entre as diferentes rotas de comunicação no território. Entre o Caminho dos Goiases e o Caminho de Fernão Dias, estava uma intrincada rede de caminhos secundários, e picadas abertas com o objetivo de fugir ao fisco da Coroa.

A relação da toponímia com os diferentes status de urbanidade foi algo perceptível na documentação analisada. Nomes como descoberto ou descobrimento, significavam a fixação de uma jurisdição civil e eclesiástica em regiões de mineração recém ocupadas, ao passo que os termos sítio, paragem ou arraial denotavam locais onde a ocupação humana se fazia de forma mais estável.

No entanto a própria utilização desses termos deve ser relativizada: o emprego de diferentes denominações, nas várias cartas e ofícios trocados entre autoridades das Capitânicas de São Paulo e de Minas Gerais com indivíduos que habitavam a freguesia de N. S.^a da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, demonstra o uso de diferentes toponímias para uma mesma região. De forma paralela ao estudo da toponímia, utilizando conceitos da morfologia urbana como os de nós e polaridades, podemos compreender as fazendas, registros, passagens de rios, barreiras, pousos e capelas, como nós existentes em uma rede de caminhos, nos cruzamentos de rotas que estruturam o território.

A criação da freguesia de Caconde foi relativizada pela documentação cotejada. Partindo da ausência de documentação eclesiástica comprovando a criação da freguesia em 1775, outros documentos foram utilizados como espelhos desse processo, sugerindo que a freguesia tenha sido criada nesse ano. Ainda há a hipótese que sua data de ereção tenha sido em 1778, data do primeiro Maço de População que menciona a Freguesia de N. S.^a da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo. O hiato não é significativo, ainda mais quando pensamos na realidade do século XVIII. O que significariam três anos? Significa que, se admitirmos que a Freguesia foi criada em 1775, poderemos afirmar que essa elevação foi um último esforço do Morgado de Mateus, em favor do controle da fronteira entre as Capitânicas de Minas Gerais e São Paulo; e que, em 1778, não teríamos o mesmo contexto. Isso evidencia, portanto, a criação de freguesias e vilas relacionadas aos interesses da Coroa, e não apenas relacionadas com as disputas locais de poder.

Ademais, percebemos que tanto Caconde como Casa Branca, esta última criada como freguesia, em 1814, foge à regra apresentada por Murillo Marx (1991) em relação ao

processo de fundação de freguesias e vilas no período colonial, pela ausência da doação do patrimônio, bem como a inexistência anterior, nesses dois casos, do status de capela curada. No Império, as definições quanto aos procedimentos de fundação de núcleos urbanos não são precisas, desaparecendo o *rossio*, em função da Constituição do Império (1824). No entanto, como demonstramos, mesmo no Brasil Colônia, esses procedimentos não devem ser encarados rigidamente. Seguindo o mesmo raciocínio, demonstramos o papel da propriedade fundiária e dos poderes locais na formação dos patrimônios religiosos. O estudo de caso confirma a tese geral de Murillo Marx (1991), sobre o papel dos proprietários em se empenhar para doar terras e pedir o reconhecimento eclesiástico. Isso explica porque alguns bairros rurais se transformaram em núcleos urbanos, enquanto outros permaneceram nesse status.

No Capítulo 4, utilizando conceitos da Morfologia Urbana, analisamos a formação de novos núcleos urbanos em seus aspectos morfológicos e fundiários. Paralelo a isso, havíamos demonstrado o papel de fatores externos, como interesses da Coroa em fundar freguesias – Casa Branca (1814) para receber imigrantes açorianos, e Caconde, em 1775, como estratégia de definição da fronteira – compondo uma complexidade de fatores. As duas dimensões dessa questão devem ser consideradas: somente as rotas e assentamentos não são suficientes para determinar o local de fundação de novos núcleos urbanos, pois estas não são as únicas pré-existências que direcionam esse processo, sendo necessário também relativizar as urdiduras locais. A compreensão abrangente do processo também passa pela atuação dos agentes, que podem ser regionais ou não, e pelo fato de que a formação da paisagem não pode ser explicada por si mesma.

A compreensão do papel dos agentes, na presente pesquisa, evidenciou o sistema de posse da terra e a atuação de posseiros como doadores para a formação de patrimônios religiosos, dentro de uma conjuntura da política fundiária no Brasil Império. Ademais, nos debruçamos em documentos eclesiásticos diversos, que nos revelaram faces da atuação das elites locais, direcionando os interesses regionais para as suas fazendas, culminando na formação de novos patrimônios religiosos e capelas curadas. Esses documentos também nos revelaram o papel das capelas enquanto unidades no território, antes mesmo de serem curadas, e seu significado em uma rede de rotas e caminhos.

Pela leitura dos Maços de População, identificamos o papel da freguesia de Caconde em uma articulação macro territorial, localizada nos interstícios de rotas que articulavam o Sul de Minas Gerais e São Paulo. Essa região, como vimos, só sobreviveu

graças ao comércio com as tropas e mineiros que transitavam nesses caminhos, uma vez que sua atividade de mineração se esgotou rapidamente. No início do século XIX, essa região iria se destacar pelo plantio e comércio de gêneros diversos, devido à sua localização estratégica na região de fronteira.

Através de séries documentais diversas e de leitura árida, compreendemos a organização espacial das sesmarias concedidas ao longo do Caminho dos Goiaes até a região da freguesia de Caconde, espacializando-as e formulando questões pela apreciação de uma configuração espacial que foi perdida.

Assim, ao criarmos uma sistemática de cruzamento de diferentes fontes em bases cartográficas seriadas, construímos uma visualização de conceitos antes abstratos, e colocamos luz sobre a formação de uma rede urbana muito mais plural do que o vazio representado na cartografia oficial.

A documentação analisada também nos permitiu refutar a tese, consagrada até então pela historiografia regional, da decadência de Caconde ao demonstrar a evolução populacional, que criou novas dinâmicas, no início do século XIX. Por outro lado, compreendemos como se deu a transferência da antiga freguesia para Franca, em 1805, e demonstramos a sobreposição das redes civil e eclesiástica no território de fronteira enquanto uma das razões dos conflitos sobre a posse de arraiais e freguesias.

Ao adentrar o século XIX, constatamos a permanência de antigos referenciais na paisagem, que revelavam uma interdependência entre os mundos rural e urbano na formação da rede urbana. A transformação de antigos pousos em freguesias e vilas (a exemplo de Casa Branca) assim como a condensação de bairros rurais em novos patrimônios foi a temática dos Capítulos 3 e 4 nos quais, a partir de um trabalho sobre documentos eclesiásticos, muitos deles inéditos para a história da região, como também uma visão de conjunto sobre o Registro Paroquial de Terras de Caconde, permitiu que compreendêssemos a formação de novos patrimônios religiosos no século XIX. A imbricação entre Igreja e Estado Imperial foi um dos aspectos destacados na presente pesquisa, que se refletiu no meio urbano e nas diferentes formas de acesso a terras, no século XIX.

De um modo geral, o aprofundamento sobre as fontes primárias e a visão espacial da questão da formação da rede urbana foram contribuições que buscamos consolidar com a presente dissertação. Através do estudo da formação territorial de uma parcela do Sertão

do Rio Pardo, colocamos luz sobre aspectos gerais da macro história, podendo visualizar conceitos consagrados na historiografia sobre o período colonial e também sobre o Brasil Imperial. O estudo das realidades regionais, das articulações de projetos políticos e econômicos, passa pela figura de pessoas que realizaram o desbravamento desse Sertão, que canalizaram suas forças na ocupação de um território hostil, personificando conflitos pela posse da terra. Ao distingui-los dentro do amálgama da historiografia brasileira, estamos dando voz àqueles que, longe de serem heróis construídos historicamente, foram pessoas simples, lavradores pobres que plantavam para o seu gasto, e retiravam da terra ainda o que lhe restava de valioso. Muitas dessas figuras iriam deixar de ocupar a freguesia no início do século XIX, período em que houve uma substituição da população. Ao longo da primeira metade desse século, vimos a consolidação de um novo grupo de atores: grandes proprietários de terras, plantadores de povoações no território. Ao espacializar as suas propriedades, revelamos um método para que possamos compreender a história do Brasil Império em toda a sua complexidade.

FONTES DE PESQUISA E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (APESP)

Livro de Sesmarias, Patentes e Provisões nº 3, Fl. 63v / nº 32 Fls. 280, 33. / nº 38, Fls. 66v / nº 2, fls. 89v. / nº 13, Fls. 174v. / nº33 Fls. 158v, 159 /

Maços de População da vila de Mogi Mirim. 1776, 1778, 1779, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1798, 1799, 1801, 1806, 1816, 1817, 1822, 1825, 1832, 1835 e 1836 – números de ordem 07.03.135 a 07.03.145

Registro Paroquial de Terras da Freguesia de Caconde, 1856. Microfilme, rolo RT 06, número de ordem 17.04.038.

ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Autos de Ereções de Patrimônio e Capelas, 1774-1887, 01-02-006

Registro de Provisões 1851-1857

Pasta de São José do Rio Pardo

Pasta de Caconde (7 volumes)

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CASA BRANCA

JUÍZO MUNICIPAL DE CASA BRANCA. Autos do reconhecimento do patrimônio doado à Matriz da freguesia de Caconde. 1846

_____. Autos Sumários de Posse Judicial de Terreno Doado para o Patrimônio da nova Capella da Colocação do Divino Espírito Santo do Rio do Peixe.... . 1844.

_____. Autos de Insinuação de Doação Ananias Joaquim Machado e Francisco de Assis Nogueira. 1853.

_____. Divisão Engenho da Boa Vista da Fartura. 1859.

_____. Autos de Divisão Amigável da Fazenda Barra da Fartura. 1859.

_____. Divisão de Francisco de Assis Nogueira, Peão do Rio Pardo. 1862.

Fontes Cartográficas

AROEIRA. Carta Corográfica dos Limites do Estado de Minas Gerais com o de São Paulo. 1766. Arquivo Público Mineiro. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/viewcat.php?cid=1424, Acesso em: 09/09/2016

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO. Mapa da região em litígio entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais, 1926. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Carta corográfica da parte da capitania de S. Paulo que confina com a Capitania de Minas Gerais : em que mostram as diversas divisões que em diferentes tempos se tem feito entre estas duas Capitancias, 1874. Autor desconhecido. Biblioteca Nacional. disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart208330/cart208330.html, acesso em 31/08/2016.

CARVALHO, Cláudio Lomelino de. Mapa da Província de São Paulo, 1879. Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart168295/cart168295.html. Acesso em: 22/03/2016.

COLOMBINA, Francisco Tosi. Mappa da capitania de S. Paulo, e seu sertão em que devem os descobertos, que lhe forão tomados para Minas Geraes, como também o caminho de Goyazes, com todos os seus pouzos, e passagens. Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart1033415.htm. Acesso em: 18/08/2016.

COMISSÃO GEOGRÁFICA E GEOLÓGICA DE SÃO PAULO. Folha de Casa Branca 1905. / Folha de Pirassununga 1905. / Folha de Caldas 1914. / Folha de Mococa 1911. / Folha de São Simão 1919. / Folha de Mogi Mirim 1921.

ROCHA, José Joaquim da. Mappa da Comarca do Rio das Mortes, pertencente a Capitania das Minas Gerais. 1778. Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart530294/cart530294.html, acesso em 20/05/2017.

WAGNER, Frederico. Carta chorographica da provincia de Minas Gerais. 1863. Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart309977/cart309977.htm, Acesso em 23/03/2017.

Fontes eletrônicas

www.arquivoestado.sp.gov.br. Acesso em: 15/06/2016

www.igc.sp.gov.br. Acesso em: 15/06/2016.

www.objdigital.bn.br, Acesso em: 18/08/2016.

www.scielo.br. Acesso em 18/10/2016

www.mapas.ibge.gov.br. Acesso em: 22/03/2017.

www.siaapm.cultura.mg.gov.br. Acesso em 24/07/2017

www.geografia.fflch.usp.br. Acesso em 26/10/2017.

Bibliografia

ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Sesmarias e terras devolutas**. In: Revista de Informação Legislativa a.40 n.158, abril/junho de 2003, Brasília.

ANTONIO FILHO, Fadel David. **Sobre a palavra “sertão”: Origens, significados e usos no brasil (do ponto de vista da ciência geográfica)**. Ciência Geográfica - Bauru - XV - Vol. XV - (1): Janeiro/Dezembro – 2011.

ARRAES, Damiao Esdras Araújo. **Curral de reses, Curral de almas: urbanização do sertão nordestino entre os séculos XVII e XIX**. 2012. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

ARRAES, Damião Esdras Araújo. **Ecossistemas de um suposto silêncio: paisagem e urbanização dos certos do Norte**, c. 1666-1820. 2017. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

ARRAES, Esdras. **Vendo outras paisagens nos “Certões” do Norte, séculos XVII-XIX**. In: Oculum Ensaios 13(1) Revista do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo (pp. 51-69), Janeiro-Junho 2016.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado & BRIOSCHI, Lucila Reis, orgs. **Na estrada do Anhanguera: uma visão regional da história paulista**. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 1999. 252 p.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado **Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico**. In: Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 14, n. 1 p. 113-132, 2008

BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais**, Belo Horizonte, Editora Promoção da Família, 1971.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo: 1765-1775**. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.

BLUTEAU, Raphael, 1728. Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Disponível em: “<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/sertao>” . Acesso em: 20/06/2016.

BORSOI, Diogo Fonseca. **Nos traços do cotidiano: Cunha entre as vilas de serra acima e os portos da marinha (1776-1817)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

BRIOSCHI, Lucila Reis. **Criando História; paulistas e mineiros no nordeste de São Paulo, 1725 – 1835. 1995**. 266 folhas. Tese de doutorado. Programa de Pós Graduação em Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da universidade de São Paulo. São Paulo.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **Arqueologia da paisagem urbana. Lógicas, ritmos e atores na construção do centro histórico de São Paulo (1809-1942)**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, v. 64, p. 99-130, 2016a.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **Caminhos da história da urbanização no Brasil-Colônia**. Dossiê. Anais do Museu Paulista. 2. ed. São Paulo: Museu Paulista, 2012. v. 20.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **Decifrando mapas: sobre o conceito de território e suas vinculações com a cartografia**. Anais do Museu Paulista, São Paulo, v. 12, p. 193-234, 2004.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822)**. An. mus. paul. São Paulo, v. 17, n. 2, p. 251-294, Dec. 2009 .

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **O Brasil-Colônia: em que medida mais urbano do que parece à primeira vista?** In: Actas Primer Congreso Iberoamericano de Historia Urbana, Santiago de Chile, 2016b, p. 825 – 834.

CAMPANHOLE, Adriano. **Memória da Cidade de Caconde: freguesia antiga de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo.** São Paulo: A. Campanhole, 1979.

CARTA A EL REI D. MANUEL, Dominus: São Paulo, 1963

CARVALHO, Adilson de. **A freguesia de Nossa Senhora da Assumpção do Cabo Verde e sua História (Das minas de Ouro aos Cafezais).** Adilson de Carvalho, editoração eletrônica de Alexandre Ikunahara, 1998.

CARVALHO, Juliano Loureiro de. **A relação ente questões/fontes/métodos e a urbanização no Brasil do século XVIII.** In: JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro; MOURA FILHA, Maria Berthilde, (organizadores). Vilas, cidades e territórios: o Brasil do século XVIII – João Pessoa: UFPB/PPGAU, 2012.

CELESTE, Marcos. Cabeceiras do Rio Pardo: ocupação e formação da região de Caconde – SP (1765 – 1820). Dissertação (mestrado em história) Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2010.

CHIACHIRI FILHO, José. **Do Sertão do Rio Pardo à Vila Franca do Imperador.** Ribeirão Preto, Ribeira Gráfica e Editora LTDA. Ed., 1986. 220 p.

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA, **Atlas do Brasil.** Lucas (DF): Serviço Gráfico do IBGE, 1959.

COSTA, Staël de Alvarenga Pereira; NETTO, Maria Manoela G. **Fundamentos de morfologia urbana.** Belo Horizonte: Editora C/ Arte, 2015

CRUZ, Cícero Ferraz. **Cidade difusa: a construção do território na vila de Campanha e seu termo, século XVIII-XIX/Cícero Ferraz Cruz – São Paulo, 2016. 426. : il**

DEL GUERRA. Rodolpho José. **Do Ventre da Terra Mãe / Rodolpho José Del Guerra.** São José do Rio Pardo, SP: Graf-Center, 2001.

DERNTL, Maria Fernanda. **Método e arte: criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765-1811).** 2010. 225 fls. Tese (Doutorado –

Área de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – FAUUSP, 2010.

DINIZ, Nathália Maria Montenegro. **Um sertão entre tantos outros: fazendas de gado das Ribeiras do Norte**. – São Paulo, 2013. 307p. : il. Tese (Doutorado – Área de Concentração: História e Fundamentos da arquitetura e do Urbanismo) – FAUUSP.

DINIZ, Nathália Montenegro. **Um sertão entre tantos outros**. São Paulo: Versal.

DOCUMENTOS INTERESSANTES para a história e costumes de S. Paulo. v. XXXIV. Correspondência do Capitão General D. Luiz Antônio de Souza, 1770-1771. São Paulo: Typografia, 1896. Disponível em: https://bibdig.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-19-34_volume_34/#/1/zoomed. Acesso em 23/05/2017.

DOCUMENTOS INTERESSANTES para a história e costumes de S. Paulo. v. XI. Divisas de S. Paulo e Minas Gerais. São Paulo: Typografia, 1896. PDF

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder – formação do patronato político brasileiro**. – Porto Alegre: Editora Globo, 1958.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Folha de São Paulo, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira S/A, 1995

FERREIRA, Vieira. **Juizes e tribunaes do primeiro Império e da Regência**. In: Boletim do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1937. Descrição Física: 86 p.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas**. Tradução de Juliana Gambogi Teixeira – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

GIANESELLA, Rubens Ramos. **Paisagem no tempo: vilas litorâneas paulistas**. 2008. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

GHIRARDELLO, Nilson. **A formação dos patrimônios religiosos no processo de expansão urbana paulista (1850-1900)** – São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

GOTTMANN, JEAN. Boletim Campineiro de Geografia, v. 2, n. 3, 2012.

GOUBERT, Pierre. **Cent mille provinciaux au XIIIe**. Paris, Flammarion, 1968.

GUERREIRO, Maria Rosália P. **O Território e a Edificação: O Papel do Suporte Físico Natural na Gênese e Formação da Cidade Portuguesa**. Dissertação (Mestrado em Desenho Urbano, Instituto Superior do Ciências do Trabalho e da Empresa). Orientador: Professor Doutor Arqº Manuel C. Teixeira, Lisboa, Portugal, 2002.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e Fronteiras** – 3. ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 10. ed. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1976.

ISOLDI, Maria Celina. **A família Mello de são José do Rio Pardo e região**. In: Revista da ASBRAP, nº 2, 1995, pp. 267 – 331.

LEPETIT, BERNARD. **Por uma nova história urbana**. São Paulo: EDUSP, 2001.

LINHARES, Maria; SILVA, Francisco. **Região e História agrária**. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15. pp. 17-26, 1995.

MARX, Murillo. **Cidade no Brasil, terra de quem?** – São Paulo: Nobel: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

MATTOS, Renato de. **Política e negócios em São Paulo: da abertura dos portos à independência (1808/1822)**. 2015. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MEDICCI, Ana Paula. **Administrando conflitos: o exercício do poder e os interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765-1822)**. 2010. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MODENESI-GAUTTIERI, et al., **A Obra de Aziz Nacib Ab'Sáber** – São Paulo: BecaBALL edições, 2010. PDF. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Attila/2s2017/excursos/A_Obra_de_Aziz_Ab%27Saber.pdf> , acesso em 26/10/2017.

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo**. – São Paulo: Editora Hucitec / Editora Polis, 1984.

MORAES, Fernanda Borges de. **A rede urbana das Minas coloniais: na urdidura do tempo e do espaço**. Tese, Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

NORBERG-SCHULZ, Christian. **O fenômeno do lugar**. pp. 450-451. In: NESBITT, Kate (org.). **Uma nova agenda para a arquitetura – Antologia teórica 1965 – 1995**. Trad. Vera Pereira. São Paulo: Cosac & Naify, 2008.

NUNES, Carolina Gonçalves. **Formação do território e espaço urbanos de Bragança Paulista: dos primórdios a 1830**. 2016. 211 p. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2016.

OLIVEIRA, Tiago Kramer de. **Entre o oficial e o costumeiro: o exercício dos poderes e a espacialização da ruralidade no centro da América do Sul (primeira metade do século XVIII)**. In: Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. V.19. n.2. p. 129-156. Jul. – dez. 2011.

PALADINI, Carlos Alberto. **Assim nasceu Mococa**. Editora Alfa-Omega, 2008

PANERAI, Philippe. **Análise urbana** / Philippe Panerai; tradução de Francisco Leitão; revisão técnica de Sylvia Ficher. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª reimpressão, 2014.

PEREIRA, Larissa de Souza. **As fazendas do Sul de Minas e a formação do território: valorização e salvaguarda do patrimônio regional**. Campinas: PUC-Campinas, 2017. Tese de doutorado, 253p. il.

PICCINATO JUNIOR, Dirceu. **Em cão urbano o senhorio é santo: urbanização e aforamento de datas no Bispado de Ribeirão Preto ente o Brasil Império e a Primeira República** / Dirceu Piccinato Junior. – Campinas: PUC Campinas, 2016.

PICCINATO JUNIOR, Dirceu. **Terra Urbana, Patrimônio Fundiário: uma análise histórica da apropriação do solo na configuração do urbano no Nordeste Paulista (1800-1930)** / Dirceu Piccinato Junior. – Campinas: PUC Campinas, 2016.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz**. Na Typographia de Silva, 1832. Disponível em: < <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/edicao/3> > . Acesso em: 20/06/2016

POLITO, Jéssica de Almeida. **Territórios de civilidade: o papel das Mogis na formação e reestruturação do leste paulista, século XVII-XIX**. 2013. 256 p. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2013.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **As minas de ouro e a formação das Capitanias do Sul**. – São Paulo: Vias das Artes, 2013.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao Estudo da Evolução Urbana do Brasil (1500/1720)**. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **O caminho do Anhanguera** (1a. ed.) [Beatriz Cannabrava, Trad./versión en español]. São Paulo: Via das Artes, 2014.

RIBEIRO, Suzana Barretto. **Sesmarias, Engenhos e Fazendas: Arraial dos Souzas, Joaquim Egydio, Jaguary: (1792-1930)**. Campinas, SP. 2016.

RODRIGUES, Aldair Carlos. **Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII . luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social**. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo (SP), 2012.

RODYCZ, Wilson Carlos. **O Juiz de Paz Imperial: uma experiência de magistratura leiga e eletiva no Brasil**. In: Justiça e História, v.3, n° 5, pp. 35-72, 2003.

ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão: Veredas**. Biblioteca Luso-brasileira, Editora Nova Aguilar, 1994. PDF. Disponível em: <http://stoa.usp.br/carloshgn/files/-1/20292/GrandeSertoVeredasGuimaresRosa.pdf> Acesso em: 20/06/2016

ROSADA, Mateus. **Sob o signo da cruz: Igreja, Estado e secularização (Campinas e Limeira 1774-1939)**. 2010. Dissertação (Mestrado em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2010.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de São Paulo**. Belo Horizonte. Editora Itatiaia; São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1976.

SALGADO, Ivone; PEREIRA, Renata Baesso. **A formação da rede urbana como estratégia de definição da fronteira entre as Capitanias de Minas Gerais e de São**

Paulo na segunda metade do século XVIII. Labor e Engenho, Campinas, SP, v. 11, n. 3, p. 218-241, set. 2017. ISSN 2176-8846. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/labore/article/view/8649253>>. Acesso em: 11 out. 2017.

SAMPAIO, Iara Fioravante. **Formação da rede urbana e Fundação de Cidades na região de Itu – 1796 a 1830.** Dissertação (mestrado) / Iara Fioravante Sampaio. – Campinas: PUC Campinas, 2015.

SANTOS, Fabrício Forcato dos. **Conflitos Setecentistas: sociedade e clero das vilas de Curitiba e Paranaguá (1718-1774).** 161p. Tese (doutorado). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História. Curitiba (PR), 2013.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário jurídico brasileiro** / Washington dos Santos. - Belo Horizonte : Del Rey, 2001. 340 p.

SÃO PAULO (ESTADO). SECRETARIA DA CULTURA. DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS DO ESTADO. DIVISÃO DE ARQUIVO DO ESTADO. Fac-sim. de: **Repertório das Sesmarias: concedidas pelos Capitães Gerais da Capitania de São Paulo desde 1711 até 1821** / Secretaria da Educação e Saúde Pública; organizado pela Seção Histórica do Departamento do Arquivo do Estado – São Paulo: Tip. do Globo, 1944. – v. 6.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Economia e Planejamento. Coordenadoria de Planejamento Regional. Instituto Geográfico e Cartográfico. **Quadro do Desmembramento territorial-administrativo dos municípios paulistas.** São Paulo: IGC, 1995.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Economia e Planejamento. Coordenadoria de Planejamento Regional. Instituto Geográfico e Cartográfico. **Municípios e distritos,** IGC, 2011, PDF.

SILVA, Antônio de Moraes, 1789. Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/3/sertao>. Acesso em: 20/06/2016.

SILVA, Lúcia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de Terras de 1850**. – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.

SILVA, M. M. F.A **Propósito da Palavra “Sertão”**. Boletim Geográfico. Rio de Janeiro: IBGE, VIII(90): 637-644, setembro, 1950

SOUZA, Stephanie Laila Pires. **Francisco Tosi Colombina e o Legado da Engenharia Militar: erudição e tradição na cartografia setecentista** (artigo). In: 2º. Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica, Tiradentes (MG), Anais, Tiradentes, 30 de maio de 2014, pg 446 – 454

TORRES, Maria Celestina Teixeira Mendes. **Um lavrador paulista do tempo do Império** / Maria Celestina Teixeira Mendes Torres. - Piracicaba, SP: Equilibrio, 2010.

TREVISAN, Amélia Franzolin. **Capela de São José do Rio Pardo, livro de atas das reuniões dos fundadores**. Vargem Grande do Sul, São Paulo: Gráfica Tatoní. 1986.

TREVISAN, Amélia Franzolin. **Casa Branca a povoação dos ilhéus**. Dissertação (mestrado). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1979

VIDAL, Laurent. **A gênese dos pousos no Brasil modernos: Considerações sobre as formas (urbanas) nascidas da espera**. Tempo, Niterói , v. 22, n. 40, p. 400-419, Aug. 2016 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042016000200400&lng=en&nrm=iso>. access on 18 Oct. 2016.

ANEXOS

ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartas de sesmaria.

Sesmaria ao Padre Ignácio do Prado e Siqueira de umas terras na freguesia de Caconda
Distrito da Villa de Mogi-Mirim

João Carlos Augusto de Oeynhausen Gravenburg. Faço saber a todos que esta Minha Carta de Sesmaria que o Padre Ignácio Ribeiro do Prado e Siqueira morador em Cabo Verde Distrito de Minas Gerais me requereu que ele tinha uma posse de Cultura na Barra do Ribeirão de São Domingos com o Rio do Peixe do termo da Vila de Mogi Mirim desta Capitania no caminho que segue da mesma vila para a Freguesia de Caconda em cujo lugar me pedia lhe concedesse por sesmaria duas léguas em quadra fazendo Pião na dita Barra do Ribeirão São Domingos com o Rio do Peixe seguindo os ventos de Sul a Norte e de Oeste a Leste havendo para este fim justificado sua possibilidade apreendido os mais requisitos da (ilegível) e sendo visto o requerimento sobre o qual informou a Câmara respectiva declarando que o suplicante tinha feito suas posses no dito lugar mas apresentando o requerimento do Capitão Alexandre Luiz de Mello por seus filhos e de Miguel da Silva Teixeira, Manoel da Silva Teixeira e Capitão Bento Ferreira do Prado moradores naquela paragem opondo-se pelas posses que ali também tem ao Doutor Procurador da Coroa e Fazenda a quem se deu vista que não pôs dúvida alguma. Hei por bem conceder por Sesmaria em nome de Ignácio do Prado e Siqueira (...) Senhor Príncipe Regente do Reino do Brasil e em observância aos Reais Ordens a este (...) Padre Ignácio Ribeiro do Prado e Siqueira de uma légua e meia de terras em quadra de uma testada e três de fundo ou vice e versa na forma da Lei das Sesmarias no lugar mencionado com as confrontações acima indicadas sem prejuízo dos referidos Posseiros onde consta alguma pessoa que tenha direito a elas: com a declaração de que as cultivará mandará confirmar esta Carta de sesmaria dentro de dois anos e não fazendo se (...) mais tempo e antes de tomar posse as fará medir demarcar judicialmente sendo por este efeito as divisas as pessoas com quem confrontar : será obrigado a fazer os caminhos de suas terras as com pontes e estivas onde necessário for e cobrindo-se nelas Rio caudaloso que necessite de barca para atravessar ficará reservado de uma margem dele meia légua de terra em quadra para comodidade pública nesta Data não poderá suceder em tempo algum pessoa Religiosa

sucedendo será com o encargo de pagar dízimos ou outro qualquer que lhe impuser de novo, e não fazendo poderá das quais denunciar como também sendo dito ser servido mandar fundar no Destrito dela alguma vila e poderá fazer, ficando livre e sem encargo algum para o sesmeiro, e não compreenderá desta data veeiros ou Minas de qualquer gênero de metal que nelas se descobrir reservando-se também os (...) Reaes e faltando a qualquer das ditas cláusulas, por serem conforme as Ordens Régias, e as que dispõem a Lei e (...) das Sesmarias ficando-se privado desta: outro sim está obrigado o sesmeiro a lavrar com arado cada pedaço de terreno de seis braças de frente e seis de fundo para cada légua em quadra conservando-se lavradores que uma vez que forão tratados com arado na forma de determina o Aviso Régio de 18 de Maio de 1801 com a (...) de que não cumprido assim pagarão por cada braça que deixarem de lavrar 100(...) que serão aplicados para as obras e demais despesas do (...) desta cidade, cujo encargo passará com as mesmas terras a todos os possuidores que forem delas para o futuro. Pelo que ordeno a Ministro e mais pessoas a quem o conhecimento desta haja de pertencer deem posse ao sobredito Padre Ignácio Ribeiro do Prado e Siqueira das referidas terras na forma que dou fé. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente carta por mim assinada (...) com os (...) minas Armas que se cumprirá inteiramente como nela se contém os Registrará nos Livros da Secretaria deste Governo e nos da Câmara respectiva e mais partes a que tocar. Dada nesta cidade de São Paulo aos 5 dias do mês de junho de 1821 = José Mathias Ferreira de Abreu a fiz = (...) registro desta na forma do regimento da Secretaria 27#960 = Manuel da Cunha d' Azevedo Coutinho Chichorro secretário do Governo a fez escrever = Lugar do Sello = João Carlos Augusto de Oeynhausen Gravenburg. (Livro de Sesmarias, Patentes e Provisões nº 41, Fls 159 e 159 v).

Sesmaria de Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim de Mello de uma légua de terras de testada com três de fundo, ou vice e versa ou légua e meia em quadra no Sertão do Rio Pardo Distrito da Villa de Mogi Mirim

João Carlos Augusto de Oeynhausen Gravenburg. Faço saber aos que esta minha carta de sesmaria virem que Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim de Mello filhos do Capitão Alexandre Luiz de Mello moradores do Certão do Rio Pardo da Villa de Mogi Mirim em representarão que eles possuem escravos e criações de gado em uma sorte de terras que compraram os possuidores as quais divisam com a posse de Miguel Rangel acima de uma cachoeira vizinha a paragem do Rio Farto na estrada que vem de Caconda para a dita vila da parte do poente e do Norte com o Sertão do Sul com as do dito Capitão

Alexandre Luis de Mello, seu pai, e de Francisco de Paula Lisboa e as quais ao possui por justo título me pedirão lhes concedesse uma sesmaria de duas léguas em quadra medindo-se de testada no lugar da divisa de Miguel Rangel atravessando o mesmo Rio Farto as outras duas de Sertão para a parte do Rio Pardo dito Rio Farto abaixo de um e outro lado e sendo visto o seu Requerimento (...) suas possibilidades juramento que (...) a Câmara respectiva resposta do Doutor Procurador da Coroa e Fazenda a quem deu vista que não tiveram dúvida: Hei por bem conceder aos sobreditos Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim de Mello em Nome de S. M. R. o Sereníssimo Sr. Príncipe Regente do Reino do Brasil tão somente um légua de terra de testada com três de fundo ou vice e versa, ou légua e meia em quadra na conformidade da (...) sem prejuízo de terceiro ou de direito de alguma pessoa tenha nelas; coma declaração que as cultivará e mandará confirmar esta Carta de Sesmaria dentro de dois anos e não fazendo se lhes negará mais tempo antes de tomarem posse nela a farão medir e demarcar judicialmente para este efeito notificará as pessoas com quem confrontar e serão obrigados a fazerem os Caminhos de suas terras as com pontes e estivas onde necessário for e cobrindo-se nelas Rio caudaloso que necessite de barca para atravessar ficará reservado de uma margem dele meia légua de terra em quadra para comodidade pública nesta Data não poderá suceder em tempo algum pessoa Religiosa sucedendo será com o encargo de pagar dízimos ou outro qualquer que lhe impuser de novo, e não fazendo poderá das quais denunciar como também sendo dito ser servido mandar fundar no Destrito dela alguma vila e poderá fazer, ficando livre e sem encargo algum para o sesmeiro, e não compreenderá desta data veeiros ou Minas de qualquer gênero de metal que nelas se descobrir reservando-se também os (...) Reaes e faltando a qualquer das ditas cláusulas, por serem conforme as Ordens Régias, e as que dispõem a Lei e (...) das Sesmarias ficando-se privado desta: outro sim está obrigado o sesmeiro a lavrar com arado cada pedaço de terreno de seis braças de frente e seis de fundo para cada légua em quadra conservando-se lavradores que uma vez que forão tratados com arado na forma de determina o Aviso Régio de 18 de Maio de 1801 com a (...) de que não cumprido assim pagarão por cada braça que deixarem de lavrar 100(...) que serão aplicados para as obras e demais despesas do (...) desta cidade, cujo encargo passará com as mesmas terras a todos os possuidores que forem delas para o futuro. Pelo que ordeno ao Ministro e mais pessoas a quem o conhecimento desta haja de pertencer deem posse ao sobredito Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim de Mello das referidas terras na forma que que dou fé. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente carta por mim assinada selada com os selos das minhas Armas que se cumprirá inteiramente como nela se contém os Registrará nos

Livros da Secretaria deste Governo e nos da Câmara respectiva e mais partes a que tocar. Dada nesta cidade de São Paulo aos 6 dias do mês de junho de 1821 = Joaquim Floriano de Toledo a fez = (...) registro desta na forma do regimento da Secretaria 27#960 = Manuel da Cunha d' Azevedo Coutinho Chichorro secretário do Governo a fez escrever = Lugar do Sello = João Carlos Augusto de Oeynhausen Gravenburg. (Livro de Sesmarias, Patentes e Provisões nº 41, Fls 159 v, 160 e 160v).

Sesmaria ao Capitão Alexandre Luiz de Mello das terras que pede na freguesia de Caconda Distrito de Mogi Mirim.

João Carlos Augusto de Oeynhausen Gravenburg . Faço saber aos que esta minha carta de sesmaria virem que ele o Capitão Alexandre Luiz de Mello morador além do Rio Pardo no termo da Villa de Mogi Mirim me representou em sua Petição que vendo-se com grande família de onze filhos e bastante escravatura sem ter terras para estabelece-los pela Agricultura se meteu por aqueles Sertões incultos e devolutos em Companhia de Francisco de Paula Souza ambos fizeram seus estabelecimentos; que ele suplicante comprara de Francisco de Paula; agora para os possuir todos por justo título me pediu lhe concedesse uma sesmaria de suas léguas em quadra da Barra do Ribeirão Claro no Rio Pardo, seguindo este acima até a barra do Ribeirão de Guaxupé a testada divisando com o Rio e virando por este Ribeirão acima duas léguas no rumo de Sertão para a parte leste preenchendo-se em um o que faltar em outro rumo divisando com terras de Sertão pelo Ribeirão Claro acima até suas cabeceiras e contravertentes que confrontam com o Patrimônio do Padre Carlos Luiz no rumo do fundo com de Joaquim Gomes e com quem mais deva pertencer e tendo visto seu Requerimento de justificação de sua possibilidade e juramento que prestou informação da Câmara respectiva que remeterão a oposição do Padre Venâncio José de Siqueira resposta do Doutor Procurador da Coroa e Fazenda reponderão o suplicante estar nos termos de ser deferido concedendo-se lhe sesmaria salvo as margens dos Rios e posses que tinha o Padre Venâncio José de Siqueira (...) no ato de medição confirmando me com a dita resposta. Hei por bem conceder de sesmaria em nome de S.M.R. O Sereníssimo Príncipe Regente do Reino do Brasil em observância aos Reaes (...) ao Capitão Alexandre Luiz de Mello somente uma légua de terras de testada com três de fundo ou vice e versa ou légua e meia em quadra no llugar acima indicado com as confrontações apontadas pelo Doutor Procurador da Coroa e Fazenda sem prejuízo de terceiro ou de direito de alguma pessoa tenha nelas; coma declaração que as cultivará e mandará confirmar esta Carta de Sesmaria dentro de dois anos e não fazendo se lhes negará mais tempo antes de tomarem

posse nela a farão medir e demarcar judicialmente para este efeito notificará as pessoas com quem confrontar e serão obrigados a fazerem os Caminhos de suas terras as com pontes e estivas onde necessário for e cobrindo-se nelas Rio caudaloso que necessite de barca para atravessar ficará reservado de uma margem dele meia légua de terra em quadra para comodidade pública nesta Data não poderá suceder em tempo algum pessoa Religiosa sucedendo será com o encargo de pagar dízimos ou outro qualquer que lhe impuser de novo, e não fazendo poderá das quais denunciar como também sendo dito ser servido mandar fundar no Destrito dela alguma vila e poderá fazer, ficando livre e sem encargo algum para o sesmeiro, e não compreenderá desta data veeiros ou Minas de qualquer gênero de metal que nelas se descobrir reservando-se também os (...) Reaes e faltando a qualquer das ditas cláusulas, por serem conforme as Ordens Régias, e as que dispõem a Lei e (...) das Sesmarias ficando-se privado desta: outro sim está obrigado o sesmeiro a lavrar com arado cada pedaço de terreno de seis braças de frente e seis de fundo para cada légua em quadra conservando-se lavradores que uma vez que forão tratados com arado na forma de determina o Aviso Régio de 18 de Maio de 1801 com a (...) de que não cumprido assim pagarão por cada braça que deixarem de lavrar 100(...) que serão aplicados para as obras e demais despesas do (...) desta cidade, cujo encargo passará com as mesmas terras a todos os possuidores que forem delas para o futuro. Pelo que ordeno ao Ministro e mais pessoas a quem o conhecimento desta haja de pertencer deem posse ao sobredito Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim de Mello das referidas terras na forma que que dou fé. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente carta por mim assinada selada com os selos das minhas Armas que se cumprirá inteiramente como nela se contém os Registrará nos Livros da Secretaria deste Governo e nos da Câmara respectiva e mais partes a que tocar. Dada nesta cidade de São Paulo aos 6 dias do mês de junho de 1821 = José Mathias Ferreira de Abreu a fez = (...) registro desta na forma do regimento da Secretaria 27#960 = Manuel da Cunha d' Azevedo Coutinho Chichorro secretário do Governo a fez escrever = Lugar do Sello = João Carlos Augusto de Oeynhausen Gravenburg. (Livro de Sesmarias, Patentes e Provisões nº 41, Fls 160v e 161).

Sesmaria a Manoel Joaquim Sebastião de Mello e Joaquim Luiz de Mello de uma légua de testada com três de fundo ou vice e versa na paragem denominada do Rio do Peixe do Distrito da Vila de Mogi Mirim

João Carlos Augusto de Oeynhausen Gravenburg . Faço saber aos que esta minha carta de sesmaria virem que Manoel Joaquim Sebastião de Mello e Joaquim Luiz moradores no

Certão do Rio Pardo Distrito da Vila de Mogi Mirim me representarão que eles possuem escravos gado e umas terras lavradios na paragem denominada Rio do Peixe dos quais se tinham apossado desde o ano de 1810, por estarem incultas e devolutas, por isso queirão por sesmarias as mesmas terras com duas léguas de quadra fazendo testada no rumo do Sertão da sesmaria que concedi a Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim da parte do Sertão e as duas léguas de Sertão seguindo Rio Pardo acima até o Rio do Peixe por este acima até a estrada que vem de Caconde para Mogi Mirim, divisando com terras do padre Venâncio José de Siqueira e com o Sertão inculto tendo visto seu requerimento (...) de possibilidades e juramento que prestarão informação da Câmara respectiva a qual informa que o terreno devoluto é ocupado pelo suplicante mas remeteu à oposição do Padre Ignácio Vieira do Prado Siqueira vigário da freguesia de Cabo Verde e resposta do Doutor Procurador da Coroa e Fazenda a quem deram vistam e responderam que os suplicantes estão nas circunstâncias de serem deferidos como pertencem salvo as devidas margens do Rio não obstante a oposição do Padre Ignácio Vieira por ser desprovida de fundamento e conformando-me com este parecer. Hei por bem Hei por bem conceder de sesmaria em nome de S.M.R. O Sereníssimo Príncipe Regente do Reino do Brasil em observância aos Reaes (...) ao Capitão Alexandre Luiz de Mello somente uma légua de terras de testada com três de fundo ou légua e meia em quadra no llugar acima indicado com as confrontações apontadas pelo Doutor Procurador da Coroa e Fazenda sem prejuízo de terceiro ou de direito de alguma pessoa tenha nelas; coma declaração que as cultivará e mandará confirmar esta Carta de Sesmaria dentro de dois anos e não fazendo se lhes negará mais tempo antes de tomarem posse nela a farão medir e demarcar judicialmente para este efeito notificará as pessoas com quem confrontar e serão obrigados a fazerem os Caminhos de suas terras as com pontes e estivas onde necessário for e cobrindo-se nelas Rio caudaloso que necessite de barca para atravessar ficará reservado de uma margem dele meia légua de terra em quadra para comodidade pública nesta Data não poderá suceder em tempo algum pessoa Religiosa sucedendo será com o encargo de pagar dízimos ou outro qualquer que lhe impuser de novo, e não fazendo poderá das quais denunciar como também sendo dito ser servido mandar fundar no Destrito dela alguma vila e poderá fazer, ficando livre e sem encargo algum para o sesmeiro, e não compreenderá desta data veeiros ou Minas de qualquer gênero de metal que nelas se descobrir reservando-se também os (...) Reaes e faltando a qualquer das ditas cláusulas, por serem conforme as Ordens Régias, e as que dispõem a Lei e (...) das Sesmarias ficando-se privado desta: outro sim está obrigado o sesmeiro a lavrar com arado cada pedaço de terreno de seis braças de frente e seis de

fundo para cada légua em quadra conservando-se lavradores que uma vez que forão tratados com arado na forma de determina o Aviso Régio de 18 de Maio de 1801 com a (...) de que não cumprido assim pagarão por cada braça que deixarem de lavrar 100(...) que serão aplicados para as obras e demais despesas do (...) desta cidade, cujo encargo passará com as mesmas terras a todos os possuidores que forem delas para o futuro. Pelo que ordeno ao Ministro e mais pessoas a quem o conhecimento desta haja de pertencer deem posse ao sobredito Alexandre Luiz de Mello e Antônio Joaquim de Mello das referidas terras na forma que que dou fé. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente carta por mim assinada selada com os selos das minhas Armas que se cumprirá inteiramente como nela se contém os Registrará nos Livros da Secretaria deste Governo e nos da Câmara respectiva e mais partes a que tocar. Dada nesta cidade de São Paulo aos 8 dias do mês de junho de 1821 = Joaquim Floriano do Prado a fez = (...) registro desta na forma do regimento da Secretaria 27#960 = Manuel da Cunha d' Azevedo Coutinho Chichorro secretário do Governo a fez escrever = Lugar do Sello = João Carlos Augusto de Oeynhausen Gravenburg. (Livro de Sesmarias, Patentes e Provisões nº 41

ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Auto de Divisão Engenho da Boa Vista da Fatura, 1859. Antônio Joaquim Ferreira e Alexandre Luiz de Mello.

“Ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e cinquenta e nove, aos quatro dias do mês de novembro do dito ano, nesta Fazenda do Engenho da Boa Vista da Fatura, em casa de morada de Antônio Joaquim Ferreira, onde (...) para o efeito e prosseguir com os termos de Divisão desta mesma Fazenda”

“Dizem Manoel Rodrigues da Costa, Antônio Joaquim Ferreira, Alexandre Luiz de Mello, e suas mulheres que estão na posse e domínio comum de uma fazenda de cultura, denominada Boa Vista da Fatura, no Município da Vila de Casa Branca e que estando de acordo dividi-la entre si, vem requerer a V.S.^a se dignifique a marcar dia para o começo da projetada divisão podendo ser nessa mesma fazenda onde V. S.^a se acha em diligência, em audiência, e por termo de compromisso escolherão (...) que depois de juramentadas se encarregue da calcular ou medir a corda, conforme se convencionaram dividir e demarcar a referida fazenda o quinhão onde os (...) a vista dos títulos de cada um, que em tempo apresentarão e (...) a serviços e estabelecimentos de cada um, evitando-se todo e qualquer encravamento , e desde já tudo quanto fizerem os avaliadores nomeados que ultimo será julgado por sentença”

“Achando-se em divisão a fazenda denominada Engenho da Boa Vista da Fatura, em que são sócios o Major Manoel Baiz da Costa, e sua mulher, Antônio Joaquim Ferreira e sua mulher, e Capitão Alexandre Luiz de Mello e sua mulher (...) confrontando a referida Fazenda (...)”

“Tem as seguintes confrontações: principiando no Ribeirão da Fatura, onde tem uma cachoeira alta, logo acima da morada do finado Bento Ribeiro da Silva, seguindo pelo espigão a quem do Fatura (rasurado) , terminando com terras dos herdeiros do finado Bento Ribeiro Silva, seguindo pelo espigão até encontrar com terras de Dona Francisca Ribeiro de Mello e suas filhas, sempre pelo mesmo espigão águas vertentes a Fatura até encontrar com terras do finado Antônio Dutra, sempre pelo mesmo espigão, encontrando com terras do finado Bráz de Vasconcelos e Silva, (...) na Fatura em uma corredeira

defronte à roça de Joaquim Carlos Luiz de Mello, descendo pelo Fartura abaixo até o feixo do primeiro espigão, logo abaixo da dita roça, a seguir a direita por este espigão acima até o alto, cujo espigão faz vertentes do córrego da dita roça, seguindo pela terra águas vertentes da Fartura circundando tudo quanto verte ao córrego da moradia de Francisco Antônio de Carvalho, entre a cabeceira do mesmo córrego seguindo até encontrar com terras de Manoel (rasurado) Silva, sempre pelo espigão águas vertentes ao córrego do açude do Engenho da Fartura, encontrar com terras de José Ferreira da Costa, terras do Capitão Thomáz José de Andrade e outros, abrangendo toda a vertente do dito córrego, encontrando com terras do Capitão Antônio Gomes e outros, sempre águas vertentes, encontrando com terras do finado Capitão Telles de Noronha, seguindo sempre o espigão até encontrar com terras dos herdeiros do finado Bento Ribeiro até fixar na dita cachoeira onde tem princípio esta demarcação.”

“Declaram (...) que toda a terra da dita Fazenda do Engenho da Boa Vista da Fartura compreende uma superfície de mil quatrocentos e nove alqueires de planta de milho, sendo oitocentos e sessenta e dois alqueires de cultura de primeira sorte (continua à descrição do valor de cada porção de terra).”

“(...) verificando-se que deram todos aos sócios os quinhões na forma seguinte: Ao Major Manoel Rodrigues da Costa pelas compras feita à Candido Luiz de Mello, Francisco Alexandre Luiz de Mello a Bráz de Vasconcellos e filhas , Antônio Joaquim de Mello, Dona Ana Mariana de Jesus, Joaquim Luiz de Mello, Jerônimo Luiz de Mello, Francisco Luiz de Mello, Gertrudes Maria da Conceição, Francisco de Alves de Mello, Joaqui Luiz de Mello, a quantia de Ao Capitão Alexandre Luiz de Mello por legítima Paterna e Materna pela compra feita a Manoel Joaquim de Mello herança de seu irmão finado José Luiz de Mello, a quantia de sete contos, trezentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reis.”

Autos de insinuação de doação Ananias Joaquim Machado e sua mulher, Francisco de Assis Nogueira e sua mulher D. Anna Theodora Teixeira.

Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e cinquenta e três, trigésimo segundo da Independência e do Império do Brasil, aos vinte sete dias do mês de junho do dito ano nesta Fazenda denominada o Limoeiro, Dentro da freguesia de Caconde, do Termo da vila de Casa Branca da Comarca da Franca Província de São Paulo , onde foi vindo o cidadão Antônio José Teixeira de Carvalho e Vasconcellos Juiz Municipal (...) suplente, em pleno exercício e de junto comigo Escrivão de seu cargo ao decente nomeado para o efeito de proceder as Autos de insinuação de Doação, na forma do requerimento retro e cobrindo o título de doação, que tudo a junto nestes atos a fim de (...) seguir no Sumário Requerido do que para constar fez esse termo de Autuação eu Manoel Rufino de Arantez Escrivão que o escrevi e assim conjuntamente com o Oficial de Justiça Salvador Teixeira e Silva.(fl.1)

Diz Ananias Joaquim Machado que ao suplicante foi feita por seu sogro e sogra a doação constante do Título junto de três contos de réis, a qual doação pretende que seja insinuada no termo do Ord. Liv. 4º Tit. 62 nº 1, visto que a importância dela excede a taxa legal . Portanto requer a V.Sª que sendo esta distribuída e autuada proceda a Sumário de Testemunhas sobre a referida doação depois de feitas aos doadores as perguntas da lei julgando-se por último a mesma doação por sentença e seguindo-se em tudo os termos da lei existillo (sic) outro sim como os doadores além de serem idosos, sofrem (...) de saúde que os impede de virem a vila por isso requer mais que V.Sª com o pessoal do Juízo se dirija com a brevidade possível a morada do suplicante e dali a casa dos doadores para seguirem os mais termo do processo, por isso que o suplicante se obriga a pagar todas as despesas e custas.(fl.2)

Dizemos nós consortes abaixo assinados Francisco de Assis Nogueira e Anna Theodora Teixeira que pela presente doação, doamos, e doado temos, a quantia de três contos de réis Ananias Joaquim Machado, para se achar casado com nossa filha Maria; sendo uma parte de terras e benfeitorias na Fazenda do Limoeiro que havemos por compra feita a Joaquim Antônio Pereira e sua mulher Barbara, pelo preço e quantia de um conto réis, e assim mesmo uma porção de terras unida a mesma divisa do Limoeiro pelo preço e quantia de seiscentos mil réis sendo a divisa, vindo do Limoeiro ao primeiro corguinho (sic) e por ele acima até a primeira grota e dali pela direita até o (...) que teve o Brás, e dali segue a esquerda até outra grota e desta seguindo sempre a maior até o espigão; e dei mesmo em

dinheiro a quantia de um conto e quatrocentos mil réis, que junto somam os ditos três contos de réis, cuja quantia bem que considerada seja como dote para nossa filha contudo não virá a colação em partilha com os mesmos nossos herdeiros com tempo algum; pelo que da mesma quantia lhes fazemos doação, em nossas respectivas terças casa um de nós os doadores a proporção e ambos queremos que lhe seja segura, assim para ambos de nossas terças que se acharem para nosso falecimento; com a condição porém deste nosso doado genro (trecho rasurado) Rio Pardo 3 de maio de 1853, Francisco de Assis Nogueira e Anna Theodora Teixeira. Testemunhas presentes: Joaquim de Souza Pinto, Francisco Thomaz de Andrade, José Gomes Rosa, Theodora Delphina Nogueira. Testemunha que este fiz assinarem, Carlos Luciano Nogueira (fl. 3)

Divisão da Fazenda Pião do Rio Pardo, Francisco de Assis Nogueira, em 1862.

Ilustríssimo Doutor Juiz Municipal

Dizem Francisco de Assis Nogueira e sua mulher, Ananias Joaquim Machado e sua mulher, Antônio Theresiano Nogueira e sua mulher, Gabriel José de Assis Nogueira e sua mulher, Antônio Marçal Nogueira de Barros e sua mulher, Venrando Ribeiro Filho e sua mulher, Estelino Ribeiro da Silva e sua mulher, Anna Theodora de Assis Nogueira, viúva, Venerando Ribeiro da Silva (pai), Estébio Ribeiro da Silva, Custódio de Assis Nogueira; e Isia Theodora Nogueira, estes dois órfãos maiores de quatorze e vinte e dois anos, assistidos de seu tutor Francisco de Assis Nogueira, sendo senhores e possuidores do terreno da fazenda denominada Pião do Rio Pardo, distrito de Casa Branca, deste município, por direito de herança, meação e compras à herdeiros do finado Francisco de Assis Nogueira, se achano todas concordes, justas e contratadas e espontaneamente para que se proceda judicialmente na divisão das terras da referida fazenda, de modo que cada um conheça e disfrute o que realmente lhe pertença, evitando-se as dúvidas e discórdias que ordinariamente ocasiona, por isso recorrem todos a nossa (...), e requerem que se digne marcar dia e hora em que o presado deste juízo se achará na fazenda dividenda a fim de dar audiência em que os mesmo suplicantes tem de aparecer, com a pena de (...) para nomearem louvados divisores e procedesse aos mais termos do respectivo processo até final, protestando apresentarem os seus títulos e documentos de domínio na ocasião da contabilidade, bem a pagarem as custas em proporção de seus direitos, como seja de Direito e praxe, requerendo outro assim a nomeação em tempo de um Curador adlitem por

falhas por falhas por parte dos indicados órfãos maiores, a fim de evitar-se nulidades.(fls. 1-2)

Para N. S^a se digne deferir marcando dia e hora para audiência na Fazenda , e tudo a mais na forma requerida .(fls. 1-2)

Procuração bastante que faz o Capitão Francisco de Assis Nogueira e sua mulher Donna Delphina Cândida de Assis Nogueira. 1862 aos vinte e seis de agosto nesta freguesia de Caconde. (fls. 3)

Perante os quais por eles foi dito que este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador na vila de Casa Branca os cidadãos Antônio José Teixeira, Antônio Gomes de Meireles, Antônio Floriano de Araújo outorgantes com a prioridade para tratar de coisa de manutenção e de (...) de em cargo que (...) Ananias Joaquim Machado e suas propriedades com ambos outorgantes com a prioridade para assistirem a os termos (rasurado) e todos os atos da partilha e divisão da Fazenda do Pião do Rio Pardo (...) Assinaturas:

Anna Theodora de Assis Nogueira

Custódio de Assis Nogueira

Por minha irmã Iria Theodora de Nogueira

Bras de Assis Nogueira

Gabriel de Assis Nogueira assino por minha mulher

Anna Margarida de Noronha Nogueira

Raymundo Estelino Ribeiro da Silva assino por minha mulher Mariana Cesarino Ribeiro

Venerando Ribeiro da Silva Filho e minha mulher

Luzia Delphina da Silva

Venerando Ribeiro da Silva

Francisco de Assis Nogueira

Delphina Cândida de Assis Nogueira

Antônio Marçal Nogueira de Barros, por minha mulher Mariana Leopoldina de Assis Nogueira

Antônio Theresiano Nogueira e por minha mulher Delphina Theodora Teixeira (fs. 5)

Ilmo Sr. Juiz de Paz nº 8 pag. 200,00 de selo, Caconde 31 de Julho 1862.

Dizem Francisco de Assis Nogueira e sua Mulher moradores desse districto que sendo senhores possuidores de partes de terras na Fazenda denominada Pião do Rio Pardo em comum ... os entre os quais se conta Ananias Joaquim Machado, e de sua mulher moradores tão bem deste Detrito, os quais se propõem a divisão do terreno da mesma Fazenda, que os suplicantes pretendem para que cada um conheça e desfrute o que realmente for seu, por isso os suplicantes requerem V.S^a. se digne mandar citar aos suplicantes para na primeira audiência deste Juizo comparecerem a fim de mediante os meios conciliatórios concordarem na medição, divisão e demarcação da mencionada Fazenda e quinhões que dera tudo feito judicialmente e de conformidade com direito e praxe

Como requer Caconde 31 de julho de 1862. Para V.S^a. se digne a fazer as referidas citações com a pena de revelia e custas.(fl. 6)

Certifico e posto por fé que em virtude da petição e seu despacho (...) vim a fazenda denominada o Limoeiro a casa do senhor Ananias Joaquim machado e tendo ali e sua mulher Maria Venância Nogueira ambos em suas próprias (...) portado a contendo que na petição declara e lhes marquei (...) para as dez horas do dia nove do corrente mês de agosto lhe dei contra fé, aceitou e de tudo bem cientes ficarão, para os que foram citados eles por que sempre quis fazer divisão e não se opõem. O referido é verdade, de que dou fé, Limoeiro 7 de agosto de 1862. Bento Alvez de Toledo, oficial de justiça.(fl. 7)

Joaquim Pereira de Souza, escrivão de Paz e da subdelegacia nesta freguesia na forma da lei.

Certifico e dou fé que havendo em meu cartório o protocolo das audiências do Juízo de Paz em o livro quarto em as folhas centro e trinta verço, e athé as folhas cento e trinta e um ache-se o termo de conciliação entestada como autores o Capitão Francisco de Assis Nogueira e sua mulher Donna Delphina Cândida Nogueira, e como réus o tenente Ananias Joaquim Machado e sua mulher cujo é do teor e forma seguinte. Aos nove dias do mês de agosto de mil oitocentos e sessenta e dois, nesta Freguesia de Caconde do Termo da vila de Casa Branca da Comarca da Franca e Província de São Paulo, sendo ali em a sala de audiências desta freguesia donde se achava o cidadão Generoso Antônio Rodrigues Juiz de

Paz em exercício por incômodo do atual, comigo escrivão de seu cargo adiante nomeado e sendo ahi depois de aberta audiência e (...) as demais (trecho ilegível) o Capitão Francisco de Assis Nogueira representado por seu procurador Manoel Gomes Sardinha cuja procuração foi presente o Juiz achando com Fórum, e por este foi (...) húma petição competentemente despachada chamando ante Juízo o Tenente Ananias Joaquim Machado e sua mulher para o fim de convir na divisão e demarcação da Fazenda do Pião do Rio Pardo desta freguesia em que são sócios, e cuja petição sendo lida (...) o seu compareceu o Tenente Ananias Joaquim Machado a seu conteúdo; disse que muito deseja que faça a divisão tanto que já por duas vezes assinou em petição pedindo a divisão desta Fazenda e que concorda com a medição alegada em dita petição, e que só pede a (...) até meio do mês de outubro próximo futuro por ter que fazer viagem para fora da Província onde vai com sua família, e pelo procurador do autor foi dito que aceitava os para petição (trecho ilegível) o Juiz audiência por finda as partes conciliatória do que para constar mandou o Juiz lavar o presente termo que (...) as partes depois de lido por mim Joaquim Pereira de Souza Escrivão do Juízo de Paz que esta as lavrei. Generoso Antônio Rodrigues – Manoel Gomes Sardinha – Ananias Joaquim Machado – custos ao Juiz hum mil de contos ao Escrivão do Termo dois mil réis Publicação três mil réis ao oficial de Justiça honze mil réis, Souza quatorze mil e trezentos réis. Rodrigues (trecho ilegível) declara em dito termo do que dou fé e assino ante o mesmo dia mês e ano do termo retro eu Joaquim Pereira de Souza Escrivão que este (...) dou fé e assino. Joaquim Pereira de Souza. [fim do documento] (fls. 8-10).

Autos Sumários de Posse Judicial de Terreno Doado para o Patrimônio da Nova Capella da Colocação do Divino Espírito Santo do Rio do Peixe, pertencente a Freguesia de Caconde deste termo da vila de Casa Branca.

A requerimento de Francisco da Costa Pinto na qualidade de fabriqueiro da mesma capella

.

O escrivão Manoel Rufino de Arantez

Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e quarenta e quatro Vigésimo terceiro da Independência e do Império aos vinte e dois dias do mês de novembro do dito ano nessa Vila de Nossa Senhora das Dores de Casa Branca, sétima Comarca da Imperial Cidade de São Paulo em meu Cartório por Vicente Ferreira Pinto, na qualidade de Fabriqueiro me foi apresentada uma sua petição, despachada pelo Juiz

Municipal Suplente o cidadão Antônio José Teixeira de Carvalho e Vasconcellos, juntamente uma doação digo duas doações assinadas pelo duantes Pedro Martins do Amaral e sua mulher Maria Theresa de Jesus a Manoel da Silva Pereira = Cujo requerimento e doação junto esses Auttos que tudo é ao que ao (...) sua para constar essa Autuação eu Manoel Rufio de Arantez Escrivão o escrevi. (fls. 1)

Ilmo. Sr. Juiz Municipal

Diz Vicente Ferreira Pinto, morador na Freguesia de Caconde, que tendo sido nomeado e tomado posse de Fabriqueiro louvada Capela e que está (...) na dita freguesia de (...) da convocação do Divino Espírito Santo do Rio do Peixe que tendo sido dado por patrimônio os terrenos que começam na barra do Rio do Peixe o Córrego denominado o Cassanunga, e sobe pelo meio da água acima do dito córrego até sua barrinha, do mesmo córrego pelo braço do lado esquerdo até suas cabeceiras, e daí em rumo direto ao espigão que faz contravertente com os terrenos do Suplicante e por este espigão abaixo até feixar no Rio do Peixe, por este abaixo até a dita Barra do Cassanunga compreendendo o espaço de dezesseis alqueires os quais constam nos títulos de doação juntos e que sendo os únicos (...) confinantes o Suplicante Manoel Cardozo da Silva, Antônio Francisco da Costa requer que V. S. sirva ordenar para autuado apresentação, os dois últimos responderão o presente se convém nas ditas divisas, e em caso que responderão afirmativamente, seja-lhes dado posse judicial do mesmo terreno. (fls. 2)

Digo eu Pedro Martins do Amaral e minha mulher Maria Theresa de Jesus que entre os mais bens que possuímos livres e desembargados e bem assim uma parte de terras a que somos senhores e possuidores livres e desembargados e bem assim uma parte de terras que possuímos nessa fazenda do Rio do Peixe, a quantia de dez alqueires de terras de planta = e destes (...) alqueires daremos a doação do terreno em um alqueire para o patrimônio do Divino; anexo ao mesmo córrego do Caçonunga (...) a mesma dádiva do Sr. Manoel da Silva Pereira que menos em nossos herdeiros nos poderemos chamar mais a posse deste terreno de Alqueire, por ser essa dádiva feita muito de nossas vontades e por não sabermos ler nem escrever pedimos roguemos ao Sr. Gabriel Pereira da Silva que esta por nós fizesse e como (...) se assinasse, Fazenda do Rio do Peixe, 14 de janeiro de 1834. Signal de Pedro Martins do Amaral. Assino a rogo da doante Maria Theresa de Jesus por mesmo pedido Gabriel Pereira da Silva Fiz arrego dos sobreditos e os assinaram Gabriel Pereira da Silva deste presente (...) Bernardes de Meneses (...) Bonifácio Souza Penna. (fls. 3)

Dizemos nós abaixo assinados eu Manoel da Silva Pereira e mais herdeiros Joaquim da Silva Pereira, Maria Theodora do Carmo e Antônio da Silva Pereira e sua mulher Venância Maria da Conceição e Gabriel da Silva Teixeira e Jacinta Francisca de Jesus que entre os mais bens que somos senhores e possuidores livres e desembargados e uma assim uma fazenda de matos que somos senhores e possuidores na paragem denominada São Domingos do Rio do Peixe; na qual faço nela dádiva a quantia de dez alqueires de planta ao herdeiro Joaquim da Silva Pereira, de um alqueire ao herdeiro Antônio, alqueire e meio ao herdeiro Gabriel, alqueire e meio a herdeira Jacinta um alqueire que tudo perfaz a conta de quinze alqueires; o qual terreno de terras de quinze alqueires fazemos a dádiva para o Divino Espírito Santo do Rio do Peixe para o patrimônio desta capella que vai se levantar, na paragem do Córrego Caçonunga sendo na divisa sendo pelo veio da água acima pelo lado esquerdo até encontrar com terras de Vicente Pinto e da Barra do Córrego Rio do Peixe acima até preencher a da conta dos quinze alqueires; cujas dádivas fazemos muito de nossas vontades sem constrangimento algum e nem de nossos herdeiros, que nem nos (...) nossos herdeiros nos poderemos chamar posse delas por ser esta dádiva feita muito muito de nossas livres vontades sem constrangimento algum pessoa alguma; e se nesta escritura faltar algum ponto ou direito necessário, pedimos as justiças de sua Magestade lhe deem inteiro vigor como se fosse escritura pública, e por não saber ler nem escrever pedimos ao Sr. Gabriel Pereira da Silva que esta por nós a fizesse e como (...) assinasse. Hoje Fazenda do Rio do Peixe, 14 de janeiro de 1834. (fls. 4)

Termo Vista

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil oitocentos e quarenta e quatro nesta vila de Casa Branca em meu cartório faço com vista destes Autos com observância do despacho do Meritíssimo Juiz Municipal anexado na petição (...) duas do Fabriqueiro Vicente Ferreira Pinto, aos suplicados seus confrontantes Manoel Francisco Cardozo da Silva e Antônio da Costa digo Antônio Francisco da Costa para responderem sobre a confrontação do patrimônio da nova capella do Rio do Peixe, em consequência das doações feitas ao Divino Espirito Santo para constar fiz esse termo de vista eu Manoel Rufino Arantes, Escrivão Interino que o escrevi. (fls. 5)

Vista

Reconhecemos estar conforme as divisas declaradas na Petição do Fabriqueiro na parte divide o Patrimônio do Divino Espírito Santo da Capella, digo do Rio do Peixe e pelo

(trecho ilegível) da divisão ser legítima possamos estar em (...) e o arrogo de minha mulher Joaquim Rebello de Carvalho; Capela de São Domingos 24 de novembro de 1844. Manoel Cardozo da Silva, assino a rogo de Maria Theresa de Jesus. Joaquim Rebello de Carvalho. (fls. 5)